

2016
RELATÓRIO E CONTAS

NOVO
BANCO 

Página deixada intencionalmente em branco

I. Relatório de Gestão	5
1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	7
2. Principais Indicadores	9
3. O NOVO BANCO	11
3.1. Origem	11
3.2. Desenvolvimentos	17
3.3. Órgãos Sociais	22
4. O Grupo NOVO BANCO	24
4.1. Estratégia	24
4.2. Atividade Comercial e de Negócio	25
4.3. Responsabilidade Corporativa	39
4.4. Evolução Previsível do Grupo NOVO BANCO	61
5. Enquadramento Macroeconómico	62
6. Gestão de Liquidez e Financiamento	67
7. Gestão de Riscos	72
7.1. Organização	72
7.2. Risco de Crédito	75
7.3. Risco de Mercado	81
7.4. Risco Operacional	84
7.5. Risco de Liquidez	87
7.6. Solvabilidade	89
8. Resultados e Atividade	93
8.1. Resultados	93
8.2. Atividade	99
8.3. Resultados e Atividade do NOVO BANCO (Individual)	104
9. Governo da Sociedade	106
10. Demonstrações Financeiras	113
10.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas	113
10.2. Demonstrações Financeiras Individuais	115
11. Notas Finais	117
11.1. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada	117
11.2. Proposta de Distribuição dos Resultados do NOVO BANCO	117
11.3. Nota de Agradecimento	118

Anexos

I - Indicadores Alternativos de Desempenho	119
II - As Contas da Sustentabilidade	122
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	131

II. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas **133**

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	133
2. Anexo - Adoção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	331
3. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	335
4. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	485
5. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais	503
6. Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização sobre as Contas Consolidadas e Individuais	519

Ata da Reunião da Assembleia Geral do NOVO BANCO, S.A. a 30 de maio de 2017 **523**

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

Página deixada intencionalmente em branco

1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

O ano de 2016 foi, naturalmente, um ano de transição para o NOVO BANCO. Transição natural como banco após o encerramento da definição do âmbito da Resolução que lhe deu origem, transição pelo relançar do processo de venda não concretizado em 2015 e transição por se lhe aplicarem um conjunto adicional de compromissos a concretizar entre 2016 e junho de 2017.

Talvez por efeito das múltiplas exigências que lhe foram impostas pelas circunstâncias, o NOVO BANCO sempre olhou para este período de transição como uma oportunidade e um desafio.

Como oportunidade, o Banco aproveitou para reduzir os seus custos operativos de uma forma decisiva (uma redução de 21,7%, ou seja, menos 164 milhões de euros), para proceder a um volume de imparidades que foram julgadas necessárias (1 375 milhões de euros, mais 30% do que no ano anterior), e para reduzir a dimensão do designado *side bank* para 8,7 mil milhões de euros (menos 2,1 mil milhões de euros face ao ano anterior).

Como desafio, o Banco concentrou-se em três pilares fundamentais. Na sua atividade de particulares, o que se traduziu quer num crescimento de 832 milhões de euros em depósitos, que compensou parcialmente a redução dos grandes depositantes verificada no início de 2016, quer na produção de crédito habitação que cresceu 110%. Na sua atividade de empresas, atividade central do NOVO BANCO que permitiu um crescimento nas linhas de médio de prazo, nos serviços de factoring (mais 35%) e mantendo o seu papel de destaque no *trade finance* (com uma quota de mercado de 23%). No objetivo de prosseguir uma política de recuperação da sua imagem de banco confiável e transparente – mantendo preocupações de sustentabilidade (igualdade de género, bem-estar social e ambiental) com a criação de um modelo inovador de Dividendo Social.

Este foco nas oportunidades e nos desafios da transição permitiu ao NOVO BANCO regressar de forma natural à normalidade, sem esquecer o seu objetivo prioritário que era assegurar todas as condições para que um novo processo de venda ocorresse com sucesso.

O facto de, após o encerramento deste exercício, se ter tomado a decisão de venda da maioria do capital social do NOVO BANCO, torna o ano de 2016 ainda mais bem-sucedido na gestão da transição, das oportunidades e dos desafios.

Naturalmente estes contributos para a normalização não nos fazem esquecer o longo trabalho de reabilitação do NOVO BANCO com que nos comprometemos. O resultado líquido negativo de 788 milhões de euros (com uma melhoria de 15,2% face ao ano anterior) e um produto bancário ainda aquém dos mil milhões (978

milhões de euros) demonstram a correta tendência mas permitem antever um exigente período de recuperação.

Tudo isto só foi possível devido à lealdade exigente dos nossos clientes (empresas e particulares), devido à qualidade evidente dos nossos colaboradores e devido à excelente e transparente relação com os nossos reguladores e com o nosso acionista.

O NOVO BANCO é já um caso de sucesso pela resistência e pela gestão de sucessivos desafios e tudo indica que após este período transitório, poderá finalmente retomar o seu lugar cimeiro no apoio às empresas e aos particulares que apostam no serviço de qualidade, que, aliás, nunca perdeu.

Como Presidente não quero deixar de recordar que reparti esta responsabilidade no exercício com o Dr. Eduardo Stock da Cunha e com a sua equipe, e que com eles partilho, estou certo, o mesmo sentimento de gratidão por todos os que trabalharam intensamente para transformar transição em oportunidade e os desafios em normalidade.

A todos um agradecimento especial.

António Manuel Palma Ramalho

Presidente da Comissão Executiva

2. Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	31-dez-15*	31-dez-16
ATIVIDADE (milhões de euros)		
Ativo	57 517	52 333
Crédito a Clientes (bruto)	37 417	33 750
Depósitos de Clientes	27 364	25 585
Capitais Próprios e Equiparados	5 935	5 148
SOLVABILIDADE ⁽¹⁾		
<i>Common Equity/Tier I</i> / Ativos de Risco	13,5%	12,0%
<i>Tier I</i> / Ativos de Risco	13,5%	12,0%
Fundos Próprios Totais/Ativos de Risco	13,5%	12,0%
LIQUIDEZ (milhões de euros)		
Financiamento líquido junto do BCE ⁽²⁾	7 040	5 123
Carteira Elegível para Operações de <i>Repos</i> (BCE e outros)	12 740	13 139
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	113%	110%
<i>Liquidity Coverage Ratio (LCR)</i>	77%	107%
<i>Net Stable Funding Ratio (NSFR)</i>	87%	99%
QUALIDADE DOS ATIVOS		
Crédito Vencido >90 dias/Crédito a Clientes (bruto)	14,5%	17,0%
Crédito com Incumprimento / Crédito Total ⁽¹⁾	15,8%	18,7%
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido ⁽¹⁾	0,2%	2,6%
Crédito em Risco/Crédito Total ⁽¹⁾	22,8%	25,6%
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido ⁽¹⁾	8,6%	10,9%
Crédito Reestruturado ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	17,7%	23,7%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	10,5%	11,9%
Provisões para Crédito/Crédito Vencido > 90 dias	107,8%	97,2%
Provisões para Crédito/Crédito a Clientes (bruto)	15,6%	16,5%
Custo do Risco	1,98%	1,99%
RENDIBILIDADE		
Resultado do período (milhões de euros)	-929,5	-788,3
Resultado antes de Impostos e Interesses que não controlam / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	-1,6%	-1,9%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	1,4%	1,8%
Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam / Capitais Próprios médios ⁽¹⁾	-17,4%	-17,0%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário ⁽¹⁾	85,8%	60,4%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	45,2%	31,0%
COLABORADORES (nº)		
Total	7 311	6 096
- Atividade Doméstica	6 571	5 687
- Atividade Internacional	740	409
REDE DE BALCÕES (nº)		
Total	635	537
- Doméstica	596	507
- Internacional	39	30

(1) De acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor

(2) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

* Valores reexpressos

Página deixada intencionalmente em branco

3. O NOVO BANCO

3.1. Origem

O NOVO BANCO, S.A. é a entidade principal do Grupo financeiro NOVO BANCO centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do nº 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos nºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF.

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração do Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014 (20 horas)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

***Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA,
objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA***

1. *Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:*

(a) Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:

- (i) Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;*
- (ii) Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);*

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

- (iii) *Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);*
 - (iv) *Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;*
 - (v) *Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES") e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e, Seguros Logo;*
 - (vi) *Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;*
 - (vii) *Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.*
- (b)** *As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):*
- (i) *Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício, diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou*

tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;

- (ii) Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subalínea (v);*
- (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;*
- (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cálculo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;*
- (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulamentares, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;*
- (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;*
- (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subalíneas anteriores, designadamente as subalíneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;*
- (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do NOVO BANCO, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo NOVO BANCO), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii)*

decorrentes de documentos contratuais ou outros instrumentos celebrados ou emitidos pelo Banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do Banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);

(ix) A Responsabilidade Oak Finance.

(c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;

(d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES, com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;

(e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;

(f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;

(g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.

2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.º H, número 5.º.

3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.

4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os

requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.

- 5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.*
- 6. Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.*
- 7. Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.*
- 8. A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subalínea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidas nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.*
- 9. A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.*

- 10.** *Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.*
- 11.** *O disposto nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.*

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

Nos termos do artigo 3º dos Estatutos, o Novo Banco, S.A., tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. Enquanto mantiver a atividade como banco de transição, o Novo Banco, S.A., deve: (a) administrar os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos do Banco Espírito Santo, S.A., para o Novo Banco, S.A., nos termos das decisões da autoridade de resolução e desenvolver as atividades transferidas, no respeito pelo regime jurídico da resolução e tendo em vista as finalidades nele enunciadas; (b) obedecer a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor dos ativos transferidos.

O Fundo de Resolução é o detentor único do capital social do NOVO BANCO, S.A. que é representado por 4 900 milhões de ações nominativas com valor nominal de um euro por ação num total de 4 900 milhões de euros (ver 3.2. Desenvolvimentos – Desenvolvimentos relevantes em 2017, sobre assinatura do acordo de compra e venda do capital social do NOVO BANCO).

O NOVO BANCO, enquanto banco de transição, tem uma duração limitada de dois anos, prorrogável por períodos de um ano nos termos do RGICSF. De todo o modo, de acordo com os compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia, a alienação do NOVO BANCO deve ocorrer num prazo máximo de dois anos desde a data da sua constituição, prazo este alargado por decisão da Comissão Europeia comunicada a 21 de dezembro de 2015. A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais de venda do NOVO BANCO em 31 de março de 2017, permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado português junto da Comissão Europeia.

3.2. Desenvolvimentos

Desenvolvimentos relevantes em 2017

- No dia 1 de maio nos termos e para efeitos do previsto no artigo 248º do Código de Valores Mobiliários, o NOVO BANCO, S.A. informou ter celebrado com a BANCAMIGA, Banco Microfinanciero, C.A., da Venezuela, um contrato promessa de compra e venda dos ativos e passivos referentes à sua Sucursal na Venezuela. A concretização do contrato promessa acima referido encontra-se dependente do cumprimento de certas condições e da obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente junto do Banco de Portugal e da autoridade reguladora do setor financeiro na Venezuela. Com a conclusão da transação nos termos e condições acordados o NOVO BANCO deixará de ter qualquer atividade bancária na Venezuela.
- Com a verificação das condições para a concretização da operação de venda do NB Ásia, nomeadamente a autorização da Autoridade Monetária de Macau de 28 de abril de 2017, foi concluída pelo NOVO BANCO a venda de 75% do capital social do NB Ásia.
- Em 20 de abril, o NOVO BANCO informou que a agência de *rating* Dagong Europe tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO. Naquela data a Dagong Europe afirmou os *ratings* de crédito do NOVO BANCO e suas subsidiárias / sucursais, de “CCC+” para o longo prazo e de “C” para o curto prazo e, removeu a perspetiva “Stable” tendo atribuído um *watch* “Evolving” a todos os *ratings*. A decisão de *rating* foi tomada na sequência do anúncio dos resultados não auditados de 2016 e do anúncio em 31 de março de 2017 dos termos do acordo de venda do NOVO BANCO que incluem um exercício de gestão de passivos (“LME”) envolvendo as obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. O *watch* “Evolving” será definido dependendo de informações adicionais relacionadas com a conclusão do processo de venda e condições do LME ainda não divulgadas.
- Em 13 de abril, o NOVO BANCO informou que, a agência de *rating* DBRS tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO. A DBRS decidiu hoje colocar os *ratings* sénior do NOVO BANCO em *under review with negative implications* (URN), os quais incluem o *rating* de longo prazo de dívida sénior e depósitos atualmente CCC (high) e o *rating* de curto prazo de dívida e depósitos atualmente R-5. A agência confirmou o *Critical Obligation Rating* (COR) em BB (low) / R-4 com tendência “estável”. A decisão de *rating* foi tomada na sequência do anúncio em 31 de março de 2017 que integrado no processo de venda do NOVO BANCO será realizado um exercício de gestão de passivos envolvendo as obrigações sénior do NOVO BANCO. Separadamente, a DBRS cancelou o *rating* de BBB (low) das obrigações seniores e não subordinadas do NOVO BANCO garantidas pelo Estado Português considerando que esta dívida foi reembolsada e/ou cancelada.
- Em 9 de abril o NOVO BANCO informou o mercado sobre a nova estrutura de administração e comissão executiva. A estrutura de administração passou a ser composta por um Conselho de Administração, compreendendo um Chairman, o Dr. Rui Cartaxo, e uma Comissão Executiva, liderada pelo Dr. António Ramalho. A nova Comissão Executiva de sete membros foi nomeada pelo Fundo de Resolução em 21 de dezembro de 2016 tendo já recebido à data deste Relatório a autorização do Banco Central Europeu para

a totalidade dos seus membros. Em 8 de maio o Banco tomou conhecimento da autorização pelo Banco Central Europeu para mais um membro do Conselho de Administração, sétimo membro da Comissão Executiva.

- Em 8 de abril o NOVO BANCO informou o mercado que, na sequência de deliberação do seu acionista único Fundo de Resolução, alterou os artigos 1.º, 3.º, 6.º, 7.º, 8.º a 14.º, 16.º, 17.º a 23.º e aditou os artigos 7.º-A, 7.º-B, 14.º-A, 16.º-A e 24.º dos seus Estatutos. O comunicado destaca, em linha com as melhores práticas de *Governance*, a alteração da estrutura de administração e fiscalização que passa a ser composta por um Conselho de Administração (compreendendo uma Comissão de Auditoria) e um Revisor Oficial de Contas.
- Em 5 de abril o NOVO BANCO informou o mercado que a agência de *rating* Moody's tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO na sequência do anúncio efetuado pelo Banco de Portugal no dia 31 de março de 2017 relativo à venda da maioria do capital social do NOVO BANCO que, integrado no processo de venda, será realizado um exercício de gestão de passivos sobre as obrigações sénior com o objetivo de recapitalização do Banco. A Moody's decidiu colocar em *review for downgrade* o *rating* Caa1 de depósitos de longo prazo e efetuar o *downgrade* do *rating* da dívida sénior *unsecured* de longo prazo de Caa1 para Caa2 tendo-o colocado em *review for further downgrade*. Em simultâneo, a Moody's efetuou o *downgrade* de: (i) *standalone Baseline Credit Assessment* (BCA) de caa2 para ca; e de (ii) *Counterparty Risk Assessment* (CRA) de B2(cr) para B3(cr) e colocou-o em *review for further downgrade*. O *outlook* para os *rating* dos depósitos e dívida de longo prazo foi alterado de *Developing* para *Ratings under Review*. Os *ratings* de depósitos e dívida sénior de curto prazo de *Not-Prime* e o CRA de curto prazo de *Not-Prime(cr)* não foram afetados por esta decisão de *rating*.
- Em 31 de março o Banco de Portugal emitiu um comunicado em que informou o mercado sobre a seleção da LONE STAR para a conclusão da operação de venda do NOVO BANCO tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação. A assinatura do contrato permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado português junto da Comissão Europeia. De acordo com esse comunicado, nos termos do acordo, a LONE STAR irá realizar injeções de capital no NOVO BANCO no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do NOVO BANCO e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do NOVO BANCO e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto. As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado. A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais

autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, que irá abranger as obrigações não subordinadas do NOVO BANCO.

- ✎ Em 17 de fevereiro com o vencimento da emissão de 1 500 milhões de euros, o NOVO BANCO deixou de ter quaisquer instrumentos de dívida garantidos pelo Estado.
- ✎ Em 25 de janeiro o NOVO BANCO informou que o Dr. Francisco Cary renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração.

Desenvolvimentos relevantes em 2016

- ✎ Em 20 de dezembro o NOVO BANCO informou o mercado que a Agência de Rating DBRS tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO. A DBRS decidiu confirmar o *rating* de longo prazo de dívida sénior e depósitos em CCC (*high*) e alterar a tendência de “negativa” para “estável”. A agência confirmou o *rating* de curto prazo de dívida e depósitos em R-5, com tendência “estável”. A alteração da tendência de “negativa” para “estável” reflete a opinião da DBRS que parte dos riscos enfrentados pelo NOVO BANCO se têm reduzido significativamente. A agência confirmou igualmente o *Critical Obligation Rating* em BB (*low*) / R-4, reviu a tendência de longo prazo de “negativa” para “estável” e confirmou a tendência “estável” para o curto prazo. O *rating* das obrigações seniores e não subordinadas garantidas pelo Estado Português foi confirmado em BBB (*low*) com tendência “estável”.
- ✎ Em 19 de dezembro o NOVO BANCO informou que procedeu neste dia à extinção de 14 mil obrigações, no montante de 700 milhões de euros, representativas da emissão de obrigações sénior, garantida pelo Estado Português.
- ✎ Em 23 de novembro o NOVO BANCO informou que o Dr. Francisco Vieira da Cruz renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração. O Dr. Francisco Vieira da Cruz permaneceu em funções até 31 de dezembro de 2016.
- ✎ Em comunicado de 18 de novembro o NOVO BANCO informou que procedeu ao lançamento e *pricing* do LUSITANO SME NO.3, a terceira operação de securitização de direitos de crédito sobre PME. O Deutsche Bank AG, London Branch e o J.P. Morgan Securities plc atuaram como *Joint Arrangers* e *Joint Lead Managers*. Foram colocadas, com êxito, junto de investidores institucionais, a totalidade das Classe A Notes no montante de 385,6 milhões de euros. A operação foi aprovada pela CMVM e a liquidação financeira ocorreu no dia 22 de novembro.
- ✎ Em 11 de novembro o NOVO BANCO informou que procedeu neste dia à extinção de 20 mil obrigações, no montante de 1 000 milhões de euros, representativas da emissão de obrigações sénior, garantida pelo Estado Português.
- ✎ O Banco de Portugal, em comunicado com data de 4 de novembro de 2016, informou que terminou neste dia o prazo previsto para os investidores que cumpriam os critérios de elegibilidade para o processo de venda do NOVO BANCO entregarem as suas propostas. Foram recebidas cinco propostas no âmbito dos

dois procedimentos de venda – Procedimento de Venda Estratégica e Procedimento de Venda em Mercado.

- ✎ Em julho o NOVO BANCO foi eleito o melhor banco de *trade finance*, em Portugal, pela revista internacional “Trade & Forfaiting Review”. Este prémio representa o reconhecimento internacional das competências do NOVO BANCO nesta importante vertente de negócio, onde é líder no mercado nacional e tem vindo a confirmar a sua posição de Grupo financeiro português com maior e melhor oferta no apoio ao comércio internacional.
- ✎ Em 13 de julho o NOVO BANCO informou que o Banco de Portugal deliberou em 12 de julho, com base em proposta do Fundo de Resolução, nomear o Dr. António Manuel Palma Ramalho para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do NOVO BANCO, na sequência da renúncia apresentada pelo Dr. Eduardo Stock da Cunha, tendo iniciado funções em 19 de agosto de 2016 após autorização da designação pelo Banco Central Europeu.
- ✎ Em 6 de julho o NOVO BANCO informou que o Dr. Eduardo Stock da Cunha e Eng. José João Guilherme renunciaram aos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho de Administração, respetivamente. O Dr. Eduardo Stock da Cunha permaneceu em funções até 31 de julho de 2016 e o Eng. José João Guilherme até 31 de agosto de 2016.
- ✎ Em 30 de junho de 2016 o Banco de Portugal informou do recebimento de quatro propostas de aquisição do NOVO BANCO.
- ✎ Em maio o NOVO BANCO foi nomeado o melhor banco na prestação de Serviços de Títulos e Custódia em Portugal (2016) pela revista internacional *Global Finance*. De entre os principais critérios de seleção utilizados, destacam-se o relacionamento com clientes, a qualidade dos serviços prestados, o conhecimento da regulamentação e das práticas do mercado local, o âmbito da oferta e a competitividade do preçário e a aposta continuada no desenvolvimento desta linha de negócio.
- ✎ Em 31 de março o Banco de Portugal emitiu um comunicado em que divulgou os termos do novo procedimento de venda da participação detida pelo Fundo de Resolução no NOVO BANCO, na sequência do relançamento do processo de alienação anunciado a 15 de janeiro de 2016.
- ✎ Em 30 de março o NOVO BANCO informou o mercado que a Agência de Rating Dagong Europe tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO. A Dagong Europe decidiu efetuar o *downgrade* do *rating* de crédito de longo prazo de B- para CCC+ e o *downgrade* do *rating* de crédito de curto prazo de B para C. O *watch* “Evolving” foi retirado e foi atribuído um *Outlook* “Estável” a todos os *ratings*. Na mesma data a Dagong Europe decidiu retirar o *rating* às seguintes entidades: Espírito Santo, plc (Irlanda), Banco Espírito Santo North American Cap. LLC e à Sucursal de Nova Iorque do NOVO BANCO. O NOVO BANCO informou que a esta data não existia dívida emitida pela Espírito Santo, plc (Irlanda) e que as entidades Banco Espírito Santo North American Cap. LLC e Sucursal de Nova Iorque tinham sido encerradas.
- ✎ No final de janeiro de 2016, o NOVO BANCO tomou conhecimento de duas ações judiciais apresentadas, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo *Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela* e pelo *Fondo de Desarrollo Nacional* contra o Banco Espírito Santo (BES) e o NOVO BANCO,

respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas. Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES pelo Banco de Portugal, estas responsabilidades não foram transferidas para o NOVO BANCO; não obstante, no 1º semestre de 2016, foram decretadas medidas cautelares de arresto dos bens do BES e do NOVO BANCO, aguardando-se a execução da medida e a decisão do Tribunal às oposições apresentadas pelo NOVO BANCO.

- ✎ Em janeiro o NOVO BANCO foi nomeado o melhor banco na área de *trade finance*, em Portugal, pela revista internacional Global Finance. De entre os principais critérios de seleção destacam-se o volume transacionado, o âmbito da oferta, o serviço ao cliente, o preço competitivo assim como o nível de inovação das soluções tecnológicas disponibilizadas aos clientes.
- ✎ Em 15 de janeiro de 2016 o Banco de Portugal informou sobre a retoma do processo de venda da participação do Fundo de Resolução no NOVO BANCO.
- ✎ Em 7 de janeiro de 2016 o NOVO BANCO informou o mercado que a Agência de *Rating* DBRS tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO, na sequência do comunicado efetuado pelo Banco de Portugal no dia 29 de dezembro de 2015. A DBRS decidiu efetuar o *downgrade* do *rating* de longo prazo de dívida sénior e depósitos de B para CCC (*high*) e o *downgrade* do *rating* de curto prazo de dívida e depósitos de R-4 para R-5. A tendência dos *ratings* de longo prazo é “negativa” e a tendência dos *ratings* de curto prazo é “estável”. A Agência confirmou o *rating* das obrigações seniores garantidas pelo Estado Português em BBB (*low*) com tendência “estável”.
- ✎ Em 4 de janeiro de 2016 o NOVO BANCO informou o mercado que a Agência de *Rating* Moody's tomou uma decisão de *rating* relativamente ao NOVO BANCO e suas subsidiárias, na sequência do anúncio efetuado pelo Banco de Portugal no dia 29 de dezembro de 2015. A Moody's decidiu nesta data confirmar o *Baseline Credit Assessment* (BCA) do NOVO BANCO em caa2 e efetuar o *downgrade* dos ratings de depósitos e dívida sénior de longo prazo de B2 para Caa1 e do *Counterparty Risk Assessment* (CRA) de B1(cr) para B2(cr). A Agência manteve os ratings de depósitos e dívida sénior de curto prazo como *Not-Prime* e o CRA de curto prazo como *Not-Prime* (cr). O *Outlook* para os ratings de depósitos e dívida sénior passou para *Developing*. O *rating* de Ba1 das obrigações seniores garantidas pelo Estado Português não foi afetado por esta decisão.

3.3. Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do NOVO BANCO são nomeados pelo Banco de Portugal, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução (n.º11 do artigo 145.º-G do RGICSF).

Em 8 de abril o NOVO BANCO, S.A. informou da alteração dos seus Estatutos, a qual prevê, entre outras, a alteração da estrutura de administração e fiscalização que passa a ser composta por um Conselho de Administração (compreendendo uma Comissão de Auditoria) e um Revisor Oficial de Contas.

Deste modo, são órgãos sociais do NOVO BANCO a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria. À data de publicação deste documento ainda não se encontra concluído o processo de nomeação da totalidade dos novos membros dos órgãos sociais, bem como o respetivo registo comercial.

Conselho de Administração

A gestão do NOVO BANCO é assegurada por um Conselho de Administração com competências definidas por Lei e pelos Estatutos, tendo em consideração a natureza de banco de transição. A informação detalhada das competências e os poderes do Conselho de Administração está descrita no ponto 9. Governo da Sociedade.

A composição dos Órgãos Sociais do NOVO BANCO à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: José Gabriel Queiró
- Vice-Presidente: João Alexandre Marques
- Secretário: Eugénio Fernando Quintais Lopes

Conselho de Administração

- Presidente: Rui Manuel Janes Cartaxo
- *Chief Executive Officer (CEO)*: António Manuel Palma Ramalho
- Vogal: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso
- Vogal: Vítor Manuel Lopes Fernandes
- Vogal: Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão
- Vogal: Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos
- Vogal: Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes
- Vogal: José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt

Comissão Executiva:

- Presidente: António Manuel Palma Ramalho - *Chief Executive Officer* (CEO)
- Vogal: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso – *Chief Financial Officer* (CFO)
- Vogal: Vítor Manuel Lopes Fernandes - *Chief Commercial Officer* - Rede de Empresas
- Vogal: Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão - *Chief Commercial Officer* - Rede de Particulares
- Vogal: Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos - *Chief Legal and Compliance Officer*
- Vogal: Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes - *Chief Risk Officer*
- Vogal: José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – *Chief Operating Officer*

Conselho Fiscal:

- Presidente: José Manuel de Oliveira Vitorino
- Vogal: José António Noivo Alves da Fonseca
- Vogal: José Francisco Claro

O Conselho Fiscal encontra-se em funções enquanto não é nomeada Comissão de Auditoria.

Revisor Oficial de Contas

- PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo ou Aurélio Adriano Rangel Amado

Secretário da Sociedade

- Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros
- Alexandra Maria dos Reis Gaspar (Secretário Suplente)

4. O Grupo NOVO BANCO

O Grupo NOVO BANCO (Grupo NB ou GNB) serve todos os segmentos de clientes particulares, empresas e institucionais. O Grupo NB apresenta um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado. Os produtos e serviços prestados incluem, nomeadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito, a gestão de fundos de investimento, serviços de custódia, e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida.

O *know-how* existente no mercado doméstico nas áreas de banca de empresas e *private banking* permite ao Grupo NOVO BANCO exportar as suas competências nestas áreas para servir clientes locais incluindo os que desenvolvem atividades económicas transnacionais, nomeadamente através do acompanhamento e apoio à internacionalização das empresas portuguesas. Neste âmbito, o grande enfoque tem sido o de facilitar aos clientes o acesso a mercados estratégicos onde existem oportunidades de negócio.

4.1. Estratégia

O Grupo NOVO BANCO tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada cliente, independentemente de se tratar de clientes particulares, empresariais ou institucionais.

Através de propostas de valor diferenciadas, o Grupo NB oferece uma gama abrangente de soluções e de serviços financeiros que pretendem responder às necessidades específicas de cada cliente.

O Grupo NB tem como princípios orientadores:

- **Liderança**, com um foco particular na banca comercial, alcançando posição de topo em cada segmento onde opera;
- **Solidez**, através da manutenção dos elevados níveis de liquidez e solvabilidade;
- **Rentabilidade**, apostando na melhoria continua dos níveis de rentabilidade, com riscos de mercado reduzidos e no desinvestimento seletivo de ativos;
- **Simplicidade**, nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.

4.2. Atividade Comercial e de Negócio

O Grupo NOVO BANCO suporta o desenvolvimento da sua atividade em propostas de valor direcionadas para a satisfação das necessidades dos clientes particulares, empresas e institucionais.

No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes segmentos operacionais:

- Banca Comercial Doméstica, que inclui os subsegmentos de Retalho, *Private Banking*, Empresas e Institucionais;
- Banca Comercial Internacional;
- Gestão de Ativos;
- Seguros Vida;
- Mercados;
- Centro corporativo.

4.2.1. Banca Comercial Doméstica

Em Portugal o Grupo NB atua através de uma rede de 507 balcões de marca única, 21 Centros de Empresas e 13 Centros de *Private Banking*. O dinamismo comercial dos seus colaboradores permitiu uma resiliência do seu posicionamento competitivo no mercado, num ambiente extremamente adverso, tendo em conta as circunstâncias que deram origem ao Grupo NB.

O Grupo tem um posicionamento de destaque nas áreas de *Private Banking* e Banca de Empresas e oferece ainda serviços de gestão de ativos através da GNB Gestão de Ativos e de banca seguros através da GNB Vida e GNB Seguros.

Banca de Particulares

O NOVO BANCO tem uma abordagem segmentada ao mercado de modo a oferecer uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros que respondam às necessidades dos clientes. O Grupo NB aposta assim em propostas de valor diferenciadas, adaptadas aos perfis dos Clientes:

- para o segmento dos clientes afluentes, o serviço NB 360º posiciona-se como uma proposta de referência no acompanhamento destes clientes, oferecendo o acompanhamento de um gestor especializado que procura antecipar e dar a melhor resposta às suas solicitações;
- o segmento de Negócios é baseado num serviço de relação especializada, onde uma adequação permanente da oferta de produtos e serviços às necessidades dos Clientes, tem permitido o seu crescimento ao nível da base de Clientes, da captação de recursos e da concessão de crédito, onde se destaca a oferta de soluções inovadoras de pagamentos/recebimentos e de gestão de tesouraria que tem permitido aos clientes aumentarem a eficiência e eficácia na gestão das necessidades de fundo de maneo;

- no *mass market* reforçou o seu posicionamento na oferta de produtos de crédito, em especial no crédito à habitação e crédito pessoal, mas também nos produtos de poupança e na cobertura das necessidades de proteção e segurança do quotidiano;
- de forma transversal, o NOVO BANCO reforçou a sua matriz de banco virado para as soluções de futuro, desenvolvendo continuamente as soluções self service, com especial enfoque na smart app, de forma a atender às necessidades dos seus Clientes a qualquer hora e em qualquer lugar.

O segmento de *Private Banking* continua a prestar um serviço dedicado aos clientes de alto valor, com enfoque num *asset allocation* ajustado ao perfil de risco de cada cliente e beneficiando de uma oferta alargada.

No retalho, o ano de 2016 caracterizou-se por um reforço da confiança dos particulares no NOVO BANCO, traduzido num crescimento de 832 milhões de euros em novos depósitos de clientes de retalho face a 2015. Um contributo importante para este crescimento foi a produção de Depósitos Indexados (produtos estruturados) que atingiu 138 milhões de euros. Aliás, em 2016, o NOVO BANCO foi distinguido com o prémio “*Best Performance Distributor*”, atribuído pela *SRP (Structured Retail Products)*, do Grupo Euromoney, que distingue a performance na comercialização de produtos estruturados. É ainda de salientar que o crescimento da carteira de depósitos foi conseguido, em simultâneo, com uma redução significativa do seu custo (menos 45pb face a dezembro de 2015).

No *Private Banking*, o alargamento da oferta de soluções para investimento a fundos de investimento das melhores casas internacionais, numa lógica de arquitetura aberta, permitiu reforçar o dinamismo na captação de recursos de clientes.

Também no crédito a particulares os resultados foram particularmente positivos, com um crescimento de 110% na produção de crédito à habitação, para o qual contribuiu a introdução do compromisso de resposta ao pedido em 24 horas. Esta inovação permitiu ao NOVO BANCO atingir *spreads* acima da concorrência no crédito à habitação. No crédito pessoal o crescimento da produção foi de 104% face ao ano anterior. Este aumento na produção foi alavancado, entre outros fatores, num reforço das vendas originadas pelos canais digitais.

As soluções de Proteção e Segurança oferecidas pelo NOVO BANCO mereceram também um reforço da preferência dos clientes, com mais de 86 mil seguros Não Vida e Vida Risco produzidos nos clientes particulares, com especial enfoque para o Seguro de Saúde, cuja produção cresceu 91% face a 2015.

O número de clientes detentores de cartão de crédito registou um crescimento de 8,2% face a 2015.

No serviço às pequenas e micro empresas da banca de retalho, a atividade comercial demonstrou também uma dinâmica muito positiva. A concessão de crédito de médio longo prazo e conta corrente acelerou substancialmente, apresentando um aumento de 49% na produção face a 2015.

Em 2016, 805 empresas obtiveram ou renovaram o seu estatuto PME Líder através do NOVO BANCO, um crescimento de 2pp na quota de mercado face a 2015, o que testemunha a qualidade das micro e pequenas empresas clientes do Banco e a confiança que estas depositaram no NOVO BANCO.

Resultado dessa confiança renovada e do bem-sucedido esforço comercial é também o expressivo crescimento dos depósitos de micro e pequenas empresas que apresentaram uma variação de mais de 12% face a 2015 (mais 293 milhões de euros).

Em paralelo com a evolução positiva dos principais indicadores comerciais, o NOVO BANCO intensificou, em 2016, a sua matriz de banco virado para as soluções de futuro, centrada na experiência digital *self service* como meio de proximidade permanente entre os clientes e o seu banco. Os resultados dessa aposta são bem visíveis:

- no valor *record* de clientes digitais frequentes atingindo, em dezembro, um total de 480 mil, o que corresponde a um crescimento de 5%, em termos homólogos;
- no dinamismo do canal *mobile*, que no final do ano superou os 175 mil clientes frequentes, com um crescimento de 61% face a dezembro de 2015; destaque para o crescimento de 112% na vertente de negócios sinal de que, também na atividade de gestão empresarial, a utilização das *apps* está em franca aceleração;
- no alargamento da oferta na área de canais, com o lançamento na NB *smart app* de um amplo lote de novas opções que visaram dar resposta às solicitações dos clientes e potenciar ainda mais a relação através do canal *mobile*. Neste contexto destacam-se opções como a Subscrição e Gestão de Poupanças, a Consulta e *download* de Extratos de Conta, as Notificações configuráveis pelos Clientes, os Cartões Virtuais MB NET, a certificação de Beneficiários de Transferências, para além de toda a vertente de empresas da NB *smart app*, onde se incluem opções específicas para o contexto da atividade empresarial, como as Assinaturas de operações submetidas no NBnetwork, o Acesso Multi-empresa e a Consulta dos Saldos Consolidados das contas de um grupo económico.

Este dinamismo na componente *mobile*, terá certamente contribuído para que a NB *smart app* tenha terminado o ano mantendo-se na liderança da satisfação manifestada pelos clientes de aplicações bancárias no mercado nacional, tanto na avaliação média dada pelos clientes nas lojas de aplicações, como também nos indicadores da Marktest.

Ao nível do reconhecimento internacional nos serviços a particulares, o NOVO BANCO foi nomeado o melhor banco na prestação de Serviços de Títulos e Custódia em Portugal (2016) pela revista internacional *Global Finance*. Esta nomeação representa o reconhecimento internacional das competências e do desempenho do Banco nesta importante área de negócio.

Os resultados na Qualidade de Serviço em 2016 espelham a evolução positiva generalizada dos indicadores da atividade de particulares, em que o peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento atingiu os 89,0% no Retalho e 88,5% no *Private Banking*.

Oferta especializada

O ponto fundamental para construir uma relação forte e duradoura com os clientes do NOVO BANCO não passa somente pelo reforço constante da confiança do cliente no Banco, como também, pela disponibilização de serviços bancários simples e adequados às suas necessidades, procurando integrar considerações sociais e ambientais nos produtos e serviços especializados, nos quais se enquadram:

- Produtos de Poupança;
- Microcrédito;
- Novos Residentes;
- Universidades; e
- Produtos e Serviços Ambientais (e.g. Conta NB 18.31 neutra em carbono).

Produtos de Poupança

A atenção disponibilizada às necessidades dos seus clientes e a crescente necessidade de adequar as soluções de poupança ao orçamento familiar e preocupações da população portuguesa, originou a disponibilização de um pacote de soluções de poupança adequado ao atual contexto socioeconómico.

Poupança Programada

A Poupança Programada permite poupar a partir de 10 euros mensais, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual o cliente estabelece a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.

308 mil clientes aderentes ao serviço

1.018 milhões de euros em poupanças

Micro Poupança

A Micro Poupança é uma solução que permite a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito individual, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).

Utilizado por cerca de 39 mil clientes

11,184 milhões de euros em poupanças

Micro Doar

O serviço Micro Doar facilita o acesso das instituições privadas de solidariedade social (IPSS) a donativos dos clientes. Utilizando o mesmo conceito da Micro Poupança, este serviço permite que o cliente decida pelo arredondamento de todos ou alguns débitos, revertendo o valor do arredondamento para uma conta poupança da instituição escolhida pelo cliente. Além do valor do arredondamento, por cada cliente que aderir ao serviço Micro Doar, o NOVO BANCO doa 10 euros a uma IPSS à escolha do cliente.

13 IPSS beneficiaram de donativos de 133 clientes

As soluções Poupança Programada e Micro Poupança mantiveram, em 2016, uma forte dinamização pela rede comercial, permitindo ao Banco apoiar os seus clientes na constituição de cerca de 73 milhões de euros em poupanças.

Além destes produtos de poupança, o NOVO BANCO disponibiliza ainda a todos os clientes o serviço gratuito “Orçamento Familiar”. Trata-se de um serviço que organiza e agrupa automaticamente todas as receitas e despesas da conta permitindo ao cliente ter uma fotografia real do seu orçamento e, sobretudo, acompanhar a evolução das receitas e despesas identificando os gastos que podem ser reduzidos, de forma a gerar uma folga maior no orçamento e assim facilitar a criação de poupanças.

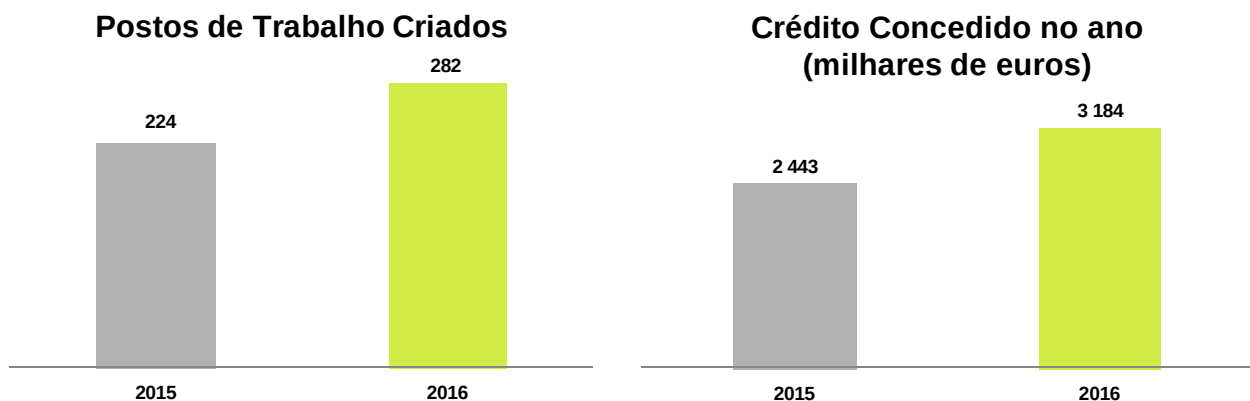
Microcrédito

Indo ao encontro do atual contexto socioeconómico e alinhada com a sua estratégia de empreendedorismo, o Grupo NOVO BANCO disponibiliza na sua rede comercial o Microcrédito, um produto que tem como objetivo auxiliar pessoas que não tem emprego e que não conseguem obter outro tipo de crédito junto das instituições financeiras, devido à sua reduzida capacidade de endividamento, o que necessariamente dificulta a sua integração no mercado de trabalho

Com a solução microcrédito, materializada em dois mecanismos de financiamento: soluções próprias do Grupo NOVO BANCO – Microcrédito NB e protocolos firmados com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) através das linhas de crédito Microinvest e Invest, o Grupo NOVO BANCO financiou, em 2016, 177 projetos com um montante de crédito de cerca de 3,2 milhões de euros, possibilitando assim a criação 282 postos de trabalho.

Beneficiários do Microcrédito:

- Desempregados;
- Empregados por conta de outrem que pretendam iniciar um negócio próprio;
- Novos residentes;
- Artesãos;
- Micro empresários.



Durante o ano 2016 deram entrada 266 novos processos, no âmbito das linhas do Microcrédito e Empreendedorismo, o que representa um aumento de 8% em relação ao período homólogo e o número de operações aprovadas acusou uma subida na ordem dos 29%.

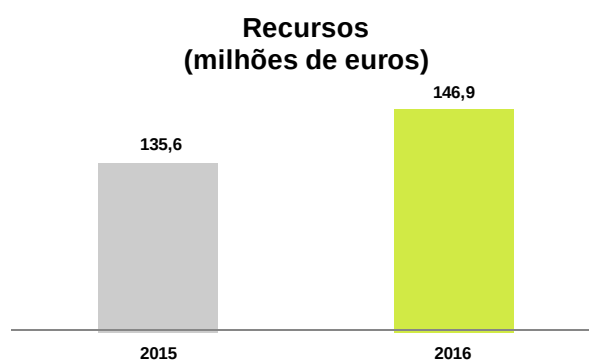
Na atual carteira de Microcrédito do Grupo NOVO BANCO contabilizam-se cerca de 1 307 projetos financiados, num valor total 22,5 milhões de euros de crédito concedido, sendo que 24% destes investimentos foram viabilizados através do Microcrédito NB, situando-se a média do empréstimo nos 8 mil euros para um investimento na ordem dos 10 mil euros, que possibilitaram a criação de mais de 2 113 postos de trabalho.

Ao nível da representatividade por setor de atividade, os negócios mais procurados continuam, em 2016, a ser os serviços com uma percentagem na ordem dos 34%, seguido pelo retalhista com 25% e pelo alojamento/restauração com 18%. Cerca de 56% dos projetos financiados são iniciativas económicas de natureza individual, enquanto 42% assentam no modelo societário.

Os clientes que acedem às Linhas de Microcrédito e Empreendedorismo caracterizam-se por serem 51% do género masculino, 65% com idade inferior aos 40 anos e 40% evidenciam habilitações literárias ao nível do ensino secundário.

Novos Residentes

Não obstante a consolidação da tendência de descida dos estrangeiros residentes em Portugal, em dezembro de 2016, o volume total de recursos deste segmento situou-se nos 146,9 milhões euros, e por sua vez a carteira de crédito nos 619,9 milhões de euros.



O NOVO BANCO tem vindo a apostar num serviço que assenta na não discriminação deste segmento, assumindo um papel protagonista no processo de integração social. Desta forma, desenvolveu uma oferta especializada de produtos e serviços financeiros adaptados às necessidades e ciclos de integração das comunidades imigrantes em Portugal, permitindo uma interação mais fácil e completa, que vai desde o ciclo de boas vindas até à plena integração, passando pelas soluções de crédito para diferentes necessidades, incluindo soluções de pequenos negócios, sempre adequados ao seu perfil deste segmento de clientes.

Em 2016, O NOVO BANCO continuou a disponibilizar os cartões *FamilyLinks* que permitem que familiares distantes tenham acesso à conta da pessoa residente em Portugal, podendo fazer levantamentos em qualquer das caixas automáticas disponíveis em todo o mundo.

Ao disponibilizar estas soluções, direcionadas a estes grupos socioeconómicos específicos, o NOVO BANCO visa uma sociedade mais rica e estável, promovendo a paz social com vantagens para a economia portuguesa.

Universidades

O NOVO BANCO mantém protocolos de colaboração com diversas instituições de ensino superior de referência, atendendo à excelência da formação ministrada, potencial futuro dos alunos e papel desempenhado na dinâmica regional.

No contexto destas parcerias, que visam uma presença relevante e distintiva junto deste mercado e do seu público – estudantes, professores, colaboradores, investigadores – foram desenvolvidas diversas iniciativas, destacando-se as seguintes:

- **Mecenato e Patrocínios:** atribuição de um conjunto de donativos e patrocínios que permitem implementar atividades muito relevantes no plano do ensino, investigação e inovação, a aquisição de equipamentos, a implementação de sistemas de gestão do campus escolar ou a realização de congressos, entre outras;
- **Estágios:** realização de diversos tipos de estágios para universitários – verão, curriculares e de aproximação à vida ativa, visando proporcionar experiências relevantes em contexto profissional durante o período de formação superior;
- **Bolsas e prémios de mérito:** concessão de 45 bolsas e prémios de mérito a alunos que se distinguiram pela excelência das classificações alcançadas nas universidades com as quais o banco tem parcerias estabelecidas;
- **NOVO BANCO Concurso Nacional de Inovação:** promoção e estímulo de uma cultura empresarial orientada para a inovação, premiando a excelência na investigação e contribuindo para uma economia mais competitiva, envolvendo neste concurso as principais instituições de ensino superior e politécnico.

O NOVO BANCO disponibiliza ainda uma oferta de produtos e serviços específica e direcionada às necessidades dos clientes universitários nesta fase do seu ciclo de vida, nas suas diferentes vertentes – quotidiano, poupança, canais digitais e crédito vocacionado para financiar a frequência do ensino superior.

Conta Serviços Mínimos Bancários

A conta serviços mínimos bancários é uma conta que prevê a disponibilização de uma conta à ordem com cartão de débito a custos anuais de 1% do salário mínimo nacional. Trata-se de uma conta destinada a pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários.

Produtos e Serviços Ambientais

O Grupo NOVO BANCO assume o compromisso em estar atento aos impactos ambientais dos seus produtos e serviços financeiros e às oportunidades de negócio que daí advêm, solidificando a sua oferta de acordo com as expectativas dos seus *stakeholders*.

Consciente da importância que o setor financeiro desempenha na promoção da responsabilidade ambiental, o Grupo NOVO BANCO dispõe de uma oferta específica de produtos e serviços financeiros inovadores que promovem a responsabilidade ambiental dos seus clientes.

Conta NB 18.31 neutra em carbono

Desenvolvida com o objetivo de ter um menor impacto ambiental, a conta bancária NB 18.31 é uma conta totalmente neutra em carbono, conseguida pela sua baixa emissão de carbono por se tratar de uma conta *online* (excetuando a sua abertura) e pelo facto das suas baixas emissões serem neutralizadas.

Numa parceria com a consultora e)mission, o NOVO BANCO quantificou as emissões de CO₂ associadas à Conta NB 18.31 resultantes, por exemplo, da utilização de computadores, produção de papel e cartões, entre outros.

Para efetuar a neutralização das emissões, foram calculadas as emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE) associadas, incluindo todo o ciclo de vida desta conta bancária: desde a sua abertura até ao fecho. Este cálculo foi efetuado em alinhamento com a metodologia PAS 2050:2008, específica para análise do ciclo de vida de produtos e serviços, e permitiu concluir que cada nova Conta NB 18.31 tem um impacto de carbono estimado de 1,6 kg CO₂eq/ano, o que representa uma redução de 20% face a uma conta convencional.

A 31 de dezembro de 2016 o NOVO BANCO detinha 105.838 Contas NB 18.31 com emissões compensadas.

Em 2016, as emissões de carbono foram compensadas, através do apoio do Projeto Velotex, um projeto de substituição de combustível em cerâmicas no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. Mais informação sobre este projeto encontra-se disponível no *website* corporativo.

<https://www.novobanco.pt/site/cms.aspx?plg=5d947921-aeac-4103-a7c2-ea3003bad382>

NOVO BANCO dos Açores

O NOVO BANCO dos Açores, que continua a ser o único banco com sede na Região Autónoma dos Açores, desenvolveu vários protocolos e ações junto dos seus clientes sempre com o objetivo de reforçar a qualidade e segurança dos produtos e serviços disponibilizados. No decorrer de 2016 registou-se uma evolução positiva nos depósitos de clientes (+3,2%), enquanto no crédito concedido a clientes se verificou um ligeiro decréscimo (-0,2%). De referir que as provisões para crédito se situaram em 24,6 milhões de euros (mais 0,3 milhões de euros face a 2015) enquanto o crédito vencido evoluiu para 18,9 milhões de euros, aumento de 0,4 milhões de euros no mesmo período. O ano encerrou com um ativo de 648,6 milhões de euros e o resultado foi positivo em 1,7 milhões de euros, para o que contribuiu a evolução registada no produto bancário (+9,9%) e a redução dos custos operativos (-4,2%).

Banco Best

Em 2016 o Banco Best manteve a sua estratégia de liderança na inovação da oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal, com destaque para o lançamento da *app* de *banking* mais completa do mercado para *Apple Watch* – *Best Watch*, através da qual os clientes têm acesso no seu *smartwatch* a cotações de títulos, fundos e índices, à posição da sua carteira de investimentos, além de poderem consultar, a todo o momento, o saldo e movimentos da conta, o património integrado, detalhes dos cartões de crédito, entre outros. Com este lançamento, o Banco Best foi distinguido internacionalmente nos *W3 Awards* com o troféu *Silver* na categoria *Mobile Apps/Sites-Finance*. Foi ainda disponibilizada a negociação de obrigações no canal *mobile*, permitindo aos clientes o acesso no *smartphone* à maior oferta de obrigações em Portugal, incluindo dívida soberana e de empresas, nacionais e internacionais. Face a dezembro de 2015, o volume de crédito a clientes diminuiu 13% e os depósitos de clientes cresceram 27% com o resultado a apresentar-se positivo em 2,7 milhões de euros.

Banca de Empresas

O NOVO BANCO dispõe de uma rede segmentada aos seus clientes Empresa, destacando-se:

- 20 Centros de Empresas distribuídos pelo país, com equipas dedicadas que acompanham Médias Empresas com volume de negócios superior a 2,5 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com mais de 15 mil clientes, que representaram, no final do ano de 2016, cerca de 7.000 milhões de euros de movimento financeiro (soma do volume total de recursos e de crédito incluindo garantias);
- Segmento *Corporate* que acompanha empresas que apresentam um volume de negócios superior a 50 milhões de euros, com mais de 2,8 mil clientes, que representaram, no final do ano de 2016, cerca de 8.500 milhões de euros de movimento financeiro.

O NOVO BANCO mantém o seu compromisso no apoio às empresas em Portugal, com particular foco nas empresas de melhor risco, nas PME e nas empresas exportadoras e inovadoras que competem nos mercados globais, apresentando-se como um dos principais *players* no financiamento às empresas em Portugal. A preponderância deste segmento para o NOVO BANCO, é também evidenciada através do peso que o crédito a empresas representa no total do crédito concedido pelo NOVO BANCO, cerca de 68% (dezembro de 2016).

No apoio ao dia a dia das empresas, nas Soluções de Tesouraria, o NOVO BANCO, disponibiliza uma oferta completa e inovadora, que se adequa às necessidades de cada cliente, como as soluções de factoring, gestão de pagamento a fornecedores e o NB Express Bill, destacando-se o crescimento de 35% da carteira de factoring (no segmento Corporate e de Médias Empresas, no ano de 2016).

Num contexto de enorme relevância do impulso ao Investimento, o NB apoiou as Empresas nacionais na prossecução das suas estratégias de Crescimento, Inovação e Internacionalização, nomeadamente através das linhas protocoladas destacando-se a produção em Linhas como, a PME Crescimento 2015, 203 milhões de euros, FEI Inovação II (protocolada com o Fundo Europeu de Investimento), 160 milhões de euros, e BEI (protocolada com o Banco Europeu de Investimento), 260 milhões de euros, instrumentos que fizeram chegar financiamento às PME em condições financeiras privilegiadas. No âmbito de aceleração da implementação do Programa Portugal 2020, estes instrumentos de financiamento têm contribuído para a concretização de importantes projetos de investimento e sustentação de necessidades acrescidas de fundo de maneoio.

Na área do *Trade Finance*, o NOVO BANCO, obteve reconhecimento internacional, através da distinção como “Best Trade Finance Bank in Portugal” pela Revista internacional Global Finance, tendo também obtido a distinção de “Best Trade Bank in Portugal” pela revista internacional “Trade & Forfaiting Review”. Esta é uma importante vertente de negócio do NOVO BANCO, sendo disponibilizada uma vasta oferta de produtos e aconselhamento especializado no apoio ao comércio internacional. A expertise e *know how* do Banco neste segmento é evidenciada pela sua quota de mercado, que ascendeu a 23% em 2016.

Em 2016, o NOVO BANCO foi também nomeado o melhor banco na prestação de Serviços e Custódia em Portugal pela revista internacional Global Finance, avaliação que considerou a forma segura e consistente, com que as Instituições prestam os serviços de custódia em mercados locais e custodiantes locais, nomeadamente, o relacionamento com os clientes, qualidade dos serviços prestados, o conhecimento da regulamentação e das práticas do mercado local.

A atuação junto dos clientes empresariais engloba também soluções destinadas aos colaboradores das empresas. Neste domínio é de destacar a recetividade para soluções que acarretam benefícios sociais e fiscais para os colaboradores das empresas, em particular os Cartões Refeição, e os Seguros Vida Risco, e os protocolos de parceria destinados aos colaboradores das empresas.

O NOVO BANCO promoveu várias iniciativas destinadas às empresas durante o ano de 2016, destacando-se:

- O Portugal Exportador, o maior evento nacional dedicado à internacionalização empresarial, uma parceria com a AIP e a AICEP, que pretende contribuir para a capacitação, reforço e afirmação das competências exportadoras das empresas portuguesas nos mercados internacionais;
- Os Prémios Exportação & Internacionalização, uma iniciativa do NOVO BANCO e do Jornal de Negócios (em parceria com a Ignios) e destinada a reconhecer as PME e as Grandes Empresas em áreas distintas

como o seu sucesso na internacionalização, e também aquelas que apresentam melhor performance exportadora;

- O Concurso Nacional de Inovação, iniciativa onde se associam entidades do maior relevo na área da Ciência, Tecnologia e Inovação a nível nacional, tanto na sua vertente académica como na empresarial, tendo como objetivo premiar e divulgar a excelência em resultados de projetos de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação em áreas de aplicação ligadas aos recursos endógenos do país e dirigidos à melhoria dos produtos, processos ou serviços de empresas ou quaisquer outras organizações com atividade nessas áreas.

A importância que a Economia Social tem vindo a assumir em Portugal ao longo das últimas décadas, no que diz respeito ao auxílio das políticas sociais, à prestação de serviços sociais e à criação de emprego tem merecido por parte do NOVO BANCO a melhor atenção e o estabelecimento de parcerias com este terceiro setor, que se traduzem, essencialmente nos seguintes protocolos:

- UDIPSS - União Distrital da IPSS de Lisboa
- União das Misericórdias Portuguesas
- Liga de Bombeiros Portugueses

Estes protocolos permitem estabelecer condições de relacionamento comercial vantajosas para estas instituições, para as suas associadas e para os seus colaboradores. Em 2016, o movimento financeiro associado à Economia Social atingiu 218 milhões de euros.

Tendo noção que as organizações da Economia Social possuem uma presença significativa local em todo o território nacional, o NOVO BANCO tem financiado a necessidade de desenvolvimento dos projetos de equipamentos sociais, complementando a sua atividade creditícia com o desenvolvimento de uma oferta de produtos e serviços financeiros adequados às características destas instituições. A sólida aposta do NOVO BANCO neste segmento, que conta com um peso considerável na economia portuguesa, permite ser um parceiro de referência no setor, que se traduz numa carteira de crédito no valor de 70,2 milhões de euros.

4.2.2. Banca Comercial Internacional

A atividade internacional do Grupo NOVO BANCO ficou marcada pela implementação do plano de reestruturação das diversas unidades internacionais, nomeadamente com os processos de alienação e descontinuação de algumas unidades e com a otimização operacional das Sucursais em Espanha, Londres e Luxemburgo.

Em **Espanha**, no decorrer do exercício de 2016, a execução do plano de reestruturação, materializou-se no encerramento de vários centros de negócio e na reformulação do modelo de negócio, mais simples do que o anterior e dirigido a três segmentos: empresas, retalho e *private*. O impacto da reestruturação saldou-se por

uma redução homóloga de 16,9% dos custos operativos, com os custos com pessoal a apresentarem uma quebra de 23,3%. Neste exercício assistiu-se também a uma redução do negócio, com menor volume de ativos, de ativos sob gestão e de clientes. No entanto, o grande esforço comercial concretizado em dezembro permitiu mitigar a evolução negativa experimentada ao longo do ano.

No **Reino Unido**, unidade focada no *wholesale banking*, a atividade foi determinada pela já referida reestruturação do negócio internacional, que se materializou numa redução homóloga de 29% dos custos operativos. O ativo situou-se em 3,8 mil milhões de euros, dos quais 43% se reportavam à carteira de crédito.

No **Luxemburgo**, cuja atividade se desenvolve junto da comunidade portuguesa residente e em países vizinhos no centro da Europa, concluiu-se o processo de reestruturação e reorientação estratégica tendo-se observado uma redução de 14,6% nos custos operativos, em termos homólogos. No final do ano o ativo situava-se em 3,0 mil milhões de euros.

Quanto à Sucursal na **Venezuela**, com atividade de banca comercial universal, em 1 de maio de 2017 o NOVO BANCO anunciou ter celebrado um contrato de compra e venda dos ativos e passivos desta Sucursal. À data deste relatório a concretização do contrato promessa acima referido encontra-se dependente do cumprimento de certas condições e da obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente do Banco de Portugal e da autoridade reguladora do setor financeiro na Venezuela. Com a conclusão da transação nos termos e condições acordados o NOVO BANCO iniciará um processo de encerramento da Sucursal assim deixando de ter qualquer atividade bancária na Venezuela.

4.2.3. Gestão de Ativos

A GNB Gestão de Ativos, com atividade fundamentalmente em Portugal, Luxemburgo e Espanha, terminou 2016 com um volume de ativos sob gestão de 11,9 mil milhões de euros, sendo de destacar a área de Fundos de Investimento Imobiliário que cresceu em Portugal 8,3% em 2016.

O resultado líquido do exercício totalizou 8,6 milhões de euros. No exercício de 2016 verificaram-se alguns eventos extraordinários com um efeito significativo nos resultados em que se destacam (i) no final do primeiro semestre a aquisição de 50% da operação em Espanha que passou assim a ser detida na íntegra e consolidada a 100% a partir de julho e (ii) o impacto negativo nos resultados por custos incorridos no âmbito do processo de reestruturação (1,5 milhões de euros). De notar que, expurgando o impacto das indemnizações contratuais e da consolidação da unidade em Espanha, os custos operativos registaram um decréscimo de 13% como resultado do plano de reorganização e reestruturação de custos.

Fundos de Investimento Responsável

O investimento responsável é uma abordagem ao investimento tradicional que reconhece a relevância dos fatores ambientais, sociais e de *governance* no sucesso dos investimentos e na estabilidade de longo prazo.

O Grupo NOVO BANCO (GNB) comercializa, através do Banco Best, fundos de investimento responsável de entidades externas ao GNB, diversificados tanto ao nível das geografias como das estratégias de investimento. Em 2016, foram disponibilizados 125 fundos de investimento responsável, com uma subscrição de cerca de 6,2 milhões de euros em investimento, por parte de clientes do Banco Best.

A listagem de fundos em comercialização está disponível no *website* corporativo:

www.novobanco.pt/institucional, na área de Sustentabilidade dedicada às Alterações Climáticas.

4.2.4. Seguros Vida

A GNB Seguros Vida ao longo dos últimos 2 anos colocou em prática novas regras de investimento para as suas carteiras, tendo realizado mais e menos valias significativas, parte das quais estavam anteriormente refletidas na reserva de reavaliação, tendo agora sido retiradas da reserva para resultados.

Em 2015 e 2016 a GNB Seguros Vida registou resultados positivos de 98 milhões de euros e negativos de 85,5 milhões de euros respetivamente, tendo a sua margem de solvência (Solvência II) evoluído de 110,1% em 2014 para 116,9% em 2015 e 169,3% em 31 de dezembro de 2016 (valor provisório sujeito a validação externa).

Os ativos financeiros são integralmente registados a valores de mercado, sendo os passivos registados a custo histórico (conforme normas aplicáveis). Caso os passivos fossem registados a valores de mercado, o resultado líquido da companhia em ambos os exercícios de 2015 e 2016, seriam em termos absolutos significativamente menores e ambos positivos. Em relação ao mercado segurador, este manteve a tendência manifestada desde 2015, com uma diminuição dos volumes comercializados, intimamente ligada a uma envolvente macroeconómica de baixas taxas de juro, que desincentiva fortemente a comercialização de produtos de capital ou taxas garantidas, aliada às atuais regras em vigor da Solvência II, que envolvem elevadas exigências de capital.

Em termos de produção, a GNB Seguros Vida, teve no ano de 2016 uma produção de 153,1 milhões de euros e um volume de recursos sob gestão de 4.528 milhares de euros (5.232 milhares de euros no final de 2015). Quanto aos produtos de vida risco, o volume de contratos novos cresceu cerca de 25% face ao período homólogo, registando em 2016 um volume total de prémios de vida risco de 57,3 milhões de euros.

Ao nível dos gastos de natureza operacional, o esforço de otimização e redução realizado, foi bastante satisfatório e que se traduz numa diminuição de 27% destes custos face ao ano anterior (11,3 milhões de euros em 2015 para 8,2 milhões de euros em 2016).

4.2.5. Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

4.2.6. Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

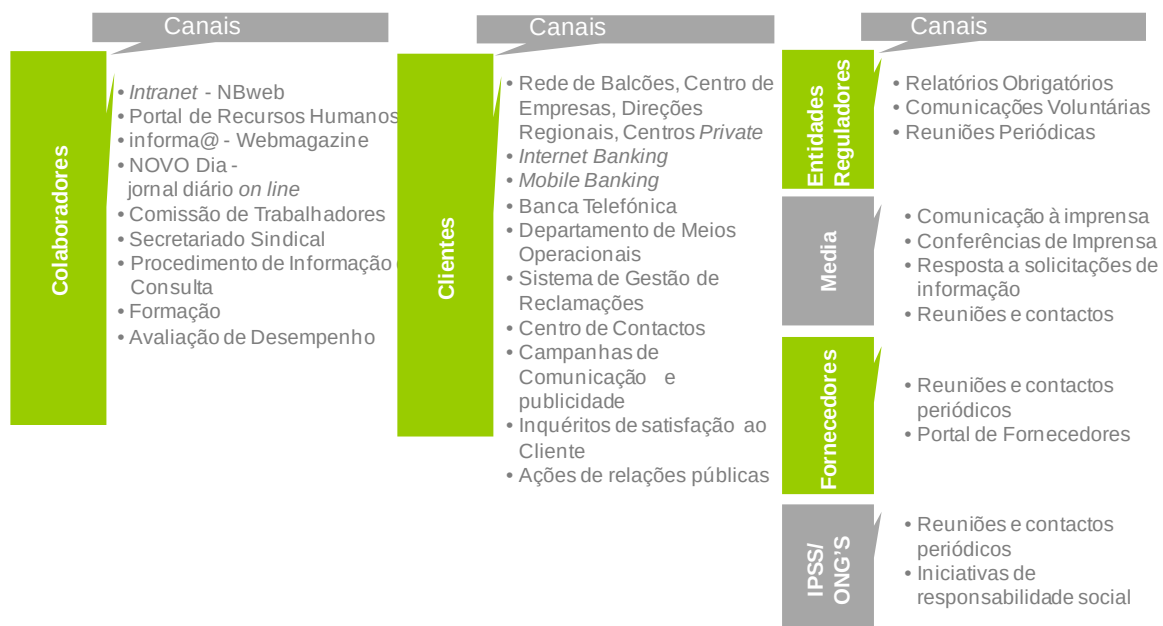
4.3. Responsabilidade Corporativa

4.3.1. Envolvimento com os *Stakeholders*

O envolvimento efetivo com os *stakeholders* é um dos importantes desafios do Grupo NOVO BANCO, uma vez que este envolvimento define como muitos dos temas do negócio do Grupo são tratados, auxiliando na definição de políticas, princípios, estratégias e processos de transformação.

A visão do Grupo está orientada pelo modo como interage com as suas partes interessadas e com o impacto que esta tem na criação de valor. Neste âmbito, o Grupo NOVO BANCO definiu linhas de orientação e canais de comunicação que lhe permitam ter uma abordagem estruturada e alinhada com o que entende serem as expectativas dos seus clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e das comunidades onde se encontra presente, realizando para este fim distintos processos de consulta a *stakeholders*.

Principais meios de comunicação com os *stakeholders*



4.3.1.1. Colaboradores

O capital humano é considerado pelo Grupo NOVO BANCO como sendo um dos vetores fundamentais para o alcance dos seus objetivos de aumentar o volume de negócios e a criação de valor.

O Grupo detém um capital humano estruturado inclusivo e diversificado, com uma gestão focada no desempenho, qualidade e melhoria contínua dos seus colaboradores, inovando e tomando as melhores decisões no desenvolvimento da sua atividade, o que tem permitido estabelecer fortes vínculos com todos os seus clientes.

O Grupo NOVO BANCO acredita que colaboradores motivados e informados prestam um melhor serviço aos seus clientes e contribuem ativamente para o sucesso do Grupo, pelo que promove uma gestão de recursos humanos suportada em 3 pilares:

- **Gestão pelo Mérito:** estimular a evolução profissional determinada pela ética, profissionalismo, competência, dedicação e resultados obtidos.
- **Sentido de Pertença:** disponibilizar um conjunto de benefícios aos Colaboradores que permitem criar um vínculo mais sólido e humano à empresa.
- **Relação e Comunicação:** garantir a cada Colaborador o acesso a um Gestor dedicado e a toda a informação pertinente em matéria de Recursos Humanos, com a criação de uma área específica na intranet para esse efeito.

As políticas e as estratégias implementadas pelo Grupo NOVO BANCO valorizam, assim, o princípio essencial do desenvolvimento dos colaboradores, contribuindo ativamente para a sua motivação e elevados padrões de desempenho.

O Departamento de Capital Humano tem a seu cargo a definição e a supervisão formal das políticas e práticas nas diferentes geografias em que o Grupo opera, garantindo não só os princípios gerais definidos em matéria de Igualdade e Não Discriminação, Direitos Humanos, Saúde, Formação, de Mobilidade, Responsabilidade Social Interna, como também, assegurando a implementação transversal, uniforme e transparente das suas práticas de gestão de capital humano. Em 2016, reforçou o seu programa NB *Equal Gender* e NB *Work & Life* definindo novos objetivos sociais.

Objetivos 2020

Equal Gender – Representatividade do Género Feminino

Conselho de Administração	28%
Diretoras Coordenadoras	34,4%
Quadro Diretivo	40%
Gap salarial entre géneros	- 5%
Política de Sucessão	1/3

Work & Life - Conciliação Vida Profissional e Vida Pessoal

(ver detalhes na página 44)

Flexibilidade de Horário
NBEarly Friday ou NBLateMonday

Capital Humano

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo NOVO BANCO contava com 6 096 Colaboradores, dos quais 5 687 em Portugal.

Distribuição dos Colaboradores a 31 de dezembro de 2016:

Região / País	
Portugal	5 687
Resto da Europa	346
Espanha	303
Reino Unido	16
Luxemburgo	14
Suíça	9
França	4
África – África do Sul	2
América do Sul - Venezuela	59
Ásia - Xangai	2
TOTAL	6 096

Género	
Masculino	49,7%
Feminino	50,3%
Contrato de trabalho	
Efetivo masculino	97,5%
Efetivo feminino	96,2%
Média de horas de formação/colaborador	27
Taxa de absentismo (sem parentalidade)	1,8%

Nos objetivos estratégicos do Grupo NOVO BANCO encontram-se incorporados a motivação, o desenvolvimento e a retenção dos seus talentos, tendo para este fim sido definidos os seguintes eixos de gestão:

- **Formação** - permitir que todos os Colaboradores tenham acesso a ações de formação que contribuam para o desenvolvimento das suas competências, que facilitem o melhor desempenho da sua função.
- **Desempenho** - assegurar que o desempenho dos Colaboradores seja gerido com equidade e isenção e seja periodicamente monitorizado, tanto a nível individual como coletivo, garantindo que o trabalho de cada um e da equipa se encontram em perfeita consonância com o desenvolvimento humano, fator essencial para o crescimento do Banco;
- **Gestão de Talento** – desenvolver um modelo que permita identificar e reter o talento.
- **Responsabilidade Social Interna e Benefícios** - proporcionar aos Colaboradores (quer no ativo quer reformados) um conjunto de boas práticas que estão para além das imposições legais, em matérias que vão desde propiciar e aconselhar uma alimentação saudável, a ações que visam uma maior Conciliação entre a Vida Profissional e a Vida Pessoal/Familiar. Para além disso, apoiar colaboradores em situações excecionais que podem ocorrer no seu ciclo de vida e disponibilizar um conjunto de outros benefícios direcionados à Educação dos filhos/enteados.

- **Saúde e Segurança no Trabalho** - garantir o cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, bem como promover níveis de bem-estar e vida saudável, melhoria das condições de trabalho e ambientais, o aumento dos níveis de satisfação e motivação dos Colaboradores.

Formação

No âmbito da política de valorização dos Recursos Humanos a aposta na sua formação é um dos pilares fundamentais no desenvolvimento das competências e da carreira deste grupo de *stakeholders*.

O conhecimento é, cada vez mais, um fator diferenciador na retenção e formação de recursos humanos. Desenvolver as competências dos colaboradores e prepará-los para o correto desempenho das suas funções tem sido uma preocupação constante, por isso, e dadas as diversas alterações regulamentares que a atividade bancária tem tido nos últimos anos, considerámos importante reforçar as competências técnicas dos colaboradores, nomeadamente dos que interagem diariamente com os clientes. Para dar resposta a esta necessidade, desenvolvemos um programa de formação que concilia a vertente técnica com a vertente comportamental. Assim, em 2016 assegurámos módulos de formação presencial de Análise Financeira, Gestão do Risco, Técnica Bancária e Mercados Financeiros, Técnicas de Venda e Negociação e Planeamento e Gestão da Atividade. Cada um destes módulos teve a duração de 2 dias e abrangeu 2.680 participantes. Este programa de formação destinou-se a colaboradores da Rede de Retalho, incluindo os segmentos NOVO BANCO 360 e NOVO BANCO Negócios, tendo sido frequentado por alguns colaboradores das áreas de Empresas.

Para além deste Programa de formação, o Grupo NOVO BANCO manteve o investimento no programa de formação Balcão Escola, assente numa metodologia *on the job* e na Universidade Corporativa NOVO BANCO:

Balcão Escola

Trata-se de um projeto pioneiro na banca portuguesa que centra a sua atividade no reforço de competências dos colaboradores da Rede Comercial de Retalho. Esta metodologia de formação abrange não apenas os colaboradores dos segmentos comerciais como também os colaboradores dos departamentos centrais. Os programas construídos para os colaboradores dos departamentos centrais têm como principal objetivo dar a conhecer as necessidades e expectativas dos clientes, bem como os constrangimentos das equipas na resolução dos pedidos e problemas apresentados, mostrando o quanto é importante o apoio e o contributo dos diversos departamentos centrais para o desenvolvimento da atividade comercial e para a melhoria da qualidade de serviço prestado.

Para apoiar o trabalho realizado pelos Balcões Escola, foram desenvolvidos programas formativos que respondem com objetividade às necessidades identificadas pelas diversas áreas do Banco e foram implementadas metodologias e processos que permitem com rigor aferir as necessidades formativas, avaliar os ganhos de conhecimentos pós formação e acompanhar a eficácia da formação realizada. O NOVO BANCO tem 28 Balcões Escola que se encontram distribuídos por cada uma das Direções Regionais e que contribuem como meio privilegiado no reforço das competências dos colaboradores.

Universidade Corporativa NOVO BANCO

No âmbito de uma estratégia de promoção, valorização e retenção dos Colaboradores, o NOVO BANCO disponibiliza aos seus Quadros, a possibilidade de frequentarem a sua Universidade Corporativa, um projeto assente em parcerias com universidades e institutos superiores de renome e que conta com o envolvimento significativo dos Quadros do Banco na conceção e execução de alguns programas. Este projeto tem como objetivo incrementar a competitividade, o crescimento e a inovação no Grupo NOVO BANCO.

A Universidade NOVO BANCO encontra-se disponível para jovens licenciados de elevado potencial e Colaboradores não licenciados, mas com experiência profissional significativa. Neste âmbito, foram desenvolvidos dois programas distintos:

- *Executive Master in Management & Banking*, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa;
- Apoio à Licenciatura em Gestão Bancária.

Gestão de Talento

A identificação e a gestão dos colaboradores de elevado potencial são determinantes numa gestão do capital humano que tem como objetivo compatibilizar as ambições e expectativas dos colaboradores com as necessidades do negócio. Para desenvolver o trabalho relacionado com a identificação, desenvolvimento e retenção de colaboradores, o Grupo NOVO BANCO dispõe de uma área específica para este tema, nomeadamente a área de Gestão de Talento, que através de um modelo de avaliação identifica os colaboradores com maior potencial para evoluir na carreira, assumindo funções de maior complexidade e/ou de acrescido nível de responsabilidade.

O desenvolvimento deste modelo permite reconhecer não só os colaboradores com maiores níveis de desempenho, identificar os que apresentam maior potencial para evoluir, conhecer o nível de desenvolvimento das suas competências, bem como identificar quais necessitam de ser desenvolvidas, possibilitando adicionalmente ter um conhecimento mais abrangente dos colaboradores e das suas expectativas, permitindo assim dar melhor resposta aos pedidos de mobilidade interna.

Desempenho

O modelo de gestão de desempenho do Grupo NOVO BANCO é um elemento fulcral na construção de uma cultura de mérito do Grupo NOVO BANCO, contribuindo para o compromisso de todos os colaboradores através de objetivos estabelecidos para a sua função e equipa. Em 2016, foram atribuídas as seguintes promoções:

- 288 Colaboradores por mérito;
- 38 Colaboradores por mudança de função;
- 110 Colaboradores por antiguidade.

Responsabilidade Social Interna e Benefícios - Programa NB Work & Life

O NOVO BANCO estando sempre atento ao bem-estar dos seus colaboradores detém um conjunto de benefícios e iniciativas de responsabilidade social interna, obtido pelo permanente diagnóstico aos principais desafios, tentando encontrar respostas que possibilitem melhorar a conciliação entre a vida profissional e privada dos seus colaboradores, iniciativas que deram recentemente origem ao novo programa *NB Work & Life*, contribuindo deste modo não só para o aumento da sua satisfação e motivação, bem como para a gestão e retenção dos seus talentos.

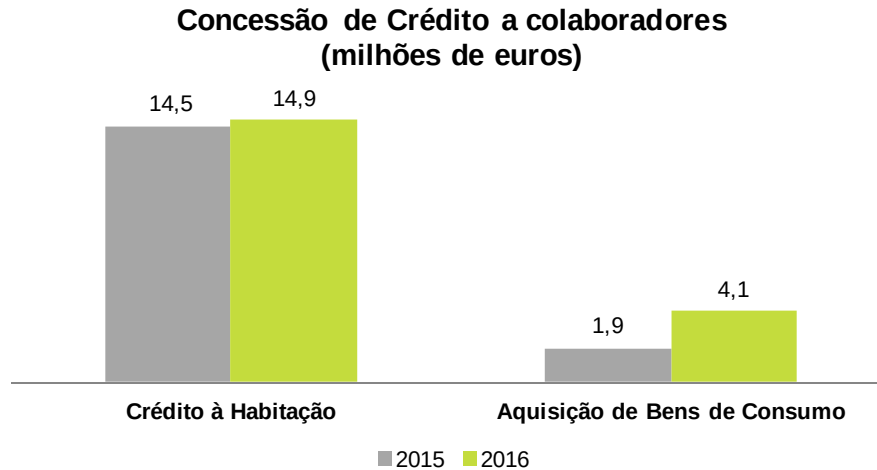
O NOVO BANCO disponibiliza um conjunto de benefícios aos colaboradores, que não sendo retribuição monetária, fazem parte do pacote global de valor oferecido pela empresa e têm um impacto positivo em termos de poupança e satisfação pessoal.

Ao abrigo do seu Programa de Responsabilidade Social Interna o NOVO BANCO dispõe de uma política de atribuição de apoios aos colaboradores que abrange as seguintes áreas:

Apoios	Desempenho 2016
Colaboradores no Ativo - Apoio à Educação	
Atribuição de apoios à primeira infância, apoio escolar, bolsas de estudo e apoio a crianças e jovens com necessidades especiais.	✓ 383 Apoios à primeira infância no valor de 512,4 mil euros;
	✓ 206 Bolsas de estudo no valor de 164,1 mil euros
	✓ 268 Apoios escolares no valor de 37,5 mil euros;
	✓ 91 Apoios a crianças e jovens com necessidades especiais no valor de 91 mil euros.
Colaboradores Reformados – Apoio a Bens de Primeira Necessidade	
Comparticipação nos encargos com internamentos em lares, centros de dia, apoio domiciliário e apoio na compra de medicamentos ou outros bens de primeira necessidade.	✓ 53 Apoios no valor de 126 900 euros

O NOVO BANCO seguindo o princípio essencial da valorização do Capital Humano, reviu e dinamizou em 2016 a política de atribuição destes apoios, através da implementação de algumas medidas que possibilitaram abranger mais 192 colaboradores que no ano anterior.

Os colaboradores podem ainda usufruir de condições especiais na oferta comercial do Banco, destacando-se o crédito com taxas de juros mais reduzidas. O Banco concedeu, em 2016, aos seus Colaboradores crédito à habitação e crédito à aquisição de bens de consumo, no valor de 19 milhões de euros. O total acumulado deste crédito era, em 31 de dezembro de 2016, de cerca de 331,5 milhões de euros.



Enquadrado no seu programa de responsabilidade interna, o Banco oferece ainda um presente de Natal aos filhos dos Colaboradores, com idades até aos 12 anos. Em 2016 foram abrangidos por este presente 2 997 crianças com um valor total de 110 mil euros.

Destaca-se ainda existência no NOVO BANCO de 7 refeitórios e 7 bares, geograficamente colocados nas zonas de maior concentração de colaboradores com refeições a baixo custo e nutricionalmente equilibradas, tendo sido a primeira entidade nacional a adotar nas ementas servidas nos seus refeitórios, o conceito de “semáforo nutricional”. Em 2016, foram servidas nos refeitórios do Banco 238 144 refeições a colaboradores do Grupo NOVO BANCO. Já integrado no novo programa *Work&Life* e com o objetivo de proporcionar aos colaboradores Grupo NOVO BANCO mais tempo para si e para os seus foi no final de 2016 criado um novo serviço de *TakeAway* NB nos seus refeitórios que, após uma fase piloto, se pretende reforçar e disponibilizar ao maior número possível de colaboradores.

O banco tem uma visão holística deste grupo de *stakeholders* pelo que procura ainda proporcionar-lhes condições para vivenciar datas especiais da sua vida pessoal, facultando, por exemplo, dispensas ao trabalho no dia de aniversário do colaborador e dos filhos, no início da escolaridade destes, entre outras.

Saúde e Segurança no Trabalho

Cada um dos colaboradores do Banco é um elemento fundamental para a criação de valor, pelo que a implementação de um sistema integrado de gestão de saúde e segurança no trabalho na política estratégica de recursos humanos, tem em consideração o reforço dos níveis de bem-estar, a melhoria das condições ambientais e o aumento dos níveis de satisfação e motivação dos colaboradores.

Tendo como objetivo reforçar a política de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, o Grupo NOVO BANCO compromete-se a:

- Exercer a sua atividade num quadro de equilíbrio de desenvolvimento sustentável, satisfação dos clientes e valorização dos recursos humanos;

- Cumprir escrupulosamente todas as disposições legislativas e regulamentares relevantes em matéria de ambiente, segurança e saúde no trabalho;
- Monitorizar a saúde e o bem-estar dos colaboradores;
- Efetuar protocolos de exames diferenciados conforme o género, a idade e a função desempenhada;
- Avaliar os riscos relacionados com a função;
- Avaliar os riscos relacionados com as condições de trabalho;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus Colaboradores, através da eliminação ou minimização dos riscos que possam resultar do normal funcionamento da sua atividade;
- Promover a formação e informação dos Colaboradores sobre os riscos inerentes ao trabalho, sensibilizando-os para o cumprimento de normas de segurança;
- Assegurar a segurança dos Colaboradores e dos Clientes e visitantes que interagem com os mesmos;
- Informar e divulgar a presente política, de forma responsável e transparente, a todas as partes interessadas.

Esta orientação estratégica ultrapassa o simples cumprimento das obrigações legais, tendo em conta que o NOVO BANCO disponibiliza a todos os seus colaboradores e a empresas do Grupo, serviços de saúde próprios, através de serviços clínicos existentes em Lisboa, no Porto e no Tagus Park. Os serviços clínicos disponibilizam consultas e exames de medicina do trabalho, medicina curativa e enfermagem. Em 2016, foram efetuados 3 387 exames de medicina do trabalho (exames de admissão, periódicos e ocasionais) 27 651 atos médicos (consultas e receitas) e 7 623 atos de enfermagem.

De forma complementar, o Banco assume ainda um conjunto programas de prevenção e controlo de riscos, nomeadamente prevenção de doenças cardiovasculares e oncológicas, e efetua regularmente rastreios visuais a todos os Colaboradores e *check up* a Quadros Diretivos (*Check up Executive*).

Entidade	Rastreio Cardio-vascular	Rastreio Oncológico		Rastreio Visual	Check up Executive
		Mamografia	PSA		
NOVO BANCO	2 262	347	727	3 135	268
NB Açores	35	7	21	53	0
Banco BEST	30	5	0	67	6
GNB G. Ativos	32	2	4	47	13

No âmbito da Medicina Curativa, são disponibilizadas consultas de especialidades diversas com o seguinte desempenho em 2016:

- Medicina Geral e Familiar – 13 828 consultas
- Saúde Mental (psiquiatria e psicologia) – 760 consultas de psiquiatria e 328 consultas de psicologia
- Cessação Tabágica – 5 consultas
- Nutrição - 928 consultas

Quanto à segurança no trabalho, o Grupo NOVO BANCO, tem como política minimizar os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho dos seus colaboradores.

Neste sentido, o Grupo NOVO BANCO efetua regularmente, avaliações de risco aos locais de trabalho, tendo em 2016 sido efetuadas as seguintes avaliações ao local e ambiente de trabalho:

- 190 Auditorias de segurança às instalações
- 13 Avaliações ergonómicas dos postos de trabalho
- 13 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos das Atividades (IPAR)
- 187 Avaliações do Ambiente Térmico
- 188 Avaliações dos níveis de iluminação

Diversidade, Igualdade e Direitos Humanos – Programa NB *Equal Gender*

O Grupo NOVO BANCO respeita e obedece à legislação, normas e regulamentos de cada país em que opera, bem como às várias diretrizes que subscreve nesta matéria, em alinhamento com as suas Políticas de Igualdade e Não Discriminação e de Direitos Humanos, definida com base nos princípios do *Global Compact* da Organização das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais e das Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta legislação abrange temas como o respeito pela liberdade de associação, a igualdade de género, o repúdio do trabalho forçado e infantil e da discriminação, entre outros aspetos relacionados com os Direitos Humanos.

No Grupo NOVO BANCO cerca de 90,53% dos Colaboradores encontram-se abrangidos por acordos de negociação coletiva sindicalizados.

A relação do NOVO BANCO com todos os seus colaboradores assenta numa política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades e de Carreira. Assim, todas as práticas de gestão de Recursos Humanos no Banco observam os seguintes princípios:

- Proibição de práticas discriminatórias, diretas ou indiretas, em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas, de saúde, deficiência, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas ou filiação sindical;
- Condições adequadas de trabalho para colaboradores com deficiências;

- Prevenção e controlo de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes.

A política tem como matriz essencial e indispensável à sua prossecução a salvaguarda do princípio da igualdade de oportunidades e o dever de não-discriminação. O NOVO BANCO protege todos os Colaboradores no sentido de sobre eles não serem exercidas quaisquer medidas discriminatórias sendo que quaisquer comportamentos discriminatórios praticados por Colaboradores são considerados infrações graves e poderão ser sancionados disciplinarmente.

Ética, Princípios e Valores no Capital Humano

Para o Grupo NOVO BANCO é determinante a existência de um quadro de valores e princípios que conduzam as suas ações e os padrões que estabelecem a forma como o Grupo realiza negócios e exerce a sua atividade. Para este fim, o Grupo NOVO BANCO reforçou, em 2016, o seu compromisso em assegurar a integridade da sua atividade publicando o seu Código de Conduta e a sua Política de Conflitos de Interesses.

Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO

O Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO entrou em vigor em 2015 e é aplicável a todos os colaboradores, incluindo a Administração, e a todas as entidades integrantes do Grupo NOVO BANCO, e, ainda, a todos os terceiros em relação aos quais, por solicitação do NOVO BANCO, tenham aderido à presente Política. O código de Conduta reflete o conjunto de boas práticas a serem asseguradas pelos colaboradores no seu relacionamento com os clientes e com o próprio Banco.

O Código de Conduta do Grupo NOVO BANCO visa:

- Divulgar os princípios pelos quais as empresas do Grupo NB devem pautar as suas atividades;
- Promover uma conduta ética e alinhada com os valores do Grupo NB por parte dos Colaboradores;
- Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Criar um regime transparente de relações dos Colaboradores com o exterior.

O Código de Conduta encontra-se disponível em português e inglês, sendo o seu acompanhamento, no que se refere ao esclarecimento dos colaboradores relativamente ao respetivo conteúdo e aplicação, efetuado pelo Departamento de Compliance, que pode, sempre que necessário, recorrer a outras estruturas, designadamente ao Departamento de Auditoria Interna e ao Departamento de Capital Humano.

Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflitos de Interesses estabelece regras de identificação, gestão e monitorização de potenciais conflitos de interesses das várias atividades do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO, dando cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como às recomendações do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, aplicando-se a todos os Colaboradores do Grupo, incluindo membros do Conselho de Administração, do Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal durante 2016), Assessores e Diretores-Gerais.

A política visa reforçar o modelo de *governance* do Grupo NOVO BANCO tendo como objetivo:

- Definir regras e mecanismos para prevenir, identificar e gerir quaisquer situações, potenciais ou efetivas, de conflitos de interesses;
- Garantir o cumprimento de regras legais e regulamentares em vigor no que respeita à prevenção e gestão de conflitos de interesses que recaem sobre o NOVO BANCO e Colaboradores;
- Reforçar o grau de conhecimento e sensibilizar os Colaboradores para as matérias de conflitos de interesses;

Até dezembro de 2016, foram recebidas diversas notificações e questões relacionadas com o normativo interno, maioritariamente relacionadas com questões de conflitos de interesse e sigilo profissional. Foram detetadas 36 infrações relativamente ao normativo interno do Banco, das quais resultaram as seguintes sanções:

- 9 Despedimentos sem qualquer indemnização ou compensação;
- 7 Suspensões temporárias com perda de retribuição e antiguidade;
- 1 Suspensão temporária sem perda de retribuição e antiguidade;
- 8 Repreensões registadas;
- 2 Outras sanções;
- 9 Infrações ainda em processo de decisão.

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

A capacidade de detetar e prevenir atividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo decorre diretamente do conhecimento, por parte dos bancos, de determinados elementos chave relativos às suas contrapartes e respetivas transações.

O Grupo NOVO BANCO, através do seu Departamento de Compliance, detém um eixo de atuação que cria as condições no Banco que permitem detetar e prevenir a possibilidade de o mesmo ser utilizado como veículo para atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, risco inerente à sua presença e atividade no mercado financeiro nacional e internacional.

Face à crescente relevância do combate a estes fenómenos, o Grupo NOVO BANCO tem tido um cuidado acrescido na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência

de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos inerentes a transações e contrapartes, identificando dois momentos em que esse conhecimento deve ser especialmente cuidado:

- Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por KYC (Conhecimento do Cliente) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efetivos;
- Acompanhamento da transnacionalidade do contrato, KYT (Conhecimento das Transações), nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente como por contacto com o cliente após deteção da situação.

Com este intuito, o Grupo NOVO BANCO, recorrendo a ferramentas informáticas com reconhecidos resultados a nível internacional, como complemento à experiência do seu capital humano, tem criado e desenvolvido modelos de avaliação que permitem assegurar que um maior escrutínio é aplicado onde este se revela mais necessário.

O Grupo NOVO BANCO, cumprindo com as suas obrigações regulamentares, desenvolve exercícios de formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo para todos os seus colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros diretivos). A formação pode ser à distância ou presencial, esta última essencialmente dirigida a novos colaboradores, com o objetivo de os dotar de competências que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições. Em 2016 foram concedidas 14 163 horas de formação *online* (incluindo 1 148 horas de formação a Quadros Diretivos) e 903 horas de formação presencial (incluindo 76 horas de formação a Quadros Diretivos), totalizando 15 066 horas de formação em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

A formação revela-se como um instrumento fundamental para uma correta identificação, por parte dos colaboradores, de potenciais situações com indícios de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito.

Em 2016, o Grupo NOVO BANCO investigou 5 579 novos contratos, dos quais 53 foram recusados, 1 956 contratos cuja titularidade foi alterada. Analisou, ainda, 17 783 transações em contratos existentes, tendo 529 resultado em participações às autoridades competentes.

A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Grupo NOVO BANCO.

Consciencialização de responsabilidades comportamentais e prevenção de risco de *mis selling*

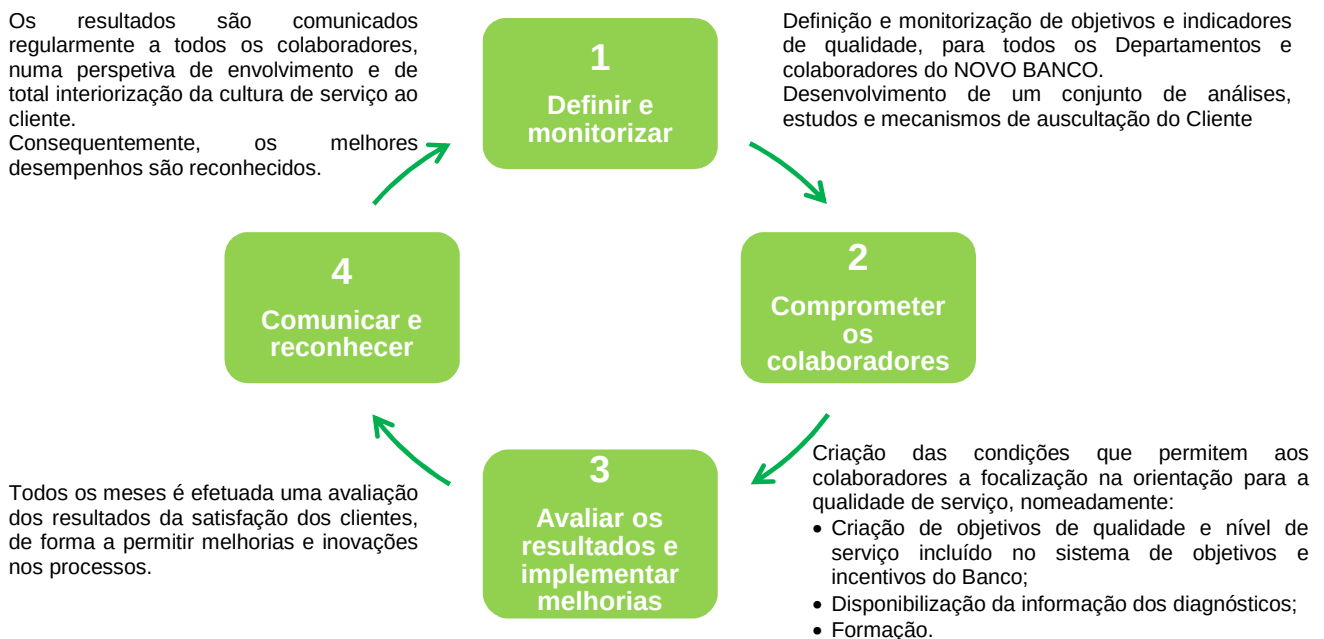
O comportamento ético e a prioridade dos interesses dos clientes é matriz da ação do NOVO BANCO. A preocupação com a disponibilização a clientes de uma oferta de produtos e serviços alargada não impede, antes implica, uma cuidada prévia avaliação dos mesmos, visando garantir que a referida oferta é ajustada às reais necessidades de clientes. Em simultâneo, a avaliação das condições de comercialização, e a formação dos colaboradores, constituem pilares da prevenção do risco de má venda (*mis selling*).

Pela ação do Comité de Produto, pelos mecanismos internos de acompanhamento subsequente, e por um esforço de formação presencial, ao longo do ano (envolvendo mais de 2.000 colaboradores) sobre cumprimento nas atividades de intermediação financeira, o NOVO BANCO reforça as suas preocupações com a constante atualização e comportamento dos seus colaboradores, e com o exigente escrutínio da sua oferta.

4.3.1.2. Clientes

O NOVO BANCO orgulha-se de estabelecer relações duradouras com os seus clientes, sendo o seu modelo de negócio com foco centralizado na resposta às suas necessidades um fator chave nos resultados alcançados. Para estar sempre à altura das expectativas dos seus Clientes e tendo em conta que são o centro de gravidade de toda a atividade desenvolvida, o NOVO BANCO está empenhado em fornecer-lhes um serviço bancário claro, seguro, baseado nos mais elevados padrões de integridade e confiança, instrumentalizada no desenvolvimento de mecanismos de avaliação de qualidade e de auscultação da satisfação do cliente.

Do ponto de vista operacional, a “Estratégia de Orientação para o Cliente” do NOVO BANCO, é alimentada por quatro etapas dinâmicas e contínuas:



A partir destes mecanismos o NOVO BANCO obtém os contributos necessários para desenvolver os serviços adequados a prestar aos seus clientes, um dos ativos mais importantes do banco, melhorando

continuamente os processos e níveis de serviço, mediante a monitorização de indicadores que acompanham o progresso do NOVO BANCO.

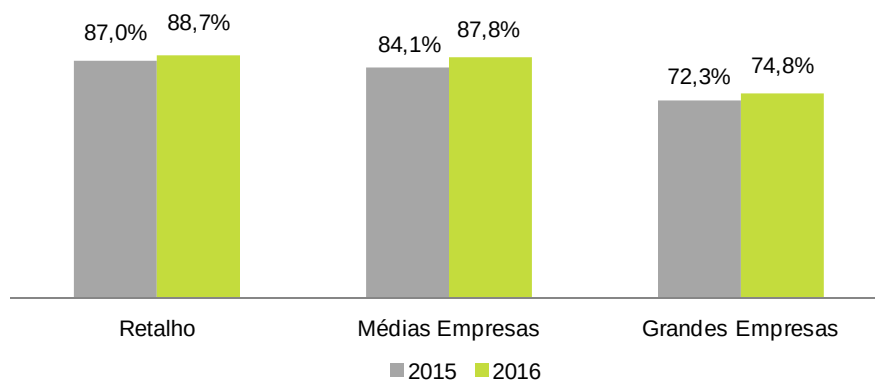
Ciente da importância da resposta em relação à atividade desenvolvida, o NOVO BANCO realizou, em 2016, as seguintes auscultações para aferir a sua qualidade de serviço:

Cliente Mistério	Avaliação da qualidade de atendimento na rede comercial	1 485 Visitas
Inquéritos de satisfação de atendimento	Avaliação da qualidade do atendimento dos vários segmentos do banco	85 321 Inquéritos a clientes realizados
Inquérito cliente interno	Avaliação da qualidade dos serviços centrais	65 676 Inquéritos realizados

Fonte: Inquéritos realizados pelo Departamento de Meios Operacionais - Qualidade do NOVO BANCO

De acordo com os inquéritos de satisfação realizados aos clientes dos diversos segmentos do banco, no qual se avalia a qualidade de atendimento, em 2016, cerca de 8,7 em cada 10 clientes médias empresas encontram-se muito satisfeitos, tendo-se verificado um aumento acentuado na recuperação deste segmento, bem como no segmento grandes empresas. O aumento no segmento de clientes de retalho traduz-se no valor mais elevado de satisfação de clientes em que em que cerca de 8,8 dos clientes em cada 10 são clientes muito satisfeitos.

Clientes Muito Satisfeitos



Fonte: inquéritos de satisfação realizados pelo Departamento de Meios Operacionais - Qualidade do NOVO BANCO

Para alcance deste resultado destaca-se a importância da gestão de reclamações, que se consolida no seguinte procedimento: para cada reclamação recebida, o NOVO BANCO analisa os motivos das falhas que a origina, quantifica os prejuízos e implementa as medidas corretivas e preventivas de forma a evitar a sua recorrência. Em 2016, o índice de reclamações por cada 1 000 clientes ativos situou-se no 0,7.

Ainda no âmbito da estratégia de diálogo franco e contínuo com os clientes, o NOVO BANCO disponibiliza a este grupo de *stakeholders* os seguintes meios de auscultação e contacto:

- NB Net
- NB Direto – 707 24 7 365
- Balcões NOVO BANCO, Centros de Empresas e Centros *Private*
- E-mail: satisfacao@novobanco.pt

4.3.1.3. Fornecedores

O Grupo NOVO BANCO, na sua qualidade de comprador relevante de produtos e serviços no mercado onde se insere, instituiu desde 2007 um modelo de relacionamento com os seus fornecedores - cerca de 9 mil com faturação em 2016 – o qual se baseia no compromisso de seguir as boas práticas e princípios consagrados a nível internacional. Este modelo foi inspirado no reconhecimento da importância dos impactos económicos, ambientais e sociais produzidos por este grupo de *stakeholders*. Essa relação é orientada em dois grandes eixos:

1. Por um **Código de Conduta** do Grupo NOVO BANCO, que determina, entre outros aspetos, que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores são realizados com rigor e seguindo os mais elevados padrões de **transparência e ética**;
2. Por um conjunto de **Princípios de Relacionamento com Fornecedores do Grupo NOVO BANCO**, que descreve os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Grupo NOVO BANCO, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental. Estes Princípios encontram-se totalmente alinhados com as diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e o Pacto Global das Nações Unidas. Disponível no *site* do NOVO BANCO no link: <http://www.novobanco.pt/fornecedores>

Portal de Fornecedores do Grupo NOVO BANCO

A atitude responsável e coerente na seleção dos fornecedores inicia-se na forma aberta e totalmente disponível como o Grupo NOVO BANCO recebe todas as apresentações e propostas das mais variadas entidades que pretendem vir a prestar-nos serviços ou a fornecer-nos bens.

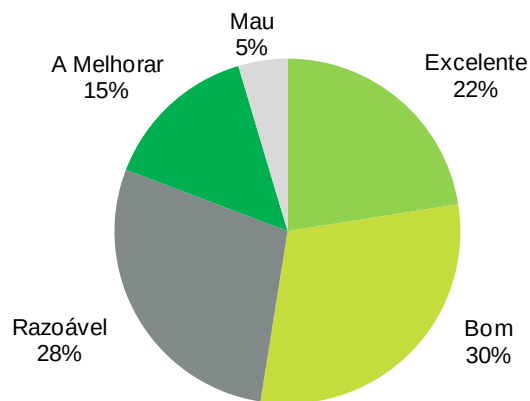
Neste âmbito, disponibilizamos ao mercado o Portal de Fornecedores GNB (<https://fornecedores.novobanco.pt/>), canal privilegiado de inscrição e registo dos nossos fornecedores, atuais e potenciais, é que constitui a nossa base de *sourcing* em processos de consulta de mercado e de reconhecimento das características e competências dos fornecedores para garantir a satisfação das nossas necessidades e requisitos de serviço.

Em 31 de dezembro de 2016 estavam inscritas 3 666 entidades no Portal de Fornecedores GNB, das quais 690 com o seu processo de registo concluído e devidamente atualizado. O grau de cobertura em termos de faturação, de fornecedores com registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era a essa data de 93,7%.

Scoring de Sustentabilidade

Para uma mais criteriosa seleção dos seus fornecedores e com base na informação disponibilizada por cada um dos membros desta cadeia de valor, o NOVO BANCO efetua o cálculo do “*score de sustentabilidade*”, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene, segurança no trabalho e aspetos ambientais. Cerca de 22% dos Fornecedores do Grupo NOVO BANCO registados no Portal tem um *score* excelente e cumulativamente cerca de 80% tem um *score* positivo.

Scoring de Sustentabilidade



Prazo de pagamento a Fornecedores

A política de pagamentos do NOVO BANCO é feita tendo por base as seguintes formas de atuação responsável:

- Negociação de prazos de pagamento reduzidos, em linha com as boas práticas do mercado. No que diz respeito aos prazos de pagamento contratualizados com fornecedores a norma seguida é o pagamento a 30 dias.
- Garantia de cumprimento dos prazos estabelecidos, acautelando segurança, compromisso e respeito na relação entre cliente e fornecedor.
- Disponibilização do *status* dos documentos de aviso de pagamento e de faturação de uma forma simples e direta, e a todo o momento, através do *login* à conta do fornecedor no Portal de Fornecedores (via *internet*).

Em 2016 o “prazo médio de pagamento a fornecedores” foi de 19 dias.

4.3.2. Pegada Ambiental

O setor financeiro é um dos principais impulsionadores da economia, desempenhando um papel fulcral no acesso ao capital dos diversos setores, exercendo deste modo uma função importante no desenvolvimento sustentável e na problemática das alterações climáticas, uma das principais questões da atualidade.

Objetivos Ambientais

Após ter efetuado um diagnóstico ambiental, o NOVO BANCO definiu novos objetivos ambientais que têm como finalidade consolidar a sua gestão responsável, reduzindo a pegada ambiental da sua atividade. Para atingir os objetivos definidos, o Banco definiu medidas e ações prioritárias a implementar, bem como a monitorização semestral dos seus resultados.

Os objetivos ambientais – consumos de energia, papel e crescimento de utilização de documentos digitais, emissões de CO₂ e separação de resíduos estabelecidos para 2020, evidenciam o grau de compromisso do NOVO BANCO e um consequente envolvimento e motivação de todos os intervenientes na organização para alcançar uma maior eficiência ambiental.

Objetivos 2020

Papel Fotocópia	-50%
Desmaterialização Documentos	~+10%
Energia	-40%
Emissões CO ₂ (proveniente das emissões da frota automóvel)	-50%
(proveniente do consumo de eletricidade)	-20%
Água	-16%
Separação de Resíduos	100%

Ano base 2015

Consumo de Papel

A racionalização da comunicação em suporte de papel é um compromisso estrutural que foi assumido pelo NOVO BANCO nas suas duas vertentes: interna e externa.

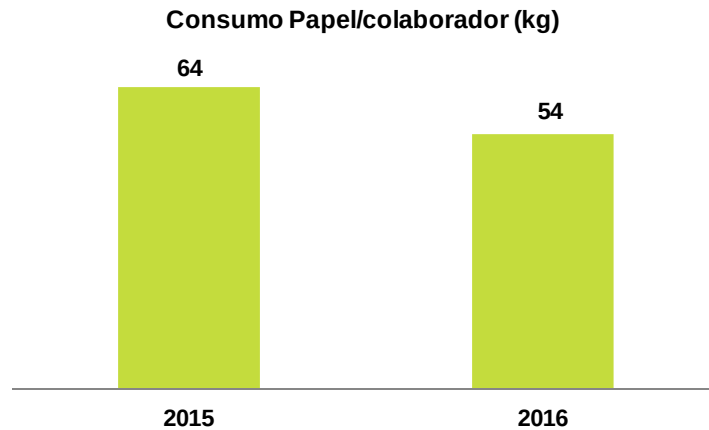
Este compromisso passa essencialmente pela sensibilização e mudança de hábitos dos seus colaboradores e clientes, bem como pela desmaterialização contínua dos seus processos.

Em 2016, o NOVO BANCO deu continuidade à sensibilização destes dois grupos de *stakeholders* para a utilização mais eficiente do papel impresso.

A nível interno o consumo de papel, em 2016, situou-se nos seguintes parâmetros:

- Papel branco para uso interno – 266,0 toneladas;
- Impressos *finishing* e extração – 126,7 toneladas;
- Papel reciclado para uso interno – 0,3 tonelada.

Em 2016 cada colaborador consumiu cerca de 54 quilos de papel.



Entre as diferentes medidas a serem reforçadas e implementadas em 2017 encontram-se as seguintes ações:

- Não permitir impressão de documentos em reuniões internas e garantir assinatura digital, sempre que possível;
- Reduzir parque de impressoras;
- Impressão *standard* em frente e verso;
- Utilização de papel com gramagem até 75 gramas.

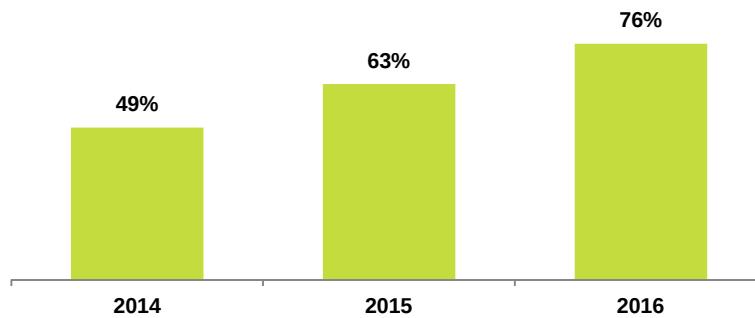
Em 2016, e tendo em conta a diminuição e reaproveitamento dos seus resíduos, o NOVO BANCO enviou cerca de 75,9 toneladas de papel para reciclagem, cerca de 28% do papel consumido, bem com 74,4 toneladas de cartão.

Desmaterialização da Comunicação ao Cliente

2016 foi um ano de consolidação da estratégia de otimização da comunicação a clientes no NOVO BANCO, reforçando a estratégia de desmaterialização e consequente contributo para a melhoria da qualidade ambiental.

O NOVO BANCO atingiu o valor recorde de mais de um milhão de contas de depósitos à ordem com extrato digital (1 030 mil contas).

Para além dos extratos de conta, o NOVO BANCO disponibiliza aos seus clientes a generalidades dos outros documentos bancários também digitais (extrato de cartão de crédito, títulos constitutivos de depósito, extratos de avisos de lançamento, documentos integrados de faturas, avisos de lançamento avulso), o que permitiu atingir em 2016 um grau de desmaterialização global de comunicação a cliente superior a 75% face a um valor inferior a 50% em 2014.

% Desmaterialização Global

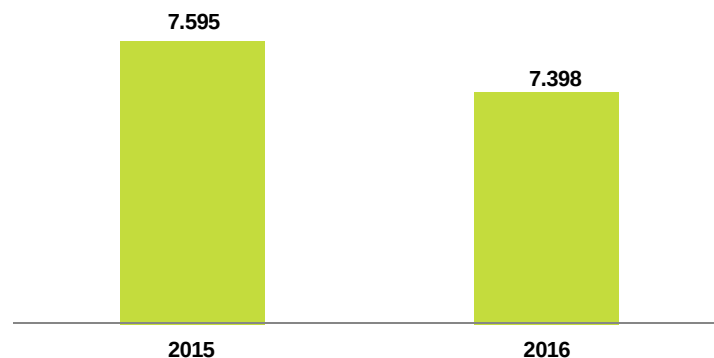
A contínua aposta do banco no desenvolvimento de soluções pioneiras e ambientalmente responsáveis tem permitido aos Clientes ter acesso digitalmente e com inteira autonomia aos seus movimentos e documentos bancários, contribuindo deste modo para a proteção do ambiente através da redução do consumo de papel, do seu transporte e da eliminação do processo de *printing* e *finishing*.

Consumo de Energia

Com vista à redução dos seus consumos de eletricidade, o Banco tem vindo a implementar diversas iniciativas, nomeadamente:

- Redução do número de locais de consumo;
- Instalação de iluminação e equipamentos (ex: AVAC) mais eficientes do ponto de vista energético;
- Re - implementação do sistema de alarmística de consumos anómalos e equipamentos ligados que não estejam a ser utilizados;

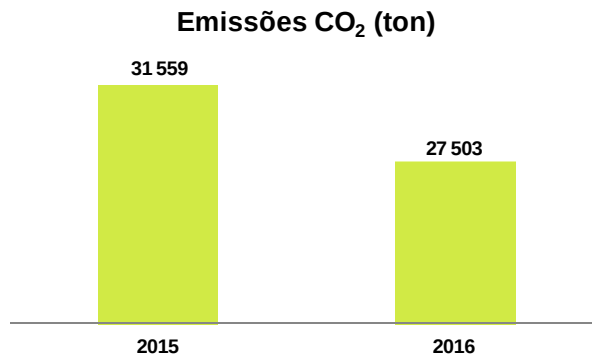
Em 2016, o NOVO BANCO consumiu cerca de 36 448 556 kWh de eletricidade, dos quais 9 258 905 kWh dizem respeito ao *data center*, pelo que o consumo por colaborador situou-se nos 7 398 kWh.

Consumo de Electricidade/colaborador (kWh)

Para alcançar o objetivo de redução de 40%, o NOVO BANCO irá manter os procedimentos já em curso, como ainda implementar uma série de novas medidas entre as quais se salientam; implementar o procedimento de desligar a iluminação e os sistemas de AVAC, nos edifícios centrais, a partir das 21H00, lançar uma nova campanha de sensibilização, subjacente ao tema redução de consumos, direcionadas aos seus colaboradores, como ainda reforçar o programa de monitorização de consumos e de adoção de medidas preventivas e corretivas.

Emissões de CO₂

Ciente da importância da monitorização das emissões de CO₂, o NOVO BANCO assumiu como fulcral a elaboração de um inventário das emissões decorrentes da sua atividade. Para este fim efetua anualmente o cálculo de emissões diretas e indiretas (âmbito 1, 2 e 3), de acordo com as diretrizes do Painel Intergovernamental das Alterações Climáticas (IPCC), do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa do WRI/WBCSD.



Em 2016 o inventário de emissões de CO₂ totalizou 27 503 toneladas (âmbito 1, 2 e 3), sendo que o consumo de eletricidade e o consumo de combustíveis fósseis representam as maiores fontes de emissão de gases com efeito estufa:

Origem	Toneladas	Toneladas /colaborador
Decorrente da eletricidade	15 988	3,24
Decorrente de combustíveis fósseis	6 274	1,27

Para alcançar os objetivos de redução de 40% de emissões de CO₂ proveniente da frota automóvel o NOVO BANCO apresentou uma medida inovadora, no setor financeiro, nomeadamente proceder gradualmente à substituição da sua frota automóvel por veículos elétricos que, em 2020, deverá representar cerca de 25% da frota total do Banco.

Consumo de Água

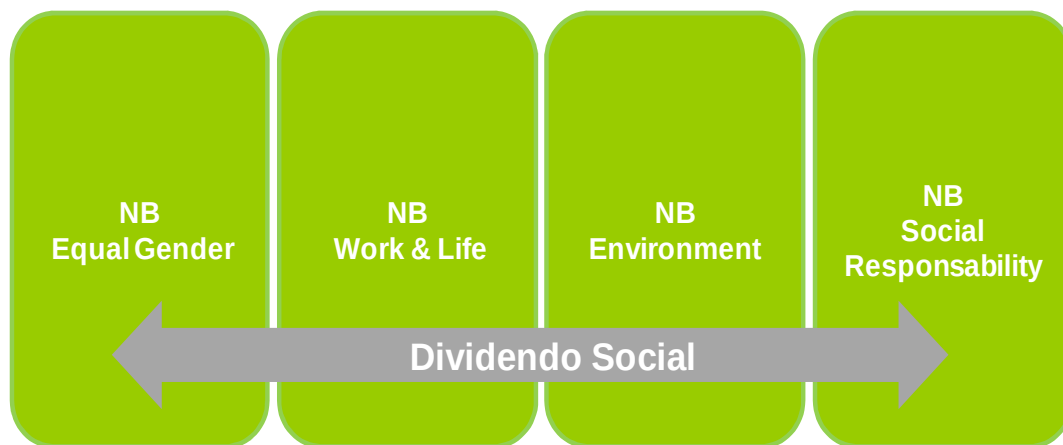
Com o objetivo de reduzir os seus consumos de água, o banco, tem vindo a implementar diversas medidas de redução do seu consumo, incluindo a substituição das torneiras tradicionais por torneiras com temporizador e a sensibilização dos colaboradores para comunicar todas as anomalias detetadas. Em 2016, o consumo de água situou-se nos 73 721 metros cúbicos de água, cerca de 14,96m³ por colaborador.

Separação de Resíduos

Com o objetivo de alargar a separação de resíduos a toda a atividade do Banco foi estabelecido como objetivo alcançar em 2020 um nível de separação na ordem dos 100%.

4.3.3. Responsabilidade Social

Em 2016, o NOVO BANCO efetuou um diagnóstico do seu programa de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) tendo estabelecido a execução de uma nova política de RSE, a ser implementada em 2017, tendo para este fim definido um novo conceito, nomeadamente, o conceito de **Dividendo Social**. A nova política que contempla três novos programas tem como compromisso retribuir à sociedade e aos seus colaboradores o que o Banco origina com a sua atividade, definindo objetivos concretos até 2020, pretendendo deste modo assumir um papel de referência neste domínio. Para mais informações consultar por favor página 40 (objetivos referentes a colaboradores) e página 55 (objetivos ambientais).



No decorrer de 2016 e a nível do programa NB *Responsability*, o NOVO BANCO deu continuidade à arquitetura anteriormente definida e que tem como o propósito ajudar na criação de soluções para questões importantes na comunidade em que exerce a sua atividade, assente em 4 áreas nomeadamente:

- Mecenato Cultural
- Inclusão Financeira
- Ciência & Inovação
- Solidariedade

Mecenato Cultural - Apoiar as atividades de instituições que promovem o progresso cultural do País e o acesso ao património cultural português.

Com a sua política de mecenato cultural, o NOVO BANCO promove o acesso do público à cultura nacional, com destaque para a Fotografia Contemporânea, através das seguintes incitativas: NOVO BANCO Photo; NOVO BANCO REVELAÇÃO, REFLEX CAIS/NOVO BANCO; Espaço NOVO BANCO; Coleção de Fotografia Contemporânea do NOVO BANCO. Para além da vertente fotográfica, o Banco detém ainda a Coleção de Numismática NOVO BANCO e a Biblioteca de Estudos Humanísticos.

Ciência & Inovação - Identificar e incentivar soluções inovadoras, promovendo novos negócios e novos empreendedores.

Com a sua iniciativa NOVO BANCO Concurso Nacional de Inovação, concurso que divulga e premeia projetos de investigação aplicados a setores críticos para o futuro da economia portuguesa, o NOVO

BANCO, nas suas doze edições já premiou 56 projetos dos 1 663 a concurso, tendo atribuído de 3,340 milhões de euros em prémios nos vários setores, alguns dos quais são hoje verdadeiros casos de sucesso empresarial, como a BERD, a Medbone e a Feedzai.

Inclusão Financeira - Formar, educar e comunicar conceitos financeiros com o objetivo de promover a aquisição responsável de soluções financeiras.

Com o seu programa de Literacia Financeira, o NOVO BANCO visa contribuir para a formação de uma geração de consumidores de serviços financeiros crescentemente informada e com maior poder de análise e de decisão. O programa assenta em 3 pilares essenciais, nomeadamente: pedagógico; finanças pessoais e oferta comercial.

Solidariedade - Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como o combate à pobreza, exclusão social e saúde, entre outros

No âmbito do seu programa de solidariedade, NOVO BANCO Solidário desenvolveu ações próprias e ações em parceria com instituições de solidariedade social. No âmbito deste seu programa destaca-se o NOVO BANCO *Crowdfunding* - plataforma *online* de angariação de donativos, que em dezembro de 2016 contava com cerca de 7 390 doadores e mais de 286 mil euros angariados.

Em 2016, o Banco retribui à sociedade, através dos eixos que integram o seu programa de responsabilidade social, cerca de 920 mil euros em donativos, assumindo o compromisso de continuar o seu programa de RSE estimulando a intervenção responsável na construção de uma sociedade mais justa.

4.4. Evolução Previsível do Grupo NOVO BANCO

Principais Riscos e Incertezas

No dia 31 de março de 2017 o Banco de Portugal e o Governo anunciaram a assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais relativos à operação de venda de parte do capital do NOVO BANCO, cuja concretização está dependente de diversas condições, incluindo autorizações das entidades regulatórias, nomeadamente do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia. Após a verificação das condições previstas nos documentos contratuais a *Lone Star* passará a deter 75% do capital social do NOVO BANCO, permanecendo o Fundo de Resolução com uma participação de 25% do capital. Encerrou-se, assim, 970 dias depois, uma etapa iniciada a 3 de agosto de 2014 na qual o NOVO BANCO enquanto banco de transição implementou um profundo programa de reestruturação. Pela presente operação o Banco será capitalizado em 1 000 milhões de euros a injetar pela *Lone Star* a que se acrescentará um exercício de gestão de passivos que permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do *Common Equity Tier 1*. Existirá, ainda, um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital em certas condições especiais. É assim importante sublinhar que:

- a) a capitalização do Banco permitirá absorver os impactos decorrentes de um processo de transformação ainda em curso;
- b) a oferta a realizar aos obrigacionistas se encontra em preparação e será apresentada tão breve quanto possível;
- c) os níveis de capitalização esperados permitem olhar o futuro numa perspetiva de médio longo prazo, assegurando ao NOVO BANCO um papel determinante no apoio às empresas e no suporte às famílias portuguesas.

Conforme divulgado, o novo acionista a *Lone Star* acredita “no franchise forte e único do NOVO BANCO e pretende fortalecer e fazer crescer o seu negócio *core* para assegurar que o Banco se mantém focado na sua atividade doméstica e assim permaneça um forte pilar do sistema financeiro português.”

O Grupo NOVO BANCO irá assim desenvolver a sua atividade em 2017 focalizado no objetivo de consolidar a posição que detém na banca comercial, mantendo adequados níveis de liquidez e solvabilidade, melhorando os níveis de rendibilidade e de eficiência, simplificando processos e otimizando a estrutura organizativa e funcional.

Os objetivos que o Grupo NOVO BANCO se propõe prosseguir são ambiciosos e vão no sentido de melhorar o resultado operacional, aumentar o *stock* de depósitos e de crédito, com incremento da produção do crédito à habitação e continuar a apresentar níveis de solvabilidade que permitam o desenvolvimento sustentado do negócio.

A prossecução destes objetivos encontra-se condicionada pela conclusão da operação de venda que se encontra agora dependente, quer do sucesso do exercício de gestão de passivos supra referido, quer de um conjunto de procedimentos e autorizações necessárias que se esperam alcançar nos próximos meses.

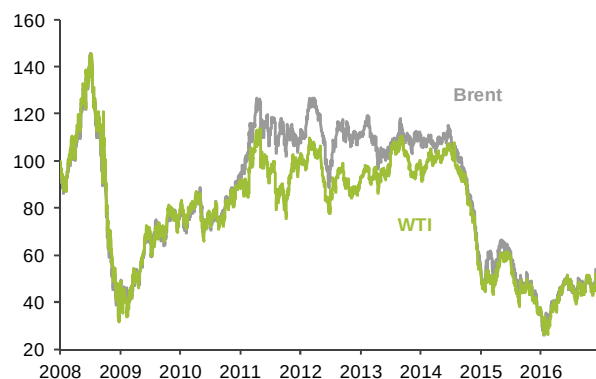
5. Enquadramento Macroeconómico

O início de 2016 foi marcado por um período de instabilidade e aversão ao risco nos mercados financeiros, sobretudo associado à queda do preço do petróleo e aos sinais de desaceleração da economia da China, neste caso alimentando saídas de capitais desta economia e uma desvalorização do renminbi. As quedas observadas no preço do petróleo e na divisa chinesa geraram pressões deflacionistas globais e movimentos de *risk-off* nos mercados financeiros. Estas preocupações atenuaram-se durante o 1º semestre, com uma recuperação do preço do *crude* e com sinais de estabilização do crescimento da China. Depois do mínimo de USD 26/barril observado em janeiro, o preço do Brent subiu para USD 55,4/barril até dezembro, registando um crescimento de 55% no conjunto do ano. Este movimento foi suportado por expectativas de um reequilíbrio gradual entre a oferta e a procura, reforçadas, em novembro, com um acordo entre a OPEP e a Rússia para um corte de 1,8 mb/d na produção. A subida dos preços das *commodities* foi também visível noutros setores, com o índice de preços de metais do *Commodity Research Bureau* a crescer 45% em 2016. Depois de uma valorização de 27% até setembro, o ouro foi penalizado, no final do ano, por uma apreciação rápida do dólar. Ainda assim, no conjunto de 2016, o ouro valorizou 10%.

Taxa de câmbio USD/CNY



Preços do Petróleo Brent e WTI (USD/Barril)

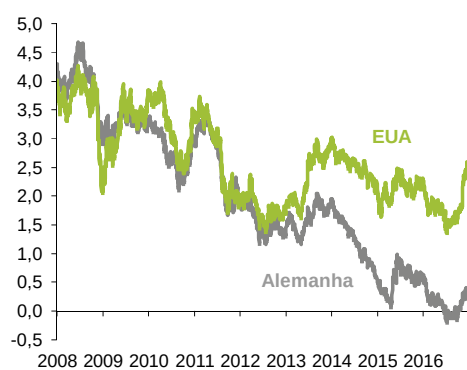


A instabilidade financeira e a aversão ao risco aumentaram de novo no final do 1º semestre, com a decisão do Reino Unido de abandonar a UE. Após uma reação inicial fortemente negativa, os mercados financeiros voltaram a estabilizar, mas a expectativa de manutenção de taxas de juro baixas por um período de tempo prolongado saiu reforçada, com os principais bancos centrais a acentuarem ou manterem posturas fortemente expansionistas na política monetária. Os juros de mercado acentuaram a tendência descendente observada desde o início do ano e observou-se um achatamento das curvas de rendimentos. Entre janeiro e junho, as *yields* dos Treasuries e dos Bunds a 10 anos recuaram de 2,27% para 1,47% e de 0,629% para -0,13%, respetivamente. No mesmo período, a Euribor a 3 meses recuou de -0,131% para -0,286%.

A segunda metade do ano trouxe uma alteração na conjuntura económica e nos mercados financeiros. A adoção de políticas monetárias e orçamentais expansionistas traduziu-se gradualmente numa recuperação ou estabilização da procura nas principais áreas económicas, incluindo os EUA, a Europa e a China. Por sua

vez, a subida do preço do petróleo permitiu uma recuperação da atividade industrial, sobretudo nos setores extrativos nos EUA, bem como a melhoria dos termos de troca e das perspetivas de crescimento das economias emergentes exportadoras de matérias-primas. Com a subida do preço do petróleo e com a recuperação do mercado de trabalho nas principais economias desenvolvidas, em particular nos EUA, as pressões deflacionistas atenuaram-se e, em seguida, deram lugar a uma conjuntura de moderada “reflação”. Este quadro foi reforçado pelas eleições presidenciais nos EUA, em novembro, com a perspetiva do anúncio, pela nova Administração, de fortes estímulos orçamentais, de medidas protecionistas e de uma forte desregulamentação, numa economia já em cima do seu potencial produtivo.

Yields dos Bunds e Treasuries a 10 anos (%)

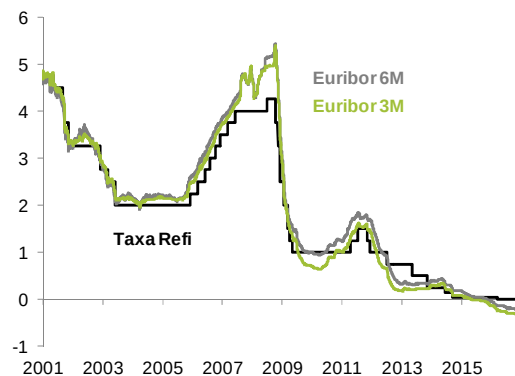


Índices acionistas selecionados, janeiro 2016=100



O cenário de maior crescimento e inflação (mais pronunciado nos EUA) traduziu-se num *steepening* das *yield curves*, num aumento do *spread* entre a dívida americana e europeia e, também, numa apreciação do dólar. Na segunda metade do ano, as *yields* dos Treasuries e dos Bunds a 10 anos subiram de 1,47% para 2,45% e de -0,13% para 0,21%, respetivamente. Depois de um movimento de queda até setembro, o dólar apreciou 6,5% no 4º trimestre face ao euro, fechando o ano em EUR/USD 1,054. No conjunto de 2016, o dólar apreciou perto de 3% face ao euro. Os principais índices acionistas registaram ganhos em 2016, beneficiando da combinação de políticas monetárias expansionistas com a recuperação da atividade económica e dos *earnings* das empresas. Nos EUA, os índices Dow Jones, Nasdaq e S&P 500 valorizaram 13,4%, 7,5% e 9,5%, respetivamente. Na Europa, depois de recuarem 9,9% e 8,6% no 1º semestre, os índices DAX e CAC40 recuperaram na segunda metade do ano, atingindo ganhos anuais de 6,9% e 4,9%, respetivamente. A depreciação da libra resultante da decisão do Brexit (13% face ao dólar e ao euro) e a resiliência da economia britânica perante os potenciais efeitos negativos dessa decisão contribuíram para um ganho de 14,4% no FTSE 100. Na China, as saídas de capitais contribuíram para o recuo de 12,3% no índice Shanghai Composite.

Taxa de câmbio EUR/USD

Taxa de juro de referência do BCE e
taxas Euribor a 3 e 6 meses (%)

Embora com períodos de incerteza política e de instabilidade financeira, o ano de 2016 ficou marcado por uma relativa estabilidade ao nível do crescimento económico global, que desacelerou apenas marginalmente, de 3,2% para 3,1%. No seu conjunto, as economias desenvolvidas registaram um abrandamento mais visível, de 2,1% para 1,6%, parcialmente compensado pelo desempenho mais estável dos mercados emergentes, que cresceram 4,1%. Apesar da ligeira desaceleração da China, de 6,9% para 6,7%, o conjunto das economias emergentes beneficiou da melhoria da atividade nas economias exportadoras de *commodities* e da atenuação das recessões em economias como o Brasil e a Rússia. Nos EUA, o PIB cresceu 1,6% em 2016, depois de um registo de 2,6% em 2015. Após um início de ano com um crescimento débil, a actividade económica fortaleceu-se gradualmente, sobretudo suportada pelo consumo privado mas, também, com uma recuperação do investimento no final do ano. Esta melhoria refletiu-se nas condições do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a recuar de um máximo de 5% em abril para 4,7% em dezembro, e com a remuneração média horária a registar uma variação homóloga de 2,9% no final do ano (a subida mais pronunciada desde 2009). Neste contexto, a inflação homóloga subiu de um mínimo de 0,8% em julho para 2,1% em dezembro e a Reserva Federal elevou a principal taxa de juro de referência em 25 bps, para 0,5%-0,75%, no último mês do ano.

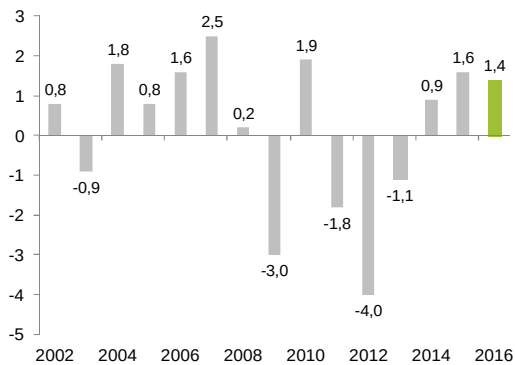
A economia da Zona Euro cresceu 1,7% em 2016, em desaceleração face ao registo de 2% em 2015, mas acima das expectativas e com a atividade a mostrar-se resiliente perante o contexto de incerteza política. A procura interna foi suportada pelos efeitos desfasados da descida dos preços da energia no poder de compra dos consumidores, bem como pela natureza expansionista das políticas monetária e orçamental. A melhoria das condições de financiamento proporcionada pelos estímulos monetários do BCE traduziu-se numa recuperação do crescimento do crédito, não obstante as preocupações com o sistema financeiro em algumas economias da região. A expansão da atividade económica revelou-se, no entanto, insuficiente para gerar pressões inflacionistas relevantes. Efeitos de base favoráveis relacionados com os preços da energia levaram a taxa de inflação homóloga a subir de um mínimo de -0,2% em abril para 1,1% em dezembro, ainda longe do nível de referência para a estabilidade de preços (inflação próxima de 2%). A nível *core*, a inflação subiu apenas de 0,7% para 0,9% naquele período. Neste contexto, o BCE reforçou, por duas vezes em 2016, a natureza expansionista da política monetária. Em março, entre outras medidas, o BCE reduziu a taxa de

juro das operações principais de refinanciamento em 5 bps, para 0%, e a taxa de juro da facilidade de depósito em 10 bps, para -0,4%; expandiu o programa de aquisição de ativos e aumentou o montante mensal de aquisições de 60 para 80 mil milhões de euros; e anunciou quatro novas *Targeted Longer-Term Refinancing Operations*. Já em dezembro, anunciou o prolongamento do programa de aquisição de ativos, de março de 2017 até, pelo menos, dezembro de 2017, embora com uma redução do montante de aquisições mensais, para 60 mil milhões de euros. A Euribor a 3 meses prolongou a tendência descendente, atingindo -0,319% em dezembro.

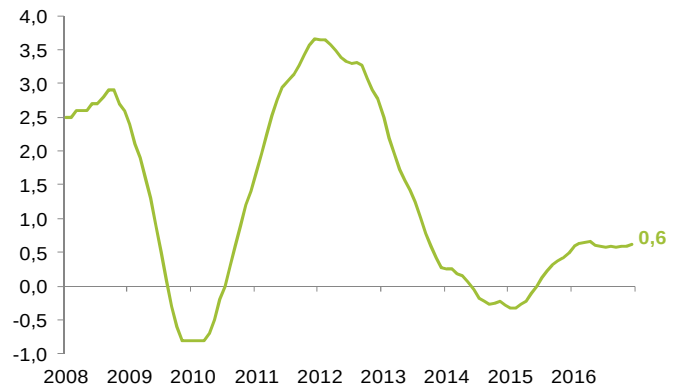
Apesar do impasse político que impediu a tomada de posse de um novo Governo até outubro (após eleições em dezembro de 2015 e junho de 2016), a economia de Espanha manteve um desempenho positivo em 2016, com o PIB a expandir-se 3,2%, repetindo o registo do ano anterior. A procura externa líquida aumentou o seu contributo para o crescimento, com as importações a desacelerarem mais do que as exportações. A procura interna desacelerou também, mas manteve um crescimento forte, com registos anuais de 3,1% no consumo privado (2,9% em 2015) e 3,6% no investimento (6% em 2015). No conjunto do ano, a procura interna beneficiou da melhoria das condições de financiamento, de uma política orçamental expansionista, dos progressos na desalavancagem dos agentes económicos e da melhoria do mercado de trabalho, neste caso com a taxa de desemprego a recuar de 20,9% para 18,6% da população ativa. De referir, também, o desempenho favorável do mercado da habitação, com os preços a subirem 4%, em termos homólogos, no 3º trimestre. A taxa de inflação subiu em 2016, mantendo, no entanto, um registo negativo (-0,2% versus -0,5% em 2015). Com o *spread* dos títulos de dívida pública a 10 anos face à dívida alemã relativamente estabilizado, a respectiva *yield* recuou de 1,77% para 1,38% no conjunto do ano, embora com uma tendência de subida a partir do mínimo de 0,92% observado em agosto.

Em Portugal, a atividade económica cresceu 1,4% em 2016, abaixo do registo de 1,6% observado em 2015, mas ligeiramente acima das expectativas. A procura interna reduziu o seu contributo para o crescimento, com uma desaceleração no consumo privado, de 2,6% para 2,3%, e com uma queda do investimento, de 0,9%. A segunda metade do ano foi, no entanto, marcada por uma recuperação da confiança e da despesa das famílias, suportada por um aumento do rendimento disponível que, por sua vez, beneficiou da subida das remunerações do trabalho, da redução da carga fiscal e de um ligeiro aumento da criação de emprego. A taxa de desemprego recuou de 12,4% para 11,1% da população ativa, enquanto a inflação se manteve relativamente estabilizada, subindo de 0,5% para 0,6%. A procura externa líquida aumentou o seu contributo para o crescimento do PIB, com as importações a desacelerarem mais do que as exportações. O setor do turismo manteve um elevado dinamismo, refletido nas exportações de serviços. Mas, no seu conjunto, as vendas ao exterior desaceleraram de 6,1% para 4,4% em 2016.

Portugal – Crescimento anual do PIB (%)



Portugal – Taxa de inflação média (%)



Os preços da habitação mantiveram uma tendência ascendente, registando um crescimento homólogo de 7,6% no 4º trimestre. Esta evolução beneficiou, sobretudo, do maior dinamismo dos segmentos de valor mais elevado, nas principais cidades. A atividade económica foi também suportada por uma melhoria das condições de financiamento, sobretudo em resultado da política monetária expansionista levada a cabo pelo BCE. Contudo, restrições associadas aos níveis ainda elevados de endividamento e aos ajustamentos em curso no setor bancário limitaram a expansão do crédito e da procura interna. O défice público desceu de 4,4% do PIB em 2015 (ou 3,1%, excluindo *one-offs*) para 2,1% do PIB em 2016. A dívida pública manteve-se relativamente estabilizada, aumentando ligeiramente, de 129% para 130,4% do PIB. Num contexto global de incerteza política, de aumento da inflação e de alguma especulação em torno de uma futura atenuação dos estímulos monetários do BCE, a *yield* dos títulos de dívida pública portuguesa a 10 anos subiu, no conjunto de 2016, de 2,5% para 3,8%, prolongando esta subida no início de 2017, para valores em torno de 4%. O respetivo *spread* face à dívida alemã na mesma maturidade alargou-se de 190 para 356 bps em 2016.

Yields das Obrigações do Tesouro a 2 e 10 anos (%)



6. Gestão de Liquidez e Financiamento

O NOVO BANCO efetua a gestão do risco de liquidez de acordo com as regras regulamentares aplicadas em cada geografia onde atua garantindo, simultaneamente, o cumprimento de todas as suas responsabilidades, quer em condições normais de mercado, quer em condições de stress.

A gestão do risco de liquidez no NOVO BANCO é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

O NOVO BANCO monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo através de relatórios diários de *mismatch*, preparados de acordo com as diretrizes preestabelecidas e sinais de alerta definidos internamente que permitem capturar potenciais sinais de crise com impacto sobre o Banco, nomeadamente risco idiossincrático, risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou as repercussões no Banco de uma crise económica. Este processo garante que o Conselho de Administração tem um papel permanente e ativo na gestão de liquidez e na avaliação do risco. Simultaneamente, o Banco também reporta a sua posição de liquidez ao Banco de Portugal e ao Banco Central Europeu (BCE).

Semanalmente, durante 2016 o Conselho de Administração monitorizou a evolução da posição de liquidez, incluindo os ativos elegíveis, *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, a evolução de depósitos, o financiamento de médio e longo prazo, o financiamento por parte dos bancos centrais, e o *gap* de liquidez e tesouraria com a sua evolução por unidade de negócio, bem como os sinais de alerta definidos.

No que se refere à liquidez estrutural, o NOVO BANCO elabora um reporte mensal de liquidez (para mais detalhes consultar o ponto Risco de Liquidez, no capítulo 7. Gestão de Riscos), tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos mas também a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada time bucket os mismatches estruturais. Por sua vez, com base no plano a médio prazo é elaborado um plano anual de liquidez e financiamento da atividade, que é revisto periodicamente e favorece, sempre que possível e desde que esteja garantida a diversificação das fontes de financiamento, os instrumentos de financiamento de médio/ longo prazo, em detrimento dos instrumentos de curto prazo.

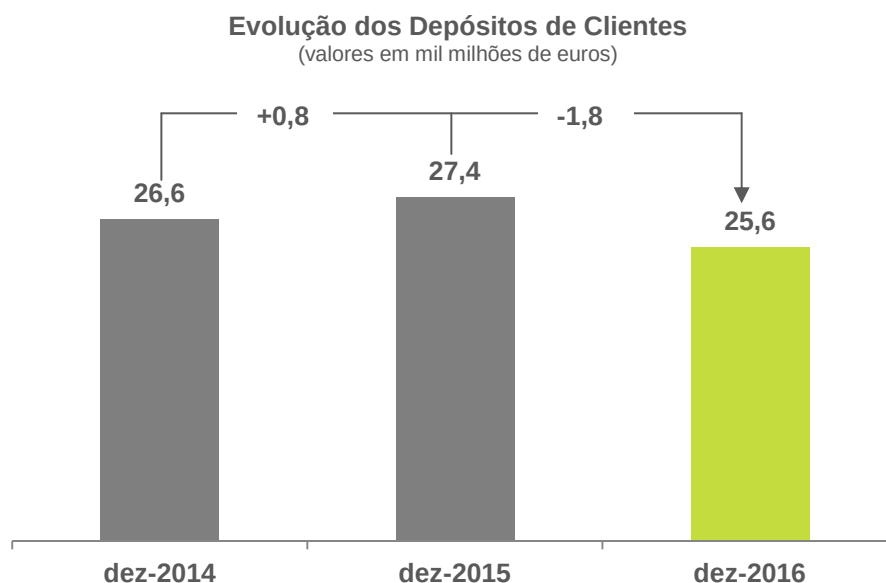
Adicionalmente, o *Capital, Assets and Liabilities Committee* (CALCO), que reúne mensalmente, também analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente a evolução do balanço, efetuando uma ampla análise dos gaps e indicadores chave da atividade: *gap* estrutural de liquidez, *gap* comercial (diferença entre os depósitos de clientes e o crédito líquido), evolução das taxas de depósito e crédito, e evolução do *Liquidity Coverage Ratio* - LCR. Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua

evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis por forma a cumprir o rácio regulamentar de liquidez (LCR).

O Banco possui igualmente um plano de contingência de liquidez (PCL) que define um conjunto de fontes de liquidez de contingência (fontes primárias e secundárias), as quais têm como objetivo colmatar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas fontes de liquidez têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress*. É de salientar que o banco mantém o PCL acionado desde a sua constituição, no início de agosto de 2014, em resposta à crise que levou à aplicação da medida de resolução e à criação do Banco.

Deste modo, e ainda no âmbito do PCL, o NOVO BANCO tem implementado procedimentos internos com o objetivo de aumentar a sua resiliência a um eventual agudizar da situação de *stress*. Estes procedimentos têm como objetivo capturar atempadamente e com precisão indícios de uma possível crise de liquidez que o Banco possa vir a enfrentar, quer num cenário idiossincrático, quer sistémico.

Uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez no NOVO BANCO é a sua política de financiamento, a qual privilegia a diversificação das fontes de financiamento. Desde a sua constituição o NOVO BANCO assenta grande parte da sua estratégia no reforço dos recursos de clientes como maior fonte de financiamento do Banco, uma vez que, desde a aplicação da medida de resolução, o acesso aos mercados financeiros não foi ainda normalizado.



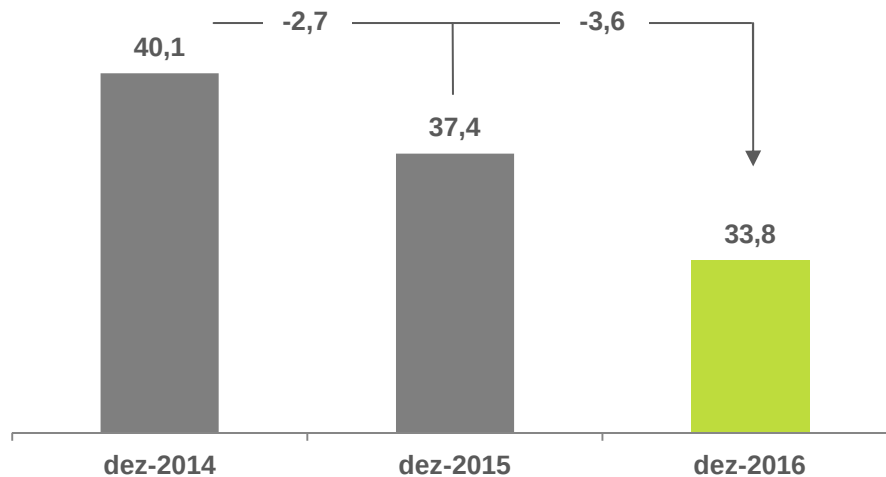
A decisão do Banco de Portugal em retransmitir cinco emissões seniores para o perímetro das responsabilidades do BES no final de 2015, tiveram um efeito adverso na perceção de risco do Banco e condicionaram a evolução dos recursos dos clientes em 2016.

Contudo, o NOVO BANCO no último trimestre evidenciou um crescimento dos recursos de clientes de aproximadamente mil milhões de euros. Contrariando uma tendência que se tinha vindo a verificar nos outros trimestres do ano, em que o crescimento de recursos havia sido suportado pelo segmento de particulares

(aumento anual acumulado de cerca de 1,1 mil milhões de euros), no último trimestre, o segmento empresas foi o maior contribuinte para o crescimento de recursos, verificando-se um aumento de 594 milhões de euros e dos particulares com um crescimento de 436 milhões de euros.

Evolução da Carteira de Crédito (Bruto)

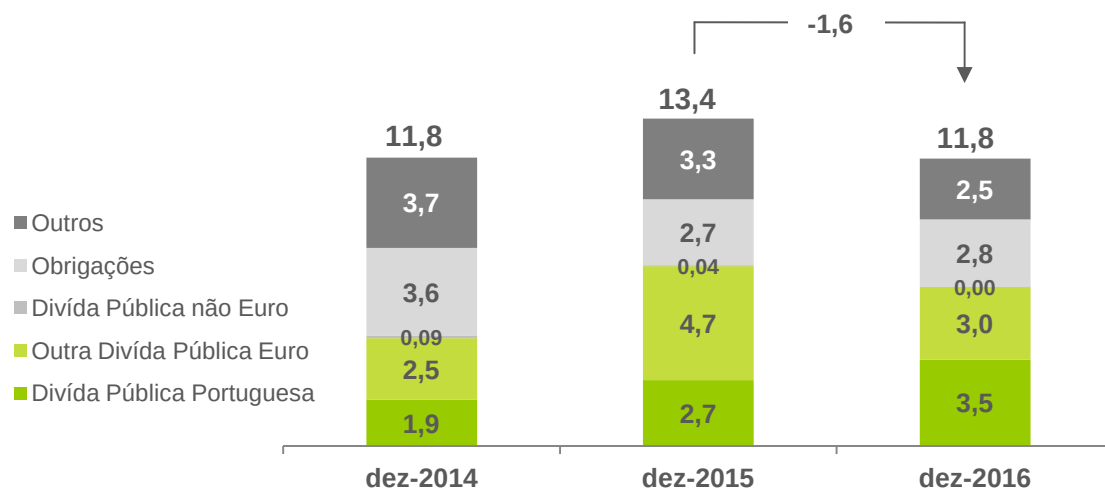
(valores em mil milhões de euros)



Adicionalmente, a posição de liquidez do Banco foi positivamente influenciada pela manutenção do processo de *deleverage* de ativos não *core*, tanto na carteira de crédito, com uma redução de 3,6 mil milhões de euros, como na carteira de títulos, com uma redução de 1,6 mil milhões de euros, sendo a exceção a carteira de dívida pública portuguesa que registou um aumento de cerca de 800 milhões de euros.

Evolução da Carteira de Títulos

(valores em mil milhões de euros)



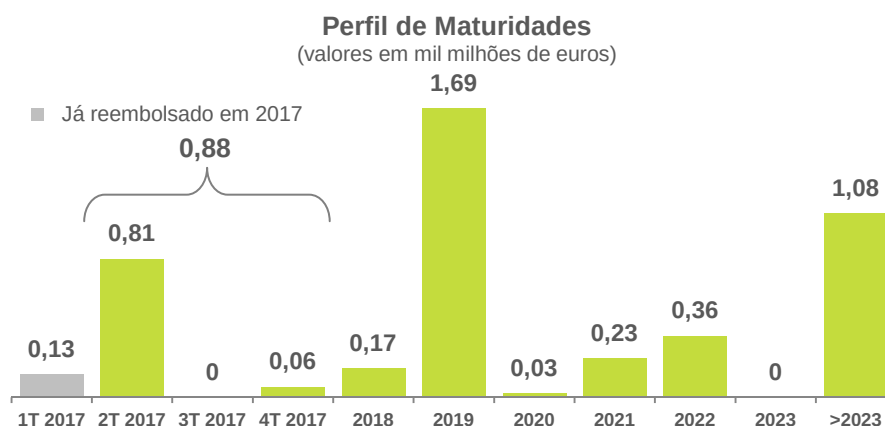
No final de 2016, a carteira de títulos, apesar de registar um decréscimo de 1,6 mil milhões de euros, continua a evidenciar um maior peso dos títulos de dívida pública portuguesa e da Zona Euro, umas das

principais fontes de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do BCE, refletindo ao mesmo tempo uma gestão da carteira mais conservadora e centrada em títulos de menor risco e elevada liquidez.

Em 2016, o NOVO BANCO reembolsou ao longo do ano cerca de 430 milhões de euros de dívida de médio longo prazo colocada em investidores institucionais. Registou ainda uma redução adicional de 437 milhões de euros (valor nominal) por via da recompra de obrigações próprias, incluindo a oferta de aquisição de dívida sénior conduzida em junho com o objetivo de reforçar a rentabilidade e os seus rácios de capital. Apesar do acesso aos mercados financeiros se ter mantido fortemente condicionado, em novembro, o NOVO BANCO realizou uma transação de securitização de direitos de crédito sobre PME's num montante total de aproximadamente 725 milhões de euros que permitiu um financiamento junto dos mercados no montante de 385 milhões de euros através da colocação em mercado da *Class A Notes*, as Notas de menor subordinação.

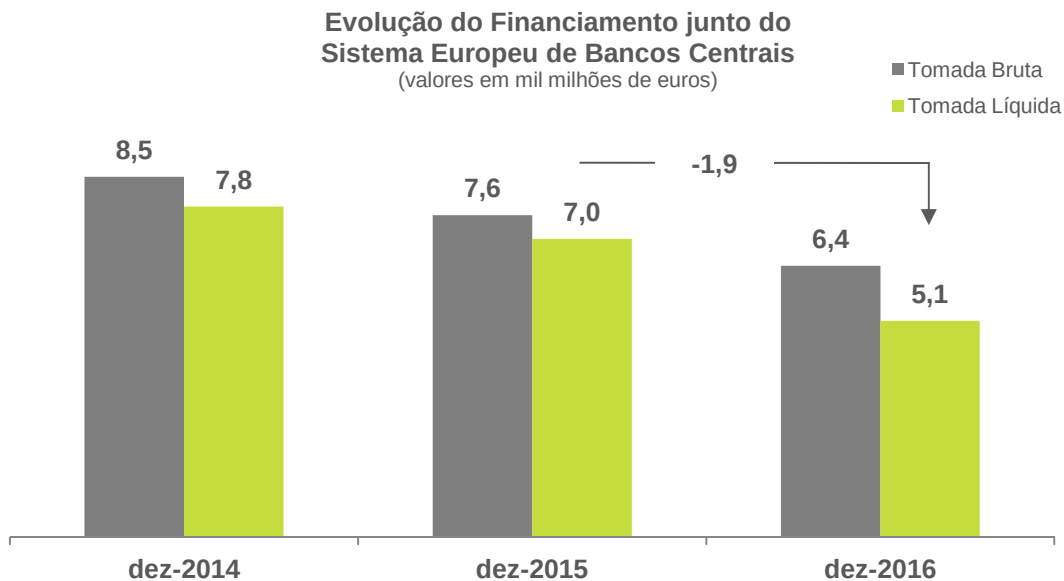
Perante a melhoria e recuperação da sua posição de liquidez, o NOVO BANCO deixou de ter qualquer tipo de instrumento de dívida com garantia do Estado, que no momento da sua constituição era representado por três emissões. Em novembro de 2016, procedeu ao cancelamento antecipado da totalidade da emissão de 1.000 milhões de euros que vencia em dezembro e no mês seguinte procedeu ao cancelamento antecipado parcial de 700 milhões de euros da emissão de 1.000 milhões de euros que vencia em janeiro de 2017. Já em 2017, mais precisamente no dia 17 fevereiro venceu-se a última emissão no montante de 1.500 milhões de euros.

Em 2017 o montante de reembolsos de dívida de médio e longo prazo colocado em investidores institucionais é bastante reduzido e concentrado acima de tudo no segundo trimestre.

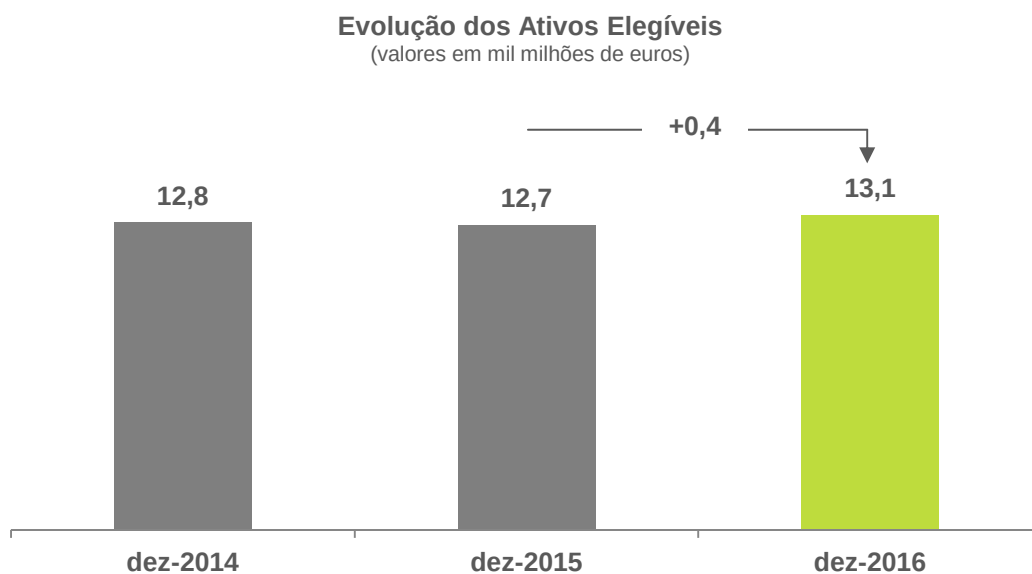


Assim, durante o ano de 2016, o financiamento do banco registou um aumento do peso dos depósitos de clientes por contrapartida de uma diminuição do peso dos recursos de mercado de médio e longo prazo. Excluindo os itens de Capital, os recursos de clientes representam já 54% da estrutura de financiamento o que compara com os 53% no final de 2015 e 44% no final de 2014. Neste contexto, o financiamento líquido obtido junto do Banco Central Europeu registou um decréscimo significativo em 2016, fixando-se no final de

dezembro nos 5,1 mil milhões de euros, o que representa uma redução de 1,9 mil milhões de euros face aos 7 mil milhões de euros verificados no final de 2015.



Em paralelo à sua política de *deleverage* e captação de recursos, o NOVO BANCO otimizou ao longo de todo o ano a sua carteira de ativos elegíveis para redesconto junto do Banco Central Europeu. Em dezembro, o NOVO BANCO procedeu a uma nova emissão de obrigações hipotecárias no montante de 450 milhões de euros. No final de 2016, o NOVO BANCO registava um aumento da sua carteira de ativos elegíveis para um total de 13,1 mil milhões de euros que compara com os 12,7 mil milhões de euros de títulos elegíveis no final de 2015.



7. Gestão de Riscos

O risco está implícito no negócio bancário e, por esse motivo, o NOVO BANCO está naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características dos mercados em que atua, incluindo o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A função de gestão de risco, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do NOVO BANCO, visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra sujeito, tanto interna como externamente, e desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando o aconselhamento relativo à gestão de riscos ao órgão de administração. A evolução dos níveis de risco é reportada mensalmente ao Comité de Risco.

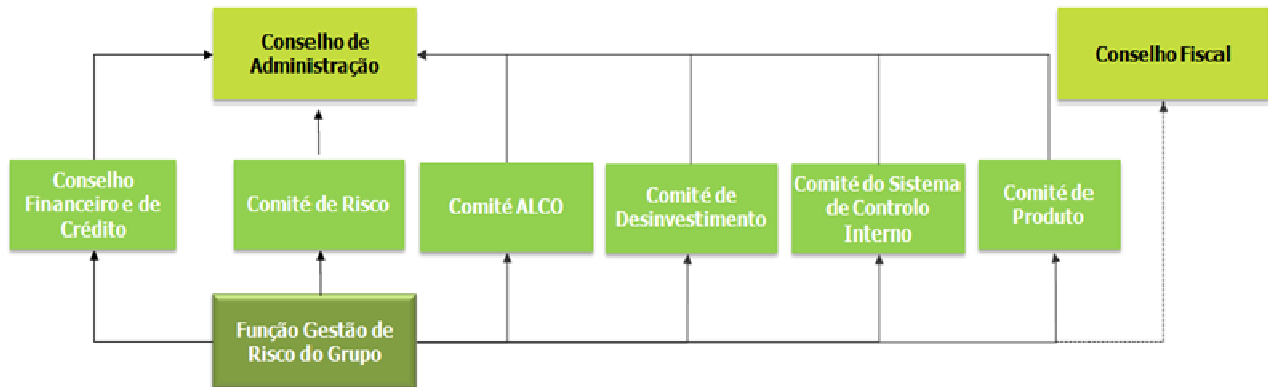
7.1. Organização

A função de Gestão de Risco, operacionalmente, está centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e é independente das áreas de negócio.

As funções do Departamento de Risco Global (DRG) incluem:

- Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como monitorização e dinamização de ações de mitigação;
- Implementação das políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração;
- Contribuir para os objetivos de criação de valor através do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos, como modelos de *rating* internos e rácios de liquidez, e ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações;
- Desenvolvimento da componente de risco do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*), da liquidez (ILAAP – *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e dos testes de esforço (*stress tests*).

Apresenta-se, de seguida, a estrutura de Comitês relevantes para a função de risco no Grupo NOVO BANCO durante o exercício de 2016:



Órgãos

Conselho de Administração

Responsável por definir o perfil de risco objetivo através da fixação de limites globais e específicos. Compete-lhe igualmente fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo detém as competências e recursos necessários para tal.

Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização, é responsável pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de riscos e do sistema de auditoria interna.

No sentido de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados comitês especializados que assumem, em linha com as decisões do Conselho de Administração, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos:

Comitês Especializados

Comité de Risco	Responsável por monitorizar e acompanhar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado.
Conselho Financeiro e de Crédito	Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo NOVO BANCO (GNB) intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o GNB.
Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (Capital, Assets and Liabilities Committee - CALCO)	Responsável pela definição de objetivos e monitorização da evolução em matéria de crescimento da atividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do <i>mismatch</i> do balanço) e de preços/margens, bem como de otimização do capital. Compete, igualmente, a este Comité, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respetivos preços a praticar.
Comité de Produto	Responsável pela aprovação de produtos e serviços das várias unidades e estruturas comerciais do Grupo NOVO BANCO, cobrindo produtos de ativo e passivo.
Comité de Desinvestimento	O Comité de Desinvestimento é responsável pela definição da estratégia bem como das políticas de desinvestimento e por monitorizar a atividade de desinvestimento do Grupo NOVO BANCO no âmbito dos ativos não <i>core</i> para a sua atividade.
Comité do Sistema de Controlo Interno	Responsável efetuar por efetuar o acompanhamento e monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo NOVO BANCO (GNB) de forma transversal e integrada, sem prejuízo das competências dos Órgãos Sociais e dos demais Comitês existentes no GNB. Nesta qualidade, tem poderes delegados por parte do Conselho de Administração para a tomada de decisões relacionadas com a implementação de medidas que promovam a eficácia do SCI e o incremento do ambiente de controlo interno no GNB.

Comitês de Suporte

Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)	O processo desenvolvido pela Comissão de Análise do Risco de Crédito (CARC) tem como objeto fulcral a monitorização regular do risco de crédito em curso, no segmento comercial Retalho. Este processo é desenvolvido com uma periodicidade mínima anual em cada uma das Direções Regionais no qual se analisam e avaliam os clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia Da análise efetuada ao longo do processo CARC resultam recomendações, por cliente, com a finalidade de mitigar o grau de risco associado ao respetivo crédito.
Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito (GARC)	Processo mensal de análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia e definição e monitorização das suas opções estratégicas, com a participação e intervenção das áreas do Banco com competências técnicas. Os clientes analisados no âmbito do GARC são mensalmente classificados em três classes de risco – <i>pre-watchlist</i>, <i>watchlist</i> e recuperação – mediante a verificação de critérios de aferição do risco de crédito predefinidos. Para esses clientes são definidas recomendações e ações a desenvolver, assim como as respetivas estruturas gestoras do cliente. Esta análise é aplicável ao segmento comercial de empresas, sendo a sua intervenção alargada, em base anual, a todos os grupos com responsabilidades superiores a 15 milhões de euros (incluindo os de bom risco).
Comité de Risco Operacional	Responsável por apresentar conselhos e recomendações que apoiem a tomada de decisões pelo CA, no acompanhamento das suas responsabilidades sobre a estratégia, modelo, políticas e riscos relacionados com o Risco Operacional no GNB.

7.2. Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o NOVO BANCO no âmbito da atividade creditícia. A gestão e controlo deste tipo de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos.

• Ajustamento ao nível Organizacional

Conforme já referido em relatórios anteriores, o NOVO BANCO criou, em novembro de 2014, um Departamento de Crédito (DC). Este Departamento tem como missão executar a função decisão de crédito no NOVO BANCO. O perímetro de atuação do DC foi sucessivamente alargado, de tal forma que, atualmente, o DC decide as operações de crédito da generalidade das áreas comerciais do Banco, nomeadamente operações de crédito a particulares, operações de crédito a empresas e operações com origem nas unidades internacionais do Grupo NOVO BANCO (GNB).

A criação do DC consagrou a segregação das funções de gestão da relação comercial com os clientes, que se mantém a cargo dos departamentos comerciais do Grupo NOVO BANCO, e decisão das operações de crédito de tais clientes, função agora assumida por este departamento.

Esta evolução da estrutura organizativa do Banco representa um reforço da especialização funcional dentro do Grupo e torna evidente a opção por uma abordagem com maior peso da análise técnica e de risco na tomada de decisão.

Volvidos cerca de 2 anos e meio desde o início da sua atividade, podemos dizer que a atividade do DC e o seu enquadramento no modelo de governo do GNB estão perfeitamente estabilizados.

A decisão de crédito mantém como elemento de suporte determinante as notações de risco dos clientes (*scorings* e *ratings*) e as análises e recomendações do Departamento de Risco Global (DRG). Desta forma, o atual modelo de decisão de crédito incorpora uma filosofia de *checks and balances*, que sustenta uma delegação material de poderes de decisão, através da intervenção de 3 áreas independentes e com papéis bem definidos (área comercial, área de crédito e área de risco).

Ao nível das políticas e processos de crédito e de risco, a criação do Departamento de Crédito, foi, de forma evidente, o tema com maiores implicações estruturais e que mais marcou a diferença, desde 2014/15. O NOVO BANCO tem vindo a reduzir o seu apetite de risco, nomeadamente em setores como a promoção imobiliária e a construção e, na redução da concentração da sua exposição creditícia por cliente. As notações de risco dos clientes são um elemento da maior importância, como suporte às decisões de negócio.

O NOVO BANCO detém a certificação IRB (*Internal Ratings-Based*), dispondo de modelos de risco desenvolvidos internamente e que cobrem os principais portefólios de crédito de empresas e de particulares: Médias Empresas, Pequenas Empresas, Start-Ups, Empresários em Nome Individual, Crédito à Habitação,

Crédito Individual e Cartões de Crédito. Além disso, o Banco recorre aos *templates* desenvolvidos pela *Risk Solutions* e customizados para a realidade portuguesa, para a atribuição interna de *rating* a Grandes Empresas, Municípios, Instituições Financeiras, exposições ao setor imobiliário, *Project Finance* e *Acquisition Finance*, entre outros portefólios.

O NOVO BANCO desenvolveu igualmente modelos de *Loss Given Default* (LGD) e *Credit Conversion Factors* (CCF), assentes em dados internos. Em 2015 foi concluído o processo de estimação do parâmetro de risco *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

Em termos do modelo de *governance* para monitorizar a performance dos modelos de risco (PDs, LGDs e CCFs), merece realce a existência de uma unidade de validação de modelos, independente da unidade de desenvolvimento e que, desde o final de 2014, está integrada no Departamento de Auditoria Interna (DAI). A unidade de validação independente tem como responsabilidade aferir se cada um dos modelos de risco internos mantém boa capacidade preditiva e adequada calibração, condições para que continuem a ser utilizados no suporte à tomada de decisões de negócio e no cálculo de capital regulamentar. O exercício de validação é um exercício recorrente, devendo a validação dos modelos ser avaliada com periodicidade mínima anual.

Na atividade desenvolvida pela equipa de modelização do Departamento de Risco Global, em 2016, merece destaque a recalibração dos principais modelos de notação de PD, com a correspondente submissão dos processos de candidatura apresentados às autoridades de supervisão, ao abrigo do Regulamento Delegado nº 529/2014. No final de 2016, teve início a re-estimação dos parâmetros de LGD, que será concluída em 2017 e abrangerá parâmetros a utilizar no modelo de imparidade (incluindo parâmetros *compliant* com a norma IFRS9) e também, se assim concluirmos adequado, para efeitos de cálculo de capital regulamentar.

Monitorização do Risco de Crédito

As atividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito implementadas no Grupo NOVO BANCO têm por objetivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objetivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiquem uma deterioração de risco, bem como de estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Com o intuito de se criar sinergias e aumentar a sua eficiência foi criado o Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito (“GARC”) que surge da integração dos processos de monitorização *single name* para empresas, nomeadamente, o Grupo de Acompanhamento de Risco (“GAR”), com periodicidade mensal, e o Comité de Acompanhamento de Risco de Crédito (“CARC”) para empresas, com periodicidade anual.

Tendo o CARC como finalidade a monitorização anual do risco de crédito em curso e o GAR o aprofundamento mensal da análise já desenvolvida através do CARC, estavam lançadas as premissas para a integração dos dois processos.

Desta forma, o GARC mantém a finalidade dos processos que lhe dão origem e integra os seus diferentes mecanismos de monitorização do risco de crédito, convergindo para o modelo de funcionamento do GAR, com uma regularidade mensal e com níveis de intervenção por responsabilidades e com definição de diferentes interlocutores (Direção, Diretores Coordenadores e Administração).

Os clientes analisados no âmbito do GARC são mensalmente classificados em três classes de risco – *pre-watchlist*, *watchlist* e recuperação – mediante a verificação de critérios de aferição do risco de crédito predefinidos. Para esses clientes são definidas recomendações e ações a desenvolver, assim como as respetivas estruturas gestoras do cliente - Departamento de Seguimento e Acompanhamento de Empresas (DSAE) ou Departamento de Recuperação Crédito de Empresas (DRCE).

Esta análise é aplicável ao segmento comercial de empresas sendo a sua intervenção alargada, em base anual, a todos os grupos com responsabilidades superiores a 15 milhões de euros (incluindo os de bom risco).

O exercício CARC manteve-se em funcionamento para o segmento comercial retalho.

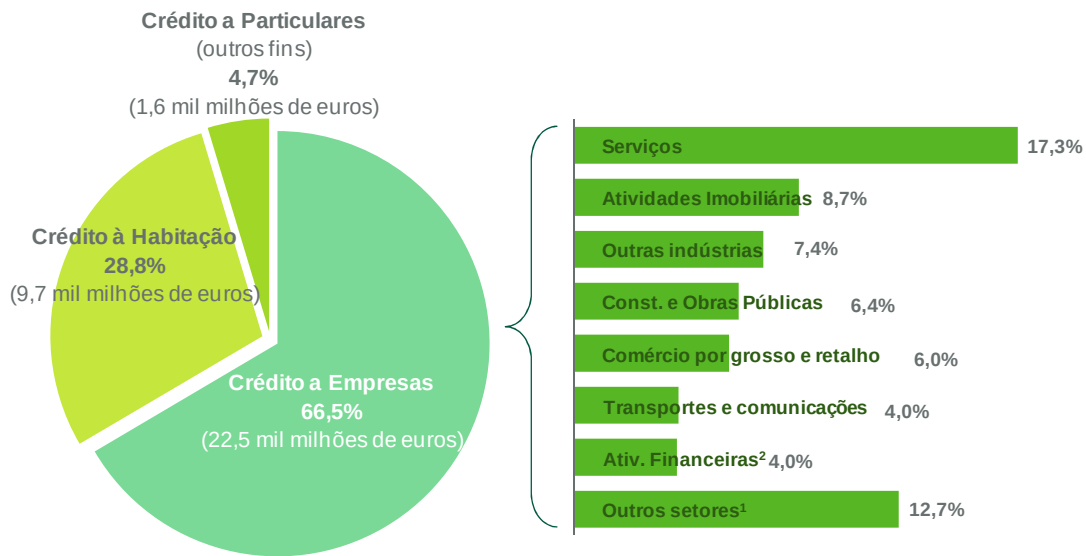
Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

No Grupo NOVO BANCO é efetuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco e em Conselho de Crédito. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Distribuição Setorial da Carteira de Crédito

A análise da distribuição setorial da carteira de crédito permite demonstrar, por um lado, o continuado enfoque do Grupo NOVO BANCO no suporte ao tecido empresarial e, por outro lado, a manutenção de níveis de concentração conservadores.

Carteira de crédito bruto a 31 dezembro 2016
(33,8 mil milhões de euros de exposição,
excluídos créditos securitizados)



¹ Representa outros sectores da economia com um peso que não ultrapassa 3% cada um.

² Inclui fundos de investimento.

Distribuição Geográfica da Carteira de Crédito

Relativamente à distribuição geográfica da carteira de crédito, a atividade doméstica representa 86,2% da carteira de crédito a dezembro de 2016 e assenta maioritariamente por crédito a empresas.

milhões de euros									
	Atividade Doméstica			Atividade Internacional			Total Grupo NOVO BANCO		
	dez-15	dez-16	peso face ao total	dez-15	dez-16	peso face ao total	dez-15	dez-16	peso face ao total
Habitação	9.562	9.472	32,6%	280	254	5,5%	9.842	9.726	28,8%
Particulares (outro)	1.347	1.298	4,5%	319	276	5,9%	1.667	1.574	4,7%
Subtotal	10.910	10.769	37,0%	599	530	11,4%	11.509	11.300	33,5%
Empresas	20.036	18.325	63,0%	5.872	4.125	88,6%	25.908	22.451	66,5%
Crédito Total	30.946	29.095		6.471	4.656		37.417	33.750	

Qualidade do Crédito

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de sinistralidade do crédito e dos níveis de provisionamento do Grupo NOVO BANCO:

Qualidade do Crédito a Clientes

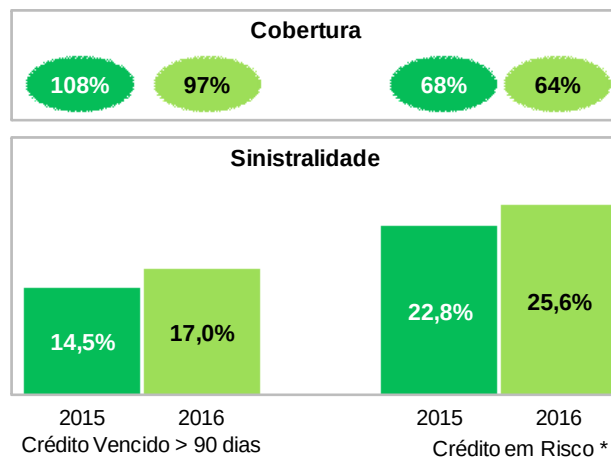
	dez 2015	dez 2016	Variação	
			absoluta	relativa
Dados de Base (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	37.417	33.750	-3.667	-9,8%
Crédito Vencido	5.791	5.936	145	2,5%
Crédito Vencido > 90 dias	5.412	5.728	316	5,9%
Crédito em Risco ⁽¹⁾	8.547	8.636	89	1,0%
Crédito Reestruturado ⁽²⁾	6.634	8.007	1.373	20,7%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾	3.927	4.008	81	2,1%
Provisões para Crédito	5.833	5.566	-267	-4,6%
Reforço de provisões para crédito (acumulado)	739	673	-67	-9,0%
Indicadores (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	15,5%	17,6%	2,11	p.p.
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	14,5%	17,0%	2,51	p.p.
Crédito em Risco ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	22,8%	25,6%	2,75	p.p.
Crédito Reestruturado ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	17,7%	23,7%	5,99	p.p.
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	10,5%	11,9%	1,38	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	100,7%	93,8%	-6,9	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	107,8%	97,2%	-10,6	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito em Risco ⁽¹⁾	68,2%	64,5%	-3,7	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	15,6%	16,5%	0,90	p.p.
Carga de Provisões para Crédito (Custo do Risco)	1,98%	1,99%	0,02	p.p.
Carga Líquida de Recuperações de Créditos Abatidos ao Ativo	1,93%	1,90%	-0,03	p.p.

⁽¹⁾ De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

⁽²⁾ De acordo com a definição constante da Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal.

O rácio crédito vencido há mais de 90 dias/crédito a clientes evoluiu para 17,0% (em 31 dezembro de 2015 era 14,5%). O respetivo rácio de cobertura por provisões situa-se em 97,2% que, apesar do decréscimo verificado face a dezembro 2015 (-10,6 pp.), mantém um nível elevado de cobertura de crédito vencido.

Sinistralidade e Cobertura por Provisões



* De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal.

Refletindo os efeitos do agravamento do rácio de crédito vencido, o rácio de crédito em risco aumentou de 22,8% para 25,6% em dezembro de 2016. Esta evolução foi influenciada, dada a sua expressão na carteira, fundamentalmente pelo incremento da sinistralidade do crédito a empresas (que passou de 28,1% para 33,4%).

Crédito em Risco* por Tipo de Crédito e Imparidade de balanço

	milhões de euros					
	Sinistralidade (a)		Cobertura (b)		Imparidade de balanço (c)	
	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16
Crédito Total	22,8%	25,6%	68,2%	64,5%	15,6%	16,5%
Empresas	28,1%	33,4%	73,5%	68,5%	20,7%	22,9%
Habituação	7,5%	7,7%	24,9%	24,6%	2,0%	1,9%
Particulares (outro)	28,3%	24,5%	58,8%	63,2%	16,6%	15,5%

* De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal.

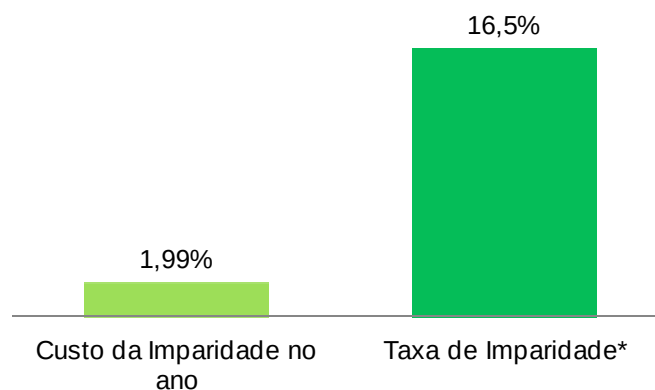
(a) Crédito em Risco / Crédito a Clientes (bruto)

(b) Provisões para Crédito / Crédito em Risco

(c) Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (bruto)

No que respeita às provisões para carteira de crédito, sublinha-se o reforço efetuado de 673 milhões de euros, que representou um custo de imparidade no ano de 2016 de 1,99%. Este custo, líquido de recuperações de créditos abatidos ao ativo, foi de 1,90% no ano de 2016.

Provisões para Carteira de Crédito em 2016



* Saldo de Provisões para Crédito / Saldo de Crédito Bruto

7.3. Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Risco de Mercado é controlado numa visão a curto prazo (dez dias) para a carteira de negociação e numa visão de médio prazo (um ano) para a carteira bancária.

O cálculo do risco de mercado é efetuado num âmbito prudencial.

- **Risco da Carteira de Negociação**

Controlos implementados à Gestão

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para a qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo NOVO BANCO utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias úteis para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano e com aplicação de um *decay factor*.

De forma a calibrar a medição do VaR são efetuados diariamente exercícios de *back testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efetivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar a sua capacidade preditiva. Como complemento ao VaR, são também utilizados cenários extremos (*stress tests*) para avaliação das consequentes perdas potenciais. Estas análises são efetuadas quer tendo como base um período de *stress* real, quer através de análise de sensibilidade aplicando choques extremos individuais aos fatores de risco.

O Grupo NOVO BANCO tem em vigor limites de VaR e de *stop loss* para as suas carteiras, de forma a limitar as perdas a que o grupo se encontra sujeito. Existem limites definidos para as áreas de negociação e para a carteira de gestão de liquidez, que comprem títulos de dívida pública e outros títulos que sejam considerados *High Quality Liquid assets*. O controlo dos limites VaR e *stop loss* é efetuado diariamente.

O risco de mercado, comparativamente com os seus limites, é reportado diariamente às áreas de negócio e respetivas direções, à direção do departamento de Risco e ao regulador. É também mensalmente analisado em Comité de Risco.

Análise de Risco de Mercado

O Grupo NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de 27,0 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 nas suas posições das áreas de negociação em ações, taxa de juro, volatilidade e *spread* de crédito, na posição global de mercadorias e cambial e, nas carteiras de gestão de liquidez (maioritariamente dívida pública das carteiras disponível para venda e justo valor). Este valor compara com 20,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015, sendo o aumento explicado maioritariamente pelo aumento verificado ao nível do risco *spread* de crédito, em resultado do aumento da maturidade média da carteira. A diminuição do risco de taxa de juro é explicada pela diminuição verificada na volatilidade da taxa de juro do Euro. Paralelamente verificou-se uma redução no risco cambial, pelo facto de se terem retirado deste âmbito as posições estruturais de balanço respeitantes a participações. Estas posições passaram a ser analisadas no âmbito do risco da carteira bancária.

milhões de euros			
Value at Risk 99% 10 dias			
	dez-15	dez-16	Variação
Cambial	8,3	1,9	-6,4
Taxa de Juro	16,2	10,4	-5,8
Ações e Mercadorias	0,8	2,6	1,8
Crédito	10,0	29,5	19,5
Volatilidade	0,3	0,1	-0,2
Ef. diversificação	-14,7	-17,6	-2,9
Total	20,9	27,0	6,1

Os 27,0 milhões de euros correspondentes ao VaR Total provêm, essencialmente do risco da carteira de gestão de liquidez, maioritariamente via risco de crédito e também, em menor escala, via risco de taxa de juro.

• Risco da Carteira Bancária

Os riscos da carteira bancária referem-se a movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço (*non-trading*).

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afetam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afetam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus ativos, passivos e instrumentos fora de balanço.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do *Bank for International Settlements* (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do ativo, do passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da *duration* e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução 19/2005 do Banco de Portugal).

O risco de taxa de juro da carteira bancária advém essencialmente da combinação entre o *repricing* do crédito e das obrigações de taxa fixa de longo prazo, com o das responsabilidades representadas por títulos de taxa fixa a longo prazo e dos recursos de clientes.

Para além dos choques paralelos, são efetuados choques não paralelos na curva de rendimentos para medir os efeitos dessas variações na sensibilidade do capital económico.

Adicionalmente, o Grupo NOVO BANCO efetua a medição do risco de taxa de juro da carteira bancária a partir da medida do VaR histórico a um ano, com um intervalo de confiança de 99,9%, aplicando um *floor* na simulação das taxas. Esse valor cifrou-se em 197 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

O risco de taxa de juro do balanço é parte integrante do apetite de risco, sendo reportado mensalmente às áreas de negócio e respetivas direções e é analisado no CALCO e reportado em Comité de Risco.

Outros Riscos da Carteira Bancária

O *spread* de crédito de um ativo, reflete a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda. O risco de *spread* de crédito está associado ao decréscimo de valor das posições em obrigações por variação do referido *spread*.

O risco das participações financeiras, o risco dos fundos de investimento, e o risco imobiliário podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos ativos citados.

O risco cambial respeitante às posições estruturais é resultante da perda potencial resultante da desvalorização estimada das moedas em que as posições em participações são detidas.

Estes riscos são avaliados em situação de esforço, sendo calculado um *stressed VaR* (sVaR) a 99.9%, com base nos últimos 16 anos de história considerando um período de detenção de 1 ano.

- **Risco do Fundo de Pensões**

O risco de fundo de pensões é o risco resultante do valor dos passivos (responsabilidades do fundo) exceder o valor dos ativos (investimentos do fundo). Nesta situação o Banco tem a responsabilidade de financiar a diferença incorrendo na correspondente perda (contribuições do Grupo para o fundo).

Com o objetivo de mensurar o risco do fundo de pensões do Grupo NOVO BANCO, é considerada a carteira de ativos do fundo, bem como os *cash-flows* estimados relacionados com as responsabilidades do fundo, para estes já assumindo pressupostos de um cenário de *stress*, à data de referência. O valor em risco dos ativos e dos passivos é determinado através do cálculo, para um intervalo de confiança de 99,9%, dos VaR a 1 ano com base nos últimos 16 anos de história. O Grupo NOVO BANCO utiliza, para a quantificação do risco do fundo de pensões, os mesmos modelos e metodologias que para a determinação dos riscos materiais incorridos pelos ativos do Grupo NOVO BANCO.

7.4. Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se assim como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, Sistemas de Informação, *Compliance* e de Reputação.

Depreende-se que o Risco Operacional é inerente a toda atividade do Grupo, sem exceção, ou seja, a todos os negócios, processos, atividades e sistemas. A tentativa de eliminar todos os Riscos Operacionais não é viável, numa perspetiva de custo-benefício, sendo tolerável, por isso, a ocorrência de eventos com prejuízos unitários líquidos pouco significativos. Relativamente a prejuízos materiais, cuja frequência tende a ser diminuta, o Grupo procura erradicar a fonte de risco inerente. O Apetite de Risco Operacional estabelecido para o Grupo reflete esta inquestionável realidade, na gestão e controlo deste risco.

Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação, medição, controlo, mitigação ou eliminação e comunicação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente, os princípios e as abordagens de gestão do risco operacional emanadas

pelo Comité de Basileia e a metodologia subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional específica, no Departamento de Risco Global, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção. Garantindo a divulgação, implementação e uniformização do Modelo de Gestão de Risco Operacional nas várias entidades do GNB, cumprindo com as metodologias aprovadas pelo Conselho de Administração. Para o sucesso deste modelo é fundamental a participação ativa e uma articulação permanente com o Departamento de Risco Global, dos Representantes da Gestão de Risco Operacional dos Departamentos, Sucursais e Subsidiárias, e suas equipas, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana do Risco Operacional, na sua esfera de responsabilidade. O Modelo de Gestão e Controlo do Risco Operacional cumpre com o princípio das 3 Linhas de Defesa.

Compete ao Departamento de Risco Global e a cada Representante da Gestão de Risco Operacional nomeado nas instituições financeiras do Grupo NOVO BANCO, materialmente relevantes, implementar as práticas de gestão de risco operacional, em função das metodologias em vigor, compreendendo os seguintes elementos:

- Identificação e reporte de Incidentes de risco operacional na plataforma informática corporativa do Grupo NOVO BANCO. Esta base de dados visa contemplar todos os incidentes, sem qualquer restrição em termos de limites financeiros e de tipo de impactos, ou seja, incluem-se incidentes sem impactos relevados contabilisticamente ou com impactos positivos. Sendo essencial, para a gestão de risco, o pleno conhecimento de todas estas situações para as mitigar e controlar.
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação de risco implementados em cada instituição financeira e, em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos incidentes com impacto financeiro. O principal Processo de Controlo baseia-se na verificação dos movimentos financeiros contabilizados em determinadas rubricas *versus* os incidentes registados na base de dados;
- Identificação e sistematização de fontes de risco e potenciais incidentes, de modo a definir as responsabilidades de reporte de incidentes, nas instituições, como meio de promover uma cultura de risco (*awareness*) e melhoria do processo de identificação estabelecido;
- Realização de Exercícios de *Self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as ações a desenvolver para os mitigar;
- Monitorização do Apetite de Risco através de *Key Risk Indicators* (KRI), transversais ao Grupo NOVO BANCO, permitindo uma análise comparativa, e alguns específicos para fazer face às necessidades de controlo do risco de algumas Unidades;
- Realização de análises de cenários pontuais, para determinadas fontes de risco;
- Identificação e monitorização da implementação de ações de eliminação ou mitigação das fontes de risco apuradas, pela análise de incidentes, *self-assessment*, KRI ou *workshops* com vários responsáveis das Unidades.

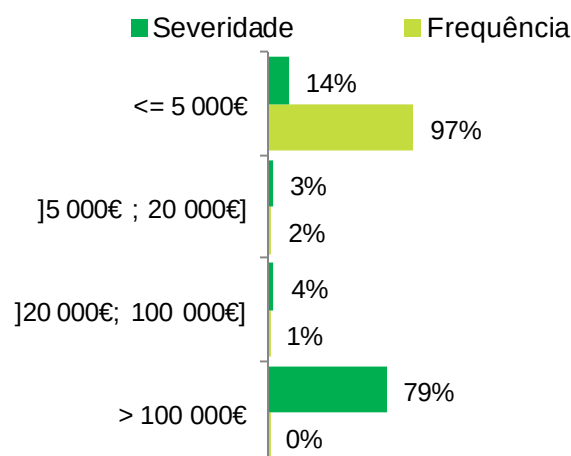
- Emissão de informação de gestão consolidada para a gestão de topo do Grupo NOVO BANCO, bem como relatórios específicos para determinadas Unidades.
- Formação e partilha de experiências, numa perspetiva de *lessons learned* e de melhores práticas a desenvolver pelas várias unidades do Grupo NOVO BANCO;
- Participação ativa no processo de *sign off* de novos produtos e serviços do NOVO BANCO. Monitorização de 2 tipos de exclusões ao processo de *sign off* de novos produtos e serviços que potenciam ou gerem Risco Operacional
- Desenvolvimento, divulgação e monitorização dos Modelos de Risco relacionados com IT e adotados por várias instituições financeiras do Grupo NOVO BANCO, nomeadamente, em termos de Gravidades dos Incidentes detetados

No último ano desenvolveram-se iniciativas de reforço do Modelo de Governo, nomeadamente, na supervisão dos riscos com a implementação do Comité de Risco Operacional do Grupo, no desenvolvimento de Políticas de Risco específicas e iniciaram-se projetos para assegurar uma maior abrangência de algumas boas práticas internacionais, na Gestão de Risco Operacional.

Análise do Risco Operacional

O Perfil de Risco Operacional do Grupo NOVO BANCO caracteriza-se por uma frequência significativa de incidentes com impacto financeiro negativo associado pouco relevante e um conjunto muito reduzido de incidentes de risco com severidade material.

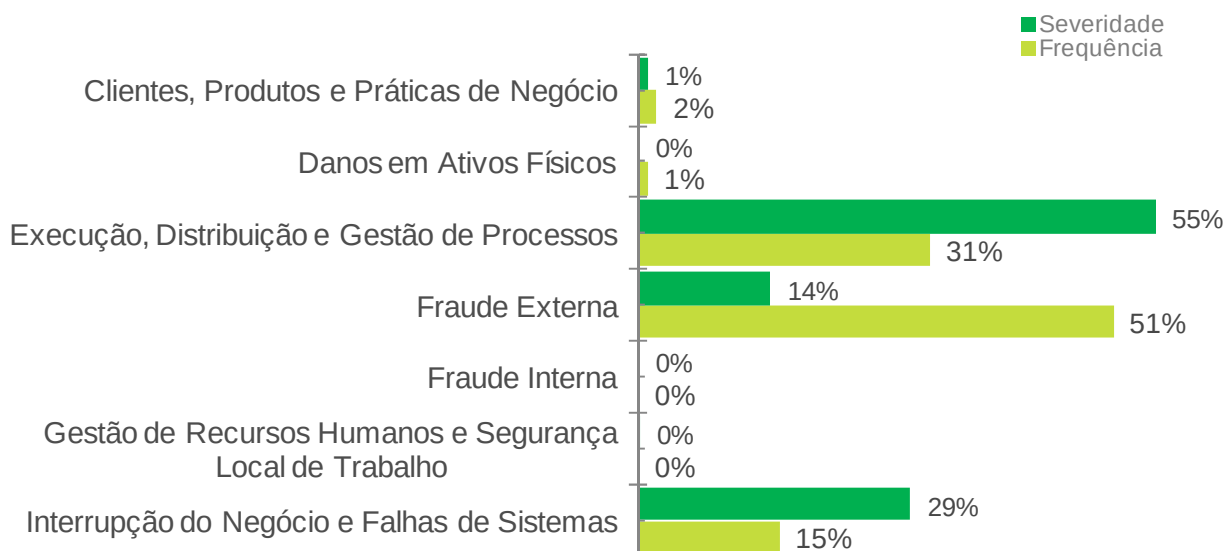
Verifica-se que 97% dos incidentes apresentam impacto financeiro líquido negativo unitário inferior a 5 mil euros, justificando 14% do total das perdas reportadas de Risco Operacional. Observa-se um número reduzido de incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros) que representam 79% do impacto total, tendo sido implementadas medidas para colmatar as insuficiências identificadas.



Os incidentes de risco operacional identificados e reportados, no sistema informático corporativo, são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, e das Linhas de Negócio e Tipologias de Risco de Basileia.

A tipologia de risco “Fraude Externa” apresenta o índice de frequência mais elevado, justificado maioritariamente pelas fraudes com cartões de crédito, enquadrando 51% dos incidentes e tendo gerado 14% do impacto financeiro negativo, apresentando um perfil similar ao sistema financeiro.

A tipologia de risco “Execução, Distribuição e Gestão de Processos” apresenta o índice de severidade mais elevado, enquadrando 55% dos incidentes e justificando 31% do impacto financeiro negativo suportado. Atipicamente, a tipologia de risco “Interrupção do Negócio e Falhas de Sistemas” apresenta uma severidade significativa resultante de uma falha, prontamente investigada e corrigida, em paralelo, ao processo de recuperação, por vários meios, dos montantes envolvidos, permitindo uma taxa de recuperação significativa, superior a 90%.



7.5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Controlos implementados à gestão

De acordo com a legislação em vigor do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia, o NOVO BANCO estabeleceu um processo anual interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP – *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) onde se encontra definida a estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efetivos. São também identificados os principais riscos de liquidez e financiamento aos quais o banco se encontra exposto, as medidas de mitigação para fazer face a estes riscos, bem como a forma como estes são monitorizados e reportados.

O apetite de risco de liquidez é definido pelo Conselho de Administração, e pelo menos anualmente, são revistos os limites aplicáveis ao NOVO BANCO. O apetite de risco de liquidez é mensalmente analisado no CALCO e alvo de reporte em Comité de Risco.

O NOVO BANCO continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez de Basileia III - LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como no que se refere às ALMM (*Additional Liquidity Monitoring Metrics*)

Análise do Risco de Liquidez

O risco de liquidez do Grupo NOVO BANCO registou um desenvolvimento positivo no decorrer do ano de 2016, consubstanciado pelo aumento dos ativos líquidos disponíveis, tendo ao mesmo tempo sido reduzido o risco de concentração do financiamento e aumentado o financiamento estável. De referir igualmente o impacto positivo da desalavancagem do ativo do banco.

Durante o ano de 2016 registou-se uma diminuição do financiamento junto do BCE para valores, a 31 de dezembro, brutos de 6,4 mil milhões de euros e líquidos de 5,1 mil milhões de euros, que representam reduções face ao final de 2015 de, respetivamente, 1,2 mil milhões de euros e 1,9 mil milhões de euros. Verificou-se igualmente uma redução do rácio de transformação (rácio que avalia a relação entre crédito e depósitos) que passou de 113% em 2015, para 110% no final do exercício.

No final de 2016, a carteira elegível (após *haircuts*) para operações de redesconto junto do BCE era de 11,6 mil milhões de euros.

O rácio de liquidez de curto prazo (LCR, *Liquidity Coverage Ratio*), registou um aumento de 30 p.p., tendo variado de 77% a 31 de dezembro de 2015 para 107% no final do corrente exercício. Esta evolução positiva decorre por um lado do aumento de ativos líquidos, e por outro da diminuição de saídas líquidas a 30 dias

por via do aumento da estabilidade do financiamento. Da mesma forma, o rácio de liquidez de médio e longo prazo (*NSFR – Net Stable Funding Ratio*), passou de 87% em 31 de dezembro de 2015 para 99% a 31 de dezembro de 2016, influenciado igualmente pelo *deleverage* de ativos e pelo aumento do financiamento estável.

7.6. Solvabilidade

• Gestão de capital e solvabilidade regulamentar

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo NOVO BANCO em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios e os níveis de solvabilidade definidos pelas entidades de supervisão nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo BCE.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo NOVO BANCO.

Os rácios de solvabilidade do Grupo NOVO BANCO são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013, que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades, e no Regulamento (EU) n.º 2016/445 que regulamenta o regime transitório (*phased-in*) previsto no Regulamento (EU) n.º 575/2013 em matéria de fundos próprios. O Grupo NOVO BANCO está autorizado a utilizar o método das notações internas (método IRB) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e o método padrão tanto para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de mercado como para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco operacional.

Nos termos das referidas regras, os rácios de solvabilidade do Grupo NOVO BANCO, a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, eram como segue:

Solvabilidade

	31-dez-15	31-dez-16	
	<i>Phased-in</i>	<i>Phased-in</i>	<i>Fully implemented</i>
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,5%	12,0%	9,8%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,5%	12,0%	9,8%
Rácio de Solvabilidade	13,5%	12,0%	10,2%

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) *phased-in* para 31 de dezembro de 2016 fixou-se em 12,0%. Este valor resulta de uma redução do CET1 provocada pelo *phase-in* de 2016 e pelos resultados do exercício, apesar do esforço de diminuição da atividade que permitiu reduzir os ativos ponderados pelo risco em 4,5 mil milhões de euros no decurso de 2016. O rácio CET1 *fully implemented* do Grupo NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2016 situou-se nos 9,8%.

Fundos Próprios

Atualmente, no ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do Grupo NOVO BANCO para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier 1*), Fundos Próprios de nível 1 (ou *Tier 1*), Fundos Próprios de nível 2 (ou *Tier 2*) e Fundos Próprios Totais.

O capital prudencial do Grupo NOVO BANCO é essencialmente constituído por elementos de *Common Equity Tier 1*.

Apresenta-se de seguida a decomposição dos principais itens de capital regulamentar e contabilístico (na ótica prudencial).

	milhões de euros	
	Consolidado	
	31-Dez-15	31-Dez-16
Capital ordinário realizado	4 900	4 900
Reservas e Resultados transitados	2 293	1 289
Resultados do Exercício	(1 004)	(837)
Reservas de reavaliação	(197)	(275)
Interesses que não controlam	(3)	55
A - Capital Próprio contabilístico	5 989	5 132
Reservas de Reavaliação	(79)	(49)
Interesses que não controlam	8	(24)
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(71)	(73)
<i>Goodwill e outros intangíveis</i>	(293)	(62)
Impostos diferidos	(473)	(796)
Participações em sociedades financeiras	(49)	(146)
Outros	39	(4)
C - Deduções prudenciais	(776)	(1 008)
D - Common Equity Tier 1 (A+B+C)	5 142	4 051
Instrumentos elegíveis para <i>Tier 1</i>	-	2
Deduções a <i>Tier 1</i>	-	(2)
E - Tier 1	5 142	4 051
Instrumentos elegíveis para <i>Tier 2</i>	108	127
Deduções a <i>Tier 2</i>	(108)	(127)
F - Tier 2	-	-
G - Fundos Próprios Elegíveis	5 142	4 051

Ativos Ponderados pelo Risco

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos ponderados pelo risco atingiram 33 627 milhões de euros, sendo 32 026 milhões de euros (95% do total) provenientes do risco de crédito e contraparte, 330 milhões de euros do risco de mercado e 1 272 milhões de euros do risco operacional.

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo NOVO BANCO utiliza o método IRB (*Internal Rating Based*) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

A classe de empresas era em 31 de dezembro de 2016 a principal contribuinte para os ativos ponderados pelo risco de crédito (61% do total).

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito Por classe de risco

	milhões de euros		
	31-Dez-15	31-Dez-16	
	Ativos Ponderados pelo Risco	Ativos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	14	12	0%
Instituições	3.069	3.624	68%
Empresas	22.904	19.474	61%
Carteira de Retalho	2.295	2.057	17%
Outros	8.188	6.859	64%
Total	36.469	32.026	48%

⁽¹⁾ Ponderador de Risco: Ativos Ponderados pelo Risco / Posição em Risco Original

Risco de Mercado

Como referido previamente, o Grupo NOVO BANCO calcula os ativos ponderados pelo risco de mercado de acordo com o método padrão.

A 31 de dezembro de 2016, os ativos ponderados pelo risco de mercado ascenderam a 330 milhões de euros, sendo que os principais contribuintes foram o risco de taxa de Juro / instrumentos de dívida (45% do total) e o risco cambial (30% do total).

Variação Anual dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

		milhões de euros		
		31-Dez-15	31-Dez-16	Variação
Instrumentos de Dívida	Risco Específico	0	3	3
	Risco Geral	258	146	-112
	Risco Não delta*	0	0	0
	OIC**	0	0	0
Títulos de Capital	Risco Específico	0	1	0
	Risco Geral	4	67	62
	Risco Não delta*	24	13	-11
	OIC**	0	0	0
Risco de Mercadorias	Risco Geral	1	0	-1
	Risco Não delta*	1	0	0
Risco Cambial	Risco Geral	231	97	-133
	Risco Não delta*	5	2	-3
Total		526	330	-196

* Risco aplicado a produtos não lineares (opções) e engloba o risco gama e vega. O risco gama corresponde ao risco do ativo subjacente (segunda derivada) e o risco vega ao risco volatilidade

** Organismos de Investimento Coletivo - Fundos de Investimento

A variação dos ativos ponderados pelo risco de mercado deveu-se, essencialmente, às descidas significativas do risco geral de taxa de juro e do risco geral cambial.

Risco Operacional

O Grupo NOVO BANCO calcula os ativos ponderados pelo risco operacional de acordo com o método padrão, que consiste na média, dos últimos três anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de atividade regulamentares.

Entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016, os ativos ponderados pelo risco operacional evidenciaram um incremento de 100 milhões de euros:

Variação Anual dos Requisitos de Fundos Próprios e Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

		milhões de euros			
		31-Dez-15		31-Dez-16	
		RFP*	RWA**	RFP*	RWA**
Grupo NOVO BANCO		94	1 173	102	1 272
Financiamento das empresas		0	0	0	0
Negociação e vendas		-80	-995	-64	-804
Intermediação relativa à carteira de retalho		1	18	1	14
Banca comercial		122	1 521	119	1 485
Banca de retalho		43	534	40	501
Pagamento e liquidação		0	0	0	0
Serviços de agência		0	3	0	3
Gestão de ativos		7	91	6	73

* Requisitos de fundos próprios

** Ativos ponderados pelo risco (RWA - Risk Weighted Assets)

8. Resultados e Atividade

Durante o ano de 2016 o Grupo NOVO BANCO retomou a normalidade de funcionamento, como um dos bancos com maior implantação no tecido empresarial nacional, mantendo adequados níveis de liquidez e solvabilidade e promovendo a melhoria dos níveis de rentabilidade e de eficiência, simplificando processos e otimizando a estrutura organizativa e funcional.

8.1. Resultados

Não obstante os constrangimentos resultantes do novo processo de venda do NOVO BANCO iniciado em 15 de janeiro de 2016 e a conjuntura nacional caracterizada pelo ainda fraco dinamismo da atividade económica e por taxas de juro negativas, o Grupo NOVO BANCO apresentou, no final do exercício 2016 um resultado operacional positivo de 386,6 milhões de euros (superior aos 125,0 milhões de euros registados no exercício de 2015).

milhões de euros			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2015*	2016	Variação relativa
Resultado Financeiro	450,7	514,5	14,2%
+ Serviços a Clientes	355,6	277,1	-22,1%
= Produto Bancário Comercial	806,2	791,6	-1,8%
+ Resultados de Operações Financeiras	117,9	147,6	25,2%
+ Outros Resultados de Exploração	- 44,5	38,2	
= Produto Bancário	879,6	977,5	11,1%
- Custos Operativos	754,7	590,9	-21,7%
= Resultado Operacional	125,0	386,6	209,3%
- Provisões líquidas de Reposições	1 057,9	1 374,7	29,9%
para Crédito	739,3	672,6	-9,0%
para Títulos	236,2	315,9	33,7%
para Outros Ativos e Contingências	82,4	386,2	
= Resultado antes de Impostos	- 933,0	- 988,1	-5,9%
- Impostos	- 20,1	- 227,6	
- Contribuição sobre o Setor Bancário	31,4	37,0	17,6%
= Resultado após Impostos	- 944,3	- 797,5	15,5%
- Interesses que não Controlam	- 14,8	- 9,1	38,0%
= Resultado do Exercício	- 929,5	- 788,3	15,2%

* valores reexpressos

Os sinais de recuperação da performance operacional são visíveis no resultado apurado que, embora negativo em 788,3 milhões de euros, é inferior ao prejuízo de 929,5 milhões de euros registado em 2015.

Os aspetos mais marcantes relativos à atividade desenvolvida em 2016 prendem-se com o comportamento dos seguintes agregados:

- ✦ o produto bancário ascendeu a 977,5 milhões de euros (+11,1%), com o resultado financeiro a representar 52,6% deste agregado e o comissionamento 28,4%; os resultados de operações financeiras atingiram 147,6 milhões de euros e os outros resultados de exploração situaram-se em 38,2 milhões de euros;
- ✦ os custos operativos elevaram-se a 590,9 milhões de euros evidenciando uma quebra de 21,7% face ao período homólogo do ano anterior, reflexo da redução de colaboradores e das melhorias concretizadas ao nível da simplificação dos processos e da otimização das estruturas. Em termos de eficiência é de realçar o facto dos custos operativos representarem 60,4% do produto bancário (dez,15: 85,8%);
- ✦ O resultado operacional (antes de imparidades e impostos) foi positivo em 386,6 milhões de euros valor superior ao registo de 2015 (125,0 milhões de euros), demonstrativo da capacidade de geração de receitas por parte do Grupo NOVO BANCO;
- ✦ o montante afeto a provisões no valor de 1374,7 milhões de euros inclui, nomeadamente, 672,6 milhões de euros para crédito, 315,9 milhões de euros para títulos, 134,5 milhões de euros para o *goodwill* da atividade seguradora e 98,2 milhões de euros para custos de reestruturação.

O resultado foi condicionado por fatores não recorrentes: (i) negativamente pelas provisões, nomeadamente para reestruturação e para o *goodwill* da atividade seguradora e (ii) positivamente pelos ganhos registados com as alterações decorrentes da entrada em vigor do novo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT) e na operação de fusão da VISA Europe na VISA Inc. (EUA).

Resultado Financeiro

O desempenho do resultado financeiro foi influenciado pelo facto de as taxas de juro de referência continuarem em terreno negativo, e pela necessidade de estabilizar o financiamento da atividade através dos recursos de clientes. Este objetivo foi condicionado pelos efeitos do *downgrade* dos *ratings* de depósitos de longo prazo o que, conjugado com o adiamento da venda do NOVO BANCO em 15 de setembro de 2015, levou a uma redução dos depósitos de alguns grandes clientes institucionais e empresariais.

Apesar destas condicionantes, o resultado financeiro apresentou um crescimento de 14,2%, em termos homólogos, atingindo 514,5 milhões de euros. Esta evolução, para além de um menor nível de anulação de juros vencidos, contou com o impacto positivo da redução do custo dos passivos em 54pb (de 1,93% em dez,15 para 1,39% em dez,16) superior à quebra da taxa ativa que foi de 37pb.

A margem financeira situou-se em 1,10%, decorrente de uma taxa média de remuneração dos ativos financeiros de 2,48% e de uma taxa média dos passivos financeiros de 1,39%, com o contributo da redução do custo dos depósitos que evoluiu de 1,27% em 2015 para 0,91%, o qual compara com -0,26% da média anual da Euribor a 3 meses.

RESULTADO FINANCEIRO E MARGEM FINANCEIRA	2015			2016		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos
ATIVOS FINANCEIROS	48 694	2,85%	1 389	46 823	2,49%	1 166
Crédito a Clientes	38 829	2,80%	1 088	34 695	2,68%	932
Aplicações Monetárias	2 782	1,39%	39	2 480	2,31%	57
Títulos e Outras Aplicações	7 083	3,71%	263	9 647	1,84%	177
APLICAÇÕES DIFERENCIAIS	-	-	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	48 694	2,85%	1 389	46 823	2,49%	1 166
PASSIVOS FINANCEIROS	47 455	1,98%	938	43 978	1,48%	652
Depósitos de Clientes	27 773	1,27%	352	25 123	0,91%	229
Recursos Monetários	9 864	0,81%	80	11 442	0,36%	41
Outros Recursos	9 818	5,15%	506	7 413	5,15%	382
RECURSOS DIFERENCIAIS	1 239	-	-	2 845	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	48 694	1,93%	938	46 823	1,39%	652
MARGEM / RESULTADO		0,93%	451		1,10%	514

O crédito a clientes, que constitui a principal categoria de ativos financeiros (74,1%), teve associada uma taxa média de 2,68%; do lado dos passivos, destacam-se os depósitos de clientes, cujo saldo médio foi de 25,1 mil milhões de euros com uma taxa média de remuneração de 0,91%.

Não obstante a permanência das taxas de juro de referência em níveis negativos, que continua a constituir um desafio sem precedentes à gestão de ativos e passivos e à sua rendibilização, o Grupo vem apresentando uma evolução sustentada de recuperação da margem financeira que evoluiu de 0,93%, em 2015, para 1,10% neste exercício.

Serviços a Clientes

O comissionamento decorrente da prestação de serviços bancários a clientes saldou-se por um contributo de 277,1 milhões de euros para o resultado, que compara com 355,6 milhões de euros no exercício de 2015.

SERVIÇOS A CLIENTES	2015	2016	milhões de euros	
			Estrutura	
			2015	2016
Gestão de Meios de Pagamento	95,0	98,6	24,4%	31,8%
Comissões sobre Empréstimos, Garantias e Similares	171,5	128,0	44,0%	41,3%
Gestão de Ativos e Bancasseguros	79,5	62,3	20,4%	20,1%
Assessoria, <i>Servicing</i> e Diversos	44,0	21,1	11,3%	6,8%
SUBTOTAL	390,0	310,0	100,0%	100,0%
Custos com as garantias prestadas pelo Estado	-34,4	-32,9		
TOTAL	355,6	277,1		

A redução de 22,1% reflete por um lado, as dificuldades de desalavancagem no setor privado (famílias e empresas) e por outro, os resultados da reconfiguração do perímetro do Grupo com redução do volume de atividade e do perfil de risco do negócio em alguns setores e regiões.

Na atividade do Grupo NOVO BANCO salienta-se a importância:

- da função de apoio às empresas, visível nos proveitos de produtos como as garantias prestadas, os créditos documentários e os serviços associados à gestão dos empréstimos e similares (41,3% do comissionamento total);
- dos produtos relacionados com a função de pagamentos (31,8% do total), os cartões e os meios de pagamento, que incluem os cheques, as transferências, as ordens de pagamento, os *POS*'s e *ATM*'s e as comissões de manutenção de contas à ordem; e
- dos serviços de gestão de ativos e bancasseguros que representam 20,1% do total.

Os serviços a clientes incluem o efeito negativo de 32,9 milhões de euros de comissões pagas pelo NOVO BANCO no âmbito das suas emissões de dívida garantidas pelo Estado Português (34,4 milhões de euros em 2015).

Resultados de Operações Financeiras e Diversos

Os resultados de operações financeiras ascenderam a 147,6 milhões de euros, que compara com 117,9 milhões de euros registados em 2015. Os outros resultados de exploração situaram-se em 38,2 milhões de euros, afetados positivamente pelo impacto das alterações decorrentes da renegociação do ACT (+28,2 milhões de euros) e ainda, condicionados negativamente, pelas perdas com ativos de fundos imobiliários registados como propriedades de investimento.

Custos Operativos

Os custos operativos apresentam uma redução homóloga de 21,7%, reflexo das medidas de reestruturação associadas a um redimensionamento da rede de distribuição e à simplificação/redução da estrutura organizacional e dos processos, com a consequente redução do número de colaboradores.

milhões de euros			
CUSTOS OPERATIVOS	2015	2016	Varição relativa
Custos com Pessoal	397,6	303,5	-23,7%
Gastos Gerais Administrativos	285,4	231,4	-18,9%
Amortizações	71,7	56,1	-21,8%
TOTAL	754,7	590,9	-21,7%

Os custos com pessoal totalizaram 303,5 milhões de euros (-23,7% em relação a 2015), para o que contribuiu a redução, face a 31 de dezembro de 2015, de 1215 colaboradores (dos quais 176 relativos a atividades em descontinuação). Relativamente a novembro de 2015 (data de referência para efeitos dos compromissos assumidos no âmbito do Plano de Reestruturação) a redução efetiva foi de 1312 colaboradores.

Os gastos administrativos atingiram 231,4 milhões de euros representativos de um decréscimo de 18,9% face ao período homólogo do ano anterior. Esta redução foi transversal à maioria dos agregados de custos e é reflexo da política de racionalização e otimização em curso.

A redução observada nas amortizações é justificada pela maior seletividade dos investimentos informáticos, pela racionalização dos equipamentos e pelo encerramento de estruturas.

A evolução apresentada pelos custos operativos está também relacionada com o redimensionamento da rede de distribuição face à nova realidade do negócio. O número de balcões, em dezembro de 2016, era de 537 tendo-se registado uma redução de 98 unidades face a dezembro de 2015.

Provisões

No exercício de 2016, o Grupo NOVO BANCO registou um reforço para provisões no montante de 1374,7 milhões de euros (+316,8 milhões de euros face a dezembro de 2015), com as dotações para crédito e títulos a constituírem a componente mais expressiva.

milhões de euros			
REFORÇO DE PROVISÕES	2015	2016	Variação relativa
Crédito a Clientes e Títulos	975,5	988,5	1,3%
Imóveis e Equipamento	81,1	126,3	55,8%
Outros Ativos e Contingências	1,3	259,9	
TOTAL	1 057,9	1 374,7	29,9%

No crédito a clientes o reforço de provisões totalizou 672,6 milhões de euros permitindo, nomeadamente, melhorar o nível de cobertura do crédito por provisões que evoluiu de 15,6%, em dezembro de 2015, para os atuais 16,5%.

Os encargos decorrentes do processo de reestruturação foram enquadrados na provisão para reestruturação constituída ao abrigo das determinações do IAS 37, no montante global de 98,2 milhões de euros. No decorrer do exercício, os encargos com reformas antecipadas, indemnizações contratuais e encerramento de estruturas foram enquadrados na referida provisão e ascenderam a 88,6 milhões de euros.

Plano de Reestruturação

O Plano de Reestruturação, apresentado à Comissão Europeia pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO no final do ano de 2015 e concretizado ao longo de 2016, foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e envolveu um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades bancárias, de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução de 150 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação), associados a uma diminuição de 1000 colaboradores e a um redimensionamento da rede de distribuição para 550 balcões.

Em 31 de dezembro de 2016 o objetivo de redução de postos de trabalho estava cumprido (menos 1312 colaboradores em comparação com os postos de trabalho existentes em novembro de 2015), o redimensionamento da rede de distribuição evoluiu favoravelmente situando-se em 537 balcões (face ao objetivo de 550) e a redução dos custos operativos ultrapassou a meta estabelecida (-150 milhões de euros).

No final do mês de novembro de 2016 o Conselho de Administração do NOVO BANCO apresentou um conjunto de novas medidas visando uma maior simplificação da estrutura da organização ao nível dos gestores de primeira linha, tendo reduzido 10 departamentos centrais, iniciativa que proporcionou uma redução de 25,6% nas estruturas de topo do Banco. Este trabalho de simplificação realizou-se em várias áreas, designadamente, marketing, comerciais e recuperação de crédito.

Side Bank

Como parte integrante deste Plano de Reestruturação e no âmbito do acordo entre o Governo Português e a *Directorate-General for Competition* (DG Comp) foi estabelecida uma divisão virtual entre os ativos estratégicos, definidos como *Core* e ativos não estratégicos, incluídos num denominado *Side Bank*, para desinvestimento gradual de forma ordenada, visando a simplificação organizacional e preservação do capital do NOVO BANCO.

Relativamente a estes ativos e ao conceito do *Side Bank* foi estabelecido e acordado que (i) a exposição a estes ativos não poderia em regra aumentar, exceto nos casos em que um aumento marginal se justificasse numa perspetiva de preservação do seu valor de venda, (ii) os mesmos deveriam ser alienados, descontinuados ou liquidados mas tendo em conta a maximização do seu valor, objetivando-se uma redução, em 2016, para um valor igual ou inferior a 9 mil milhões de euros.

No âmbito deste exercício, o valor dos ativos não estratégicos, a 31 de dezembro de 2016, era de 8737 milhões de euros, líquido de provisões (dez, 15: 10 843 milhões de euros). A redução operada (cumprindo com o objetivo acordado) teve os registos mais significativos nas componentes das participações financeiras e do imobiliário.

8.2. Atividade

Captação de Recursos

Os passos dados na retoma da normalidade operacional e a consolidação da relação com os clientes tiveram efeitos positivos na recuperação do *funding*. Em 31 de dezembro de 2016 os depósitos totalizaram 25,6 mil milhões de euros, traduzindo uma redução de 1,8 mil milhões de euros (-6,5%) face a dezembro de 2015. Este decréscimo verificou-se, com maior incidência, em grandes depositantes e reflete o impacto da retransmissão das obrigações e a transferência do BESV e NB Ásia para ativos em descontinuação (-0,4 mil milhões de euros). De salientar a evolução positiva verificada, no último trimestre do ano, que apresentou um crescimento de cerca de 0,9 mil milhões de euros.

RECURSOS DE CLIENTES	31-dez-15	30-set-16	31-dez-16	Variação no ano		Variação absoluta no 4º trimestre
				absoluta	relativa	
Depósitos	27 364	24 657	25 585	-1 779	-6,5%	928
Outros Recursos de Clientes ⁽¹⁾	218	302	404	186	85,1%	102
Obrigações colocadas em Clientes	1 331	998	996	- 335	-25,2%	- 2
Produtos de Seguro Vida	5 388	4 895	4 730	- 658	-12,2%	- 165
Recursos de Desintermediação	5 642	5 121	5 069	- 573	-10,1%	- 52
Recursos Totais de Clientes	39 943	35 973	36 784	-3 158	-7,9%	811

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

Crédito a Clientes

A estratégia do NOVO BANCO de apoio ao tecido empresarial nacional foi conduzida com rigor e seletividade no que respeita à concessão de crédito. Este apoio tem sido transversal a todos os setores e a todas as empresas, seja qual for a sua dimensão, com um foco especial nas PME's exportadoras e nas empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou nos seus sistemas produtivos. A representatividade do crédito a empresas no total da carteira era de 66,5%.

CRÉDITO A CLIENTES	31-dez-15	30-set-16	31-dez-16	Variação no ano		Variação absoluta no 4º trimestre
				absoluta	relativa	
Crédito a Empresas	25 908	22 830	22 451	-3 457	-13,3%	- 379
Crédito a Particulares	11 509	11 315	11 300	- 209	-1,8%	- 15
Habituação	9 842	9 742	9 726	- 116	-1,2%	- 16
Outro Crédito	1 667	1 573	1 574	- 93	-5,5%	1
Crédito a Clientes (bruto)	37 417	34 145	33 750	-3 667	-9,8%	- 395
Atividade Doméstica	30 946	29 549	29 095	-1 851	-6,0%	- 454
Atividade Internacional	6 471	4 596	4 656	-1 815	-28,0%	60
Provisões	5 833	5 630	5 566	- 267	-4,6%	- 64
Crédito a Clientes (líquido)	31 584	28 515	28 184	-3 399	-10,8%	- 331

O crédito a clientes bruto teve uma redução de 3,7 mil milhões de euros neste exercício, dos quais 1,9 mil milhões de euros (-6,0%) se referem à atividade doméstica e 1,8 mil milhões de euros (-28,0%) à atividade internacional (relacionada, fundamentalmente, com a transferência do BESV e do NB Ásia para ativos em descontinuação). De referir que no 4º trimestre a redução verificada foi de cerca de 0,4 mil milhões de euros com o crédito à habitação e o outro crédito a particulares a manterem-se ao nível do registo do final do 3º trimestre.

Carteira de Títulos

A carteira de títulos, que se constitui como a principal fonte de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE), ascendia a cerca de 11,8 mil milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016, e representava 22,4% do ativo.

A evolução da composição da carteira de títulos reflete uma gestão centrada em títulos de menor risco e maior liquidez, nomeadamente títulos de dívida pública de países da zona Euro, que constituem 55,3% do total de títulos disponíveis. De referir ainda que no último trimestre do ano o montante da carteira, no seu conjunto, não registou variações significativas. A carteira de títulos tem associada uma reserva de justo valor positiva de 151,4 milhões de euros (dez.15: 104,3 milhões de euros).

valores líquidos de imparidade				milhões de euros		
CARTEIRA DE TÍTULOS	31-dez-15	30-set-16	31-dez-16	Variação no ano		Variação absoluta no 4º trimestre
				absoluta	relativa	
Dívida Pública Portuguesa	2 685	2 945	3 538	853	31,8%	593
Outra Dívida Pública	4 689	3 430	2 971	-1 718	-36,6%	- 459
Obrigações	2 671	2 748	2 775	104	3,9%	27
Outros	3 307	2 729	2 478	- 829	-25,1%	- 251
Total	13 352	11 852	11 762	-1 590	-11,9%	- 90

Liquidez

A persecução da estratégia de reforço de liquidez, com especial enfoque na recuperação dos recursos de clientes e no processo de *deleverage* de ativos, levou a que no último trimestre se verificasse um crescimento dos depósitos de clientes de 0,9 mil milhões de euros.

O NOVO BANCO reembolsou ao longo do ano cerca de 0,4 mil milhões de euros de dívida de médio longo prazo colocada em investidores institucionais. Em 2016 a dívida de médio e longo prazo registou uma redução adicional de 0,4 mil milhões de euros (valor nominal) por via da recompra de obrigações próprias, incluindo a oferta de aquisição de dívida sénior conduzida em junho. Apesar do acesso aos mercados financeiros se ter mantido fortemente condicionado, em novembro realizou-se uma transação de securitização de direitos de crédito sobre PME's num montante de aproximadamente 0,7 mil milhões de euros que permitiu um financiamento junto dos mercados no montante de 0,4 mil milhões de euros através da colocação em mercado da *Class A Notes*, as notas de menor subordinação.

Em novembro, e perante a melhoria e recuperação da sua posição de liquidez, procedeu-se ao cancelamento antecipado da totalidade da emissão com garantia do Estado de 1,0 mil milhões de euros (que vencia em dezembro) seguido, no mês seguinte, do cancelamento antecipado parcial de 0,7 mil milhões de euros da emissão com garantia do Estado de 1,0 mil milhões de euros que vencia em janeiro de 2017. Já em 2017, no dia 17 de fevereiro, com o vencimento da emissão de 1,5 mil milhões de euros, o NOVO BANCO deixou de ter qualquer tipo de instrumento de dívida com garantia do Estado.

Neste contexto, o financiamento líquido obtido junto do Banco Central Europeu registou um decréscimo significativo em 2016, fixando-se no final de dezembro nos 5,1 mil milhões de euros, o que representa uma redução de 1,9 mil milhões de euros face aos 7 mil milhões de euros verificados no final de 2015.

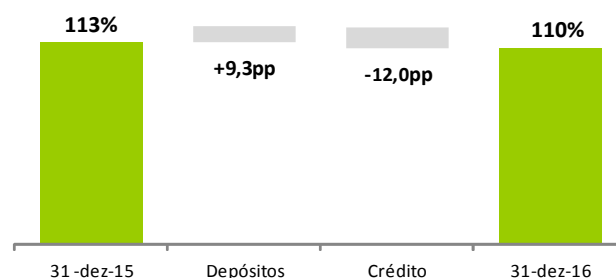
Em paralelo à política de *deleverage* e captação de recursos, o NOVO BANCO prosseguiu com a otimização da carteira de ativos elegíveis para redesconto junto do Banco Central Europeu. Assim, em dezembro concretizou-se uma nova emissão de obrigações hipotecárias no montante de 0,5 mil milhões de euros. No final do exercício, registava-se uma carteira de ativos elegíveis no montante global de 13,1 mil milhões de euros, que compara com os 12,7 mil milhões de euros no final de 2015.

A carteira de dívida pública, excluindo a exposição a dívida pública relacionada com a atividade seguradora, registou um decréscimo (cerca de 0,3 mil milhões de euros) para 4,4 mil milhões de euros e estava concentrada em países europeus. A exposição à dívida pública portuguesa era de 2,2 mil milhões de euros. A exposição à dívida pública de outros países periféricos no valor de 2,5 mil milhões de euros, repartia-se da seguinte forma: 1,5 mil milhões de euros de dívida pública italiana e 1,0 mil milhões de euros de dívida pública espanhola.

O indicador de liquidez *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* apresentou no final do ano um valor de 107% (face aos 77% registado no final de dezembro de 2015).

O rácio de transformação (110%) apresenta-se 3pp abaixo do registo de dezembro de 2015. Esta evolução resultou de uma maior redução na carteira de crédito a clientes face à observada nos depósitos de clientes.

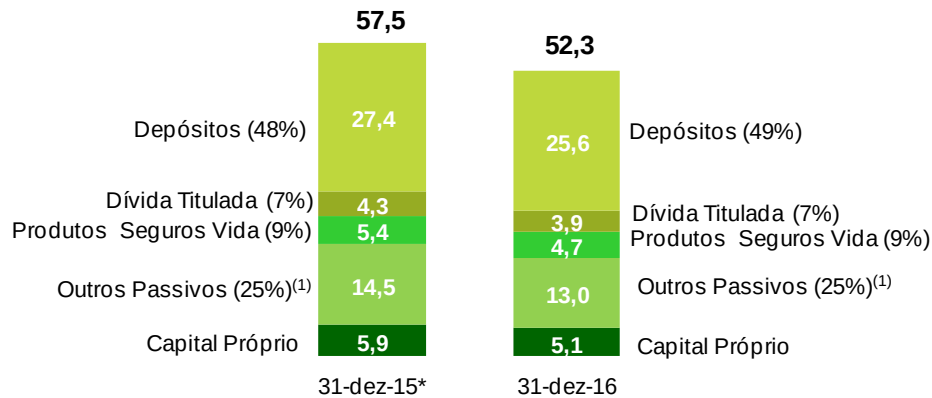
Rácio de Transformação



Os depósitos de clientes representavam 49% do ativo continuando a constituir-se como a principal fonte de financiamento e apresentando uma dinâmica positiva face às outras componentes.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

(valores em mil milhões de euros)



(1) Inclui financiamento do BCE

*valores reexpressos

Capital Próprio

A evolução do capital próprio em 2016 reflete sobretudo os prejuízos registados em 2015 e 2016 e o valor negativo das reservas de reavaliação (reservas de justo valor da carteira de títulos e desvios atuariais do Fundo de Pensões no exercício). Em 31 de dezembro de 2016, o capital próprio do Grupo situava-se em cerca de 5,1 mil milhões de euros.

milhões de euros			
CAPITAL PRÓPRIO	31-dez-15*	31-dez-16	Variação absoluta
Capital	4 900	4 900	0
Reservas de Reavaliação	- 250	- 289	- 39
Outras Reservas e Resultados Transitados	2 158	1 244	- 914
Resultado do Exercício	- 930	- 788	142
Interesses que não Controlam	57	81	24
Total	5 935	5 148	- 787

* Valores reexpressos

A redução das reservas de reavaliação está relacionada com a realização de valias na venda de títulos da carteira de disponíveis para venda e pelo reconhecimento de 82,5 milhões de euros de desvios atuariais negativos do Fundo de Pensões.

8.3. Resultados e Atividade do NOVO BANCO (Individual)

Resultados

Os sinais de recuperação da performance operacional são visíveis no resultado apurado que, embora negativo em 744,7 milhões de euros, é inferior ao prejuízo de 1064,7 milhões de euros registado em 2015, sendo de destacar a carga de provisionamento (1232,3 milhões de euros), que em conjunto com os custos operativos (556,3 milhões de euros), superaram o produto bancário gerado (874,2 milhões de euros).

Os custos operativos elevaram-se a 556,3 milhões de euros evidenciando uma quebra de 16,3% face ao período homólogo do ano anterior, reflexo da redução de colaboradores e das melhorias concretizadas ao nível da simplificação dos processos e da otimização das estruturas. Em termos de eficiência é de realçar o facto dos custos operativos representarem 63,6% do produto bancário (dez,15: 133,8%).

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2015 *	2016	milhões de euros
			Variação relativa
Resultado Financeiro	247,7	374,8	51,3%
+ Serviços a Clientes	307,4	252,9	-17,7%
= Produto Bancário Comercial	555,1	627,7	13,1%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	-58,3	246,5	
= Produto Bancário	496,8	874,2	76,0%
- Custos Operativos	664,8	556,3	-16,3%
= Resultado Operacional	-168,0	317,9	
- Provisões líquidas de Reposições	919,5	1232,3	34,0%
para Crédito	411,4	555,9	35,1%
para Títulos	213,6	326,6	52,9%
para Outros Ativos e Contingências	294,5	349,9	18,8%
= Resultado antes de Impostos	-1087,5	-914,4	15,9%
- Impostos	-54,0	-206,0	
- Contribuição sobre o Setor Bancário	31,2	36,3	16,6%
= Resultado do Exercício	-1064,7	-744,7	30,0%

* Valores reexpressos

Atividade

A atividade do NOVO BANCO em 2016 desenvolveu-se em torno das linhas de orientação já referidas para o Grupo NOVO BANCO.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	31-dez-2015*	31-dez-2016	milhões de euros	
			absoluta	relativa
Ativo	50 996	46 843	-4 153	-8,1%
Crédito a Clientes (bruto)	33 710	31 414	-2 296	-6,8%
Crédito a Particulares	8 917	8 855	- 62	-0,7%
- Habitação	7 399	7 412	13	0,2%
- Outro Crédito a Particulares	1 518	1 443	- 75	-4,9%
Crédito a Empresas	24 793	22 559	-2 234	-9,0%
Recursos de Clientes de Balanço	28 120	26 220	-1 900	-6,8%
- Depósitos	27 030	25 201	-1 829	-6,8%
- Outros recursos de clientes ⁽¹⁾	208	399	191	92,2%
- Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes	882	620	- 262	-29,7%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

* Valores reexpressos

A adoção de medidas de desalavancagem, tendo em vista a redução do balanço, levou a uma contração de 8,1% do ativo que se situou em 46,8 mil milhões de euros no final de 2016, com os depósitos a estabilizarem em torno dos 25 mil milhões de euros.

Ao nível da carteira de crédito a atuação pautou-se por um grande rigor e seletividade sem deixar de apoiar as pequenas e médias empresas em geral e, em particular, as empresas exportadoras. A carteira de crédito a clientes bruto registou uma redução de 2,3 mil milhões de euros, quase exclusivamente com incidência no crédito a empresas (-2,2 mil milhões de euros).

A qualidade da carteira de crédito, no final do período, evidencia um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 18,0% e o rácio de cobertura a situar-se em 97,7%. De realçar a evolução da cobertura do crédito total (vivo e vencido) que tem vindo a aumentar e que, no final do ano de 2016, se situava em 17,5% (16,9% em 31 de dezembro de 2015).

QUALIDADE DO CRÉDITO	31-dez-2015	31-dez-2016	Variação	
			absoluta	relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	33 710	31 414	- 2 296	-6,8%
Crédito Vencido	5 351	5 711	360	6,7%
Crédito Vencido > 90 dias	5 089	5 639	550	10,8%
Provisões para Crédito	5 705	5 508	- 197	-3,5%
INDICADORES (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	15,9	18,2	2,3 p.p.	
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	15,1	18,0	2,9 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	106,6	96,5	-10,1 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	112,1	97,7	-14,4 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	16,9	17,5	0,6 p.p.	

Atividade das Sucursais

O NOVO BANCO dispõe de Sucursais no exterior que dão suporte ao desenvolvimento da atividade do Banco e do Grupo NOVO BANCO no exterior.

A síntese da atividade das Sucursais do NOVO BANCO encontra-se no capítulo 4.2.2. Banca Comercial Internacional.

9. Governo da Sociedade

Informação sobre o Governo da Sociedade

A - Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO

Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO em 31 de dezembro de 2016

Acionista	Número de ações	% capital social com direito de voto
Fundo de Resolução		
Diretamente	4.900.000.000	100%
Total imputável	4.900.000.000	100%

B - Acionistas titulares de direitos especiais

Identificação dos acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

C - Restrições em matéria de direito de voto

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem restrições ao exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

D - Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são nomeados pelo Banco de Portugal, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução (cfr. artigos 145.º P do RGICSF - Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras).

Os referidos membros podem a todo o tempo ser substituídos pelo Banco de Portugal, cabendo ao Banco de Portugal nomear outros em sua substituição, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução.

A alteração dos estatutos do NOVO BANCO é da competência da Assembleia Geral.

Informação detalhada sobre os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização está descrita no ponto 3. O NOVO BANCO.

E - Poderes do órgão de administração

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração tem a sua competência definida por lei e pelos estatutos do NOVO BANCO, com as limitações inerentes ao seu estatuto de banco de transição e as limitações decorrentes dos compromissos assumidos na sequência da decisão da Comissão Europeia relativa à resolução do Banco Espírito Santo, S.A. de 3 de agosto de 2014, conforme alterada em dezembro de 2015.

Neste sentido, para além dos poderes normais de gestão, cabe em especial ao Conselho de Administração, nos termos dos estatutos e das regras relativas aos bancos de transição, nomeadamente:

- a) Dar cumprimento às orientações e recomendações transmitidas pelo Banco de Portugal, ao abrigo das respetivas competências legais.
- b) Administrar os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos do Banco Espírito Santo, S.A., para o Novo Banco, S.A., nos termos das decisões da autoridade de resolução e desenvolver as atividades transferidas, no respeito pelo regime jurídico da resolução e tendo em vista as finalidades nele enunciadas.
- c) Obedecer a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor dos ativos transferidos.

O Conselho de Administração não tem competência para deliberar aumentos de capital, sendo essa decisão da competência da Assembleia Geral.

F - Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do GNB define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- **Objetivos de Desempenho Estratégico e Operacional** - um desempenho eficiente e rentável da atividade no médio e longo prazo que assegure a utilização eficaz dos recursos e a continuidade do negócio, nomeadamente através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção contra erros e fraudes,
- **Objetivos de Informação e Reporte** - a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva de suporte à tomada de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- **Objetivos de Compliance** - conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à atividade, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao

terrorismo, bem como, as regras internas e estatutárias, as regras de conduta internas e de relacionamento com clientes e com os diferentes *stakeholders* envolvidos na atividade do Grupo, as orientações dos Órgãos Sociais e as recomendações de Autoridades de Supervisão e Regulação, de modo a preservar a reputação do grupo.

A aplicação do SCI no GNB é efetuada de forma consistente em todas as entidades do Grupo NOVO BANCO designadas no âmbito da norma, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelos territórios de acolhimento e de especificidades das funções envolvidas no SCI.

Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o sistema de controlo interno do GNB assenta nos seguintes princípios:

- **Adequado ambiente de controlo** que reflete a importância do controlo interno e que estabelece a disciplina e estrutura dos restantes elementos do sistema de controlo interno;
- **Sólido sistema de gestão de riscos**, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos do grupo, que assegure o seu cumprimento e que são empreendidas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados;
- **Eficiente sistema de informação e comunicação**, que garante a captação, tratamento e troca de informação relevante, abrangente e consistente, num prazo e de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes;
- **Efetivo processo de monitorização**, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a identificação tempestiva de deficiências, potenciais ou reais, e oportunidades de melhoria que permitam fortalecer o SCI, assegurando o desencadear de ações corretivas.

O Sistema de Controlo Interno do GNB tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio relatório de controlo interno. Complementarmente, no desenho e avaliação do SCI, o GNB adota as metodologias COSO (*Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*).

O Órgão de Administração é responsável pela manutenção de um SCI adequado e eficaz, sendo o seu modelo suportado nas 3 Linhas de Defesa. O Modelo das 3 Linhas de Defesa define e distingue níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global no SCI da Organização. Neste sentido temos:

Funções de Negócio e Operacionais (1ª Linha de Defesa)

- Assumem risco dentro de limites predefinidos;
- São responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos do negócio/processo em contínuo.

Funções de Controlo e Suporte (2ª Linha de Defesa)

- Definem políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exercem supervisão funcional de apoio e monitorização da efetividade da 1ª Linha;
- Controlam a conformidade regulamentar e efetuam o respetivo reporte;
- Efetuam a gestão de informação e comunicação à gestão de topo.

Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa)

- Providencia a avaliação da adequação e eficácia dos sistemas de governo, de gestão de riscos e controlo interno da responsabilidade da 1ª e 2ª Linha de Defesa;
- Apresenta maior focalização na avaliação da efetividade da 2ª Linha de Defesa

Em 2016, o modelo de governo do controlo interno do GNB foi revisto e foi desenhado um novo modelo com:

- Autonomização do Controlo Interno (anteriormente integrado na Função Compliance) em Departamento próprio com vista a efetuar um *upgrade* da atividade do controlo interno, reforçando a 2ª linha de defesa e apoiando o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal durante o exercício de 2016) na monitorização do SCI do GNB;
- Implementação de um Comité de Sistema de Controlo Interno, com poderes para efetuar o acompanhamento e monitorização do SCI do GNB, de forma transversal e integrada.

O Departamento de Controlo Interno tem como missão assegurar a existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz no GNB, através de uma relação hierárquica e relação funcional com o Conselho de Administração e de apoio ao Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal durante o exercício de 2016), em cumprimento com o estabelecido na regulamentação nacional e em linha com as melhores práticas internacionais, nomeadamente as emanadas pela *European Banking Authority* (EBA). Mediante a existência de um Departamento especialmente dedicado de forma transversal ao SCI, pretendeu-se eliminar eventuais conflitos de interesse pela independência das restantes funções de Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna, cujas atividades são passíveis de sistematização/avaliação de controlo por parte do Departamento de Controlo Interno e atingir maior robustez e especialização nos temas de controlo interno, permitindo ao Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal durante o exercício de 2016) terem uma visão mais integrada e consistente do SCI.

Informação detalhada sobre a gestão de risco no NOVO BANCO encontra-se descrita no ponto 7. Gestão de Riscos.

G - Crédito a Membros dos Órgãos Sociais – Art.º 85, n.º 9 do RGICSF

NOVO BANCO, S.A. Art. 85 n.º 9 do RGICSF - Crédito a membros dos órgãos sociais - Montantes em dívida (com exclusão de juros) a 31.12.2016*		
Nome / Denominação	Cargo	Valor (em euros)
António Manuel Palma Ramalho	Presidente do Conselho de Administração	78,25
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal do Conselho de Administração	0
Empresas relacionadas		1.327,41
Vitor Manuel Lopes Fernandes	Vogal do Conselho de Administração	0
Francisco Ravara Cary**	Vogal do Conselho de Administração	0
Pessoas estreitamente relacionadas		245,30
Empresas relacionadas		2.070,05
Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz**	Vogal do Conselho de Administração	95.363,59

* O montante de crédito concedido a entidades do Grupo NOVO BANCO e relacionadas encontra-se detalhado na Nota 39 – Transações com partes relacionadas, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais.

** Francisco Ravara Cary apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração no dia 25 de janeiro de 2017. Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração no dia 23 de novembro de 2016.

Nota: Os valores apresentados na tabela anterior dizem respeito exclusivamente a Crédito à Habitação e à utilização de Cartões de Crédito.

H – Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

H 1 – Política de Remunerações

O NOVO BANCO não tem definida uma Política de Remuneração para os membros dos Órgãos Sociais uma vez que estes são nomeados pelo Banco de Portugal, sob proposta da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução (artigo 145.º- P do RGICSF).

H 2 – Remunerações em 2016

Nos termos da Lei 28/2009, de 19 de junho, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual da remuneração auferida pelos referidos membros, de forma individual e agregada. Esta obrigação decorre ainda do Aviso n.º 10/2011 (artigo 17.º/2) do Banco de Portugal.

O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do NOVO BANCO em 2016 foi o seguinte:

(euros)			
Conselho de Administração	Cargo	Paga pelo NOVO BANCO	Total
António Manuel Palma Ramalho	Presidente do Conselho de Administração	121.285,02	121.285,02
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Vogal do Conselho de Administração	232.828,44	232.828,44
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Vogal do Conselho de Administração	232.828,44	232.828,44
Francisco Ravara Cary (a)	Vogal do Conselho de Administração	232.828,44	232.828,44
Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz (b)	Vogal do Conselho de Administração	231.881,66	231.881,66
Eduardo José Stock da Cunha (c)	ex-Presidente do Conselho de Administração	183.916,04	183.916,04
José João Guilherme (c)	ex-Vogal do Conselho de Administração	150.089,68	150.089,68
		1.385.657,72	1.385.657,72
Conselho Fiscal (d)	Cargo	Paga pelo NOVO BANCO	Total
José Manuel de Oliveira Vitorino	Presidente do Conselho Fiscal	87.310,92	87.310,92
José António Noivo Alves da Fonseca	Vogal do Conselho Fiscal	62.221,56	62.221,56
José Francisco Claro	Vogal do Conselho Fiscal	62.221,56	62.221,56
		211.754,04	211.754,04

(a) Renunciou ao cargo em janeiro de 2017 (b) Renunciou ao cargo em novembro de 2016 (c) Renunciaram ao cargo em julho de 2016

(d) por alteração dos Estatutos comunicada em 8 de abril de 2017 a Fiscalização do NOVO BANCO, S.A. passou a competir a uma Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas.

Nota: Em 2016 não existiram quaisquer valores pagos aos elementos dos órgãos sociais do NOVO BANCO por outras sociedades do grupo.

H 3 - Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios:

Nada a reportar

H 4 - Outras regalias e compensações e Benefícios de natureza não pecuniária:

Nada a reportar

H 5 - Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Nada a reportar

H 6 - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (stock options):

Nada a reportar

I – Participações detidas por Membros dos Órgãos Sociais

No cumprimento do Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização), nada existe a reportar pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do NOVO BANCO no que respeita às situações abrangidas nas disposições deste Artigo nomeadamente quanto à detenção a 31 de dezembro de 2016 ou transação durante 2016 de ações ou obrigações.

10. Demonstrações Financeiras

10.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2016

	milhares de euros	
	31.12.2016	31.12.2015 *
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 469 259	775 608
Disponibilidades em outras instituições de crédito	370 918	340 209
Ativos financeiros detidos para negociação	656 722	775 039
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 203 807	1 526 193
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 557 972	11 810 712
Aplicações em instituições de crédito	724 167	1 690 628
Crédito a clientes	28 184 426	31 583 759
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Ativos com acordo de recompra	-	-
Derivados para gestão de risco	222 769	318 596
Ativos não correntes detidos para venda	7 764	3 182 479
Ativos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	1 217 371	40 327
Propriedades de investimento	1 206 355	54 625
Outros ativos tangíveis	206 459	312 437
Ativos intangíveis	44 663	221 168
Investimentos em associadas	158 650	405 486
Ativos por impostos correntes	30 620	38 848
Ativos por impostos diferidos	2 603 979	2 523 154
Provisões técnicas de resseguro cedido	6 355	7 696
Outros ativos	3 460 416	1 910 126
Devedores por seguro direto e resseguro	1 086	3 019
Outros	3 459 330	1 907 107
TOTAL DO ATIVO	52 332 672	57 517 090
PASSIVO		
Recursos de bancos centrais	6 410 033	7 632 794
Passivos financeiros detidos para negociação	632 831	743 860
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	3 577 914	4 157 132
Recursos de clientes	25 989 719	27 582 142
Responsabilidades representadas por títulos	3 817 801	4 224 658
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-
Derivados para gestão de risco	108 265	77 846
Contratos de Investimento	3 396 425	4 043 488
Passivos não correntes detidos para venda	1 821	162 709
Passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	748 807	92 893
Provisões	364 615	465 114
Provisões técnicas	1 333 567	1 344 216
Passivos por impostos correntes	16 972	38 643
Passivos por impostos diferidos	19 301	12 336
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	48 100	56 260
Outros passivos	718 548	947 625
Credores por seguro direto e resseguro	10 945	17 301
Outros	707 603	930 324
TOTAL DO PASSIVO	47 184 719	51 581 716
CAPITAL		
Capital	4 900 000	4 900 000
Prémios de emissão	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-
Ações próprias	-	-
Reservas de reavaliação	(289 082)	(249 748)
Outras reservas e resultados transitados	1 244 028	2 158 080
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(788 330)	(929 539)
Dividendos antecipados	-	-
Interesses que não controlam	81 337	56 581
TOTAL DO CAPITAL	5 147 953	5 935 374
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	52 332 672	57 517 090

* valores reexpressos

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2016

	milhares de euros	
	31.12.2016	31.12.2015 *
Juros e proveitos similares	1 193 354	1 443 156
Juros e custos similares	678 870	992 504
Margem Financeira	514 484	450 652
Rendimentos de instrumentos de capital	37 832	11 531
Rendimentos de serviços e comissões	378 370	471 499
Encargos com serviços e comissões	113 003	133 454
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	22 905	(84 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	116 429	230 761
Resultados de reavaliação cambial	(6 576)	30 092
Resultados de alienação de outros ativos	(51 736)	(12 341)
Prémios líquidos de resseguro	49 201	38 326
Custos com sinistros líquidos de resseguro	167 744	237 016
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	105 345	166 092
Outros resultados de exploração	37 041	(103 701)
Proveitos Operacionais	922 548	828 280
Custos com pessoal	303 463	397 564
Gastos gerais administrativos	231 352	285 384
Depreciações e amortizações	56 061	71 713
Provisões líquidas e anulações	52 319	(54 512)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	672 578	739 323
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	365 883	313 049
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	283 929	60 072
Custos Operacionais	1 965 585	1 812 593
Alienação de subsidiárias e associadas	24 325	33
Diferenças de consolidação negativas	-	222
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	4 074	16 648
Resultado antes de impostos	(1 014 638)	(967 410)
Impostos sobre o rendimento		
Correntes	16 330	58 583
Diferidos	(243 924)	(78 674)
	(227 594)	(20 091)
Resultado de atividades em continuação	(787 044)	(947 319)
Resultado de operações descontinuadas	(10 427)	3 026
Resultado líquido do exercício	(797 471)	(944 293)
Atribuível aos acionistas do Banco	(788 330)	(929 539)
Atribuível aos Interesses que não controlam	(9 141)	(14 754)
	(797 471)	(944 293)

* valores reexpressos

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

10.2. Demonstrações Financeiras Individuais

NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2016

milhares de euros

	31 de dezembro de 2016			31.12.2015*
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
ATIVO				
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 464 402	-	1 464 402	738 360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	116 774	-	116 774	132 753
Ativos financeiros detidos para negociação	665 364	-	665 364	787 083
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4 876	-	4 876	227 393
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 479 651	1 508 952	9 970 699	10 594 931
Aplicações em Instituições de Crédito	1 798 037	472 414	1 325 623	2 548 148
Crédito a clientes	31 413 542	5 508 133	25 905 409	28 005 358
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	223 583	-	223 583	322 055
Ativos não correntes detidos para venda	94 868	10 394	84 474	1 252 050
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	913 371	713 688	199 683	229 560
Ativos intangíveis	728 641	686 316	42 325	68 469
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 430 681	263 236	1 167 445	1 415 763
Ativos por impostos correntes	10 201	-	10 201	1 528
Ativos por impostos diferidos	2 636 686	-	2 636 686	2 554 675
Outros ativos	3 571 169	545 402	3 025 767	2 118 206
TOTAL DE ATIVO	56 551 846	9 708 535	46 843 311	50 996 332
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	6 410 033	-	6 410 033	7 485 794
Passivos financeiros detidos para negociação	645 359	-	645 359	758 446
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	4 694 253	-	4 694 253	5 129 860
Recursos de clientes e outros empréstimos	25 599 957	-	25 599 957	27 237 874
Responsabilidades representadas por títulos	3 025 503	-	3 025 503	3 489 565
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	685 588	-	685 588	168 565
Derivados de cobertura	108 263	-	108 263	77 846
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	334 546	-	334 546	422 127
Passivos por impostos correntes	12 852	-	12 852	29 803
Passivos por impostos diferidos	87 979	-	87 979	78 956
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	564 272	-	564 272	618 018
TOTAL DE PASSIVO	42 168 605	-	42 168 605	45 496 854
CAPITAL				
Capital	4 900 000	-	4 900 000	4 900 000
Prémios de emissão	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-
Ações próprias	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	(340 618)	-	(340 618)	(242 714)
Outras reservas e resultados transitados	860 068	-	860 068	1 906 833
Resultado do exercício	(744 744)	-	(744 744)	(1 064 641)
Dividendos antecipados	-	-	-	-
TOTAL DE CAPITAL	4 674 706	-	4 674 706	5 499 478
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	46 843 311	-	46 843 311	50 996 332

* Valores reexpressos

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2016

	milhares de euros	
	31.12.2016	31.12.2015 *
Juros e rendimentos similares	973 798	1 148 168
Juros e encargos similares	598 964	900 486
Margem financeira	374 834	247 682
Rendimentos de instrumentos de capital	159 838	50 832
Rendimentos de serviços e comissões	335 932	392 745
Encargos com serviços e comissões	91 136	98 228
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	101 210	(55 961)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	11 593	(13 625)
Resultados de reavaliação cambial	5 004	(7 445)
Resultados de alienação de outros ativos	(15 558)	10 030
Outros resultados de exploração	(43 861)	(60 367)
Produto bancário	837 856	465 663
Custos com pessoal	267 424	333 650
Gastos gerais administrativos	234 903	264 757
Amortizações do exercício	53 958	66 404
Provisões líquidas de reposições e anulações	50 902	(18 163)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	555 873	529 037
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	379 035	288 976
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	246 522	119 643
Resultado antes de impostos	(950 761)	(1 118 641)
Impostos	(206 017)	(54 000)
Correntes	6 888	12 179
Diferidos	(212 905)	(66 179)
Resultado após impostos	(744 744)	(1 064 641)
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(8 642)	6 865

* Valores reexpressos

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

11. Notas Finais

11.1. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 245^a do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do NOVO BANCO, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO, de acordo com as referidas Normas; e
- (iii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do NOVO BANCO e do Grupo NOVO BANCO no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

11.2. Proposta de Distribuição de Resultados do NOVO BANCO

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea b) do nº 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração do NOVO BANCO propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado nas contas individuais do exercício de 2016, no montante 744 743 998,37 euros seja integrado na rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” do balanço.

11.3. Nota de Agradecimento

O Conselho de Administração do NOVO BANCO manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela Cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Lisboa, 22 de maio de 2017

O Conselho de Administração *

Rui Manuel Janes Cartaxo

António Manuel Palma Ramalho

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Vítor Manuel Lopes Fernandes

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos

Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes

José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt

* pendente de registo comercial

Anexo I - Indicadores Alternativos de Desempenho

A *European Securities and Markets Authority (ESMA)* publicou em 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de “Indicadores Alternativos de Desempenho (MAD)” pelos emitentes de valores mobiliários (*ESMA/2015/1415*), de aplicação obrigatória a partir de 3 de julho de 2016.

O Grupo NOVO BANCO utiliza um conjunto de indicadores na análise do seu desempenho financeiro que podem ser classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as orientações da *ESMA* referenciadas.

Dando cumprimento às orientações da *ESMA* apresenta-se de seguida (I) a reconciliação da Demonstração de Resultados Consolidada e (II) os Indicadores Alternativos de Desempenho:

I – Reconciliação da Demonstração de Resultados

Reconciliação entre a Demonstração de Resultados Consolidada Oficial e a Demonstração de Resultados Consolidada de Gestão, utilizada pela gestão do NOVO BANCO como base de trabalho na análise da performance do Grupo:

milhares de euros

		Demonstração de Resultados Consolidados de Gestão										
Demonstração de Resultados Consolidados Oficial		Resultado Financeiro	Serviços a Clientes	Resultados de Operações Financeiras	Outros Resultados de Exploração	Custos Operativos	Provisões para Crédito	Provisões para Títulos	Provisões para Outros Ativos e Contingências	Impostos	Contribuição sobre o Setor Bancário	Interesses que não Controlam
		514 484	277 140	147 619	38 243	590 876	672 578	315 884	386 247	(227 594)	36 966	(9 141)
Juros e proveitos similares	1 193 354	1 193 354										
Juros e custos similares	678 870	678 870										
Margem Financeira	514 484											
Rendimentos de instrumentos de capital	37 832			37 832								
Rendimentos de serviços e comissões	378 370		378 370									
Encargos com serviços e comissões	113 003		113 003									
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	22 905			22 905								
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	116 429			116 429								
Resultados de reavaliação cambial	(6 576)			(6 576)								
Resultados de alienação de outros ativos	(51 736)			(51 736)								
Prêmios líquidos de resseguro	49 201			49 201								
Custos com sinistros líquidos de resseguro	167 744			167 744								
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	105 345			105 345								
Outros resultados de exploração	37 041		11 773	(22 971)	85 205						(36 966)	
Proveitos Operacionais	922 548											
Custos com pessoal	303 463											
Gastos gerais administrativos	231 352											
Depreciações e amortizações	56 061											
Provisões líquidas e anulações	52 319								52 319			
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	672 578						672 578					
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	365 883							315 884	49 999			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	283 929								283 929			
Custos Operacionais	1 965 585											
Alienação de subsidiárias e associadas	24 325				24 325							
Diferenças de consolidação negativas	-											
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	4 074				4 074							
Resultado antes de impostos	(1 014 638)											
Impostos sobre o rendimento												
Correntes	16 330									16 330		
Diferidos	(243 924)									(243 924)		
	(227 594)											
Resultado de atividades em continuação	(787 044)											
Resultado de operações descontinuadas	(10 427)				(10 427)							
Resultado líquido do exercício	(797 471)											
Atribuível aos acionistas do Banco	(788 330)											
Atribuível aos Interesses que não controlam	(9 141)											(9 141)
	(797 471)											

II – Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se de seguida um conjunto de informação sobre os Indicadores Alternativos de Desempenho (definição, forma de cálculo e abrangência):

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

DESIGNAÇÃO	DEFINIÇÃO / UTILIDADE	BASE DE CÁLCULO	CONCILIAÇÃO COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(DR): Rubrica de Demonstração de Resultados (BAL): Rubrica de Balanço			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Serviços a clientes	Indicador dos resultados da atividade financeira diretamente relacionada com os serviços prestados a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rendimento de serviços e comissões - Encargos com serviços e comissões	(DR): Rendimento de serviços e comissões e Encargos com serviços e comissões
Produto bancário comercial	Indicador dos resultados da atividade comercial mais diretamente relacionada com os clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes	
Resultados de operações financeiras	Indicador dos resultados da atividade nos mercados financeiros <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	(DR): Rendimento de Instrumentos de capital, Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados, Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, Resultados de reavaliação cambial e Outros resultados atribuíveis à reavaliação de passivos
Outros resultados de exploração	Indicador de outros resultados diversos, não diretamente relacionados com a atividade com clientes e mercados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Outros resultados de exploração + Alienação de subsidiárias e associadas + Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial	(DR): Outros resultados de exploração, Alienação de subsidiárias e associadas e Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial
Produto bancário	Indicador dos resultados da atividade financeira <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes + Resultados de operações financeiras + Outros resultados de exploração	
Custos operativos	Indicador dos custos de estrutura que suportam a atividade comercial e cuja análise permite avaliar a trajetória de progressão dos custos <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Amortizações do exercício	(DR): Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações
Resultado operacional	Indicador dos resultados da atividade financeira deduzidos dos custos e antes de imparidade. Mede em que medida os proveitos gerados cobrem/excedem os custos operacionais <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Produto bancário - Custos operativos	
Provisões líquidas de reposições	Indicador dos reforços líquidos de imparidades realizados no ano <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Provisões líquidas de anulações + Imparidade do crédito líquida de reversões + Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões + Imparidade de outros ativos líquida de reversões	(DR): Provisões líquidas de anulações, Imparidade do crédito líquida de reversões, Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e Imparidade de outros ativos líquida de reversões
BALANÇO / LIQUIDEZ			
Ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE	Títulos financeiros negociáveis ou outros tipos de ativos, tais como ativos não transacionáveis ou dinheiro, aceites como garantia pelo BCE em operações de financiamento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	não aplicável	não aplicável
Carteira de títulos	Indicador da dimensão dos recursos aplicados em ativos para negociação e para venda <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Obrigações, ações e outros títulos de rendimento variável líquidos de imparidades	(BAL): Ativos financeiros detidos para negociação (ações, obrigações e outros), Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda excluindo os instrumentos financeiros derivados
Depósitos de clientes Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Conjunto dos montantes inscritos nas seguintes rubricas contabilísticas de balanço: [#400 - #34120 + #52020 + #53100]	(BAL): Recursos de clientes
Financiamento líquido junto do BCE	Indicador que traduz o montante líquido que foi obtido junto do BCE para financiar a atividade <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre o montante de financiamento obtido junto do BCE e as aplicações no BCE	(BAL): Aplicações no BCE e Recursos do BCE
Recursos de clientes de balanço	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações colocadas em clientes + Produtos de seguro vida	(BAL): Recursos de clientes, Débitos representados por títulos, Contratos de Investimento e Provisões técnicas
Recursos de clientes de retalho	Indicador da capacidade de financiamento do ativo pelo segmento de retalho <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos de clientes de balanço relativos ao segmento de retalho	(BAL): Recursos de clientes
Recursos de desintermediação	Indicador dos recursos de clientes com registo fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos com registo fora de balanço, geridos por empresas do Grupo, que englobam fundos de investimento mobiliário e imobiliário, fundos de pensões, bancasseguros, gestão de carteiras e gestão discricionária	
Recursos totais de clientes	Indicador dos recursos de clientes com registo no balanço e fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos de clientes de balanço + desintermediação	
Gap comercial	Indicador que mede a necessidade/excesso de financiamento em valor absoluto da área comercial <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre os depósitos de clientes e o crédito líquido	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes
Rácio de transformação Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da relação existente entre o financiamento da atividade e os recursos captados junto de clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [crédito total - (provisões/imparidade acumulada para crédito de acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 referente ao reporte da informação sobre crédito em risco)] e depósitos de clientes	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

DESIGNAÇÃO	DEFINIÇÃO / UTILIDADE	BASE DE CÁLCULO	CONCILIAÇÃO COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(DR): Rubrica de Demonstração de Resultados (BAL): Rubrica de Balanço			
RÁCIOS DE SINISTRALIDADE E DE COBERTURA			
Rácio de crédito vencido	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido e o crédito total	(BAL): Crédito vencido, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento há mais de 90 dias e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito com incumprimento Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em incumprimento e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento (aplicação da alínea a) do nº 1 do nº 4 do Aviso nº3/95) e Crédito a clientes bruto. O Aviso nº3/95 encontra-se revogado
Rácio de crédito com incumprimento, líquido Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito líquida que se encontra em situação de incumprimento deduzidas as imparidades acumuladas <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em incumprimento, líquido e o crédito a clientes líquido de imparidades	(BAL): Crédito com incumprimento - [(provisões para crédito vencido+provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 referente ao reporte da informação sobre crédito em risco] e Crédito a clientes líquido de imparidades
Rácio de crédito em risco Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de risco <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em risco e o crédito a clientes bruto	(BAL): Crédito que tenha prestações de capital ou juros vencidos por um período igual ou superior a 90 dias + créditos que tenham sido reestruturados após terem estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos + crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas que sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito em risco, líquido Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito que se encontra em situação de risco, deduzidas as imparidades acumuladas <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito em risco, líquido e o crédito a clientes deduzido das imparidades acumuladas para risco de crédito	(BAL): Crédito em risco - [(provisões para crédito vencido+provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 referente ao reporte da informação sobre crédito em risco] e Crédito a clientes deduzido das imparidades acumuladas
Rácio de crédito reestruturado Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito reestruturado não incluído no crédito em risco Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada mas não se encontra incluído no crédito em risco <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente com exceção do crédito reestruturado incluído no conceito de crédito em risco e Crédito a clientes bruto
Coertura do crédito vencido	Indicador da capacidade de absover perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito vencido	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido
Coertura do crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador da capacidade de absover perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito vencido há mais de 90 dias	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido há mais de 90 dias
Coertura do crédito em risco	Indicador da capacidade de absover perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito em risco <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito em risco	(BAL): Provisões para crédito e Crédito em risco
Coertura do crédito a clientes	Indicador da capacidade de absover perdas potenciais relacionadas com a carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito e o crédito a clientes bruto	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes bruto
Custo do risco	Indicador do custo reconhecido no ano para cobrir o risco de incumprimento da carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as dotações para imparidades registadas no período para risco de crédito e o saldo do crédito a clientes bruto	(DR): Reforço de provisões para crédito, no ano (BAL): Crédito a clientes bruto

RÁCIOS DE EFICIÊNCIA E DE RENDIBILIDADE

Eficiência Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos com pessoal suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência dos recursos humanos da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos com pessoal e o produto bancário	(DR): Custos com pessoal
Eficiência Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [custos de funcionamento e amortizações] e produto bancário	(DR): Custos de funcionamento inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações
Cost to Income	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados e permite aferir da progressão dos níveis de eficiência. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos operativos e o produto bancário	
Rendibilidade Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o produto bancário (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de proveitos por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o produto bancário e o ativo líquido médio	(BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade do ativo líquido médio Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de resultados por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e o ativo líquido médio.	(DR): Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade dos capitais próprios médios Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo capital próprio, no período e proporciona informação sobre a eficiência com que o capital é utilizado para gerar resultados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e os capitais próprios médios	(DR): Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (BAL): Capital próprio; o cálculo dos capitais próprios médios inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado

Anexo II - As Contas da Sustentabilidade

• Guia de Leitura para a informação de Sustentabilidade

Sobre este Relatório

O âmbito da informação de sustentabilidade reportada abrange as seguintes unidades do Grupo NOVO BANCO na Europa, nomeadamente, NOVO BANCO, S.A., NOVO BANCO dos Açores S.A., NOVO BANCO Sucursal em Espanha, GNB Gestão de Ativos S.G.P.S., S.A. e Banco Best, S.A., sendo que os indicadores ambientais se restringem ao NOVO BANCO, a 31 de dezembro de 2016. Para uma maior precisão do âmbito dos indicadores consultar nas páginas 124 e seguintes as tabelas sobre das “contas de sustentabilidade”.

O relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI) e com os princípios do standard AA1000APS, à semelhança do Relatório de 2015. Foram ainda considerados os princípios de reporte definidos no *Framework* desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), para a elaboração de relatórios integrados.

Trata-se do terceiro relatório de sustentabilidade do NOVO BANCO, banco de transição, na sequência da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014.

O Grupo NOVO BANCO pretende, continuar a estar alinhado com as melhores práticas de reporte, e deste modo determinou que o seu terceiro relatório de sustentabilidade estivesse de acordo com a versão 4 do GRI (GRI 4 “Core”). A versão GRI4 ajudou o NOVO BANCO a concentrar a comunicação nas questões (sociais, ambientais e económicas) mais relevantes para o negócio e para os seus *stakeholders* durante o ano de 2016.

O relatório foi sujeito a verificação de acordo com os princípios definidos pela ISAE 3000 (*International Standard on Assurance Engagements 3000*), por uma entidade independente, a *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA*.

A informação sobre a gestão e performance em sustentabilidade do NOVO BANCO está reportada neste Relatório e Contas 2016, na Brochura de Sustentabilidade disponível no *website* corporativo e no próprio *website* corporativo nas páginas dedicadas à sustentabilidade.

Estrutura do Reporte de Sustentabilidade

A estrutura de reporte de informação de Sustentabilidade do Grupo NOVO BANCO foi definida tendo por base a relevância dos vários temas, baseados no quadro de valores anunciado pelo Conselho de Administração e que deverão nortear o NOVO BANCO, e que se encontram explícitos na missão e princípios orientadores do Grupo NOVO BANCO. Assim, no presente Relatório apresenta-se a resposta do NOVO BANCO a todos os temas considerados materiais neste período, sendo a informação sobre os restantes temas, considerados não materiais, disponibilizados no *site* institucional do Banco em www.novobanco.pt.

Na tabela seguinte indica-se o capítulo e a página que contém a resposta do NOVO BANCO a cada tema material, bem como a correspondência entre os temas materiais e os aspetos materiais do GRI4.

TEMAS MATERIAIS	CORRESPONDÊNCIA COM ASPETOS MATERIAIS DO GRI4	LOCALIZAÇÃO NO RELATÓRIO E CONTAS 2016	PÁGINA
Satisfação do Cliente			
Liderança , com um foco particular na banca comercial, alcançando posição de topo em cada segmento onde opera; Simplicidade , nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.	Produtos e Serviços	Responsabilidade Corporativa Clientes	51-53
Inclusão financeira de pessoas e empresas			
Liderança , com um foco particular na banca comercial, alcançando posição de topo em cada segmento onde opera; Simplicidade , nos processos e nos níveis de eficiência para com os nossos clientes.	- Impactos Económicos Indiretos; - Portfolio de Produtos	Produtos Poupança Microcrédito Serviços Mínimos Bancários Produtos e Serviços Ambientais	28-32
Desenvolvimento do Capital Humano			
Missão e objetivos do Departamento de Capital Humano Política de Não Discriminação e Igualdade Política de Direitos Humanos	- Emprego - Formação e Educação - Diversidade e Igualdade de Oportunidades	Responsabilidade Corporativa Colaboradores	39-51
Relações com as partes interessadas			
Código de Conduta	- Ética e Integridade - Envolvimento com Stakeholders	Responsabilidade Corporativa Envolvimento com os stakeholders	39-51
Branqueamento de capitais	- Não discriminação - Combate à corrupção	Colaboradores Fornecedores	53-54
Política de conflito de Interesses			

Para consulta da informação que consubstancia a informação em Sustentabilidade por favor consulte os seguintes documentos disponíveis no website corporativo (www.novobanco.pt):

- RC – Relatório e Contas 2016
- BS - Brochura de Sustentabilidade 2016
- Tabela GRI
- Guia de Leitura

Tabelas Contas da Sustentabilidade:

Indicadores Ambientais

Ambientais	2015	2016	Varição 2015/2016
Energia (G4-EN3, G4-EN5)			
Consumo de electricidade total (GJ)*	149.938	131.215	-12,5%
Consumo de electricidade total (kWh)*	41.649.568	36.448.556	-12,5%
Consumo de electricidade do Data Center (kWh)	10.397.699	9.258.905	-11,0%
Consumo de electricidade do Data Center (GJ)	37.432	33.332	-11,0%
Consumo de electricidade (kwh/colaborador)	7.595	7.398	-2,6%
Consumo de gás natural (GJ)	466	498	6,9%
Consumo de gás natural (N.m ³)	12.113	12.956	7,0%
Consumo de gás butano (Kg)	1.980	1.890	-4,5%
Consumo de gás butano (GJ)	96	92	-4,2%
Consumo de Gásóleo Geradores (Litros)	3.554	2.850	-19,8%
Consumo de Gásóleo Geradores (GJ)	126	101	-19,8%
Consumo de Gásóleo Viaturas (Litros)	2.161.035	1.867.537	-13,6%
Consumo de Gásóleo Viaturas (GJ)	76.640	66.231	-13,6%
Consumo Gasolina Viatura (Litros)	7.263	5.672	-21,9%
Consumo Gasolina Viaturas (GJ)	239	187	-21,8%
Consumo total de energia (GJ)	227.505	198.324	-12,8%
Número de veículos	1.118	941	-15,8%
Número de viagens de avião	707	553	-21,8%
Água (G4-EN8)			
Consumo de água da rede pública (m ³)	82.705	73.721	-10,9%
Consumo água por colaborador (m ³ /colaborador)	15,1	14,9	-1,2%
Emissão de gases com efeito de estufa (tCO₂e) (G4-EN15, G4-EN16, G4-EN17)			
Emissões em deslocações em frota da empresa	5.658	4.560	-19,4%
Emissões em equipamentos de cozinha a gás natural e butano	32,0	33,4	4,3%
Emissões em geradores de emergência	9,3	7,5	-19,5%
Emissões diretas (Âmbito 1)	5.699,3	4.600,9	-19,3%
Emissões da produção de electricidade adquirida	18.269,0	15.998,0	-12,4%
Emissões indirectas (Âmbito 2)	18.269,0	15.998,0	-12,4%
Total (Âmbito 1 e 2)	23.968,3	20.598,9	-14,1%
Emissões em deslocações de trabalho/viagens de negócios de avião	543,9	459,0	-15,6%
Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos Colaboradores	6.854,6	6.274,0	-8,5%
Emissões do Tratamento de águas Residuais	192,7	171,0	-11,3%
Emissões indirectas (Âmbito 3)	7.591,2	6.904,0	-9,1%
Consumo de materiais (G4-EN1, G4-EN2)			
Papel branco para consumo interno (toneladas)	351	266	-24,3%
Papel branco para uso interno (ton/colaborador)	0,064	0,054	-15,7%
Papel reciclado para uso interno (toneladas)	1	0,31	-69,0%
Impressos – Área de <i>printing</i> e <i>finishing</i> (toneladas)	147	127	-13,6%
Tonners e tinteiros (unidades)	303	131	-56,8%
Gestão de resíduos (G4-EN23)			
Papel enviado para reciclagem (toneladas)	156	76	-51,1%
Cartão enviado para reciclagem (toneladas)	94	74	-21,1%
Consumíveis recolhidos (unidades)	12.523	8.672	-30,8%

Âmbito NOVO BANCO

* inclui Data Center

Indicadores Sociais

Total Colaboradores	2015	2016
Total Colaboradores Grupo NB (*)	7 311	6 096
Total Colaboradores (âmbito da informação de recursos humanos)	6 239	5 513

(*) colaboradores com vínculos contratuais de efectivos e contratos a termo

Colaboradores por género	2015	2016
Homens	3 207	2 742
Mulheres	3 032	2 771

Colaboradores por região	2015	2016
Europa	7 226	6 036
América	64	56
África	2	2
Oriente	19	2

Distribuição dos colaboradores por género e faixa etária segundo as categorias profissionais (%) (G4-LA12)		
	2015	2016
Diretores		
Homens	68,9	67,5
Mulheres	31,1	32,4
< 30 anos	0,2	0
30 a 50 anos	69,7	71,1
> 50 anos	30,1	28,9
Chefias		
Homens	63,7	64,6
Mulheres	36,3	35,4
< 30 anos	0,5	0,3
30 a 50 anos	79,6	80,9
> 50 anos	20,0	18,8
Específico		
Homens	47,5	45,4
Mulheres	52,5	54,6
< 30 anos	5,2	4,2
30 a 50 anos	79,6	82,7
> 50 anos	15,2	13,1
Administrativo		
Homens	47,3	44,9
Mulheres	52,7	55,1
< 30 anos	6,4	5,7
30 a 50 anos	65,5	68,0
> 50 anos	28,0	26,3
Auxiliares		
Homens	27,7	45,5
Mulheres	72,3	54,5
< 30 anos	0	0
30 a 50 anos	21,3	27,3
> 50 anos	78,7	72,7

Contrato de Trabalho (G4-10)	Grupo NOVO BANCO 2015		Grupo NOVO BANCO 2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Efetivos	3.105	2.898	2.675	2.688
Contrato a termo	82	113	43	72
Trabalho temporário	13	15	21	27
Estágios	2	2	0	1
Outros	0	0	3	3

Taxa de rotatividade (%) - Grupo NOVO BANCO (G4-LA1)	Grupo NOVO BANCO 2015	Grupo NOVO BANCO 2016
Género		
Feminino	1,19	2,68
Masculino	2,05	2,07
Faixa etária		
< 30 anos	1,07	0,83
30 a 50 anos	2,04	2,97
> 50 anos	0,13	0,94

A taxa de rotatividade foi calculada com base no número de colaboradores que saíram voluntariamente e colaboradores demitidos.

A fórmula utilizada foi a seguinte: a soma do número de colaboradores que saíram voluntariamente e dos colaboradores demitidos a dividir pelo número total de colaboradores a 31 de dezembro de de cada ano

Taxa de novas contratações (%) - Grupo NOVO BANCO (G4-LA1)	Grupo NOVO BANCO 2015	Grupo NOVO BANCO 2016
Género		
Feminino	0,99	0,36
Masculino	0,74	0,56
Faixa etária		
< 30 anos	1,09	0,74
30 a 50 anos	0,59	0,15
> 50 anos	0,05	0,04

A fórmula utilizada para o cálculo das novas contratações foi a seguinte - número de admissões a dividir pelo número total de colaboradores no final de cada ano.

Licença de Maternidade/Paternidade (G4-LA3)	2015		2016	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Colaboradores com o benefício de licença de maternidade/ paternidade	6 239		5 513	
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade	105	179	115	190
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade	102	136	115	120
Taxa de retorno ao trabalho	97%	76%	100%	63%

Saúde e Segurança (G4-LA6)	Grupo NOVO BANCO 2015		Grupo NOVO BANCO 2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Acidentes de trabalho	23	29	23	30
Doenças de trabalho	0	0	0	0
Óbitos	0	0	0	0
Taxa de acidentes	0,82	1,14	0,97	1,31
Taxa de dias perdidos	0,05	0,06	0,35	0,08
Taxa de absentismo (% sem maternidade/paternidade)	1,9	3,5	1,4	2,2

A taxa de acidentes de trabalho e de dias perdidos foi calculada com base nas seguintes fórmulas:

Taxa de acidentes = Número de acidentes de trabalho/Horas trabalhadas*200.000

Taxa de dias perdidos = Número de dias perdidos/Horas trabalhadas*200.000

Saúde (quantidade)	2015	2016
Exames médicos	3 755	3 387
Atos médicos	28 808	27 651
Atos de enfermagem	5 066	7 623
Total	37 629	38 661

Horas de Formação por colaborador (G4-LA9)	Total Horas	Média (Horas/Colaborador)	Total Horas	Média (Horas/Colaborador)
	2015	2015	2016	2016
Género				
Feminino	64 036	21,1	73 889	26,7
Masculino	69 332	21,6	75 466	27,5
Categoria Profissional				
Diretores	5 961	10,1	5 829	11,5
Chefias	23 964	29,7	27 321	38,6
Específicos	61 303	23,7	69 188	30,5
Administrativos	42 122	19,1	46 992	23,4
Auxiliares	18	0,4	21	1

Avaliação de Desempenho (G4-LA11)	2015	2016
Número de Colaboradores promovidos		
Mudança de função	8	38
Mérito	314	288
Antiguidade	192	110
Total de Colaboradores Promovidos	514	436

Crédito Concedido a Colaboradores (euros)	NOVO BANCO 2015	NOVO BANCO 2016
Crédito à habitação	14 525 579	14 858 702
Crédito individual - Bens de consumo	1 861 668	4 051 789

Âmbito:

Grupo NOVO BANCO (Europa – Portugal e Espanha: NB PT; NB Açores; NB Espanha, Banco BEST; GNB GA).

Indicadores Económicos

<i>Stakeholders</i> - Criação de Valor (milhões de euros)	2015*	2016
Acionistas (dividendos)	—	—
Colaboradores (remuneração e formação)	397,6	303,5
Clientes (crédito concedido)	37.417	33.750
Fornecedores (custos gerais e administrativos)	285,4	231,4
Comunidade (donativos)	1,05	0,92
Estado (impostos)	-20,1	-227,6

* valores reexpressos

Página deixada intencionalmente em branco

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração,

Introdução

1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Novo Banco, S.A. (“Novo Banco” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2016 (“Relatório”) da Empresa, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, preparada para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade “Global Reporting Initiative”, versão G4 (“GRI G4”), para a opção “De acordo – Essencial”, e com as instruções e critérios divulgados no Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

Âmbito

4 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a informação de sustentabilidade de 2016 está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório, as diretrizes GRI G4 de forma adequada.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PwC SROC, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras do Novo Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (vii) Verificar que a informação de sustentabilidade a incluir no Relatório cumpre com os requisitos das diretrizes da GRI G4.

5 Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

6 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

7 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

8 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

9 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: a informação de sustentabilidade, relativa a 2016, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes da GRI G4 e com as instruções e critérios divulgados no Relatório.

Restrições de uso

10 Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa para efeitos de divulgação da informação de sustentabilidade no Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2016, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além do Novo Banco, pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Gestão – Relatório e Contas 2016 da Empresa.

23 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.



Representada por:
António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS EXPLICATIVAS

GRUPO NOVO BANCO

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015 *
Juros e proveitos similares	5	1 193 354	1 443 156
Juros e custos similares	5	(678 870)	(992 504)
Margem financeira		514 484	450 652
Rendimentos de instrumentos de capital	8	37 832	11 531
Rendimentos de serviços e comissões	6	378 370	471 499
Encargos com serviços e comissões	6	(113 003)	(133 454)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	22 905	(84 161)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	116 429	230 761
Resultados de reavaliação cambial	9	(6 576)	30 092
Resultados de alienação de outros ativos	10	(51 736)	(12 341)
Prémios líquidos de resseguro	11	49 201	38 326
Custos com sinistros líquidos de resseguro	12	(167 744)	(237 016)
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	13	105 345	166 092
Outros resultados de exploração	14	37 041	(103 701)
Produto da atividade		922 548	828 280
Custos com pessoal	15	(303 463)	(397 564)
Gastos gerais administrativos	17	(231 352)	(285 384)
Depreciações e amortizações	29 e 30	(56 061)	(71 713)
Provisões líquidas de anulações	39	(52 319)	54 512
Imparidade do crédito líquida de reversões	25	(672 578)	(739 323)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	23 e 24	(365 883)	(313 049)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	27, 30, 31 e 33	(283 929)	(60 072)
Custos operacionais		(1 965 585)	(1 812 593)
Alienação de subsidiárias e associadas	1	24 325	33
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	1	-	222
Resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial	31	4 074	16 648
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(1 014 638)	(967 410)
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	40	(16 330)	(58 583)
Diferidos	40	243 924	78 674
		227 594	20 091
Resultado de atividades em continuação		(787 044)	(947 319)
Resultado de operações descontinuadas	27 e 53	(10 427)	3 026
Resultado líquido do exercício		(797 471)	(944 293)
Atribuível aos acionistas do Banco		(788 330)	(929 539)
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(9 141)	(14 754)
		(797 471)	(944 293)
Resultados por ação básicos (em euros)	18	(0,16)	(0,19)
Resultados por ação diluídos (em euros)	18	(0,16)	(0,19)
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,16)	(0,19)
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,16)	(0,19)

* reexpresso

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2016	31.12.2015 *
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas do Banco		(788 330)	(929 539)
Atribuível aos interesses que não controlam	44	(9 141)	(14 754)
		(797 471)	(944 293)
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	16	(82 415)	(49 095)
Impostos sobre remensurações de planos de benefícios definidos	a)	2 852	191
		(79 563)	(48 904)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	a)	8 421	(145 373)
Efeito fiscal	a)	(773)	21 576
Outro rendimento integral apropriado de associadas	a)	991	(3 655)
		8 639	(127 452)
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas potenciais no exercício	44	150 054	295 700
Ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	44	(95 522)	(458 301)
Impostos diferidos	44	(11 396)	32 013
		43 136	(130 588)
Total de outro rendimento integral do exercício		(27 788)	(306 944)
Total do rendimento integral do exercício		(825 259)	(1 251 237)
Atribuível aos acionistas do Banco		(816 118)	(1 236 483)
Atribuível aos interesses que não controlam		(9 141)	(14 754)
		(825 259)	(1 251 237)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

* reexpresso

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015 *	01.01.2015 *
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 469 259	775 608	2 747 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	370 918	340 209	490 856
Ativos financeiros detidos para negociação	21	656 722	775 039	1 062 517
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	1 203 807	1 526 193	2 230 388
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	10 557 972	11 810 712	9 478 469
Aplicações em instituições de crédito	24	724 167	1 690 628	1 044 286
(dos quais: Operações com acordo de revenda)	24	12 793	13 226	34 945
Crédito a clientes	25	28 184 426	31 583 759	34 929 314
Derivados para gestão de risco	26	222 769	318 596	404 582
Ativos não correntes detidos para venda	27	7 764	3 182 479	2 747 168
Ativos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	53	1 217 371	40 327	4 209 800
Propriedades de investimento	28	1 206 355	54 625	297 133
Outros ativos tangíveis	29	206 459	312 437	397 088
Ativos intangíveis	30	44 663	221 168	253 732
Investimentos em associadas	31	158 650	405 486	402 289
Ativos por impostos correntes	40	30 620	38 848	29 962
Ativos por impostos diferidos	40	2 603 979	2 523 154	2 442 320
Provisões técnicas de resseguro cedido	32	6 355	7 696	8 038
Outros ativos	33	3 460 416	1 910 126	2 179 173
Devedores por seguro direto e indireto		1 086	3 019	1 263
Outros activos		3 459 330	1 907 107	2 177 910
Total de Ativo		52 332 672	57 517 090	65 354 192
Passivo				
Recursos de bancos centrais	34	6 410 033	7 632 794	8 611 709
Passivos financeiros detidos para negociação	21	632 831	743 860	1 045 648
Recursos de outras instituições de crédito	35	3 577 914	4 157 132	2 623 864
(dos quais: Operações com acordo de recompra)		1 625 020	2 143 635	1 032 690
Recursos de clientes	36	25 989 719	27 582 142	27 938 053
(dos quais: Operações com acordo de recompra)		216 625	44 864	111 450
Responsabilidades representadas por títulos	37	3 817 801	4 224 658	9 032 956
Derivados para gestão de risco	26	108 265	77 846	104 140
Contratos de investimento	38	3 396 425	4 043 488	4 379 442
Passivos não correntes detidos para venda	27	1 821	162 709	330 903
Passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas	53	748 807	92 893	3 072 720
Provisões	39	364 615	465 114	409 723
Provisões técnicas	32	1 333 567	1 344 216	1 461 070
Passivos por impostos correntes	40	16 972	38 643	34 273
Passivos por impostos diferidos	40	19 301	12 336	50 309
Passivos subordinados	41	48 100	56 260	54 794
Outros passivos	42	718 548	947 625	858 063
Credores por seguro direto e indireto		10 945	17 301	10 132
Outros passivos		707 603	930 324	847 931
Total de Passivo		47 184 719	51 581 716	60 007 667
Capital Próprio				
Capital	43	4 900 000	4 900 000	4 900 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	44	954 946	1 908 332	317 079
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		(788 330)	(929 539)	-
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		5 066 616	5 878 793	5 217 079
Interesses que não controlam	44	81 337	56 581	129 446
Total de Capital Próprio		5 147 953	5 935 374	5 346 525
Total de Passivo e Capital Próprio		52 332 672	57 517 090	65 354 192

* reexpresso

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(milhares de euros)

	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral				Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e Outro rendimento integral	Total					
Saldo em 1 de janeiro de 2015	4 900 000	194 654	185 713	380 367	-	5 280 367	129 446	5 409 813
Impacto da reexpressão	-	-	(63 288)	(63 288)	-	(63 288)	-	(63 288)
Saldo em 1 de janeiro de 2015 reexpresso	4 900 000	194 654	122 425	317 079	-	5 217 079	129 446	5 346 525
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	(130 588)	-	(130 588)	-	(130 588)	-	(130 588)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(48 904)	(48 904)	-	(48 904)	-	(48 904)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	(3 655)	(3 655)	-	(3 655)	-	(3 655)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	(123 797)	(123 797)	-	(123 797)	-	(123 797)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(929 539)	(929 539)	(14 754)	(944 293)
Total do rendimento integral do exercício	-	(130 588)	(176 356)	(306 944)	(929 539)	(1 236 483)	(14 754)	(1 251 237)
Alterações à reserva originária (b)	-	-	1 948 236	1 948 236	-	1 948 236	-	1 948 236
Alteração de perímetro (c)	-	-	(26 200)	(26 200)	-	(26 200)	-	(26 200)
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	(18 041)	(18 041)	-	(18 041)	-	(18 041)
Transações com interesses que não controlam	-	-	(3 694)	(3 694)	-	(3 694)	(18 080)	(21 774)
Outros movimentos	-	-	(2 104)	(2 104)	-	(2 104)	-	(2 104)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 44)	-	-	-	-	-	-	(40 031)	(40 031)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 *	4 900 000	64 066	1 844 266	1 908 332	(929 539)	5 878 793	56 581	5 935 374
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	43 136	-	43 136	-	43 136	-	43 136
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(79 563)	(79 563)	-	(79 563)	-	(79 563)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	991	991	-	991	-	991
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	7 648	7 648	-	7 648	-	7 648
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(788 330)	(788 330)	(9 141)	(797 471)
Total do rendimento integral do exercício	-	43 136	(70 924)	(27 788)	(788 330)	(816 118)	(9 141)	(825 259)
Alteração de perímetro	-	-	-	-	-	-	41 864	41 864
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior	-	-	(929 539)	(929 539)	929 539	-	-	-
Transações com interesses que não controlam	-	-	(7 410)	(7 410)	-	(7 410)	(15 286)	(22 696)
Outros movimentos	-	-	11 351	11 351	-	11 351	-	11 351
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 44)	-	-	-	-	-	-	7 319	7 319
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4 900 000	107 202	847 744	954 946	(788 330)	5 066 616	81 337	5 147 953

(a) Inclui as diferenças de conversão cambial de economias hiperinflacionárias (ver Nota 44)

(b) Resulta da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES (ver Nota 44).

(c) Resulta da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 acerca da transferência da BES Finance para o BES.

* - reexpresso

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO NOVO BANCO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 239 421	1 524 438
Juros e custos pagos		(839 416)	(1 226 873)
Serviços e comissões recebidas		378 621	471 675
Serviços e comissões pagas		(117 259)	(139 498)
Prémios de seguros recebidos, líquidos de resseguro		57 489	51 435
Sinistros pagos, líquidos de resseguro		(174 971)	(237 016)
Recuperações de créditos		32 270	18 080
Contribuições para o fundo de pensões		(120 018)	(96 381)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(592 678)	(637 882)
		(136 541)	(272 022)
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(1 040 065)	(856 889)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		259 372	524 610
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(21 096 305)	(47 976 830)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		22 170 396	45 714 174
Emissão de contratos de investimento de seguros		(470 694)	(262 593)
Aplicações em outras instituições de crédito		532 267	(82 755)
Recursos de outras instituições de crédito		186 229	1 542 301
Crédito a clientes		1 219 831	2 532 879
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1 078 524)	(189 902)
Derivados para gestão de risco		(4 482)	20 983
Outros ativos e passivos operacionais		450 421	58 733
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		991 905	752 689
Impostos sobre os lucros pagos		(35 546)	(27 314)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		956 359	725 375
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	-	(7 592)
Efeito de alterações de perímetro de consolidação	53	-	(15 668)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1 e 53	28 179	332 496
Dividendos recebidos		53 597	15 241
Compra de ativos tangíveis		(9 239)	(12 345)
Venda de ativos tangíveis		11 675	147
Compra de ativos intangíveis		(6 419)	(10 579)
Venda de ativos intangíveis		-	-
Compra de propriedades de investimento		(111)	(63)
Venda de propriedades de investimento		69 940	2 416
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		147 622	304 053
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		835 600	4 593
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(1 181 446)	(3 135 470)
Reembolso de passivos subordinados		-	(3 605)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(345 846)	(3 134 482)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		758 135	(2 105 054)
Caixa e equivalentes no início do exercício		822 521	2 969 044
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(1 447)	(41 469)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		758 135	(2 105 054)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 579 209	822 521
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	19	180 431	179 701
Disponibilidades em Bancos Centrais	19	1 288 828	595 907
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(260 968)	(293 296)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	370 918	340 209
Total		1 579 209	822 521

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo NOVO BANCO

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **NOVO BANCO, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro NOVO BANCO centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do nº 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos nºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF.

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração de Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao anexo 2 da deliberação de 3 de agosto de 2014 (20.00h)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA

- 1. Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:***

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

(a) Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:

- (i) Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;
- (ii) Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);
- (iii) Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);
- (iv) Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;
- (v) Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES") e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e, Seguros Logo;
- (vi) Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;
- (vii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.

(b) As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):

- (i) Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício,

diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;

- (ii) Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subalínea (v);*
- (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;*
- (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;*
- (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;*
- (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;*
- (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subalíneas anteriores, designadamente as subalíneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;*
- (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do NOVO BANCO, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo NOVO BANCO), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii) decorrentes de documentos contratuais ou*

outros instrumentos celebrados ou emitidos pelo Banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do Banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);

(ix) A Responsabilidade Oak Finance.

- (c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;
 - (d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES, com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;
 - (e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;
 - (f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;
 - (g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.
2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.º H, número 5.º.
 3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.
 4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições

ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.

- 5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.*
- 6. Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.*
- 7. Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.*
- 8. A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subalínea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidas nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.*
- 9. A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.*

10. *Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.*
11. *O disposto nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.*

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

Nos termos do artigo 3º dos Estatutos, o Novo Banco, S.A., tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. Enquanto manter a atividade como banco de transição, o Novo Banco, S.A., deve: (a) administrar os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos do Banco Espírito Santo, S.A., para o Novo Banco, S.A., nos termos das decisões da autoridade de resolução e desenvolver as atividades transferidas, no respeito pelo regime jurídico da resolução e tendo em vista as finalidades nele enunciadas; (b) obedecer a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor dos ativos transferidos.

O Fundo de Resolução é o detentor único do capital social do NOVO BANCO, S.A. que é representado por 4 900 milhões de ações nominativas com valor nominal de um euro por ação num total de 4 900 milhões de euros (ver Nota 55 – Eventos Subsequentes, sobre assinatura do acordo de compra e venda de maioria do capital social do NOVO BANCO).

O NOVO BANCO, enquanto banco de transição, tem uma duração limitada de dois anos, prorrogável por períodos de um ano nos termos do RGICSF. De todo o modo, de acordo com os compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia, a alienação do NOVO BANCO deve ocorrer num prazo máximo de dois anos desde a data da sua constituição, prazo este alargado por decisão da Comissão Europeia comunicada a 21 de dezembro de 2015. A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais de venda do NOVO BANCO em 31 de março de 2017, permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado português junto da Comissão Europeia.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 195 em Lisboa.

O Grupo NOVO BANCO (à frente designado por Grupo ou Grupo NB) dispõe de uma rede de retalho de 537 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2015: 635 balcões) e no estrangeiro, incluindo sucursais em Londres, Espanha, Ilhas Caimão, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira

exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 6 escritórios de representação no estrangeiro (31 de dezembro de 2015: 7 escritórios de representação).

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

Empresas consolidadas diretamente no NOVO BANCO:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014	-	Portugal	Banca		
GNB - Companhia de Seguros Vida, SA (GNB VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Novo Banco Serviços Corporativos, SL	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros e gestão imobiliária	100,00%	Integral
Novo Vanguarda, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Novo Banco dos Açores, SA (NBA)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BES Beteliegungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NBFINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB - Recuperação de Crédito, ACE (GNBREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
GNB - Sistemas de Informação, ACE (GNB SI)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,58%	Integral
GNB - Serviços de Suporte Operacional, ACE (GNB ACE)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	88,36%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,31%	Integral
Imoinvestimento – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Predilloc Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Arrábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Investundo VII – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,86%	Integral
NB Logística - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	2007	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	84,84%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	59,57%	Integral
Fundes - Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado	2008	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Orey Reabilitação Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	94,16%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Solid	2004	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
FLITPTREL VIII, SA	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% ^{a)}	Integral
ASAS Invest - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2010	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Autodri - Sociedade Imobiliária, SA	1998	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	95,31%	Integral
Portucale - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, SA	1990	2012	Portugal	Exploração agrícola	94,84%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Promotur - Empreendimentos Turístico, SA	1983	2014	Portugal	Promoção imobiliária	99,875%	Integral
Herdade da Boia - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, SA	1995	2012	Portugal	Exploração de Campos de Golfe	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imoascay - Promoção Imobiliária, SA	2011	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Palexpo Imobiliária, SA	2002	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
GNB - Companhia de Seguros, SA (GNB SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
Nanium, SA	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41,06%	Eq. Patrimonial
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Algérie	2011	2011	Argélia	Leasing	35,00%	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% ^{c)}	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial
Sealion (Isle of Man) Ltd	2010	2011	Ilha de Man	Transporte fluvial de passageiros	57,56% ^{c)}	Eq. Patrimonial

a) Esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades através de um acordo parassocial

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades

c) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respectiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros accionistas

a) Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA (NB ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Moza Banco, SA	2008	2010	Moçambique	Banca	49,00%	Eq. Patrimonial
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	49,00%	Eq. Patrimonial
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	100,00%	Integral
Novo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	100,00%	Integral
Novo Banco Gestión, SGIIC, S.A	2001	2001	Espanha	Gestão de ativos	100,00%	Integral
Novo Banco Pensiones, SGFP, SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	100,00%	Integral
Económico - Fundos de Investimento, SGFI, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	35,00%	Eq. Patrimonial
Económico - Fundos de Pensões, SGFP, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	35,00%	Eq. Patrimonial
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Fundo Bem Comum, FCR	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Imbassaí Participações, SA	2009	2013	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lírios Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCH Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UCS Participações e Investimentos, Ltda	2004	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
UR3 Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,07% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Logic C - Logística Integrada, SA	2005	2016	Portugal	Logística	20,74%	Eq. Patrimonial
Epedal, SGPS, SA	2007	2015	Portugal	Gestão de participações sociais	12,22% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Attentionfocus, Lda	2014	2015	Portugal	Exploração de espaços energéticos	18,92% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Nexxpro - Fábrica de Capacetes, S.A.	2001	2015	Portugal	Fabrico de capacetes	33,83%	Eq. Patrimonial
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Ascendi Group SGPS, SA	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
Portucale - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, SA	1990	2012	Portugal	Exploração agrícola	94,84%	Integral
Herdade da Vargem Fresca VI - Comércio e Restauração SA	1997	2012	Portugal	Restauração	94,84%	Integral
Herdade da Vargem Fresca V - Clube de Campo SA	1990	2012	Portugal	Hipismo	94,84%	Integral
Herdade da Vargem Fresca IV - Desportos Aquáticos SA	1986	2012	Portugal	Desportos aquáticos	94,84%	Integral
Herdade da Vargem Fresca VII - Sociedade de Hotelaria SA	2000	2012	Portugal	Hotelaria	94,84%	Integral
Herdade da Vargem Fresca II - Sociedade de Hotelaria SA	2000	2012	Portugal	Hotelaria	94,84%	Integral
Herdade da Vargem Fresca III - Comércio e Serviços SA	2000	2012	Portugal	Serviços diversos	94,84%	Integral

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme referido na nota 2.2

Adicionalmente, tendo presente os requisitos do IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano SME No.1 plc ^(*)	2006	2006	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1, FTC ^(*)	2007	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Finance No. 3 ^(*)	2011	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano SME No. 3 ^(*)	2016	2016	Portugal	100%	Integral

^(*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida do *equity pieces* dos respetivos veículos (ver Nota 48)

Apresentamos em seguida os principais impactos da consolidação destas entidades nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	218 065	125 980
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	2 797 949	2 462 919
Responsabilidades representadas por títulos ^(a)	684 268	406 193

^(a) ver Nota 37

Durante o exercício de 2016, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo NOVO BANCO foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em abril de 2016, foi realizado um aumento de capital do Fundo Solid no valor de 855 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em maio de 2016, foi realizado um aumento de capital do Fundo Amoreiras no valor de 7 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO, tendo a percentagem de detenção do Grupo aumentado de 93,49% para 93,72%;
- Em maio de 2016, o NOVO BANCO adquiriu à Tranquilidade 235 100 ações da GNB GA, representativas de 10% do capital desta subsidiária por 26 330 milhares de euros, passando o Grupo a deter a totalidade do capital;
- Em junho de 2016, o NOVO BANCO alienou à GNB GA a participação de 50% que detinha no capital no capital da NOVO AF, tendo esta subsidiária passado a consolidar diretamente no subgrupo GNB GA;
- Em julho de 2016, foi liquidada a GNB Participações Internacionais, SGPS, SA (subsidiária da GNB GA);
- Em julho de 2016, foi realizado um aumento de capital do Fundo BES Growth no valor de 140 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo NOVO BANCO;
- Em julho de 2016, o Fundo Orey Reabilitação Urbana reduziu o capital decorrente do resgate das unidades de participação detidas por parte de todos os participantes, exceto o NOVO BANCO. Como tal, o Grupo NB passou a deter 100% do capital do Fundo;

- Em novembro de 2016 a GNB Concessões vendeu a ES Concessions Spain e a sua participada Auvisa;
- Em novembro de 2016 concretizou-se a venda das participações no Fundo Capital de Risco ESV II e Fundo Capital de Risco ESV III e das participadas da ES Tech Ventures: ES Ventures SCR e ESV Inovação e Internacionalização;
- Em dezembro de 2016, o BIBL foi incorporado por fusão no NOVO BANCO.

- Empresas associadas

- Em maio de 2016, o Fundo FCR Ventures II alienou 2,92% da participação detida na Outsystems, SA, tendo registado uma mais-valia de 3 648 milhares de euros;
- Em outubro de 2016, a ESTV alienou a totalidade da participação de 41,67% que detinha na ES Contact Center, incluindo suprimentos, por 632 milhares de euros, tendo registado a nível individual uma menos-valia de 319 milhares de euros;
- Em novembro de 2016, a Otherlog foi fusionada na Logic, passando o Fundo FCR PME NB a deter 36,53% desta última entidade;
- Em dezembro de 2016, a Palexpo - Espaços à sua Imagem, detida pelo Fundo FCR PME NB, foi liquidada;
- Em dezembro de 2016, foi alienada a totalidade da participação de 22,21% que a GNB Concessões detinha na Empark - Aparcamientos y Servicios, SA, registando uma mais-valia de 19 845 milhares de euros (14 221 milhares de euros líquido de interesses que não controlam).

Durante o exercício de 2015, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo NOVO BANCO foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em março e abril de 2015 procedeu-se à liquidação da BESNAC e da ES Gest, respetivamente;
- Em março de 2015, no âmbito do resgate de uma Operação de Capitalização da T-Vida, Companhia de Seguros, SA, o NOVO BANCO passou a deter e a consolidar o Fundo Imobiliário Fundes;
- Em abril de 2015 foi constituída a NB Finance, com um capital social de 100 milhares de euros e totalmente subscrito pelo NOVO BANCO, e prémios de emissão de 1 600 milhares de euros;
- Em junho de 2015 foi concretizado o processo de fusão da Avistar no NOVO BANCO;
- No âmbito do resgate das Operações de Capitalização *Unit Linked* da GNB Vida, o NOVO BANCO passou a deter e a consolidar diretamente os Fundos de Investimento Imobiliário Fimes Oriente, NB Arrendamento e Orey Reabilitação Urbana;
- Em junho de 2015, o Fundo Amoreiras passou a integrar o perímetro de consolidação do Grupo NOVO BANCO em resultado de um processo de dação em cumprimento. Após o aumento de capital realizado em julho de 2015, o Grupo passou a deter 93,49% das Unidades de Participação deste fundo;

- Em novembro de 2015, foi concretizada a troca da posição detida pelo NOVO BANCO no Saxo Bank A/S pela posição de 25% detida por este último no BEST. Com esta operação de troca de valores mobiliários, o Grupo NOVO BANCO passou a deter a totalidade do capital do BEST;
- Em dezembro de 2015, o Grupo adquiriu os restantes 0,25% do capital do NB Ásia, passando a deter a totalidade desta subsidiária;
- No seguimento da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, o BES Finance foi retransmitido para o perímetro de consolidação do BES, deixando de ser integrado no Grupo NOVO BANCO. O impacto desta deliberação no capital próprio do Grupo foi negativo em 26,2 milhões de euros.

- Empresas associadas

- Em abril de 2015 o Fundo FCR PME NOVO BANCO adquiriu 21,52% do capital social da Epedal, SGPS, SA, pelo montante de 1 296 milhares de euros;
- Em junho de 2015 o Fundo FCR PME NOVO BANCO adquiriu 33,33% do capital social da Attentionfocus, Lda, pelo montante de 1 euro;
- Em julho de 2015 o Fundo FCR PME NOVO BANCO adquiriu 59,58% do capital social da Nexxpro, SA, pelo montante de 185 milhares de euros, tendo gerado diferenças de consolidação negativas no valor de 222 milhares de euros.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Aquisições			Vendas		
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias						
Solid	-	855	855	-	-	-
Amoreiras	-	7 000	7 000	-	-	-
GNB GA ^(b)	26 330	-	26 330	-	-	-
GNB - Participações Internacionais ^(c)	-	-	-	-	-	832
BES Growth	-	140	140	-	-	-
	26 330	7 995	34 325	-	-	832
Empresas associadas						
Ascendi Group	-	-	-	-	41 374	41 374
Outsystems	-	-	-	4 328	-	4 328
ES Contact Center	-	-	-	424	-	424
Auvisa	-	-	-	51 564	-	51 564
Empark	-	-	-	69 000	-	69 000
	-	-	-	125 316	41 374	166 690
	26 330	7 995	34 325	125 316	41 374	166 690
						24 325

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

(b) Esta aquisição implicou uma redução dos interesses que não controlam no valor de 16 805 milhares de euros (ver Nota 44)

(c) Empresa liquidada em julho de 2016

(milhares de euros)

31.12.2015							
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
NB Finance	-	1 700	1 700	-	-	-	-
Ventures II	-	1 927	1 927	-	-	-	-
Ventures III	-	930	930	-	-	-	-
Fundes	-	144 014	144 014	-	-	-	-
BEST	-	22 581	22 581	-	-	-	-
NB África	-	1 500	1 500	-	-	-	-
Esgest	-	-	-	-	(100)	(100)	33
BES Finance	-	-	-	-	(25)	(25)	-
	-	172 652	172 652	-	(125)	(125)	33
Empresas associadas							
			-			-	-
			-			-	-
Epedal, SGPS, SA	1 296	191	1 487	-	-	-	-
Nexxpro - Fábrica de Capacetes, S.A.	185	1 215	1 400	-	-	-	-
Moza Banco	-	2 477	2 477	-	-	-	-
Palexpo - Imagem Empresarial	-	2 228	2 228	-	-	-	-
Otherlog	-	1 213	1 213	-	-	-	-
	1 481	7 324	8 805	-	-	-	-
	1 481	179 976	181 457	-	(125)	(125)	33

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

O impacto dos valores de aquisição relativos a aumentos da percentagem de participação em subsidiárias já anteriormente controladas pelo Grupo, ao nível dos Interesses que não controlam, está incluído no quadro de movimento da nota 44, na linha “Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo”.

Em dezembro de 2015, a participada Banco Internacional de Cabo Verde, SA deixou de ser consolidada pelo método integral e passou a ser classificada, nos termos do IFRS 5, como um ativo não corrente detido para venda.

Decorrente da intenção de venda e início do respetivo processo de venda, o BES Vénétie, o NB Ásia e a Quinta dos Cónegos foram igualmente classificados como ativos não correntes detidos para venda no primeiro trimestre de 2016. Com o início do processo de liquidação da OBLOG durante o primeiro semestre de 2016, esta subsidiária passou a ser consolidada como atividade descontinuada.

No seguimento da venda acordada no segundo semestre de 2016 das unidades de participação detidas no FCR Ventures II, FCR Ventures III, Fundo Inovação e Internacionalização e da totalidade do capital social da Espírito Santo Ventures, SCR, estas participações foram classificadas, nos termos do IFRS 5, como ativos não correntes detidos para venda. A conclusão desta operação ocorreu em dezembro de 2016.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO, S.A. (Banco ou NOVO BANCO) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 31 de dezembro de 2016.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do NOVO BANCO agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2015, exceto no que respeita à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais, incluindo impacto resultante do Decreto Regulamentar nº 5/2016.

Conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.17, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade futura.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015 foi efetuada tendo por base o plano de negócios para o período de 2016-2020, sendo que, após essa, data foi assumido um crescimento constante da atividade até à data de caducidade dos ativos por impostos diferidos gerados em 2014 e 2015 (12 anos). A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros pelo Grupo encontrava-se suportada, fundamentalmente, na evolução favorável da margem financeira, na redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições dos números de colaboradores e de balcões; nas dotações para imparidades de crédito, em linha com a evolução da atividade do Grupo e no crescimento do ganho líquido com comissões.

Em linha com o acima referido, também no decurso do exercício de 2016, a Administração do Banco voltou a efetuar uma revisão detalhada aos pressupostos utilizados no plano de negócios de exercícios anteriores, tendo nomeadamente presente a atividade gerada pelo NOVO BANCO desde a medida de resolução, bem como outras informações relevantes que se encontravam disponíveis a essa data sobre o mercado e o conhecimento do sistema financeiro em Portugal. Esta revisão não resultou de qualquer facto novo relevante, com impacto nas estimativas utilizadas no plano de negócios preparado em exercícios anteriores, mas sim num maior grau de conservadorismo e

robustez nos principais pressupostos, mais alinhados com o desempenho histórico acumulado do Grupo nos últimos dois anos, sem que para a mesma tenha contribuído a ocorrência de qualquer evento relevante durante o exercício de 2016.

Decorrente desta revisão do plano de negócios realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 concluiu-se que o montante de ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais nos exercícios de 2014 e de 2015 seria recuperável em 907 milhões de euros. Decorrente do mesmo exercício, concluiu-se igualmente que o mesmo montante corresponderia igualmente ao montante que seria apurado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 caso nesses exercícios se tivessem utilizado os pressupostos acima mencionados.

Nestas circunstâncias, o NOVO BANCO considerou que os ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reconhecidos em exercício anteriores se encontravam sobreavaliados, pelo que em 31 de dezembro de 2016 procedeu à correção retrospectiva deste erro, em conformidade com o disposto na IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (IAS 8), corrigindo os mesmos para o montante máximo recuperável acima mencionado de 908 milhões de euros.

Em resultado da publicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar), o qual veio estabelecer o regime fiscal das imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016 (incluindo uma norma para efeitos da transição), foram apurados impactos fiscais com efeitos a 1 de janeiro de 2016 que devem ser igualmente considerados, para efeitos comparativos, a 1 de janeiro de 2015. Os referidos impactos fiscais devem-se, essencialmente, à interpretação dada pelo Grupo ao Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de acordo com a qual, o tratamento fiscal da imparidade de crédito deverá basear-se numa análise individual (entenda-se, crédito a crédito) e não numa análise global, a qual vigorou até 31 de dezembro de 2015. Desta forma, o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2015 incorpora os feitos dos ajustamentos que resultam da aplicação do Decreto Regulamentar acima referido.

Em função do referido acima, o balanço em 1 de janeiro de 2015 e as demonstrações consolidadas do resultado, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para efeitos comparativos, foram reexpressas em conformidade com a IAS 8. Estas situações não provocaram qualquer alteração na demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

Os efeitos, no balanço em 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 das situações acima referidas, assim como na demonstração consolidada dos resultados do exercício de 2015, podem apresentar-se da seguinte forma:

milhares de euros					
Balanço	Notas	Saldo em 01.01.2015 publicado	Revisão do plano de negócios	Decreto Regulamentar n.º 5/2016	Saldo em 01.01.2015 reexpresso
Ativo					
Ativos por impostos diferidos	40	2 505 608	(85 000)	21 712	2 442 320
<i>Imparidade de crédito a clientes</i>		956 287	-	78 704	1 034 991
<i>Prejuízos fiscais reportáveis</i>		1 065 033	(85 000)	(72 907)	907 126
<i>Outros</i>		484 288	-	15 915	500 203
Capital Próprio					
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	44	380 367	(85 000)	21 712	317 079

milhares de euros					
Balanço	Notas	Saldo em 31.12.2015 publicado	Revisão do plano de negócios	Decreto Regulamentar n.º 5/2016	Saldo em 31.12.2015 reexpresso
Ativo					
Ativos por impostos diferidos	40	2 535 423	(85 000)	72 731	2 523 154
<i>Imparidade de crédito a clientes</i>		857 711	-	263 647	1 121 358
<i>Prejuízos fiscais reportáveis</i>		1 182 903	(85 000)	(190 916)	906 987
<i>Outros</i>		494 809	-	-	494 809
Capital Próprio					
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	44	1 971 620	(85 000)	21 712	1 908 332
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		(980 558)	-	51 019	(929 539)

milhares de euros					
Demonstração dos resultados	Notas	Saldo em 31.12.2015 publicado	Revisão do plano de negócios	Decreto Regulamentar n.º 5/2016	Saldo em 31.12.2015 reexpresso
Impostos diferidos	40	27 654	-	51 020	78 674
<i>Imparidade de crédito a clientes</i>		(98 516)	-	184 944	86 428
<i>Prejuízos fiscais reportáveis</i>		117 870	-	(118 009)	(139)
<i>Outros</i>		8 300	-	(15 915)	(7 615)

Tal como descrito na Nota 54, o Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2016, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 54.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros

disponíveis para venda, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de gestão de 31 de dezembro de 2016 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 22 de maio de 2017, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Anual, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do NOVO BANCO e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo NOVO BANCO) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido no IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam, excepto quanto

aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rubrica de Outros passivos por via da elevada probabilidade de resgate dos mesmos.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante, integra os resultados da entidade/ negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo.

O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos ativos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O NOVO BANCO realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de

imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

Entidades Estruturadas (EE's)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos no IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma EE é controlada se (i) o Grupo está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo detém o poder de afetar os resultados da EE através do controlo que exerce sobre a mesma.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade nos termos definidos no IFRS 10.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 31 de dezembro de 2009, foram registadas pelo método da compra. O custo de aquisição inclui os justos valores: i) dos ativos transferidos, ii) dos passivos assumidos pelo adquirente para com os anteriores acionistas da adquirida, e iii) dos instrumentos de capital próprio emitidos.

Conforme o *IFRS 3 – Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o *IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais*. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controle, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do NOVO BANCO.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- ✦ Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- ✦ Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transações;
- ✦ As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas serão registradas por contrapartida de reservas (outro rendimento integral). Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, serão registradas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças serão reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o Grupo NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa, e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco (i) os derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 33) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

↳ Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

↳ Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

☛ Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não tinha operações de cobertura classificados como cobertura de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro ou acolhimento) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados o contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento, e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- ✎ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ✎ a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- ✎ a existência de credores privilegiados;
- ✎ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- ✎ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ✎ o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados, com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Se num período subsequente, o montante de perdas por imparidade diminuir e essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados.

A metodologia descrita implica a assunção por parte do Grupo de juízos sobre pressupostos e estimativas, sendo que a utilização de outros pressupostos poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade.

A política de *write-off* de créditos seguida pelo Grupo rege-se pelos princípios definidos pelo Banco de Portugal na sua comunicação de 2009/01/28 (Referência: 15/09/DSBDR). Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

Cumpridos estes pressupostos, existem regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo que são:

- Os créditos não podem ter garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade, sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo;
- A provisão constituída para imparidade tem de ser no mínimo 95%, excetuando os créditos hipotecários quando a recuperação é efetuada por via da adjudicação do imóvel, em que o valor remanescente do crédito é, também, abatido ao ativo.

2.6. Outros ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, são classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não

são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

As aquisições e alienações de (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de resultados de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos

de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excecionais, ser reclassificado da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do ativo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito

ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Grupo. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As ações preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a

garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Grupo NOVO BANCO, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.12. Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, durante o exercício de 2016 o Grupo alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos (e para Propriedades de investimento, no caso dos ativos detidos por fundos de investimento ou imóveis arrendados), devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do NOVO BANCO e das restantes instituições de crédito que integram o perímetro de consolidação do Grupo, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor; para os imóveis detidos por fundos de investimento, o justo valor é apurado pela média de duas avaliações, obtidas de entidades independentes, considerando as condições normais de mercado. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) *Método de Mercado*

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) *Método do Rendimento*

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) *Método do Custo*

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável. Os ativos e os passivos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de ativos e passivos, conforme disposto no IFRS 5, em função das IAS/IFRS aplicáveis aos respetivos ativos e passivos.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Grupo usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos *cash flows* futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação. Caso essas subsidiárias deixem de cumprir com as condições para serem registadas como ativos não correntes detidos para venda em conformidade com a IFRS 5, os seus ativos e passivos passam a ser consolidados integralmente nas respetivas rubricas de ativo e passivo, em conformidade com o disposto na Nota 27.

2.13. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na

demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.14. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

↳ Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

↳ Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 16, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma foram calculadas a 31 de dezembro de 2016 e 2015, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho nº 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passarão a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade e Prémio de carreira

No âmbito do anterior Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, que vigorou até julho de 2016, o Grupo NB tinha o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tinha direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade eram contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade era estimado periodicamente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseavam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo era determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo remensurações e custos de serviços passados, era reconhecido em resultados.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT.

Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Planos de participação nos lucros e de bónus

O Grupo reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

• Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

2.17. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida de reservas por impostos diferidos (outro rendimento integral). Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efectiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Grupo não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do NOVO BANCO.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado, a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os juros de crédito a clientes incluem o juro de crédito a clientes para os quais foi reconhecida imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- ✦ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- ✦ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, na rubrica de Outros resultados de exploração, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de Investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de ativos não correntes detidos para venda ou outros ativos para Propriedades de Investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valia apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas da atividade seguradora e de outras atividades não bancárias (Fundos de Investimento).

2.25. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiro e em que o risco de seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação discricionária nos resultados atribuída aos segurados, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação discricionária nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme o IAS 39.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prêmios

Os prêmios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prêmios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prêmios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efetuada com base na experiência histórica utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas. Nos contratos de resseguro cedido as provisões para sinistros são registadas como proveito no exercício a que respeitam da mesma forma que a provisão para sinistros de seguro direto.

Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação discricionária nos resultados emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados atribuída corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente, mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“Shadow accounting”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros disponíveis para venda afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem

de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“Liability adequacy test”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. Na eventualidade de existir uma deficiência, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão para compromissos de taxa.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor.

Resseguro

No decurso normal da atividade seguradora, o Grupo cede negócio. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar às resseguradoras, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos ativos relacionados com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro e que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

📌 NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o actual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há

necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 23.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 49 e 50.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores

como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 25.

3.4. Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras e que estão evidenciadas no valor do *goodwill* indicado na Nota 30.

3.5. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 40.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 16 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo NOVO BANCO para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. A análise de sensibilidade aos pressupostos acima é apresentada na Nota 16.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.7. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística Provisões técnicas. As Provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente, de mortalidade, de longevidade e de taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização), apresentadas na Nota 32, incluem (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato. Estes *cash flows* incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e

garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários *Market Consistent*. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta.

3.8. Provisões

O Grupo reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais aprovadas em sede de Conselho de Administração do Banco e na sequência da não oposição do Banco de Portugal. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa do NOVO BANCO em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (a) por variação dos pressupostos utilizados (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 39.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo NOVO BANCO desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o NOVO BANCO como principal unidade operacional – com uma rede de 485 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2015: 553 balcões) e com sucursais em Londres, Espanha (25 balcões), Ilhas Caimão, Venezuela, Luxemburgo, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 6 escritórios de representação – com o NB Açores (15 balcões), Banco BEST (7 balcões), GNB GA, GNB Seguros (ramo de seguros não vida) e GNB Vida, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Gestão de Ativos; (4) Atividade

de Seguros Vida; (5) Mercados; e (6) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do NOVO BANCO, bem como as unidades do Grupo com a qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional é complementada, a nível do Conselho de Administração do NOVO BANCO, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios de cada unidade.

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo, agregados por critérios de risco, mercado/geografia e natureza dos produtos e serviços:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde à atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 22 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;
- c) **Private Banking:** agrega a atividade com clientes *private* integrando todos os produtos do ativo e de captação de recursos a eles associados, nomeadamente, os depósitos, a gestão discricionária, os serviços de custódia, a compra e venda de títulos e os produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de gestão de ativos, o qual está integrado no segmento correspondente.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos as sucursais do NOVO BANCO em Espanha, Londres, Luxemburgo, Venezuela, Nova Iorque e Cabo Verde (tendo estas duas últimas sido encerradas durante o exercício de 2015). Os produtos e serviços disponibilizados

abrangem os depósitos, todas as modalidades de crédito, operações de *leveraged finance*, *structured trade finance* e *project finance*. Este segmento, no contexto da prossecução da estratégia de captação de recursos, tem vindo a assumir um papel de relevo designadamente junto de clientes institucionais.

Gestão de Ativos

Segmento que engloba a atividade de gestão de ativos desenvolvida em território nacional e no estrangeiro através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Seguros Vida

Este segmento de negócio abrange a atividade desenvolvida pela Companhia de Seguros GNB Vida, que comercializa seguros tradicionais, produtos de capitalização e PPR's.

Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

4.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual o Conselho de Administração toma decisões, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per si* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do NOVO BANCO dedicadas ao Segmento

A atividade do NOVO BANCO abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos e no modelo do Custeio Baseado em Atividades (CBA); (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade e (vii) afetação da totalidade do capital próprio do NOVO BANCO ao segmento de Mercados.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado, sendo o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base no CBA, sem qualquer margem das estruturas fornecedoras, e as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respetiva atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido, pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas apresentados pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados para o caso das associadas do NOVO BANCO. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No NOVO BANCO estes ativos encontram-se afetos ao segmento de Mercados. Para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre o rendimento

A componente de impostos sobre o rendimento é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais, para efeitos da monitorização de performance dos Segmentos Operacionais, realizada pelo Conselho de Administração. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Mercados.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o NB Ásia, Banco Internacional de Cabo Verde e BES Vénétie como operações descontinuadas (desde o início de 2016), e o Novo Banco Servicios, Novo AF, Banco Delle Tre Venezie, Moza Banco, Ijar Leasing Algérie, as sucursais do NOVO BANCO em Londres, Espanha, Venezuela, Luxemburgo, Nova Iorque e Cabo Verde (tendo destas duas sido encerradas durante 2015) e ainda as unidades localizadas no exterior da GNB GA.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é conforme se segue:

(milhares de euros)										
	31.12.2016									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	62 280	103 139	8 969	51 380	-	378	(16 883)	305 221	-	514 484
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	135 450	120 193	8 707	33 308	-	29 188	(7 571)	(53 908)	-	265 367
Outros proventos operacionais	17 086	(24 530)	1 558	516	-	(1 536)	(21 451)	171 054	-	142 697
Proventos operacionais totais	214 816	198 802	19 234	85 204	-	28 030	(45 905)	422 367	-	922 548
Custos operacionais	345 744	517 104	30 369	220 117	-	18 812	53 234	682 043	98 162	1 965 585
Dos quais:										
Provisões/Imparidade	34 781	466 109	16 820	148 366	-	5 323	46 982	656 328	-	1 374 709
Depreciações e amortizações	28 879	3 616	1 214	9 503	-	247	367	4 835	7 400	56 061
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	832	-	23 493	-	24 325
Resultado da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas	-	-	-	185	-	927	-	2 962	-	4 074
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam	(130 928)	(318 302)	(11 135)	(134 728)	-	10 977	(99 139)	(233 221)	(98 162)	(1 014 638)
Proventos operacionais intersegmentos ⁽¹⁾	4 101	6 162	-	236 242	-	8 638	(4 861)	(221 675)	-	28 607
Total do Ativo líquido	15 419 781	13 741 698	2 356 202	12 136 732	-	71 794	5 324 739	3 281 726	-	52 332 672
Total do Passivo	15 448 110	14 060 000	2 367 375	11 079 445	-	14 553	4 909 469	(694 233)	-	47 184 719
Investimentos em associadas	-	-	-	10 368	-	3 361	-	144 921	-	158 650
Investimentos em ativos tangíveis	35	-	-	54	-	952	54	8 144	-	9 239
Investimentos em ativos intangíveis	619	-	-	1 552	-	33	82	8 389	-	10 675
Investimentos em ativos não correntes	666	-	-	8 615	-	-	-	206 018	8	215 307
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	111	-	111
Investimentos em outros ativos - imóveis	2 080	-	-	5 041	-	-	-	96 768	-	103 889

(1) os proventos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

(milhares de euros)										
	31.12.2015 *									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	185 545	68 464	45 416	98 982	-	933	17 316	33 996	-	450 652
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	139 344	147 232	13 239	58 629	-	33 760	(8 193)	(45 966)	-	338 045
Outros proventos operacionais	12 812	10 113	2 149	(21 955)	(22 803)	(2 310)	140 518	(78 941)	-	39 583
Proventos operacionais totais	337 701	225 809	60 804	135 656	(22 803)	32 383	149 641	(90 911)	-	828 280
Custos operacionais	388 960	631 555	16 477	255 382	-	14 187	26 878	339 244	139 910	1 812 593
Dos quais:										
Provisões/Imparidade	46 177	572 013	2 550	130 220	-	(1 410)	15 992	292 390	-	1 057 932
Depreciações e amortizações	40 592	5 361	1 650	12 175	-	242	666	6 365	4 662	71 713
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	-	-	33	-	33
Resultado da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	222	-	222
Resultados de associadas	-	-	-	386	-	1 357	-	14 905	-	16 648
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam	(51 259)	(405 746)	44 327	(119 340)	(22 803)	19 553	122 763	(414 995)	(139 910)	(967 410)
Proventos operacionais intersegmentos ⁽¹⁾	3 075	6 967	-	(8 170)	-	2 135	(3 229)	33 919	-	34 697
Total do Ativo líquido	14 739 878	17 376 075	2 117 568	12 543 774	-	216 449	6 141 709	4 381 637	-	57 517 090
Total do Passivo	14 690 422	17 783 009	2 073 273	11 388 821	-	14 675	5 676 021	(44 505)	-	51 581 716
Investimentos em associadas	-	-	-	21 036	-	2 859	-	381 591	-	405 486
Investimentos em ativos tangíveis	272	-	-	645	-	-	-	11 394	34	12 345
Investimentos em ativos intangíveis	587	-	-	3 934	-	153	173	11 776	-	16 623
Investimentos em ativos não correntes	1 629	-	-	21 283	-	-	5 742	260 829	79	289 562
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em outros ativos - imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) os proventos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

Os saldos incluídos no segmento Banca de Investimento referem-se ao BESI, classificado como unidade descontinuada em resultado do contrato de venda assinado no mês de dezembro de 2014 com a Haitong International Holdings, tendo a venda sido concretizada em setembro de 2015.

A informação geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2016										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do exercício	(723 456)	(30 148)	(36 383)	19 563	(261)	927	(1 027)	104	(17 649)	(788 330)
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	(11 699)	-	1 168	-	-	-	-	104	-	(10 427)
Total de Proveitos	6 285 816	172 137	205 795	310 742	763	927	58	104	(13 693)	6 962 649
Proveitos operacionais intersegmentos	259 085	4 173	(36 825)	(197 828)	-	-	-	-	2	28 607
Ativo líquido	40 888 268	3 207 303	4 187 570	3 788 232	15 664	3 364	97 615	111 429	33 227	52 332 672
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	3 292	-	1 130 161	-	-	-	32 553	51 365	-	1 217 371
Investimentos em associadas	134 420	-	-	-	-	3 362	-	-	20 868	158 650
Investimentos em ativos tangíveis	9 185	48	-	-	-	-	-	-	6	9 239
Investimentos em ativos intangíveis	9 123	1 579	(27)	-	-	-	-	-	-	10 675
Investimentos em ativos não correntes	206 684	8 623	-	-	-	-	-	-	-	215 307
Investimentos em propriedades de investimento	111	-	-	-	-	-	-	-	-	111
Investimentos em outros ativos - imóveis	98 848	5 041	-	-	-	-	-	-	-	103 889
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam ^(a)	(930 906)	(45 052)	(41 873)	21 099	(261)	927	(1 027)	104	(17 649)	(1 014 638)
Volume de negócios ^{(a) (b)}	1 400 812	93 620	163 362	285 029	322	927	58	-	2 269	1 946 399
Número de colaboradores ^(a)	5 687	303	18	16	-	-	-	-	72	6 096
Subvenções públicas recebidas ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: juros e proveitos similares, rendimentos de instrumentos de capital, rendimentos de serviços e comissões, resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados, resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, resultados de reavaliação cambial, resultados de alienação de outros ativos, outros resultados de exploração e resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial.

(milhares de euros)

31.12.2015 *											
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do exercício	(815 977)	(47 668)	(36 547)	110	(28 338)	(1 644)	1 282	(2 723)	458	1 508	(929 539)
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	41 109	(9 963)	-	(14 780)	5 548	(191)	(75)	(1 014)	-	1 155	21 789
Total de Proveitos	10 236 038	254 661	312 604	361 494	35 541	645	1 282	1 562	40 558	5 400	11 249 785
Proveitos operacionais intersegmentos	266 986	2 948	(20 555)	(216 092)	842	-	-	86	464	18	34 697
Ativo líquido	45 239 374	3 082 282	4 742 254	4 071 188	46 949	12 723	2 859	113 354	121 189	84 918	57 517 090
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	(40 327)	-	-	-	-	-	-	40 327	-	-	-
Investimentos em associadas	335 750	-	1 300	-	-	-	2 859	-	-	65 577	405 486
Investimentos em ativos tangíveis	11 666	492	67	88	-	-	-	5	2	25	12 345
Investimentos em ativos intangíveis	12 679	3 210	152	145	-	-	-	116	310	11	16 623
Investimentos em ativos não correntes	268 200	19 472	1 890	-	-	-	-	-	-	-	289 562
Investimentos em propriedades de investimento	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
Investimentos em outros ativos - imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam ^(a)	(829 755)	(65 233)	(50 238)	110	(21 239)	(1 644)	1 282	(2 723)	522	1 508	(967 410)
Volume de negócios ^{(a) (b)}	1 605 244	128 760	226 650	309 167	-	645	1 282	1 175	6 115	5 325	2 284 363
Número de colaboradores ^(a)	6 571	455	162	26	-	-	-	-	17	80	7 311
Subvenções públicas recebidas ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: juros e proveitos similares, rendimentos de instrumentos de capital, rendimentos de serviços e comissões, resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados, resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, resultados de reavaliação cambial, resultados de alienação de outros ativos, outros resultados de exploração e resultados de associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial.

* Reexpresso

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	916 269	16 656	932 925	1 075 957	13 275	1 089 232
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	18 112	18 112	-	32 116	32 116
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	58 963	-	58 963	38 972	207	39 179
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	141 740	-	141 740	170 441	-	170 441
Juros de derivados para gestão de risco	-	34 188	34 188	-	84 676	84 676
Outros juros e proveitos similares	7 426	-	7 426	27 512	-	27 512
	1 124 398	68 956	1 193 354	1 312 882	130 274	1 443 156
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	275 041	1 841	276 882	394 706	5 337	400 043
Juros de recursos de clientes	220 120	2 200	222 320	303 561	44 492	348 053
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	26 219	14 811	41 030	65 071	14 688	79 759
Juros de passivos subordinados	1 939	-	1 939	250	-	250
Juros de derivados para gestão de risco	-	24 184	24 184	-	51 678	51 678
Outros juros e custos similares	112 515	-	112 515	112 721	-	112 721
	635 834	43 036	678 870	876 309	116 195	992 504
	488 564	25 920	514 484	436 573	14 079	450 652

Os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, de recursos de clientes e de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito incluem a 31 de dezembro de 2016, respetivamente, o valor de 533 milhares de euros, 6 milhares de euros e 18 415 milhares de euros de operações com acordo de recompra (31 de dezembro de 2015: 700 milhares de euros de juros de crédito, 418 milhares de euros de juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e 18 623 milhares de euros de juros de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito).

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	241 685	271 774
Por garantias prestadas	75 340	108 136
Por operações realizadas com títulos	7 693	11 732
Por compromissos perante terceiros	12 362	21 816
Outros rendimentos de serviços e comissões	41 290	58 041
	378 370	471 499
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	57 136	67 848
Por garantias recebidas	33 375	34 887
Por operações realizadas com títulos	6 356	8 704
Outros encargos com serviços e comissões	16 136	21 957
	113 003	133 454
	265 367	338 045

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 32,9 milhões de euros e 34,4 milhões de euros, respetivamente, relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 37).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	2	(2)	2 874	1 477	1 397
De outros emissores	806	226	580	2 461	1 081	1 380
Ações	212	175	37	471	1 089	(618)
Outros títulos de rendimento variável	27	-	27	-	53	(53)
	1 045	403	642	5 806	3 700	2 106
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	56 857	51 886	4 971	216 766	174 919	41 847
Contratos sobre taxas de juro	1 642 433	1 720 854	(78 421)	3 098 532	3 205 099	(106 567)
Contratos sobre ações/índices	52 661	19 738	32 923	379 810	400 678	(20 868)
Contratos sobre créditos	107 091	121 001	(13 910)	123 113	124 220	(1 107)
Outros	12 099	30 871	(18 772)	18 479	33 562	(15 083)
	1 871 141	1 944 350	(73 209)	3 836 700	3 938 478	(101 778)
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15	1 172	(1 157)	1 211	3 021	(1 810)
De outros emissores	38 963	5 795	33 168	14 645	23 819	(9 174)
Ações	7 287	14 366	(7 079)	13 184	13 231	(47)
Outros títulos de rendimento variável	22 820	94 513	(71 693)	88 478	105 861	(17 383)
	69 085	115 846	(46 761)	117 518	145 932	(28 414)
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	36 226	6 051	30 175	14 150	16 394	(2 244)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	78 506	-	78 506	9 622	1 215	8 407
Recursos de clientes	21 381	37	21 344	26 756	6 795	19 961
Débitos representados por títulos	685	-	685	4 963	893	4 070
Produtos de seguros vida	104 023	92 500	11 523	179 605	165 874	13 731
	204 595	92 537	112 058	220 946	174 777	46 169
	309 906	214 434	95 472	352 614	337 103	15 511
	2 182 092	2 159 187	22 905	4 195 120	4 279 281	(84 161)

(1) Inclui a variação de justo valor de activos/passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*, conforme apresentado na Nota 26

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui ainda um efeito positivo de 24,2 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2015: efeito positivo de 23,9 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 31 de dezembro de 2016, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais se relacionam essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 6 597 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 9 610 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os resultados de ativos financeiros disponíveis para venda são compostos por:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	40 303	19 998	20 305	217 020	76 553	140 467
De outros emissores	50 711	4 981	45 730	55 448	30 997	24 451
Ações	71 329	2 054	69 275	67 038	23 364	43 674
Outros títulos de rendimento variável	7 523	26 404	(18 881)	78 153	55 984	22 169
	169 866	53 437	116 429	417 659	186 898	230 761

No âmbito da operação de aquisição da Visa Europe por parte da Visa Internacional, o Grupo reconheceu um ganho de 30 086 milhares de euros em 2016.

Adicionalmente, durante o exercício de 2016 foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 37 832 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ES Health Care no valor de 13 465 milhares de euros e da SIBS no valor de 2 233 milhares de euros.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 029 749	1 036 325	(6 576)	1 869 823	1 839 731	30 092
	1 029 749	1 036 325	(6 576)	1 869 823	1 839 731	30 092

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Créditos a clientes	(696)	(8 668)
Imóveis	(31 871)	(6 098)
Equipamento	(15 719)	(3 093)
Outros	(3 450)	5 518
	(51 736)	(12 341)

NOTA 11 – PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Prémios brutos emitidos	93 629	86 013
Prémios de resseguro cedido	(44 428)	(47 687)
Prémios líquidos de resseguro	49 201	38 326

Os prémios brutos emitidos por natureza são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Tradicionais	57 282	58 579
Capitalização com participação nos resultados	36 347	27 434
	93 629	86 013

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

NOTA 12 – CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Seguro direto		
Montantes pagos	179 723	251 879
Variação da provisão para sinistros	(600)	(558)
	179 123	251 321
Resseguro cedido		
Montantes pagos	(11 650)	(13 359)
Variação da provisão para sinistros	271	(946)
	(11 379)	(14 305)
	167 744	237 016

NOTA 13 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Provisão matemática	105 468	179 415
Provisão para participação nos resultados	(624)	(11 292)
Outras provisões técnicas	1 602	(391)
Provisões para resseguro	(1 071)	(1 566)
Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	(30)	(176)
	105 345	166 092

Decorrente da celebração de um tratado de resseguro em junho de 2013, mediante o qual a GNB Vida ressegurou toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor com referência a 30 de junho de 2013, a GNB Vida recebeu um *upfront fee*, tendo transferido todos os riscos e benefícios associados a estes contratos. Nessa base, os riscos de (i) vida, (ii) invalidez, e (iii) anulação de contratos foram transferidos, pelo que o *upfront fee* foi reconhecido na totalidade naquela data líquido do respetivo *value in force* da carteira, reconhecido como um ativo na data de aquisição da GNB Vida. A partir dessa data, a GNB Vida passou a ceder ao ressegurador todos os prémios e sinistros associados às apólices incluídas no âmbito deste tratado, efetuando o servicing destes contratos, bem como a distribuição dos respetivos produtos.

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Outros proveitos de exploração		
Serviços informáticos	251	176
Resultados de recuperação de operações de crédito	32 270	18 080
Serviços não recorrentes de consultoria	1 605	3 192
Alteração do perímetro de consolidação	65 199	-
Renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho	28 463	-
Proveitos de Fundos e sociedades imobiliárias	34 468	75 861
Outros proveitos	71 030	64 695
	233 286	162 004
Outros custos de exploração		
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 37 e 41)	(16 794)	(567)
Impostos diretos e indiretos	(16 415)	(17 041)
Reavaliação de passivos	-	(65 139)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(78)	(1 350)
Contribuição para o fundo de resolução	(6 705)	(6 800)
Contribuição para o fundo único de resolução	(25 063)	(25 190)
Contribuição sobre o setor bancário	(36 966)	(31 427)
Quotizações e donativos	(2 134)	(2 615)
Custos de Fundos e sociedades imobiliárias	(29 382)	(20 364)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 615)	(1 519)
Indemnizações contratuais (SPE)	(11 838)	(485)
Outros custos	(49 255)	(93 208)
	(196 245)	(265 705)
Outros proveitos/ (custos) de exploração	37 041	(103 701)

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de outros resultados de exploração inclui um custo de 65,1 milhões de euros referente à reavaliação de passivos inerentes à consolidação das Entidades Estruturadas com obrigações emitidas pelo Grupo.

NOTA 15 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Vencimentos e salários	225 603	278 031
Remunerações	225 603	276 499
Prémios por antiguidade/ de carreira (ver Nota 16)	-	1 532
Encargos sociais obrigatórios	70 731	96 163
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 16)	868	6 732
Outros custos	6 261	16 638
	303 463	397 564

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 39.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo NOVO BANCO são apresentados na Nota 47.

Em 31 de dezembro de 2016, o número de colaboradores do Grupo NOVO BANCO, decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Colaboradores do Novo Banco	5 258	6 050
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	838	1 261
Total colaboradores do Grupo	6 096	7 311

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo NOVO BANCO analisa-se como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Funções diretivas	555	676
Funções de chefia	730	831
Funções específicas	2 551	3 086
Funções administrativas e outras	2 260	2 718
	6 096	7 311

NOTA 16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Grupo de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho nº 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passarão a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o NOVO BANCO respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram partidas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o NOVO BANCO as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o NOVO BANCO, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (NOVO BANCO e BES).

O método de separação de responsabilidades e dos ativos do Fundo de Pensões entre o NOVO BANCO e o BES, descrito no parágrafo anterior, resulta da recomendação da ASF transmitida à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões. Contudo, até à presente data, ainda não foi formalizada a separação efetiva das responsabilidades/ativos do BES e do NB, continuando formalmente ambos associados ao mesmo Fundo de Pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	2,10%	-0,93%	2,50%	-1,34%
Taxa de desconto	2,10%	-	2,50%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,25% (1)	0,50%	0,00% (3)	0,11%
Taxa de crescimento salarial	0,50% (2)	1,87%	0,50% (4)	1,47%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 73/77-2 anos		TV 73/77 - 2 anos	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-2 anos		TV 88/90 - 2 anos	

(1) 0,75% em 2017; em 2018 e 2019 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,00% e a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,25%

(2) 0,75% em 2017; a partir de 2018 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

(3) até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

(4) até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 1,00%

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Ativos	4 705	5 080
Reformados e sobreviventes	6 381	6 122
TOTAL	11 086	11 202

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 577 750)	(1 545 996)
Pensionistas	(901 440)	(715 247)
Ativos	(676 310)	(830 749)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 557 979	1 514 326
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 33 e 42)	(19 771)	(31 670)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	396 576	314 161

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

	(milhares de euros)	
Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(59 380)	59 526
Taxa de crescimento dos salários	16 719	(15 231)
Taxa de crescimento das pensões	21 533	(21 553)
	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(48 816)	47 272

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Responsabilidades no início do exercício	1 545 996	1 501 735
Custo do serviço corrente	1 248	3 957
Custo dos juros	37 663	37 121
Contribuições dos participantes	2 852	2 917
Contribuições de outras entidades	287	302
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos demográficos	-	(75 320)
- Alteração de pressupostos financeiros	26 758	109 222
- (Ganhos) e perdas de experiência	12 318	(2 330)
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(68 910)	(41 149)
Reformas antecipadas	39 622	12 791
Diferenças cambiais e outros	(20 084)	(3 250)
Responsabilidades no final do exercício	1 577 750	1 545 996

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo dos fundos no início do exercício	1 514 326	1 442 119
Rendimento líquido do fundo	(6 209)	19 482
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	37 507	37 027
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	(43 716)	(17 545)
Contribuições do Grupo	120 018	96 381
Contribuições dos empregados	2 852	2 917
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(68 910)	(41 149)
Diferenças cambiais e outros	(4 098)	(5 424)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 557 979	1 514 326

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	63 185	58 532	121 717	144 215	45 930	190 145
Instrumentos de dívida	608 841	303	609 144	502 652	-	502 652
Fundos de investimento	458 249	65 733	523 982	426 819	72 932	499 751
Dívida estruturada	492	6 646	7 138	644	121	765
Instrumentos derivados	(6)	-	(6)	-	-	-
Imóveis	-	129 806	129 806	-	138 871	138 871
Caixa e equivalentes de caixa	-	166 198	166 198	-	182 142	182 142
Total	1 130 761	427 218	1 557 979	1 074 330	439 996	1 514 326

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Imóveis	85 067	89 279
Outros	-	3 745
Total	85 067	93 024

Em 31 de dezembro de 2015, o fundo detinha unidades de participação do Fundo ES Ventures III, o qual integrava o perímetro de consolidação do Grupo, tendo a respetiva participação sido alienada durante o ano de 2016.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	314 161	265 066
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	26 758	33 902
- (Ganhos) e perdas de experiência	56 034	15 215
Outros	(377)	(22)
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	396 576	314 161

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Custo do serviço corrente	1 248	3 957
Custo/(proveito) de juros	2 322	2 742
Reformas antecipadas	-	12 791
Outros	210	856
Custos com benefícios pós emprego	3 780	20 346

No exercício de 2016, o valor de reformas antecipadas foi de 39,6 milhões de euros, dos quais 37,6 milhões de euros enquadram-se no processo de reestruturação do Grupo e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 39), e os restantes 2,0 milhões de euros foram registados como custos em 2015.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
No início do exercício	(31 670)	(59 616)
Custo do exercício	(3 780)	(20 346)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(82 415)	(49 095)
Contribuições efetuadas no exercício	120 018	96 381
Outros	(21 924)	1 006
No final do exercício	(19 771)	(31 670)

O resumo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(1 577 750)	(1 545 996)	(1 501 735)
Saldo dos fundos	1 557 979	1 514 326	1 442 119
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(19 771)	(31 670)	(59 616)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	12 318	(2 330)	14 251
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	43 716	17 545	119 040

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente de 17 anos (31 de dezembro de 2015: aproximadamente 17 anos). O quadro seguinte apresenta o detalhe temporal dos benefícios estimados a pagar:

(milhares de euros)

	Até um ano	De um a dois anos	De dois a cinco anos	Mais de cinco anos
Valor estimado dos benefícios a pagar	46 858	96 488	153 839	1 745 661

A 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades em balanço encontram-se totalmente financiadas para o plano base e complementar (ver Nota 33). Não foi efetuada a contribuição para o Plano complementar CE, estando a mesma condicionada à formalização da separação das responsabilidades e ativos entre o NB e o BES decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11/02/2015. O montante não financiado ascende a 18 322 milhares de euros. Não estando previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Prémio de antiguidade e Prémio de carreira

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 5 149 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 2.16 – Benefícios aos colaboradores - Prémios de antiguidade e prémio de carreira (31 de dezembro de 2015: 29 129 milhares de euros), ver Nota 42.

No ano de 2016, não se registaram custos com o prémio por antiguidade / prémio de carreira, decorrente do facto das responsabilidades apuradas para o Prémio de carreira, acrescido dos proporcionais a pagar do prémio de antiguidade decorrentes da alteração do ACT, serem inferiores às responsabilidades relativas ao Prémio de antiguidade apuradas e registadas em 31 de dezembro de 2015 (31 de dezembro de 2015: 1 532 milhares de euros, ver Nota 15).

NOTA 17 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Rendas e alugueres	31 955	41 864
Publicidade e publicações	11 569	13 765
Comunicações e expedição	18 230	22 823
Conservação e reparação	10 910	17 486
Deslocações e representação	3 707	5 914
Transporte de valores	4 123	5 166
Seguros	3 879	5 540
Serviços de informática	49 071	50 080
Trabalho independente	5 412	7 017
Mão de obra eventual	1 610	3 717
Sistema eletrónico de pagamentos	10 119	9 834
Serviços judiciais, contencioso e notariado	22 902	23 119
Consultoria e auditoria	18 285	21 759
Água, energia e combustíveis	8 333	9 526
Material de consumo corrente	2 302	3 054
Outros custos	28 945	44 720
	231 352	285 384

A rubrica Rendas e alugueres inclui 6 825 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8 483 milhares de euros) relativos a custos com locações operacionais de viaturas, havendo a possibilidade de a qualquer momento o Grupo proceder ao cancelamento no que se refere a pagamentos futuros.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os honorários faturados durante o exercício de 2016 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalha-se como se segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2016
Revisão legal das contas anuais	3 997
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 461
Consultoria fiscal	24
Outros serviços	662
Valor total dos serviços faturados	6 144

Os honorários relativos aos Serviços de revisão legal e revisão limitada incluem honorários de anos anteriores mas que apenas foram faturados em 2016.

NOTA 18 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	(788 330)	(929 539)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	4 900 000	4 900 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do NOVO BANCO (em euros)	(0,16)	(0,19)
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do NOVO BANCO (em euros)	(0,16)	(0,19)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 19 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	180 431	179 701
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 234 082	544 821
Outros bancos centrais	54 746	51 086
	1 288 828	595 907
	1 469 259	775 608

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 206,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 228,6 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2016 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,01% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2016 foi incluído no período de observação de 14 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.

NOTA 20 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	22 646	25 416
Cheques a cobrar	60 924	88 486
	83 570	113 902
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	262 289	204 468
Cheques a cobrar	-	35
Outras disponibilidades	25 059	21 804
	287 348	226 307
	370 918	340 209

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	1 128
De outros emissores	1	29
Ações	215	14 550
Outros títulos de rendimento variável	383	76
	599	15 783
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	656 123	759 256
	656 722	775 039
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	632 831	743 860
	632 831	743 860

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	1	1 096
Mais de cinco anos	-	62
Duração indeterminada	598	14 625
	599	15 783

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	1 128	-	1 128
De outros emissores	-	1	1	-	29	29
Ações	139	76	215	299	14 251	14 550
Outros títulos de rendimento variável	-	383	383	76	-	76
	139	460	599	1 503	14 280	15 783

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	350 058	6 040	7 238	282 445	7 102	8 612
- vendas	351 326			284 013		
Currency Swaps						
- compras	1 014 827	783	423	857 229	316	154
- vendas	1 007 657			852 446		
Currency Futures ^{a)}						
- compras	-	-	-	1 998	-	-
- vendas	-			33 497		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	25 935	23 017	23 273	28 946	23 927	23 900
- vendas	25 913			28 931		
Currency Options						
- compras	320 846	8 289	7 713	410 392	7 246	5 969
- vendas	270 183			229 544		
		38 129	38 647		38 591	38 635
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	7 712 009	594 632	578 811	9 942 497	695 572	683 510
- vendas	7 741 086			9 966 967		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	45 616	1 078	1 035	35 314	1 563	1 597
- vendas	60 100			38 556		
		595 710	579 846		697 135	685 107
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	16 702	740	251	14 283	386	54
- vendas	16 702			14 283		
Equity / Index Options						
- compras	364 367	2 617	13 842	192 728	1 744	11 521
- vendas	454 127			231 761		
Equity / Index Futures ^{a)}						
- compras	64 432	-	-	31 014	-	-
- vendas	59 218			462		
Future Options ^{a)}						
- compras	550 232	-	-	325 160	-	-
- vendas	-			-		
		3 357	14 093		2 130	11 575
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	115 823	18 927	245	334 938	21 400	8 543
- vendas	115 823			334 938		
		18 927	245		21 400	8 543
Total		656 123	632 831		759 256	743 860

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem (ver Nota 33)

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Value Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica de individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (Expected Positive Exposure) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

No exercício de 2016, o Grupo reconheceu uma perda de 10,0 milhões de euros relacionada com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2015: perda de 38,8 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos derivados detidos de negociação por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2016			31.12.2015		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	2 056 470	1 974 247	(25 744)	1 544 850	1 272 376	(37 792)
De 3 meses a um ano	1 370 455	867 272	1 924	1 359 353	1 077 543	3 481
De um a cinco anos	1 887 723	1 940 307	(14 909)	2 661 862	2 726 427	6 106
Mais de cinco anos	5 266 199	5 320 309	62 021	6 890 879	6 939 052	43 601
	10 580 847	10 102 135	23 292	12 456 944	12 015 398	15 396

NOTA 22 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)		
	31.12.2016	31.12.2015
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	78 039	124 628
De outros emissores	498 142	498 705
Ações e outros títulos de rendimento variável	627 626	902 860
	1 203 807	1 526 193

A opção do Grupo em designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou que (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	8 237	17 700
De 3 meses a um ano	32 715	46 656
De um a cinco anos	241 150	271 665
Mais de cinco anos	294 157	274 186
Duração indeterminada	627 548	915 986
	1 203 807	1 526 193

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	78 039	-	78 039	124 628	-	124 628
De outros emissores	484 785	13 357	498 142	486 893	11 812	498 705
Ações e outros títulos de rendimento variável	585 950	41 676	627 626	674 585	228 275	902 860
	1 148 774	55 033	1 203 807	1 286 106	240 087	1 526 193

NOTA 23 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	6 412 875	56 048	(37 283)	-	6 431 640
Residentes	3 464 698	46 012	(17 693)	-	3 493 017
Não residentes	2 948 177	10 036	(19 590)	-	2 938 623
De outros emissores	2 435 198	84 914	(13 054)	(230 672)	2 276 386
Residentes	1 106 990	48 188	(3 776)	(172 867)	978 535
Não residentes	1 328 208	36 726	(9 278)	(57 805)	1 297 851
Ações	1 611 749	75 327	(26 113)	(676 937)	984 026
Residentes	743 292	13 751	(2 994)	(509 938)	244 111
Não residentes	868 457	61 576	(23 119)	(166 999)	739 915
Outros títulos de rendimento variável	1 037 263	13 609	(2 070)	(182 882)	865 920
Residentes	952 607	10 399	(1 895)	(145 762)	815 349
Não residentes	84 656	3 210	(175)	(37 120)	50 571
Saldo a 31 de dezembro de 2016	11 497 085	229 898	(78 520)	(1 090 491)	10 557 972
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	7 237 602	18 976	(8 025)	-	7 248 553
Residentes	2 638 051	6 389	(2 869)	-	2 641 571
Não residentes	4 599 551	12 587	(5 156)	-	4 606 982
De outros emissores	2 349 373	20 972	(22 722)	(175 612)	2 172 011
Residentes	1 203 447	14 817	(1 886)	(131 183)	1 085 195
Não residentes	1 145 926	6 155	(20 836)	(44 429)	1 086 816
Ações	2 025 245	99 382	(19 171)	(594 904)	1 510 552
Residentes	665 122	16 769	(12 498)	(450 585)	218 808
Não residentes	1 360 123	82 613	(6 673)	(144 319)	1 291 744
Outros títulos de rendimento variável	1 011 194	17 126	(2 226)	(146 498)	879 596
Residentes	934 853	15 301	(1 972)	(122 441)	825 741
Não residentes	76 341	1 825	(254)	(24 057)	53 855
Saldo a 31 de dezembro de 2015	12 623 414	156 456	(52 144)	(917 014)	11 810 712

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica inclui ativos no valor de 18 584 milhares de euros mensurados ao custo de aquisição líquidos de imparidade (31 de dezembro de 2015: 4 958 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 50 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)						
31.12.2016						
	Obrigações		Ações	Outros títulos de rendimento variável	Total	31.12.2015
	Emissores Públicos	Outros Emissores				
Saldo inicial	-	175 612	594 904	146 498	917 014	757 072
Dotações	-	82 567	218 053	37 102	337 722	265 033
Utilizações	-	(11 430)	(119 092)	(1 437)	(131 959)	(71 483)
Reversões	-	(17 304)	(4 534)	-	(21 838)	(28 847)
Diferenças de câmbio e outras	-	1 227	(12 394)	719	(10 448)	(4 761)
Saldo final	-	230 672	676 937	182 882	1 090 491	917 014

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	1 148 299	1 041 138
De 3 meses a um ano	1 873 026	3 088 361
De um a cinco anos	3 024 841	2 930 122
Mais de cinco anos	2 661 860	2 299 532
Duração indeterminada	1 849 946	2 451 559
	10 557 972	11 810 712

A desagregação dos ativos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	5 949 517	482 123	6 431 640	6 805 711	442 842	7 248 553
De outros emissores	1 325 438	950 948	2 276 386	1 100 134	1 071 877	2 172 011
Ações	185 887	798 139	984 026	639 228	871 324	1 510 552
Outros títulos de rendimento variável	11	865 909	865 920	5 380	874 216	879 596
	7 484 268	3 073 704	10 557 972	8 550 453	3 260 259	11 810 712

O detalhe dos títulos disponíveis para venda por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 49.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 45.

NOTA 24 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos em outras instituições de crédito	7 604	764 733
Empréstimos	37 658	41 918
Operações com acordo de revenda	12 772	13 226
Outras aplicações	6	-
	58 040	819 877
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	85 001	29 564
Aplicações de muito curto prazo	41 725	70 975
Empréstimos	619 701	795 076
Operações com acordo de revenda	21	-
Outras aplicações	587	4 248
	747 035	899 863
Aplicações vencidas	391 506	391 105
	1 196 581	2 110 845
Perdas por imparidade	(472 414)	(420 217)
	724 167	1 690 628

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas por imparidade incluem 341,5 milhões de euros para a exposição ao ES Bank Panamá, que se encontra totalmente provisionada (31 de dezembro de 2015: 341,1 milhões de euros) (ver Nota 50).

As operações com acordo de revenda, em 31 de dezembro de 2016 referem-se a operações com maturidade de um a cinco anos no valor de 12 772 milhares de euros, e até 3 meses no valor restante, e em 31 de dezembro de 2015, referem-se a operações com maturidade de um a cinco anos.

As contas anuais relativas ao exercício de 2015 refletiam já o conjunto das medidas de saneamento financeiro aplicadas em 2014 pelo Banco Nacional de Angola ao BES Angola (atualmente Banco Económico) com impacto no empréstimo do NOVO BANCO. Em 31 de dezembro de 2016, a exposição bruta ao Banco Económico era de 647 207 milhares de euros incluindo juros corridos (31 dezembro 2015: 838 088 milhares de euros), a qual incluía (i) um empréstimo sénior no valor de

202 735 milhares de euros com maturidade em agosto de 2018, (ii) um empréstimo subordinado de 405 526 milhares de euros com maturidade em 30 de outubro de 2024 e (iii) 9,7% do capital no Banco Económico (37 946 milhares de euros).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	92 080	487 056
De 3 meses a um ano	22 006	429 462
De um a cinco anos	275 555	795 133
Mais de cinco anos	415 434	8 089
Duração indeterminada (crédito vencido)	391 506	391 105
	1 196 581	2 110 845

Os movimentos ocorridos no exercício com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2016			31.12.2015
	Empréstimos	Aplicações vencidas	Total	
Saldo inicial	79 112	341 105	420 217	341 958
Dotações	-	50 000	50 000	80 029
Reversões	-	(1)	(1)	(3 166)
Diferenças de câmbio e outras	1 797	401	2 198	1 396
Saldo final	80 909	391 505	472 414	420 217

NOTA 25 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	9 549 290	10 441 593
Créditos em conta corrente	1 700 526	2 293 414
Locação financeira	1 561 954	1 653 040
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	97 485	130 090
<i>Factoring</i>	813 428	789 187
Descobertos	13 980	19 582
Outros créditos	55 147	30 781
A particulares		
Habitação	8 829 015	8 968 225
Consumo e outros	907 825	978 940
	23 528 650	25 304 852
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	2 289 602	3 409 643
Créditos em conta corrente	391 658	756 316
Locação financeira	48 118	50 232
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	288 462	550 701
<i>Factoring</i>	90 045	82 385
Descobertos	65 415	133 821
Outros créditos	5 275	269 630
A particulares		
Habitação	760 352	742 299
Consumo e outros	346 744	325 160
	4 285 671	6 320 187
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	207 723	379 542
De 3 meses a 1 ano	939 134	1 521 664
De 1 a 3 anos	2 861 926	2 066 143
Há mais de 3 anos	1 927 363	1 824 018
	5 936 146	5 791 367
	33 750 467	37 416 406
Perdas por imparidade	(5 566 041)	(5 832 647)
	28 184 426	31 583 759

Em 31 de dezembro de 2016 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 2 797,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 2 462,9 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, as entidades estruturadas são consolidadas pelo Grupo (ver Nota 1 e 48). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 37 e 48).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de crédito a clientes inclui 4 621,9 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2015: 4 233,6 milhões de euros) (ver Nota 37).

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2016, 661 838 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2015: 359 960 milhares de euros) (ver Nota 49).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativos a operações de crédito ascende a 35 950 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8 522 milhares de euros).

A rubrica de crédito à habitação inclui 106 513 milhares de euros de justo valor negativo relativa à correção de justo valor de itens cobertos (31 de dezembro de 2015: 76 370 milhares de euros) (ver Nota 26).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	3 490 812	3 522 303
De 3 meses a um ano	2 122 055	3 178 457
De um a cinco anos	5 235 600	7 211 455
Mais de cinco anos	16 965 854	17 712 824
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 936 146	5 791 367
	33 750 467	37 416 406

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2016			
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total
Saldo inicial	5 361 794	195 966	274 887	5 832 647
Dotações / (reversões)	575 803	13 300	83 475	672 578
Utilizações	(572 520)	(27 619)	(44 572)	(644 711)
Transferências	(146 543)	-	-	(146 543)
Efeito do desconto	(119 165)	(152)	(9 505)	(128 822)
Diferenças de câmbio e outras	38 185	3 572	(60 865)	(19 108)
Saldo final	5 137 554	185 067	243 420	5 566 041

(milhares de euros)

31.12.2015				
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total
Saldo inicial	4 716 040	190 974	223 930	5 130 944
Dotações / (reversões)	677 456	17 306	44 561	739 323
Utilizações	(164 437)	-	(58)	(164 495)
Efeito do desconto	(116 537)	-	(12 700)	(129 237)
Diferenças de câmbio e outras	249 272	(12 314)	19 154	256 112
Saldo final	5 361 794	195 966	274 887	5 832 647

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Taxa fixa	3 377 120	3 549 185
Taxa variável	30 373 347	33 867 221
	33 750 467	37 416 406

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	262 839	282 384
De um a cinco anos	792 953	845 363
Mais de cinco anos	806 072	855 776
	1 861 864	1 983 523
Juros vincendos		
Até um ano	42 329	47 881
De um a cinco anos	112 432	127 548
Mais de cinco anos	59 029	66 621
	213 790	242 050
Capital vincendo		
Até um ano	220 511	234 503
De um a cinco anos	680 521	717 815
Mais de cinco anos	747 043	789 155
	1 648 075	1 741 473
Imparidade	(265 578)	(287 191)
	1 382 497	1 454 282

NOTA 26 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - ativo	6 292	216 477	222 769	87 189	231 407	318 596
Derivados para gestão do risco - passivo	(106 479)	(1 786)	(108 265)	(75 806)	(2 040)	(77 846)
	(100 187)	214 691	114 504	11 383	229 367	240 750
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	106 513	-	106 513	76 370	(1 395)	74 975
	106 513	-	106 513	76 370	(1 395)	74 975
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(2 394)	-	(2 394)	(80 949)	-	(80 949)
Recursos de clientes	-	(2 067)	(2 067)	-	(22 017)	(22 017)
Responsabilidades representadas por títulos	(82)	2 894	2 812	(767)	3 206	2 439
	(2 476)	827	(1 649)	(81 716)	(18 811)	(100 527)
	104 037	827	104 864	(5 346)	(20 206)	(25 552)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Derivados de cobertura – justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nacional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	1 145 697	(105 818)	(31 277)	106 513	30 143
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	196 000	3 950	(81 169)	(2 394)	78 506
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	80 000	1 681	(726)	(82)	685
			1 421 697	(100 187)	(113 172)	104 037	109 334

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto⁽²⁾ Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nacional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	611 333	(75 676)	9 137	76 370	(5 182)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	348 000	86 206	(10 205)	(80 949)	8 407
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	80 000	853	(4 396)	(767)	4 070
			1 039 333	11 383	(5 464)	(5 346)	7 295

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto⁽²⁾ Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2016, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 3,8 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2015: proveito de 1,9 milhões de euros). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)								
31.12.2016								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Ativo Crédito a clientes	333 079	105 570	-	-	-	-	199 185
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo Recursos de Clientes	730 000	4 666	(16 761)	(2 067)	21 344	264 723	262 656
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	476 655	104 455	(14 260)	2 894	-	143 428	234 168
		1 539 734	214 691	(31 021)	827	21 344	408 151	696 009

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

(milhares de euros)								
31.12.2015								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
<i>Credit Default Swap</i>	Ativo Crédito a clientes	492 458	102 797	-	(1 395)	-	-	266 230
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivo Recursos de Clientes	1 120 000	21 965	5 055	(22 017)	19 961	1 038 486	1 016 470
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	681 847	104 605	7 064	3 206	2 938	240 157	309 167
		2 294 305	229 367	12 119	(20 206)	22 899	1 278 643	1 591 867

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 48.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2016 a 185,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 161,0 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados em 2016 um efeito positivo de 24,2 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados

atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2015: efeito positivo de 23,9 milhões de euros) (ver Nota 7).

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	165 000	165 000	2 628	215 621	215 714	875
De 3 meses a um ano	307 080	307 080	8 796	12 736	12 962	83
De um a cinco anos	205 000	205 000	(16 344)	491 160	491 160	16 777
Mais de cinco anos	803 636	803 635	119 424	960 662	933 623	223 015
	1 480 716	1 480 715	114 504	1 680 179	1 653 459	240 750

NOTA 27 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	14 288	1 821	778 880	162 709
Perdas por imparidade	(6 941)	-	(290 486)	-
Valor líquido	7 347	1 821	488 394	162 709
Imóveis ^{a)}	-	-	3 567 364	-
Equipamento ^{a)}	-	-	25 490	-
Outros ativos	4 162	-	4 164	-
	4 162	-	3 597 018	-
Perdas por imparidade	(3 745)	-	(902 933)	-
Valor líquido	417	-	2 694 085	-
	7 764	1 821	3 182 479	162 709

a) os imóveis e equipamentos foram reclassificados, durante o segundo semestre de 2016, para Outros ativos em 2 148 871 milhares de euros (ver Nota 33) e para Propriedades de investimento em 1 156 622 milhares de euros (ver Nota 28)

Os ativos e passivos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, (i) os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo, e (ii) imóveis adquiridos em dação por recuperação de créditos ou construídos para venda.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer

no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado, pelo que durante o exercício de 2016 os imóveis registados em ativos não correntes detidos para venda, relativos a recebimentos por recuperação de créditos, foram transferidos para outros ativos, de acordo com política contabilística descrita na nota 2.12 (ver também Nota 33), e os detidos por entidades não bancárias e seguradora do Grupo foram transferidos para propriedades de investimento (ver Nota 28). Adicionalmente, também as subsidiárias anteriormente detidas para venda que deixaram de cumprir com as condições do IFRS 5, e passaram a integrar o perímetro de consolidação integral do Grupo já em 2016.

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda para 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(milhares de euros)						
	31.12.2016			31.12.2015		
	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total
Saldo inicial	3 597 018	778 880	4 375 898	2 784 113	1 192 469	3 976 582
Transferências ^{a)}	(3 305 494)	-	(3 305 494)	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação ^{b)}	(1 890)	(764 208)	(766 098)	746 618	(288 078)	458 540
Entradas	215 307	-	215 307	283 572	5 990	289 562
Vendas	(504 363)	(384)	(504 747)	(520 438)	(115 961)	(636 399)
Outros movimentos ^{c)}	3 584	-	3 584	303 153	(15 540)	287 613
Saldo final	4 162	14 288	18 450	3 597 018	778 880	4 375 898

a) Em 31 de dezembro de 2016 os valores apresentados incluem 2 148 871 milhares de euros de transferências para Outros ativos e 1 156 622 milhares de euros de transferências para Propriedades de investimento (ver Notas 28 e 33).

b) Em 31 de dezembro de 2016, inclui a passagem das subsidiárias para consolidação integral. Em 31 de dezembro de 2015 inclui o efeito da consolidação integral do Fundo NB Património

c) Em 31 de dezembro de 2015 inclui imóveis transferidos de propriedades de investimento (ver Nota 28)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos e passivos das subsidiárias adquiridas para revenda detalham-se como segue:

(milhares de euros)						
	% interesse económico	31.12.2016				
		Valores incorporados pelo Grupo NB				
		Ativo	Imparidade	Valor líquido	Passivo	Resultado líquido
Greendrive – Gest. e Expl. Campos Golf e Complexos Turíst., Lda.	83,33%	1 801	-	1 801	1 821	-
Landscape Osuna, SL	12,50%	6 842	(6 842)	-	-	-
Afirma International	0,40%	40	(40)	-	-	-
Ampurda Valores SICAV	100,00%	2 920	(35)	2 885	-	-
Spot Inversiones SICAV	96,95%	2 586	(24)	2 562	-	-
Outros	-	99	-	99	-	-
		14 288	(6 941)	7 347	1 821	-

(milhares de euros)

31.12.2015						
	% interesse económico	Valores incorporados pelo Grupo NB				
		Ativo	Imparidade	Valor líquido	Passivo	Resultado líquido
Subsidiárias						
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	100,00%	223 406	(149 890)	73 516	386	(270)
Sealion Holdings Limited	57,56%	202 977	(26 942)	176 035	145 346	(5 243)
Portucale - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A.	97,42%	59 634	(27 079)	32 555	6 625	(101)
Autodril - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	49 150	(36 060)	13 090	3	(3)
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, SA	100,00%	9 530	(4 701)	4 829	84	(329)
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	100,00%	10 976	(4 095)	6 881	140	(73)
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	14 153	(2 727)	11 426	2 168	(4)
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	100,00%	9 872	(1 070)	8 802	3	(17)
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, S.A.	97,42%	15 070	(9 164)	5 906	267	(7 694)
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	100,00%	3 443	(373)	3 070	526	(12)
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	100,00%	7 761	(1 081)	6 680	1 932	(11)
EMSA – Empreendimentos e Exploração de Estacionamentos SA	100,00%	5 997	(847)	5 150	469	249
Promotur - Empreendimentos Turísticos, SA	99,875%	4 830	(2 301)	2 529	739	646
Imalgave - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	100,00%	15 091	(889)	14 202	2 091	(4 515)
Outras		146 990	(23 267)	123 723	1 930	(1 386)
		778 880	(290 486)	488 394	162 709	(18 763)

Durante o exercício de 2016 as participações na Tertir e EMSA foram alienadas. As restantes subsidiárias que não constam no quadro de 2016 passaram a ser consolidadas pelo método integral neste exercício, devido à antiguidade da permanência como ativo disponível para venda.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	1 193 419	1 229 414
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	(255 420)	-
Dotações / (Reversões)	138 251	13 796
Utilizações	(164 179)	(75 116)
Transferências ^{b)}	(885 221)	-
Diferenças de câmbio e outras	(16 164)	25 325
Saldo final	10 686	1 193 419

a) imparidades para sociedades detidas para venda que em 2016 passaram a integrar o perímetro de consolidação integral

b) inclui 680 060 milhares de euros relativos a transferências para Outros ativos (ver Nota 33) e 200 906 milhares de euros relativos a transferências para Propriedades de investimento (ver Nota 28)

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu em resultados do exercício para estes ativos:

- Perdas em imóveis e equipamento, decorrentes da sua alienação, no valor de 47 590 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: perdas de 9 191 milhares de euros); e
- Em resultados de operações descontinuadas, os resultados apurados com subsidiárias detidas para venda, (nulos a 31 de dezembro de 2016 e no valor de -18 763 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015, sendo que no exercício de 2016 a maior parte destas

subsidiárias passaram a integrar o perímetro de consolidação integral) e os resultados gerados com outras operações descontinuadas descritas na Nota 53 (no montante de -10 247 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e no valor de 21 789 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2015, o detalhe dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	2 959	1 086 069	207 521	878 548	963 396
Rural	619	272 389	84 682	187 707	216 239
	3 578	1 358 458	292 203	1 066 255	1 179 635
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	192	58 448	34 801	23 647	27 897
Habitação	841	121 613	27 563	94 050	109 098
Outros	83	64 616	21 814	42 802	53 191
	1 116	244 677	84 178	160 499	190 186
Edifícios construídos					
Comerciais	2 032	681 644	227 533	454 111	475 590
Habitação	5 575	589 364	103 018	486 346	471 664
Outros	1 620	680 569	140 885	539 684	581 384
	9 227	1 951 577	471 436	1 480 141	1 528 638
Outros^(a)	-	12 652	52 595	(39 943)	(38 933)
	13 921	3 567 364	900 412	2 666 952	2 859 526

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.12

Seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2015:

(milhares de euros)

	31.12.2015				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	285 372	165 628	218 008	209 540	878 548
Rural	13 080	108 393	54 987	11 247	187 707
	298 452	274 021	272 995	220 787	1 066 255
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	1 350	5 701	12 838	3 758	23 647
Habitação	11 348	10 147	56 322	16 233	94 050
Outros	7 952	13 066	17 336	4 448	42 802
	20 650	28 914	86 496	24 439	160 499
Edifícios construídos					
Comerciais	64 992	65 209	98 506	225 404	454 111
Habitação	86 472	131 342	213 098	55 434	486 346
Outros	111 256	74 444	142 242	211 742	539 684
	262 720	270 995	453 846	492 580	1 480 141
Outros^(a)	(39 943)	-	-	-	(39 943)
	541 879	573 930	813 337	737 806	2 666 952

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

NOTA 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo no início do exercício	54 625	297 133
Alterações do perímetro de consolidação ^{a)}	193 041	-
Aquisições	111	63
Alienações	(69 940)	(2 416)
Benfeitorias	4 268	-
Variações de justo valor	5 120	1 784
Transferências ^{b)}	1 018 757	-
Outros movimentos ^{c)}	373	(241 939)
Saldo no final do exercício	1 206 355	54 625

a) durante o exercício de 2016, o Grupo passou a integrar no perímetro de consolidação integral sociedades imobiliárias que anteriormente estavam a ser consolidadas como Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27) tendo os respetivos ativos imobiliários sido registados como propriedades de investimento.

b) a 31 de dezembro de 2016, inclui o valor de 62 723 milhares de euros referente à reclassificação de imóveis de ativos tangíveis para propriedades de investimento e a reclassificação parcial da carteira de imóveis e equipamento de ativos não correntes detidos para venda para propriedades de investimento, no valor de 956 033 milhares de euros (ver Nota 27).

c) a 31 de dezembro de 2015, no âmbito do resgate das Operações de Capitalização Unit Linked da GNB Vida ocorrido em 2015, e conforme referido na Nota 2, os imóveis dos fundos que deixaram de estar alocados a este produto foram classificados como ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27) no valor de 255 413 milhares de euros.

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado tendo em consideração transações de mercado recentes para propriedades similares e em localizações semelhantes às das propriedades de investimento do Grupo sempre que possível.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pela subsidiária GNB Vida e por Fundos Imobiliários e incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros para obtenção de rendimentos ou propriedades para valorização de capital. A maioria dos contratos de aluguer não tem um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

Em 31 de dezembro de 2016, a redução do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 2,1 milhões de euros, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 3,9 milhões de euros, estão registadas em “Outros resultados de

exploração” (31 de dezembro de 2015: aumento de 2,1 milhões de euros no justo valor e rendas recebidas de 3,0 milhões de euros).

São utilizados critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do rendimento e pelo método de mercado, correspondendo ao nível 3 da hierarquia de justo valor (ver Nota 49).

NOTA 29 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Imóveis		
De serviço próprio	252 544	372 052
Beneficiações em edifícios arrendados	171 296	183 068
	423 857	555 120
Equipamento		
Equipamento informático	222 410	223 721
Instalações interiores	124 179	128 411
Mobiliário e material	109 833	120 340
Equipamento de segurança	34 416	34 498
Máquinas e ferramentas	28 653	28 679
Material de transporte	929	1 260
Outros	2 320	4 846
	522 740	541 755
Outras imobilizações	2	546
	946 599	1 097 421
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	16	541
Imóveis	7	61
Equipamento	398	199
Outros	427	15
	848	816
	947 447	1 098 237
Imparidade acumulada ^{a)}	-	(4 548)
Depreciação acumulada	(740 988)	(781 252)
	206 459	312 437

a) em 31 de dezembro de 2015 refere-se à imparidade de um imóvel que em 2016 foi reclassificado para Propriedades de investimento (ver Nota 28)

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2014	613 446	593 373	570	2 169	1 209 558
Adições	2 190	6 845	-	3 310	12 345
Abates / vendas	(5 629)	(43 636)	-	-	(49 265)
Transferências (a)	(6 089)	3 340	-	(4 723)	(7 472)
Variação cambial e outros movimentos	(48 798)	(18 167)	(24)	60	(66 929)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	555 120	541 755	546	816	1 098 237
Adições	124	7 150	-	1 965	9 239
Abates / vendas	(36 885)	(17 841)	-	-	(54 726)
Transferências (b)	(7 193)	191	-	(1 555)	(8 557)
Variação cambial e outros movimentos (c)	(87 309)	(8 515)	(544)	(378)	(96 746)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	423 857	522 740	2	848	947 447
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2014	291 341	520 872	257	-	812 470
Depreciações do exercício	13 775	19 466	229	-	33 470
Abates / vendas	(5 629)	(43 526)	-	-	(49 155)
Transferências (a)	(2 468)	(197)	-	-	(2 665)
Variação cambial e outros movimentos	(3 913)	(10 170)	1 215	-	(12 868)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	293 106	486 445	1 701	-	781 252
Depreciações do exercício	10 044	15 498	-	-	25 542
Abates / vendas	(30 306)	(13 772)	-	-	(44 078)
Transferências (b)	(809)	(232)	-	-	(1 041)
Variação cambial e outros movimentos	(14 229)	(4 878)	(1 580)	-	(20 687)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	257 806	483 061	121	-	740 988
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2014	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	4 548	-	-	-	4 548
Saldo a 31 de dezembro de 2015	4 548	-	-	-	4 548
Variação cambial e outros movimentos (c)	(4 548)	-	-	-	(4 548)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2016	166 051	39 679	(119)	848	206 459
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	257 466	55 310	(1 155)	816	312 437

(a) Inclui 6 322 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 2 130 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 13 132 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 5 643 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(c) Inclui a transferência de um imóvel para Propriedades de investimento pelo valor líquido de 59 922 milhares de euros (ver Nota 28)

NOTA 30 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Goodwill	251 007	259 622
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	86 837	81 155
Outras	1	-
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	672 587	677 335
Outras	168	1 392
	759 593	759 882
Imobilizações em curso	7 456	12 650
	1 018 056	1 032 154
Amortização acumulada	(722 832)	(697 433)
Perdas por imparidade	(250 561)	(113 553)
	44 663	221 168

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Goodwill e Value In Force	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2014	259 622	758 935	19 686	1 038 243
Adições:				
Geradas internamente	-	46	5 998	6 044
Adquiridas a terceiros	-	5 911	4 668	10 579
Abates / vendas	-	(62)	-	(62)
Transferências	-	17 511	(17 511)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	(22 459)	(191)	(22 650)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	259 622	759 882	12 650	1 032 154
Adições:				
Geradas internamente	-	(1)	4 257	4 256
Adquiridas a terceiros	-	2 472	3 947	6 419
Abates / vendas	-	(172)	-	(172)
Transferências (a)	-	6 310	(13 371)	(7 061)
Variação cambial e outros movimentos	(8 615)	(8 898)	(27)	(17 540)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	251 007	759 593	7 456	1 018 056
Amortizações				
Saldo a 31 de dezembro de 2014	-	670 958	-	670 958
Amortizações do exercício	-	38 243	-	38 243
Abates / vendas	-	(62)	-	(62)
Variação cambial e outros movimentos	-	(11 706)	-	(11 706)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	697 433	-	697 433
Amortizações do exercício	-	30 519	-	30 519
Abates / vendas	-	(172)	-	(172)
Variação cambial e outros movimentos	-	(4 948)	-	(4 948)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	722 832	-	722 832
Imparidade				
Saldo a 31 de dezembro de 2014	113 553	-	-	113 553
Saldo a 31 de dezembro de 2015	113 553	-	-	113 553
Perdas por imparidade	137 007	-	-	137 007
Variação cambial e outros movimentos	1	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2016	250 561	-	-	250 561
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2016	446	36 761	7 456	44 663
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	146 069	62 449	12 650	221 168

(a) Inclui 477 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Subsidiárias		
GNB Vida	234 575	234 575
ES Gestion	2 460	2 460
Imbassaí	13 526	13 526
Outros	446	1 168
Outras unidades geradoras de caixa		
Leasing e Factoring	-	7 893
	251 007	259 622
Perdas por imparidade		
GNB Vida	(234 575)	(100 027)
Imbassaí	(13 526)	(13 526)
ES Gestion	(2 460)	-
	(250 561)	(113 553)
	446	146 069

GNB Vida

O Banco efetuou o teste anual de imparidade ao *goodwill* da GNB Vida em 31 de dezembro de 2016 com base numa avaliação independente efetuada para o efeito, em conformidade com o disposto na Nota 2.2. A avaliação independente que serviu de base ao referido teste incorpora informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados e segmentos onde a Companhia atua, entre outras.

O valor da GNB Vida foi determinado tendo em consideração o Tradicional *Embedded Value* e o *Goodwill Value*. O *Embedded Value* consiste na soma dos (i) capitais próprios da companhia (ajustados por itens como as mais/menos-valias não realizadas, líquidas de impostos) e (ii) o valor atual esperado do fluxo de lucros futuros decorrentes das apólices em vigor à data da avaliação (ajustado pelo custo da margem de solvência). O *Goodwill Value* consiste no valor atribuível ao novo negócio a ser desenvolvido pela Companhia no futuro.

O cálculo do *Tradicional Embedded Value* foi revisto por uma entidade independente, sendo os principais pressupostos utilizados apresentados como segue:

1. Capital exigido foi determinado de acordo com as regras Solvência II SCR;
2. Taxa de desconto utilizada teve por base a curva de taxa de juro das Obrigações do Governo Português acrescidas de 5%;
3. O reinvestimento das obrigações é feito à curva de taxa de juro das Obrigações do Governo Português;
4. Taxa de inflação *flat* de 1.5%;
5. Tábua de mortalidade utilizada GKM80.

Tendo presente (i) a revisão em baixa do *Tradicional Embedded Value* no final de 2016 em cerca de 60 milhões de euros face ao valor estimado no período homólogo e (ii) a incerteza existente na aderência de alguns pressupostos chave utilizados na determinação do *Goodwill value*, nomeadamente ao nível da projeção dos prémios anualizados (APE – *Annual Premium Equivalents*) até 2021, o Banco procedeu no final do exercício de 2016 ao reforço da imparidade sobre a totalidade do *Goodwill* gerado com a aquisição da GNB Vida, encontrando-se o mesmo, no montante de 234 575 milhares de euros, totalmente coberto por perdas por imparidade a essa data.

NOTA 31 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)									
	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016
LOCARENT	246 952	239 307	214 837	213 719	32 115	25 588	73 166	74 174	6 701
GNB SEGUROS	114 704	108 185	78 756	76 722	35 948	31 463	63 493	64 434	9 461
ESEGU	37 091	38 974	20 845	24 697	16 246	14 277	46 081	48 296	2 011
ASCENDI GROUP	3 403 277	4 314 000	3 020 941	3 750 000	382 336	564 000	146 246	-	(87 410)
EMPARK a) b)	-	746 064	-	616 584	-	129 480	-	135 768	-
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS b)	-	224 923	-	197 971	-	26 952	-	-	-
UNICRE a)	339 019	308 800	215 128	157 716	123 891	151 084	134 636	87 585	60 548
MOZA BANCO	346 570	678 925	365 926	629 542	(19 356)	49 383	46 499	91 556	(52 277)

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

(milhares de euros)								
	Custo da participação		Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	16 368	13 104	3 351	3 835
GNB SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	8 987	7 863	2 365	1 513
ESEGU	9 634	9 634	44,00%	44,00%	13 992	13 126	885	616
ASCENDI GROUP	146 769	188 143	28,66%	28,66%	64 373	149 409	(470)	(470)
EMPARK a) b)	-	55 081	-	15,92%	-	50 002	(804)	(8)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS b)	-	41 056	-	35,83%	-	34 793	-	-
UNICRE a)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	21 681	26 440	10 596	6 978
MOZA BANCO	47 321	47 456	49,00%	49,00%	21 065	45 263	(16 132)	1 071
Outras	44 696	95 825			39 171	73 021	4 283	3 113
	266 633	455 408			185 637	413 021	4 074	16 648
Imparidade					(26 987)	(7 535)		
					158 650	405 486		

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Alienadas em dezembro de 2016

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	405 486	402 289
Alienações e outros reembolsos (ver Nota 1)	(85 091)	-
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	-	8 805
Resultado de associadas	4 074	16 648
Imparidade em associadas	(25 495)	(5 940)
Reserva de justo valor de associadas	991	(3 731)
Dividendos recebidos	(15 765)	(3 710)
Alterações no perímetro de consolidação (a)	(32 799)	-
Diferenças de câmbio e outras (b)	(92 751)	(8 875)
Saldo final	158 650	405 486

(a) valor referente à classificação das empresas associadas do BES Vénétie como operações descontinuadas e às vendas do Ventures II, Ventures III e Fundo Ventures H-I

(b) inclui a redução do valor da Ascendi Group em 68 747 milhares de euros referente à venda de associadas da GNB Concessões para esta entidade

NOTA 32 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	3 196	(15)	3 181	3 172	(14)	3 158
Provisão matemática	1 288 949	(2 227)	1 286 722	1 295 974	(3 298)	1 292 676
Provisão para sinistros	31 869	(4 108)	27 761	31 205	(4 379)	26 826
Provisão para participação nos resultados	7 523	(5)	7 518	10 232	(5)	10 227
Provisão para compromissos de taxa	2 030	-	2 030	3 633	-	3 633
	1 333 567	(6 355)	1 327 212	1 344 216	(7 696)	1 336 520

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento (ver Nota 38).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	20 724	(2 227)	18 497	24 711	(3 298)	21 413
Capitalização com participação nos resultados	1 268 225	-	1 268 225	1 271 263	-	1 271 263
	1 288 949	(2 227)	1 286 722	1 295 974	(3 298)	1 292 676

O movimento ocorrido na provisão matemática nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Capitalização com participação nos resultados	Tradicional	Capitalização com participação nos resultados	Tradicional
Saldo no início do exercício	1 271 263	24 711	1 378 899	25 615
Prémios	31 536	-	24 400	57 534
Sinistros	(162 433)	-	(305 978)	(17 698)
Juro	25 409	-	29 994	943
Reclassificação produtos	98 789	-	59 949	-
Outros	3 661	(3 987)	83 999	(41 683)
Saldo no fim do exercício	1 268 225	20 724	1 271 263	24 711

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicional	11 054	(4 108)	6 946	11 181	(4 379)	6 802
Capitalização com participação nos resultados	20 815	-	20 815	20 024	-	20 024
	31 869	(4 108)	27 761	31 205	(4 379)	26 826

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 557 milhares de euros relativos a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2016 e ainda não reportados (IBNR) (31 de dezembro de 2015: 567 milhares de euros).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	31 205	(4 379)	26 826	30 208	(3 169)	27 039
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	171 472	(9 339)	162 133	241 700	(10 654)	231 046
De anos anteriores	7 536	(2 040)	5 496	9 622	(3 651)	5 971
Montantes pagos						
Do próprio ano	(160 161)	7 179	(152 982)	(231 600)	7 934	(223 666)
De anos anteriores	(18 183)	4 471	(13 712)	(18 725)	5 161	(13 564)
Saldo no fim do exercício	31 869	(4 108)	27 761	31 205	(4 379)	26 826

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	10 232	(5)	10 227	19 845	(5)	19 840
Montantes pagos	(3 334)	59	(3 275)	(20 905)	438	(20 467)
Montantes estimados atribuíveis	625	(59)	566	11 292	(438)	10 854
Saldo no fim do exercício	7 523	(5)	7 518	10 232	(5)	10 227

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a provisão para compromissos de taxa diz respeito ao resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, o qual foi efetuado com base nas melhores estimativas à data de balanço (ver Nota 2.25):

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	2 030	-	2 030	3 633	-	3 633
	2 030	-	2 030	3.633	-	3.633

NOTA 33 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Contas caução	724 871	962 234
Produtos Derivados	458 925	631 791
Colaterais CLEARNET, VISA e EBA	27 187	40 835
Conta caução relacionada com operações de resseguro	238 758	289 608
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	3 092	12 209
Setor público administrativo	351 403	184 526
Devedores por operações de seguros	1 086	3 019
Outros devedores	772 726	567 313
Proveitos a receber	19 917	31 441
Despesas com custo diferido	77 077	101 468
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	4 103	5 493
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 271	9 479
Imóveis ^{a)}	2 163 991	-
Equipamento ^{a)}	23 204	-
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	1 304	26 717
Outras operações a regularizar	5 037	72 153
Outros ativos	211 187	156 527
	4 368 269	2 132 579
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	(680 055)	-
Equipamento ^{a)}	(11 694)	-
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(138 032)	(124 364)
Outros ativos	(23 131)	(2 293)
Outros	(54 941)	(95 796)
	(907 853)	(222 453)
	3 460 416	1 910 126

a) imóveis e equipamento transferidos de Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27)

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (Contract Support Annex – CSA).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de dezembro de 2015: 100 milhões de euros);
- 33,8 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram provisionados em 35,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 66,3 milhões de euros; provisões de 57,4 milhões de euros);
- 112,3 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 112,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 112,9 milhões de euros; provisões de 112,9 milhões de euros); e
- 183,8 milhões de euros relativos à venda da participação na Empark, de um conjunto de ativos detidos pela associada Ascendi Group e de imóveis, cuja liquidação financeira só ocorreu no início de 2017.

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2016, o montante de 54 721 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 71 514 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, transferidos de ativos não correntes detidos para venda devido ao tempo de permanência em carteira, embora o Grupo mantenha o objetivo de venda imediata dos mesmos.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	222 453	185 924
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	54 699	-
Dotações	36 573	40 096
Utilizações	(51 675)	-
Reversões	(53 397)	(4 162)
Transferências ^{b)}	703 681	-
Diferenças de câmbio e outros	(4 481)	595
Saldo final	907 853	222 453

a) imparidades para sociedades detidas para venda que em 2016 passaram a integrar o perímetro de consolidação integral

b) inclui 680 060 milhares de euros relativos a ativos que foram transferidos de Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27)

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	-	-
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	105 454	-
Transferências de Ativos não correntes detidos para venda ^{b)}	2 126 601	-
Entradas	103 889	-
Vendas	(169 985)	-
Outros movimentos	(1 968)	-
Saldo final	2 163 991	-

a) durante o exercício de 2016, o Grupo passou a integrar no perímetro de consolidação integral sociedades imobiliárias que anteriormente estavam a ser consolidadas como Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27) tendo passado os respetivos ativos imobiliários a ser registados como Outros ativos

b) Imóveis transferidos de Ativos não correntes detidos para venda - ver Nota 27

Em 31 de dezembro de 2016, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	2 763	533 910	154 198	379 712	393 285
Rural	628	273 134	85 774	187 360	194 931
	3 391	807 044	239 972	567 072	588 216
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	15	10 137	5 247	4 890	7 697
Habitação	42	16 424	7 594	8 830	10 770
Outros	28	23 994	12 746	11 248	12 359
	85	50 555	25 587	24 968	30 826
Edifícios construídos					
Comerciais	1 741	429 510	188 214	241 296	258 379
Habitação	4 654	503 314	87 874	415 440	432 978
Outros	1 199	355 344	92 143	263 201	288 374
	7 594	1 288 168	368 231	919 937	979 731
Outros ^(a)	1	18 224	46 265	(28 041)	(27 775)
	11 071	2 163 991	680 055	1 483 936	1 570 998

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.12

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	86 309	44 013	171 503	77 887	379 712
Rural	18 866	54 935	78 403	35 156	187 360
	105 175	98 948	249 906	113 043	567 072
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	373	452	4 065	4 890
Habitação	577	-	2 962	5 291	8 830
Outros	-	1 447	228	9 573	11 248
	577	1 820	3 642	18 929	24 968
Edifícios construídos					
Comerciais	43 329	29 996	83 652	84 319	241 296
Habitação	91 720	96 966	138 159	88 595	415 440
Outros	47 782	33 080	111 622	70 717	263 201
	182 831	160 042	333 433	243 631	919 937
Outros ^(a)	(28 256)	-	215	-	(28 041)
	260 327	260 810	587 196	375 603	1 483 936

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2016 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 13 132 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 17 497 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 5 643 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8 495 milhares de euros).

NOTA 34 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de Bancos centrais é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	5	292 738
Outros recursos	6 410 000	7 340 000
	6 410 005	7 632 738
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	28	56
	28	56
	6 410 033	7 632 794

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 6 410 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo (31 de dezembro de 2015: 7 487 milhões de euros) (ver Nota 45).

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	33	5 489 613
De 3 meses a um ano	-	500 010
De um a cinco anos	6 410 000	1 643 171
	6 410 033	7 632 794

NOTA 35 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
No país		
Depósitos	158 654	202 137
Operações com acordo de recompra	-	39 976
Outros recursos	23 170	32 634
	181 824	274 747
No estrangeiro		
Depósitos	841 224	432 447
Empréstimos	860 584	1 083 485
Recursos a muito curto prazo	-	39 095
Operações com acordo de recompra	1 625 020	2 103 659
Outros recursos	69 262	223 699
	3 396 090	3 882 385
	3 577 914	4 157 132

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Recursos de instituições de crédito inclui recursos no valor de 243 822 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro 2015: 421 501 milhares de euros) (ver Nota 49).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	1 901 761	2 239 686
De 3 meses a um ano	803 818	334 782
De um a cinco anos	480 225	858 559
Mais de cinco anos	392 110	724 105
	3 577 914	4 157 132

As maturidades de operações com acordo de recompra são as seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
No país		
Até 3 meses	-	39 976
No estrangeiro		
Até 3 meses	937 236	1 409 937
De 3 meses a um ano	600 739	-
De um a cinco anos	87 044	693 722
	1 625 020	2 103 659
	1 625 020	2 143 635

NOTA 36 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	8 126 689	7 983 398
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	14 272 979	16 429 758
Outros	373	21 344
	14 273 352	16 451 102
Depósitos de poupança		
Reformados	303 829	437 222
Outros	2 881 451	2 491 925
	3 185 280	2 929 147
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	216 625	44 864
Outros	187 773	173 631
	404 398	218 495
	25 989 719	27 582 142

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Recursos de clientes – Depósitos a prazo inclui recursos no valor de 264 750 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro 2015: 1 038 666 milhares de euros) (ver Nota 49).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (repos), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de dezembro de 2016, do total das operações de venda com acordo de recompra cerca de 29,1 milhões de euros maturam no prazo até três meses e o restante no prazo de três meses a um ano (31 de dezembro de 2015: 43,7 milhões de euros maturaram no prazo até três meses e 1,2 milhões de euros no prazo de 3 meses a um ano).

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Exigível à vista	8 126 689	7 983 398
Exigível a prazo		
Até 3 meses	7 689 951	9 290 953
De 3 meses a um ano	7 148 280	7 843 269
De um a cinco anos	2 679 267	2 077 218
Mais de cinco anos	345 532	387 304
	17 863 030	19 598 744
	25 989 719	27 582 142

NOTA 37 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	2 998 440	3 601 463
Certificados de depósitos	-	4 615
Obrigações	777 351	499 544
Obrigações hipotecárias	42 010	119 036
	3 817 801	4 224 658

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 1 800 milhões de euros, das quais 1 517 milhões de euros encontravam-se retidas no Grupo à data do Balanço (31 de dezembro de 2015: valor nominal de 3 500 milhões de euros, das quais 3 407 milhões de euros encontravam-se adquiridas pelo Grupo à data do Balanço).

Em 2015, o Grupo procedeu à extensão do prazo destas obrigações garantidas pelo Estado Português no montante de 3 500 milhões de euros.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 4 190 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 3 815 milhões de euros). As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

Dez-16									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 010	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa1	-	BBB
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.5	450 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
	4 190 000	42 010							

31.12.2015									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	40 855	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	-	AL
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
Cédulas Hipotecárias	75 000	78 181	09-06-2006	09-06-2016	Anual	Taxa fixa 4,25%	A3	BB	-
	3 815 000	119 036							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo NOVO BANCO, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2016 a 4 621,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 4 233,6 milhões de euros) (ver Nota 25).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2015	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2016
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	3 601 463	-	(239 702)	(399 419)	36 098	2 998 440
Certificados de depósitos	4 615	-	(4 615)	-	-	-
Obrigações	499 544	385 600	-	4 175	(111 968)	777 351
Obrigações hipotecárias	119 036	450 000	(75 000)	(449 975)	(2 051)	42 010
	4 224 658	835 600	(319 317)	(845 219)	(77 921)	3 817 801

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2014	Emissões	Retransmissão para o BES	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2015
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	7 102 399	-	(1 923 496)	(1 805 653)	238 911	(10 698)	3 601 463
Certificados de depósitos	9 903	4 593 ^{b)}	-	-	-	(9 881)	4 615
Obrigações	954 804	-	-	(515 965)	49 558	11 147	499 544
Obrigações hipotecárias	965 850	3 700 000	-	(4 516 850) ^{c)}	-	(29 964)	119 036
	9 032 956	3 704 593	(1 923 496)	(6 838 468)	288 469	(39 396)	4 224 658

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

^{c)} Inclui 3 700,0 milhões de euros referente a reembolsos antecipados

Decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, tal como referido na Nota 1, foram retransmitidos para o BES instrumentos de dívida não subordinada, juntamente com os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais relacionados com esses instrumentos de dívida. O impacto desta deliberação foi uma redução de 1 923 milhões de euros na carteira de dívida emitida no NOVO BANCO.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2016, o Grupo reconheceu uma perda de 16,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: ganho de 3,0 milhões de euros) (ver Notas 14 e 41).

No âmbito da operação de recompra de dívida própria lançada no final do mês de junho de 2016, o Grupo registou um ganho de 33,3 milhões de euros.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	135 093	419 040
De 3 meses a um ano	20 942	82 796
De um a cinco anos	1 552 848	1 682 534
Mais de cinco anos	2 108 918	2 040 288
	3 817 801	4 224 658

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016							
Entidade Emitente	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações							
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B	EUR	2006	2 917	2028	Euribor + 0,05%	Irlanda
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C	EUR	2006	16 270	2028	Euribor + 2,20%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	328 477	2060	Euribor + 0,40%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1 500	2060	Euribor + 0,60%	Irlanda
Novo Banco	BES GUAR FEB 17	EUR	2012	93 083	2017	Euribor 3m + 0,9%	XLIS
Lusitano SME nº 3	Lusitano SME nr 3- Classe A	EUR	2016	335 104	2037	Euribor 3m + 1,15%	Portugal
Euro Medium Term Notes							
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	111 800	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	78 572	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	164 238	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	548 201	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	351 540	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	236 937	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	224 365	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	20 942	2017	Taxa fixa 5,75%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	59 573	2022	Taxa fixa 3%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	55 034	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	107 377	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 783	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	58 645	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	41 499	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	49 310	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	48 655	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	39 893	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	41 456	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	35 630	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	45 113	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	41 276	2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	50 042	2046	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	50 320	2047	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	44 621	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	38 292	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	41 304	2050	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	32 496	2049	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 37	EUR	2004	37 677	2029	Taxa fixa 5,3%	XLUX
NB Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	148 786	2035	6,00% indexado à taxa swap	XLUX
NB Finance	EMTN 56	EUR	2009	13 168	2043	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 57	EUR	2009	15 071	2044	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 58	EUR	2009	13 287	2045	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 59	EUR	2009	12 207	2042	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 60	EUR	2009	12 822	2040	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 61	EUR	2009	17 941	2041	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 113	EUR	2011	13 648	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
NB Finance	EMTN 114	EUR	2011	13 919	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
Obrigações hipotecárias							
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a) EUR	2010	42 010	2017	Taxa fixa 4,6%	XLIS
				3 817 801			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

31.12.2015							
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações							
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B	EUR	2006	15 602	2028	Euribor + 0,05%	Irlanda
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C	EUR	2006	22 097	2028	Euribor + 2,20%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	361 994	2060	Euribor + 0,20%	Irlanda
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	6 500	2060	Euribor + 0,30%	Irlanda
Novo Banco	BES GUAR FEB 16	EUR	2012	93 351	2017	Euribor 3m + 1,5%	XLIS
Euro Medium Term Notes							
Novo Banco	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	142 627	2016	Taxa fixa 7%	XLIS
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	136 037	2016	Taxa fixa 7%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	118 196	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	47 025	2016	Taxa fixa 7%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	174 840	2022	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	178 968	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	580 775	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	363 737	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	257 340	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	241 091	2019	Taxa fixa 5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	19 768	2017	Taxa fixa 5,75%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	133 761	2022	Taxa fixa 3%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	54 526	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	106 628	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 057	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	58 127	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	39 412	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	46 448	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	45 778	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	39 266	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	39 170	2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	33 676	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	42 161	2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	38 996	2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	46 885	2046	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	48 322	2047	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	42 635	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	42 617	2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	39 465	2050	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	32 036	2049	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 37	EUR	2004	35 780	2029	Taxa fixa 5,3%	XLUX
NB Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	170 832	2035	6,00% indexado à taxa swap	XLUX
NB Finance	EMTN 56	EUR	2009	12 285	2043	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 57	EUR	2009	14 070	2044	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 58	EUR	2009	12 406	2045	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 59	EUR	2009	11 425	2042	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 60	EUR	2009	11 991	2040	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 61	EUR	2009	16 787	2041	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	EMTN 113	EUR	2011	23 345	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
NB Finance	EMTN 114	EUR	2011	20 172	2021	Taxa fixa 6%	XLUX
Certificados de depósito							
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósitos	USD	2015	4 615	2016	Taxa fixa 1,12%	-
Obrigações hipotecárias							
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a) EUR	2010	40 855	2017	Taxa fixa 4,6%	XLIS
NB (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2006	78 181	2016	Taxa fixa 4,25%	AIAP
				4 224 658			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

Esta rubrica inclui 190 796 milhares de euros de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2015: 213 467 milhares de euros) (ver Nota 49).

NOTA 38 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Contratos de taxa fixa	2 177 242	2 687 451
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	1 219 183	1 356 037
	3 396 425	4 043 488

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento da rubrica de contratos de investimento de taxa fixa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo no início do exercício	2 687 451	2 975 244
Novos contratos/ reforços	11 381	226 812
Benefícios pagos	(499 741)	(520 922)
Variação dos custos de aquisição diferidos	3 702	6 911
Reclassificação produtos	(98 789)	(59 949)
Juro técnico do exercício	73 238	59 355
Saldo no fim do exercício	2 177 242	2 687 451

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo no início do exercício	1 356 037	1 404 198
Novos contratos/ reforços	48 767	160 206
Benefícios pagos	(192 385)	(186 962)
Resultado técnico	6 764	(21 405)
Saldo no fim do exercício	1 219 183	1 356 037

O escalonamento dos Contratos de Investimento, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	42 744	284 943
De 3 meses a um ano	135 388	587 063
De um a cinco anos	2 400 648	2 004 576
Mais de cinco anos	817 645	1 166 906
	3 396 425	4 043 488

NOTA 39 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)				
	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2014	-	1 476	334 230	74 017	409 723
Reforços / (reposições)	-	(1 199)	18 000	(71 313)	(54 512)
Utilizações	-	-	(177 064)	(3 816)	(180 880)
Diferenças de câmbio e outras	-	123	120 614	170 046	290 783
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	400	295 780	168 934	465 114
Reforços / (reposições)	98 139	5 427	2 500	(53 747)	52 319
Utilizações	(88 631)	-	(145 025)	(14 102)	(247 758)
Transferências	-	107 177	-	(3 745)	103 432
Diferenças de câmbio e outras	-	(661)	-	(7 831)	(8 492)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	9 508	112 343	153 255	89 509	364 615

No final do ano de 2015, o Conselho de Administração do NOVO BANCO apresentou à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação, que foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e envolveu um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades bancárias e de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução em 2016 de 150 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação), associados a uma diminuição de 1 000 colaboradores e a um redimensionamento da rede de distribuição para 550 balcões. No âmbito do IAS 37, durante o ano de 2016 foi constituída uma provisão para esta reestruturação no valor de 98,2 milhões de euros, para fazer face a custos com encerramento de instalações e redução de colaboradores.

O plano de reestruturação foi executado durante o ano de 2016, sendo que em 31 de dezembro de 2016 o objetivo de redução de postos de trabalho estava cumprido, a rede de distribuição foi reduzida, situando-se em 537 balcões (face ao objetivo de 550) e os custos operativos registaram uma redução superior ao objetivo de -150 milhões de euros. Até 31 de dezembro de 2016 foram utilizados cerca de 88,6 milhões de euros da provisão constituída; o saldo de 9,5 milhões de euros existente a esta data destina-se a fazer face a custos a incorrer ainda relativos a este processo de reestruturação.

As provisões para ofertas comerciais, no valor de 153,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 295,8 milhões de euros), respeitam à cobertura de custos resultantes de ofertas comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO, destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. O Conselho de Administração considera adequado o valor desta provisão tendo por base a experiência já obtida nas negociações realizadas e a expectativa de preços na venda das obrigações e instrumentos financeiros subscritos por clientes.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 89 509 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 168 934 milhares de euros), visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 40,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 36,0 milhões de euros). As contingências associadas a matérias fiscais incluem, em 31 de dezembro de 2016, provisões no valor de 26,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 24,3 milhões de euros) relacionadas com a atividade seguradora, dos quais 17,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 17,8 milhões de euros) dizem respeito a exercícios já inspecionados e para os quais foi apresentada impugnação judicial sendo o montante total reclamado de 17,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 17,8 milhões de euros);
- O valor remanescente, de 48,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 132,9 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

■ NOTA 40 – IMPOSTOS

O NOVO BANCO e as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeito, em termos individuais, ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e em legislação avulsa. De igual modo, o NOVO BANCO está sujeito ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual aderiu, e em legislação avulsa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa geral de 21%, a qual se manteve inalterada face ao ano anterior.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido ativo a 31 de dezembro de 2016, tal como nos períodos que se seguiram a 3 de agosto de 2014, foram tomados em consideração os seguintes aspetos:

- A operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, constitui uma operação de entrada de ativos, nos termos do artigo 73.º do Código do IRC, sendo-lhe portanto aplicável o regime especial de neutralidade fiscal previsto no referido artigo 73.º e seguintes deste Código para estas operações. Este enquadramento jurídico-tributário teve a concordância expressa da Administração Tributária portuguesa e encontra-se previsto no artigo 145º-AU do RGICSF.
- Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, os impostos diferidos ativos e passivos relativos a diferenças temporárias de ativos e passivos abrangidos pela transferência efetuada nos termos da referida deliberação foram também transferidos para o NOVO BANCO.
- Nos termos do disposto no número 2 do artigo 145º-AU do RGICSF e das deliberações do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 e de 27 de abril de 2015, o direito à dedução dos prejuízos fiscais declarados pelo BES para efeitos de IRC foi também transferido para o NOVO BANCO. Em conformidade, os correspondentes ativos por impostos diferidos foram também transferidos para o NOVO BANCO. Foi apresentado ao Ministério das Finanças um requerimento ao abrigo do número 4 do artigo 145º-AU do RGICSF para confirmação de que os prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte podiam ser transmitidos para o NOVO BANCO, o qual veio a ser diferido. No exercício de 2015, e na medida em que não havia ainda sido recebida qualquer resposta ao requerimento apresentado, foram anulados os ativos por impostos diferidos correspondentes àqueles prejuízos fiscais, no valor de 159 756 milhares de euros. Conforme adiante explicitado, em função da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, e não obstante o deferimento do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte, os correspondentes ativos por impostos diferidos não foram novamente reconhecidos.
- O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regulou a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

 - O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012).
 - O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios do IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, durante 16 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012), em

função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas.

- O Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, ao qual o NOVO BANCO aderiu, prevê que o referido regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais relacionados com responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas não seja aplicado num determinado exercício em caso de apuramento de prejuízo fiscal.
- Em conformidade com o referido nos parágrafos anteriores:
 - Por referência a 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 188 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 12 e 6 anos, sendo também elegíveis para efeitos da conversão em créditos tributários prevista no Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto.
 - Por referência a 31 de dezembro de 2016, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, parte dos impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades para a Segurança Social e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais foi convertida em créditos tributários, no valor de 160 866 milhares de euros.
- A fusão por incorporação da Avistar SGPS, com efeitos contabilísticos a 30 de junho de 2015, está sujeita ao regime especial de neutralidade fiscal previsto no artigo 73.º e seguintes do Código do IRC.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

- o imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi apurado com base na taxa geral de IRC de 21%.
- o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 6,5%.

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A Contribuição sobre o Setor Bancário não é elegível

como custo fiscal e o respetivo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, pela Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei nº 159-C/2015, de 30 de dezembro. A 31 de dezembro de 2015, o Grupo NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 31 427 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2016, o Grupo NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 36 966 milhares de euros. O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2016 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria nº 165-A/2016, de 14 de junho.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Instrumentos financeiros	311 386	205 272	(70 517)	(59 676)	240 869	145 596
Imparidade de crédito a clientes	1 260 789	1 121 358	-	-	1 260 789	1 121 358
Outros ativos tangíveis	17 340	17 340	(16 283)	(15 807)	1 057	1 533
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	2 978	(989)	(3 657)	(989)	(679)
Provisões	88 694	117 857	-	-	88 694	117 857
Pensões	66 621	205 399	-	(147)	66 621	205 252
Prémios de antiguidade	5 130	8 417	-	-	5 130	8 417
Débitos representados por títulos	881	-	-	(3 989)	881	(3 989)
Outros	5 853	14 804	(12 859)	(6 318)	(7 006)	8 486
Prejuízos fiscais reportáveis	928 632	906 987	-	-	928 632	906 987
Imposto diferido ativo/(passivo)	2 685 326	2 600 412	(100 648)	(89 594)	2 584 678	2 510 818
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(81 347)	(77 258)	81 347	77 258	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	2 603 979	2 523 154	(19 301)	(12 336)	2 584 678	2 510 818

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2028.

A 31 de dezembro de 2016, os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)	
Ano de caducidade	valor
2026	667 573
2027	148 574
2028	112 485

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócio para o período de 2017-2021.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, no seguinte:

- Evolução favorável da margem financeira, traduzindo o impacto positivo da descida prevista do custo dos depósitos a prazo e a redução do custo de *funding* do Grupo;
- Aumento, no longo prazo, dos referenciais de taxa de juro;
- Redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Grupo e suportada nas projeções macroeconómicas.

As projeções efetuadas pela Gestão para o período 2017-2021 e que suportam os lucros tributáveis futuros estimados pelo NOVO BANCO incorporam informação provisória resultante do acordo de venda do NOVO BANCO celebrado a 31 de março de 2017 entre o Fundo de Resolução e a LONE STAR. As referidas projeções foram realizadas numa base de continuidade da atividade, tendo por base a informação histórica e previsional considerada adequada para o efeito à presente data, mas que deverá ser alvo de revisão após a conclusão do processo de venda do NOVO BANCO, nomeadamente tendo em conta quer os eventuais novos compromissos que venham a ser assumidos pelo Grupo perante a Direcção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, quer, por outro lado, as opções estratégicas de desenvolvimento da atividade que o futuro acionista do Banco decida adotar.

Em resultado da referida avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, não se encontram registados em balanço os seguintes montantes:

- 105 071 milhares de euros, com caducidade em 2018;
- 170 795 milhares de euros, com caducidade em 2026;
- 18 674 milhares de euros, com caducidade em 2027.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	2 510 818	2 392 011
Reconhecido em resultados	243 924	78 674
Reconhecido em reservas de justo valor	(14 671)	16 797
Reconhecido em outras reservas	17 289	21 391
Alteração método de consolidação ⁽¹⁾	(5 752)	-
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	(160 866)	-
Variação cambial e outros	(6 064)	1 945
Saldo final (Ativo / (Passivo))	2 584 678	2 510 818

⁽¹⁾ Em 2016 o BES Vénétie foi transferido para operações descontinuadas (ver Nota 1)

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Ativo		
IRC a recuperar	20 112	37 018
outros	10 508	1 830
	30 620	38 848
Passivo		
IRC a liquidar	11 108	33 046
outros	5 864	5 597
	16 972	38 643

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o exercício de 2016 e de 2015 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(109 181)	14 671	(35 049)	(16 797)
Imparidade de crédito a clientes	(120 305)	(19 127)	(86 428)	-
Outros ativos tangíveis	(297)	773	(854)	(21 576)
Investimentos em subsidiárias e associadas	5 535	(5 225)	(1 242)	-
Provisões	26 313	2 849	18 540	-
Pensões	(19 383)	(2 852)	8 834	185
Prémios de antiguidade	3 287	-	219	-
Débitos representados por títulos	(4 870)	-	(2 940)	-
Outros	2 917	-	20 107	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(27 940)	6 293	139	-
Imposto Diferido	(243 924)	(2 618)	(78 674)	(38 188)
Impostos Correntes	16 330	(1 136)	58 583	(20 576)
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(227 594)	(3 754)	(20 091)	(58 764)

O imposto corrente reconhecido em reservas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 está relacionado com menos-valias não realizadas reconhecidas na reserva de justo valor da atividade seguradora.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos^(a)		(1 025 065)		(964 384)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		36 966		31 427
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(988 099)		(932 957)
Taxa de imposto do NOVO BANCO	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do NOVO BANCO		(207 501)		(195 921)
Dividendos excluídos de tributação	0,2	(2 391)	0,6	(5 756)
Imparidades em Participações Financeiras não sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	6,5	(64 280)	1,4	(13 508)
Imparidades em Participações Financeiras sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	(3,0)	29 514	(3,1)	29 106
Custos não aceites para efeitos fiscais	(7,0)	69 426	(2,8)	25 684
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	5,7	(56 627)	0,9	(8 229)
Lucros/prejuízos em unidades com regime de tributação mais favorável	(0,3)	2 982	(1,5)	14 341
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	(1,0)	10 121	(1,0)	9 560
Diferença na taxa de imposto de filiais	-	-	(1,6)	14 749
Eliminação de AID associados a prejuízos fiscais de 2013 não transferidos do BES	-	-	(17,1)	159 756
Outros	0,9	(8 838)	5,3	(49 873)
Total do imposto reconhecido	23,0	(227 594)	2,2	(20 091)

^(a) Inclui o resultado de operações descontinuadas

NOTA 41 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Obrigações	31 797	30 148
Empréstimos	-	9 920
Obrigações perpétuas	16 303	16 192
	48 100	56 260

As principais características dos passivos subordinados a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	31.12.2016			Maturidade
					Valor de Balanço	Taxa de juro		
GNB Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	31 797	Euribor 3M + 2,20%		2022
GNB Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	16 303	Euribor 3M + 2,50%		2017 a)
				90 000	48 100			

a) Data da próxima *call option*

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	31.12.2015			Maturidade
					Valor de Balanço	Taxa de juro		
GNB Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	30 148	Euribor 3M + 2,20%		2022
GNB Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	16 192	Euribor 3M + 2,50%		2016 a)
BES Venetie	Empréstimos subordinados	EUR	2002	9 669	9 920	Taxa fixa 4,25%		b)
				99 669	56 260			

a) Data da próxima *call option*

b) empréstimo perpétuo

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2015	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2016
Obrigações	30 148	-	-	-	1 649	31 797
Empréstimos ^(b)	9 920	-	-	-	(9 920)	-
Obrigações perpétuas	16 192	-	-	(47)	158	16 303
	56 260	-	-	(47)	(8 113)	48 100

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} Os outros movimentos nos Empréstimos referem-se à classificação do BES Vénétie como operação descontinuada

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2014	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2015
Obrigações	28 663	-	-	-	1 485	30 148
Empréstimos	10 022	-	-	-	(102)	9 920
Obrigações perpétuas	16 109	-	-	(40)	123	16 192
	54 794	-	-	(40)	1 506	56 260

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2016, o Grupo reconheceu um ganho de 0,1 milhões de euros (exercício de 2015: perda de 3,6 milhões de euros) (ver Notas 14 e 37).

Nos termos da subalínea (iv) da alínea (b) do ponto 1 do anexo 2 da Deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, posteriormente alterada pela Deliberação de 11 de agosto de 2014 (“Deliberação de resolução”), não foram transferidas para o NOVO BANCO quaisquer responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos financeiros que fossem, ou em algum momento tivessem sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES, o que inclui os passivos subordinados e outros instrumentos de capital emitidos pela sucursal do BES nas Ilhas Caimão.

Estes instrumentos encontravam-se detidos pela sociedade BES Finance, que os adquiriu no momento da respetiva emissão pelo BES, em simultâneo com a colocação de instrumentos financeiros emitidos pela própria BES Finance, nos mesmos termos e condições e por igual montante das emissões realizadas pelo BES. Os instrumentos assim emitidos pela BES Finance beneficiavam de garantia do próprio BES.

Neste contexto, e ainda nos termos da Deliberação de resolução, do regime jurídico da resolução e das normas da União Europeia relativas aos auxílios de Estado, não existem no NOVO BANCO responsabilidades relativas aos referidos instrumentos financeiros, pois tais responsabilidades permaneceram no BES. Por essa razão, o Conselho de Administração do NOVO BANCO não refletiu tais responsabilidades no balanço consolidado referente a 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Desde a aplicação da medida de resolução, a sucursal nas Ilhas Caimão não efetuou quaisquer pagamentos nos termos dos contratos de empréstimos subordinados e o Banco de Portugal dispensou o BES do cumprimento de obrigações anteriormente contraídas e, como consequência, nenhum pagamento foi realizado aos detentores dos passivos subordinados do BES Finance. Adicionalmente, o BES Finance não procedeu ao pagamento de dividendo devido nas ações preferenciais.

Em maio de 2015 a dívida sénior da BES Finance foi transferida para uma nova entidade, a NB Finance, após as necessárias autorizações dos obrigacionistas, permanecendo na BES Finance a dívida subordinada e as ações preferenciais emitidas. A NB Finance é detida a 100% pelo NOVO BANCO, pelo que integra o seu perímetro de consolidação.

Com a deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi retransmitida a participação na BES Finance para o BES, sendo que a 31 de dezembro de 2015 esta subsidiária deixou de ser consolidada no Grupo NOVO BANCO, com impacto negativo em reservas de 26,2 milhões de euros.

NOTA 42 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Setor público administrativo	44 934	53 782
Contas caução	132 494	122 594
Credores por operações sobre valores mobiliários	7 374	11 086
Credores por fornecimento de bens	21 086	28 459
Credores por contratos de <i>factoring</i>	3 953	2 396
Credores por operações de seguros	10 945	17 301
Outros credores	204 904	265 989
Interesses que não controlam de Fundos Imobiliários Abertos	107 713	121 895
Prémios de antiguidade/ Prémios de carreira (ver Nota 16)	5 149	29 129
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	23 874	37 163
Outros custos a pagar	136 888	147 151
Receitas com proveito diferido	8 535	23 700
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	3	69 574
Operações cambiais a liquidar	264	238
Outras operações a regularizar	10 432	17 168
	718 548	947 625

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica receitas com proveito diferido inclui o valor de 10 699 milhares de euros relativo ao *value in force* dos restantes contratos adquiridos da GNB Vida, após a operação de resseguro da carteira de seguros vida realizada no exercício de 2013. Este valor estava a ser amortizado por contrapartida de resultados durante o período de vida remanescente dos respetivos contratos. Em 2016, com o registo de imparidade para a totalidade do *goodwill* da GNB Vida (ver Nota 30), foi amortizada a totalidade do *value in force*.

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 43 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social do Banco, no valor de 4 900 000 000 euros, é representado por 4 900 000 000 ações nominativas com valor nominal de um euro por ação, estando integralmente subscrito e realizado pelo Fundo de Resolução.

O NOVO BANCO aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2016 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, alterou o âmbito temporal deste Regime Especial, determinando que o mesmo não era aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas elegíveis contabilizados nos períodos de tributação que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016 e da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implicou em 2016 a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários foi efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário ascendeu a, aproximadamente, 161 milhões de euros.

A reserva especial foi constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, ascendendo a 177 milhões de euros. Esta reserva especial foi constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

A constituição de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado, que, deveria ter sido efetuada em simultâneo com a conversão de ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário e com a constituição da reserva especial, acima referidas, ficou pendente da regulamentação específica relativa ao direito potestativo dos acionistas ao tempo da emissão dos direitos de conversão de adquirir os direitos de conversão do Estado, tendo tal regulamentação apenas sido publicada em 17 de novembro de 2016 (Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro). A constituição dos direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado, relacionada com o apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, ocorrerá já no decurso do exercício de 2017.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015 o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. O Fundo de Resolução, enquanto acionista único do NOVO BANCO, tem o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado lhe confirmem uma participação até cerca de 3,2% do capital social do NOVO BANCO.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão têm ainda de ser certificados por revisor oficial de contas, processo que se encontra em curso.

Nos termos da Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, o montante dos ativos por impostos diferidos convertido em crédito tributário está também dependente de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, através de procedimento de inspeção tributária. Relativamente ao período de tributação de 2015, foi já iniciado o referido procedimento de inspeção tributária.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016, e após a aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implicará novamente, em 2017, a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor dos capitais próprios, a constituição simultânea de uma reserva especial e a constituição de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado. O montante dos ativos por impostos diferidos que se estima converter em função do resultado líquido negativo no exercício de 2016 ascende a, aproximadamente, 121 milhões de euros.

NOTA 44 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

As reservas do Grupo apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Reserva originária	2 704 713	2 704 713
Reserva de justo valor	107 202	64 066
Outras reservas	(1 856 969)	(860 447)
	954 946	1 908 332

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o NOVO BANCO, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente nomeado pelo Banco de Portugal.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	(milhares de euros)							
	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados				Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Diferenças Cambiais (Valor líquido de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 1 de janeiro de 2015 *	254 818	(60 164)	194 654	(264 909)	(12 795)	400 129	122 425	317 079
Desvios atuariais	-	-	-	(48 904)	-	-	(48 904)	(48 904)
Alterações de justo valor	(162 246)	31 658	(130 588)	-	-	-	-	(130 588)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(123 797)	-	(123 797)	(123 797)
Alterações à reserva originária	-	-	-	-	-	1 948 236	1 948 236	1 948 236
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(3 694)	(3 694)	(3 694)
Alterações no perímetro de consolidação (a)	-	-	-	-	-	(44 241)	(44 241)	(44 241)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	(3 655)	(3 655)	(3 655)
Outras variações	-	-	-	-	-	(2 104)	(2 104)	(2 104)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 *	92 572	(28 506)	64 066	(313 813)	(136 592)	2 294 671	1 844 266	1 908 332
Desvios atuariais	-	-	-	(79 563)	-	-	(79 563)	(79 563)
Alterações de justo valor	56 672	(13 536)	43 136	-	-	-	-	43 136
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	7 648	-	7 648	7 648
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior	-	-	-	-	-	(929 539)	(929 539)	(929 539)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(7 410)	(7 410)	(7 410)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	991	991	991
Outras variações	-	-	-	-	-	11 351	11 351	11 351
Saldo em 31 de dezembro de 2016	149 244	(42 042)	107 202	(393 376)	(128 944)	1 370 064	847 744	954 946

(a) Resulta da deliberação do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES

* reexpresso

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o Grupo NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	11 497 085	12 623 414
Imparidade acumulada reconhecida	(1 090 491)	(917 014)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	10 406 594	11 706 400
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	10 557 972	11 810 712
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	151 378	104 312
Impostos diferidos	(42 042)	(28 506)
Ganhos / (perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(4 722)	(4 620)
Reserva de justo valor total	104 614	71 186
Reservas de justo valor das atividades em descontinuação	(936)	-
Interesses que não controlam	3 524	(7 120)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	107 202	64 066

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo no início do exercício	64 066	194 654
Variação de justo valor	(90 013)	(222 149)
Alienações do exercício	(7 432)	(167 420)
Imparidade reconhecida no exercício	154 117	227 323
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(13 536)	31 658
Saldo no final do exercício	107 202	64 066

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Balanco	Resultados	% interesses que não controlam	Balanco	Resultados	% interesses que não controlam
ES Concessões	28 343	5 015	28,34%	23 302	(325)	28,34%
FCR Ventures II ^{a)}	-	729	-	8 541	(3 255)	36,10%
NB Património ^{b)}	-	(9 605)	40,43%	-	(8 415)	41,24%
GNB GA	-	-	-	16 806	1 849	10,01%
NB Açores	15 139	1 258	42,47%	15 269	(51)	42,47%
BES Vénétie	21 345	148	12,50%	21 216	367	12,50%
Outros	16 510	(6 686)		(28 553)	(4 924)	
	81 337	(9 141)		56 581	(14 754)	

^{a)} Alienado em novembro de 2016

^{b)} Os interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos (ver Nota 42)

O movimento de interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	31.12.2016	31.12.2015
Interesses que não controlam no início do exercício	56 581	129 446
Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo ^{a)}	26 578	(34 232)
Aumentos/ (reduções) de capital de subsidiárias	(1 266)	1 533
Reclassificação para Outros passivos ^{b)}	-	(17 060)
Dividendos distribuídos ^{c)}	(2)	(1 877)
Variação da reserva de justo valor	(776)	4 090
Variação cambial e outros	9 363	(10 565)
Resultado líquido do exercício	(9 141)	(14 754)
Interesses que não controlam no final do exercício	81 337	56 581

^{a)} Inclui decréscimo de 16 805 milhares de euros referente à aquisição de 10% da GNB GA (ver Nota 1)

^{b)} Interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos transferidos para Outros Passivos durante 2015

^{c)} Em 31 de dezembro de 2015, inclui dividendos do BES Vénétie (1 127 milhares de euros) e Novo AF (300 milhares de euros)

NOTA 45 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	31.12.2016	31.12.2015
Passivos contingentes		
Garantias e avals prestados	4 058 353	4 968 231
Ativos financeiros dados em garantia	13 587 609	15 415 171
Créditos documentários abertos	1 040 679	1 040 307
Outros	2 985	11 631
	18 689 626	21 435 340
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 858 850	5 806 842
Compromissos irrevogáveis	1 410 671	1 370 255
	7 269 521	7 177 097

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 12,8 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 14,5 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 14,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 14,6 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 76,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 80,3 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 446,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 740,4 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo, nos termos e condições dos contratos celebrados.

A informação sobre ativos onerados e não onerados é apresentada na Nota 50.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário.

Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Depósito e guarda de valores	28 719 616	39 628 963
Valores recebidos para cobrança	205 655	179 858
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	1 913 587	2 105 223
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 533 207	2 208 184
	33 372 065	44 122 228

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o NOVO BANCO “*quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)*”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “*quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais*”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “*Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)*”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- a) Clarificar o tratamento das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- b) Em particular, clarificou-se não terem sido transferidos do BES para o NOVO BANCO os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o NOVO BANCO;

- c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- c) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o NOVO BANCO quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do NOVO BANCO para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais de 2015, o NOVO BANCO incorporou as determinações resultantes da referida medida de resolução no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o NOVO BANCO das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea b) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do NOVO BANCO, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do NOVO BANCO e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o NOVO BANCO, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES e relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do

Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Conselho de Administração refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, quer a relativa à clarificação das contingências, quer a relativa à neutralização dos riscos relacionados com a medida de resolução relativamente a responsabilidades e contingências não transferidas para o NOVO BANCO, mas que possam vir a materializar-se na sua esfera jurídica. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências legais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do NOVO BANCO são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o NOVO BANCO e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia.
- (ii) Ação judicial apresentada pelo NOVO BANCO, S.A. de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução da quantia recebida a título de preço (EUR 25.000.000,00, suscetível de ajustamento positivo) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O NOVO BANCO impugnou judicialmente, em 19 de dezembro de 2015, o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.

No final de janeiro de 2016, o NOVO BANCO tomou conhecimento de duas ações judiciais apresentadas, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e o NOVO BANCO, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas. Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES pelo Banco de Portugal, estas responsabilidades não foram transferidas para o NOVO BANCO; não obstante, no primeiro semestre de 2016, foram decretadas medidas cautelares de arresto dos bens do BES e do NOVO BANCO, aguardando-se a execução das mesmas e a decisão do Tribunal às oposições apresentadas pelo NOVO BANCO.

Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (NOVO BANCO), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do NOVO BANCO foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros. Desse montante 365 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do NOVO BANCO serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

À data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispõe de informação que lhe permitia estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do NOVO BANCO, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, poderá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nestas circunstâncias, não é possível avaliar se estas situações podem, e em que medida, vir a ter algum impacto nas demonstrações financeiras futuras do Grupo.

NOTA 46 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras, em conjunto com o Banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Fundos de investimento mobiliário	1 512 929	1 594 300
Fundos de investimento imobiliário	145 628	330 258
Fundos de pensões	2 027 942	2 105 629
Bancasseguros	384 957	425 287
Gestão discricionária	997 530	1 186 040
	5 068 985	5 641 514

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 47 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo NOVO BANCO, de acordo com as definições do IAS 24, são as empresas por um lado, que o Banco controla, direta ou indiretamente ou em que tem um interesse que lhe confere influência significativa na gestão, as empresas controladas conjuntamente e as empresas subsidiárias e associadas e por outro, as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco, a saber os acionistas e os membros do pessoal chave da gestão e seus familiares próximos.

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2016 e 2015, resume-se como segue:

	31.12.2016					31.12.2015				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
FUNDO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	6 705	-	-	-	-	6 664
Empresas associadas										
ASCENDI GROUP SGPS	272 326	899	3 844	13 694	10	574 072	20 265	3 844	32 744	48
LOCARENT	100 898	707	-	2 960	6 366	100 561	522	-	2 306	8 536
NANIUM	26 244	1 411	150	338	-	31 018	5 602	188	143	12
EMPARK ^{a)}	-	-	-	163	-	23	-	-	41	76
ASCENDI PINHAL INTERIOR	150 884	35 661	7 639	15 142	17 545	155 810	23 748	7 639	15 530	29 978
PALEXPO	-	-	-	-	-	2 897	-	-	-	-
GNB SEGUROS	379	16 050	-	268	5	436	7 065	-	2 689	22
ESEGURO	5 985	1 363	928	1	86	7 030	-	941	789	157
ES CONTACT CENTER ^{a)}	-	-	-	-	-	208	337	-	1	751
UNICRE	-	80	-	-	1	8	13 882	-	1 197	1
MULTIPESSOAL	8 023	13	258	187	69	10 154	17	798	362	103
ADVANCE CICLONE SYSTEMS ^{a)}	-	-	-	-	-	-	22	14	427	3
AUVISA ^{a)}	-	-	-	-	-	918	-	-	50	-
BANCO DELLE TRE VENEZIE	-	38	-	-	-	-	38	-	134	-
COREWORKS ^{a)}	-	-	-	-	-	-	131	-	-	-
DOMÁTICA ^{a)}	-	-	-	5	-	71	5	-	33	-
EDENRED	3	39 583	26	-	303	7	38 787	26	-	343
ENKROTT	1 074	-	26	30	-	594	13	57	27	-
ESIAM	259	-	-	-	-	250	-	-	-	-
ES VENTURES I+I ^{a)}	-	-	-	-	-	238	4	-	1 584	9
GLOBAL ACTIVE ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
MOZA BANCO	5 820	7 127	1 490	2 004	74	35 410	35 476	7 237	2 279	69
NUTRIGREEN ^{a)}	-	-	-	19	-	22 846	5	2 572	471	8 416
OUTSYSTEMS ^{a)}	-	-	-	-	47	-	2 704	-	-	80
SOUSACAMP ^{a)}	-	-	-	-	-	64	-	-	-	-
YDREAMS ^{a)}	-	-	-	26	-	7 622	-	-	211	-
IJAR	-	-	-	-	-	261	-	-	-	-
YUNIT	4 028	-	67	84	-	4 232	3	67	318	-
SEALION	161 062	7 772	-	2 858	84	-	-	-	-	-
	736 985	110 704	14 428	37 779	31 295	954 730	148 626	23 383	61 337	55 268
Outras ^(*)	3	1 695	-	-	-	2	694	-	-	-

(*) Sociedades dominadas direta ou indiretamente pelos membros dos órgãos sociais.

a) Associadas vendidas em 2016

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 10,4% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Em 31 de dezembro de 2016 (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO e seus familiares diretos era de 96 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 269 milhares de euros); o Conselho Fiscal do NOVO BANCO e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito; e o valor do crédito sobre o Outro Pessoal Chave da Gestão ascendia a 858 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1556 milhares de euros). Considera-se “Outro Pessoal Chave da Gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do NOVO BANCO.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do Grupo NOVO BANCO, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2016				
Benefícios de empregados de curto prazo	1 696	255	1 741	3 692
Benefícios pós emprego	2	-	15	17
Outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-
	1 698	255	1 756	3 709
31 de dezembro de 2015				
Benefícios de empregados de curto prazo	2 124	294	2 856	5 274
Benefícios pós emprego	1	-	37	38
Outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-
	2 125	294	2 893	5 312

NOTA 48 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2016	31.12.2015	
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	240 096	270 081	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	242 285	271 697	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	370 284	409 651	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	437 689	478 582	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	623 232	675 212	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	95 276	118 038	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	612 683	649 914	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	56 266	88 359	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 482 197	1 575 737	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	82 661	124 115	Crédito a particulares
Lusitano SME No.3	Novembro de 2016	630 385	558 478	-	Crédito a pequenas e médias empresas

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização sintéticas:

(milhares de euros)					
Emissão	Data de início	Montante inicial do Crédito Securitizado	Montante atual do Crédito Securitizado		Ativo securitizado
			31.12.2016	31.12.2015	
Lusitano Synthetic Limited	Dezembro de 2012	1 000 000	719 219	889 397	Financiamento M/L Prazo (PME's)
Lusitano Synthetic II Ltd.	Dezembro de 2013	2 000 000	1 592 605	1 736 459	Contas correntes

No exercício de 2016 realizou-se uma operação de securitização de crédito a pequenas e médias empresas com créditos provenientes do NOVO BANCO (Lusitano SME No. 3).

Os créditos abrangidos pelas operações de securitização Lusitano Finance No. 3 e Lusitano SME No. 3 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. As restantes operações de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo as regras de consolidação estabelecidas no IFRS 10, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 plc são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição (ver Nota 1). Adicionalmente, o Lusitano Mortgages No. 1 plc, o Lusitano Mortgages No. 2 plc, o Lusitano Mortgages No. 3 plc, o Lusitano Mortgages No. 4 plc e o Lusitano Mortgages No. 5 plc não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pelo IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo é residual, conforme demonstrado abaixo.

O Lusitano Syntethic Limited e o Lusitano Syntethic II Limited são operações de titularização de créditos sintéticas, que se traduzem na contratação por parte do Grupo, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um *portfólio* de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse *portfolio* continuam a ser reconhecidos no balanço do Grupo na rubrica de crédito concedido. A 31 de dezembro de 2016, o justo valor dos CDS destas operações é positivo em 105 570 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: justo valor positivo de 102 796 milhares de euros).

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016														(milhares de euros)			
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações						
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS			
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	143 629	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A+	-			
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A+	-			
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	A1	BB-	-			
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A+	Ba2	B+	-			
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	A	Caa1	B-	-			
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	156 202	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A-	-			
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-			
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A2	B+	-			
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba1	B	-			
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-			
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	321 423	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A-	A2	A-	-			
	Classe B	27 000	12 613	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	B+	-			
	Classe C	18 600	8 689	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-			
	Classe D	14 400	6 727	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-			
	Classe E	10 800	6 290	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	345 890	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	A-	-			
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa3	BB	-			
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	B2	B	-			
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-			
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-			
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	522 040	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	Baa1	BB+	-			
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB-	B3	B	-			
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-			
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-			
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-			
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	-	-	-	-			
	Classe B	40 974	2 917	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-			
	Classe C	34 073	16 225	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	BBB+	-			
	Classe D	28 025	13 358	13 358	12 212	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Classe E	8 625	4 313	4 313	8 257	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	418 516	90 053	79 031	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-			
	Classe B	65 450	65 450	63 950	41 630	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-			
	Classe C	41 800	41 800	41 800	23 488	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-			
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 824	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-			
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 804	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-			
	Classe F	22 000	22 000	22 000	1 700	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	87 740	87 740	62 123	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	979 978	979 973	857 143	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH			
	Classe B	294 500	294 500	294 500	166 821	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-			
	Classe C	180 500	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Classe D	57 000	57 000	57 000	53 956	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Classe B	207 200	78 683	78 683	68 327	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 079	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano SME No.3	Classe A	385 600	335 018	-	-	Dezembro de 2037	-	A3	-	AA	-	A3	-	AA			
	Classe B	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	Baa3	-	BBB	-	Baa3	-	BBB			
	Classe C	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	B1	-	B	-	B1	-	B			
	Classe D	116 000	116 000	116 000	116 000	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Classe E	9 500	9 500	9 500	9 500	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Classe S	88 771	56 766	56 766	56 766	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	664 581	664 581	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Junior	20 000	8 074	6 459	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-			
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 365 888	1 365 888	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Mezzanine	180 000	85 007	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Junior	20 000	-	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-			

(milhares de euros)

31.12.2015														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	173 402	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	Baa2	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A	B1	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BBB	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	178 722	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	Baa1	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba2	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	348 548	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	BBB+	A2	BBB+	-
	Classe B	27 000	13 677	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	BB-	-
	Classe C	18 600	9 422	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	7 294	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 821	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	387 861	3 249	2 756	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB+	Ba1	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	B+	B3	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	563 470	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB+	Baa3	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	B+	Caa1	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	PIF	-	-	-
	Classe B	40 974	15 602	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	22 046	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	B-	-
	Classe D	28 035	18 139	18 139	17 523	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	4 313	4 314	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	461 224	99 140	89 038	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	43 188	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	24 745	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 114	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 186	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	1 700	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	104 497	104 497	89 452	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 075 646	1 075 647	968 340	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	191 407	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	53 956	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000		Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	156 943	125 697	113 278	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 436	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	849 390	777 341	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 827	9 570	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 694 842	1 575 080	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	180 000	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 767	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 49 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

De acordo com a metodologia de valorização dos ativos e passivos ao justo valor seguida, os mesmos são classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Grupo procede à análise dos diferentes preços no sentido de seleccionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Grupo por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Acções cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Grupo utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa; e
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*;
- v) *Private equities*;
- vi) Fundos de Reestruturação; e
- vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Grupo, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são

descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade ('book value'), ou mantém-se ao valor de aquisição com a respetiva análise de imparidade.

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora. No caso de existirem chamadas de capitais posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capitais realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de front office, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda.

- *Credit Default Swaps*: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado.
- *Futuros e Opções*: O Grupo negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

Contratos de investimento: por se tratarem de contratos emitidos que estão ligados a ativos detidos pelo Grupo, o seu justo valor é calculado com base no justo valor dos ativos subjacentes.

Propriedades de investimento: o seu justo valor é apurado pela média de duas avaliações, realizadas periodicamente, obtidas de entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, considerando as condições normais de mercado (ver Nota 2.12 – Políticas contabilísticas).

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros e as propriedades de investimento mensurados ao justo valor do Grupo é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			(milhares de euros)
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2016				
Ativos financeiros detidos para negociação	522	654 026	2 174	656 722
Títulos				
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	1	1
<i>Ações</i>	139	-	76	215
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	383	-	-	383
Derivados				
<i>Taxas de câmbio</i>	-	38 129	-	38 129
<i>Taxas de juro</i>	-	593 613	2 097	595 710
<i>Crédito</i>	-	18 927	-	18 927
<i>Outros</i>	-	3 357	-	3 357
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 126 335	17 286	60 186	1 203 807
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	78 039	-	-	78 039
<i>Obrigações de outros emissores</i>	478 556	17 282	2 304	498 142
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	569 740	4	57 882	627 626
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 484 268	826 445	2 191 524	10 502 237
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	5 949 517	479 690	2 433	6 431 640
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 335 922	346 755	593 709	2 276 386
<i>Ações</i>	193 895	-	734 465	928 360
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	4 934	-	860 917	865 851
Crédito a clientes	-	661 838	-	661 838
Derivados para gestão de risco	-	117 200	105 569	222 769
<i>Taxas de juro</i>	-	117 200	-	117 200
<i>Crédito</i>	-	-	105 569	105 569
Propriedades de investimento			1 206 355	1 206 355
Ativos ao justo valor	8 611 125	2 276 795	3 565 808	14 453 728
Passivos financeiros detidos para negociação	-	630 415	2 416	632 831
Derivados				
<i>Taxas de câmbio</i>	-	38 647	-	38 647
<i>Taxas de juro</i>	-	577 430	2 416	579 846
<i>Crédito</i>	-	245	-	245
<i>Outros</i>	-	14 093	-	14 093
Recursos de outras instituições de crédito	-	243 822	-	243 822
Recursos de clientes	-	264 750	-	264 750
Responsabilidades representadas por títulos	-	190 796	-	190 796
Derivados para gestão de risco	-	108 265	-	108 265
<i>Taxas de juro</i>	-	108 265	-	108 265
Contratos de investimento	-	1 219 183	-	1 219 183
Passivos ao justo valor	-	2 657 231	2 416	2 659 647

(milhares de euros)

</

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2016 e 2015, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016								
	Ativos financeiros detidos para negociação - derivativos	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Propriedades de Investimento	Total ativos	Contratos de investimento
Saldo no início do exercício	-	14 280	203 523	2 490 040	-	54 625	2 762 468	1 356 037
Aquisições	-	-	309 421	5 923 799	-	111	6 233 331	-
Saídas por maturidade	-	-	(142)	(4 480 755)	-	-	(4 480 897)	-
Saídas por liquidação	-	(15 209)	(371 950)	(1 644 007)	-	(69 940)	(2 101 106)	-
Transferências por entrada	2 341	-	22 795	157 558	102 796	1 211 798	1 497 288	-
Transferências por saída	-	-	(156 933)	(2 709)	-	-	(159 642)	(1 356 037)
Variação de valor	(244)	1 006	53 472	(252 402)	2 773	9 761	(185 634)	-
Saldo no fim do exercício	2 097	77	60 186	2 191 524	105 569	1 206 355	3 565 808	-

(milhares de euros)

31.12.2015								
	Ativos financeiros detidos para negociação - derivativos	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Propriedades de Investimento	Total ativos	Contratos de investimento
Saldo no início do exercício	-	30	495 021	2 780 120	-	297 133	3 572 304	1 404 198
Aquisições	-	14 251	12 855	905 301	-	63	932 470	160 237
Saídas por maturidade	-	-	-	(1 071 220)	-	-	(1 071 220)	-
Saídas por venda	-	-	(311 416)	(33 358)	-	(2 416)	(347 190)	(183 344)
Transferências por entrada	-	-	10 210	61 311	-	-	71 521	-
Transferências por saída	-	-	(61)	(3)	-	(241 939)	(242 003)	-
Variação de valor	-	(1)	(3 086)	(152 111)	-	1 784	(153 414)	(25 054)
Saldo no fim do exercício	-	14 280	203 523	2 490 040	-	54 625	2 762 468	1 356 037

As transferências por entrada ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015, dizem principalmente respeito ao término de parâmetros observáveis de mercado, e à reclassificação das propriedades de investimento, conforme referido na Nota 28.

As transferências por saída de ativos financeiros disponíveis para venda foram para ativos valorizados ao custo histórico, sujeitos a testes de imparidade. Os contratos de investimento classificados no nível 3 em 31 de dezembro de 2015 foram transferidos para o nível 2 da hierarquia de justo valor de acordo com os ativos subjacentes a estes contratos.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados no exercício de 2016 são os seguintes:

(milhares de euros)

31.12.2016			
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Ativos financeiros detidos para negociação - derivativos	-	(244)	(244)
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	1 006	1 006
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	53 472	53 472
Ativos financeiros disponíveis para venda	(215 251)	-	(215 251)
Derivados para gestão de risco	-	2 773	2 773
Propriedades de investimento	-	9 761	9 761
	(215 251)	66 768	(148 483)

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

31.12.2016							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			2,2		-		-
Ações	Outros	(a)	0,1		-		-
Derivados	Outros	(a)	2,1		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			60,2		-		-
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	2,3		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			57,9		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	56,8		-		-
	(a)	(a)	1,1		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			2 191,5		(85,7)		92,7
Obrigações de emissores públicos	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	2,4	(-) 100 bps	(0,1)	(+) 100 bps	0,1
Obrigações de outros emissores			593,7		(23,6)		11,3
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	104,4	(-) 100 bps	(0,8)	(+) 100 bps	0,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	10,0	-50%	(1,6)	+50%	0,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	468,4	2 níveis	(19,0)	2 níveis	7,5
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	11,0	-25%	(2,2)	+25%	2,2
Ações			734,5		(62,1)		81,3
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	160,2	-50%	(62,0)	+50%	81,3
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	534,1		-		-
	Múltiplos de mercado		3,8	(-) outliers	(0,0)	(+) outliers	0,0
	Transações relevantes	(a)	7,3		-		-
	Outros	(a)	29,1		-		-
Outros títulos de rendimento variável			860,9		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	860,9		-		-
Propriedades de investimento	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	1 206,4		-		-
Total			3 460,2		(85,7)		92,7

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem títulos de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(milhões de euros)

31.12.2015							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			14,3				
Ações	(a)	(a)	14,3		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			203,5				
Obrigações de outros emissores	(a)	(a)	0,2		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			203,3				
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	157,7	-50%	(23,5)	+50%	11,8
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	45,0		-		-
	(a)	(a)	0,6		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			2 490,0				
Obrigações de emissores públicos	(a)	(a)	4,0		-		-
Obrigações de outros emissores			745,5				
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de juro	5,1	(-) 100 bps	(0,0)	(+) 100 bps	0,0
	Modelo de desconto de cash flows	Rating/Probabilidade de default	695,5	-50%	(32,7)	+50%	9,4
	Modelo de desconto de cash flows	Rating/Probabilidade de default	5,3	2 níveis	(1,0)	2 níveis	0,1
	(a)	(a)	39,6		-		-
Ações			866,4				
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	128,4	-50%	(5,5)	+50%	5,1
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	581,6	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Múltiplos de mercado		0,5	(-) outliers	(0,0)	(+) outliers	0,0
	Transações relevantes	(b)	31,5		-		-
	Book value	(a)	124,4		-		-
Outros títulos de rendimento variável	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	874,2		-		-
Propriedades de investimento	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	54,6		-		-
Total			2 762,4		(62,8)		17,0

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem títulos de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

	(%)					
	31.12.2016			31.12.2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,4000	0,6100	0,1500	-0,3500	0,4100	0,3200
1 mês	-0,3680	0,7750	0,2900	-0,2050	0,6050	0,5750
3 meses	-0,3190	1,0500	0,4300	-0,1310	0,7550	0,6700
6 meses	-0,2210	1,2500	0,5500	-0,0400	0,9400	0,8250
9 meses	-0,1390	1,4500	0,6800	-0,0480	1,1200	0,9750
1 ano	-0,2040	1,1810	0,4064	-0,0569	0,8470	0,7261
3 anos	-0,1005	1,6640	0,6881	0,0590	1,3849	1,3026
5 anos	0,0750	1,9450	0,8657	0,3280	1,7010	1,5920
7 anos	0,3150	2,1350	1,0347	0,6210	1,9310	1,7990
10 anos	0,6680	2,3160	1,2325	1,0000	2,1615	1,9931
15 anos	1,0340	2,4750	1,4147	1,3990	2,3930	2,1606
20 anos	1,1810	2,5380	1,4607	1,5670	2,5020	2,2010
25 anos	1,2230	2,5600	1,4498	1,6040	2,6320	2,1800
30 anos	1,2410	2,5650	1,4297	1,6100	2,5900	2,1550

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)						
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2016						
CDX USD Main	24	-	35,25	67,77	94,99	112,67
iTraxx Eur Main	23	-	43,65	72,13	94,18	110,47
iTraxx Eur Senior Financial	23	-	-	93,43	-	124,98
31 de dezembro de 2015						
CDX USD Main	25	-	59,38	88,41	109,54	126,65
iTraxx Eur Main	24	-	51,43	77,26	96,54	114,04
iTraxx Eur Senior Financial	24	-	-	76,87	-	107,11

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2016			31.12.2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	14,14	24,43	80,81	31,65	50,93	44,44
3 anos	31,24	37,50	-	58,65	46,06	53,36
5 anos	47,41	40,88	97,10	78,45	46,29	54,11
7 anos	58,53	39,98	90,36	83,60	43,95	51,72
10 anos	66,68	37,66	-	84,47	39,50	47,70
15 anos	69,39	-	-	80,90	-	42,18

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2016	31.12.2015	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0541	1,0887	10,45	10,58	10,83	10,65	10,55
EUR/GBP	0,8562	0,7340	9,91	10,35	10,93	10,80	10,80
EUR/CHF	1,0739	1,0835	5,30	6,15	7,30	7,43	7,59
EUR/NOK	9,0863	9,6030	7,30	7,91	8,39	8,48	8,60
EUR/PLN	4,4103	4,2639	6,78	7,10	7,55	7,60	7,75
EUR/RUB	64,3000	80,6736	15,20	16,20	17,25	17,22	18,15
USD/BRL ^{a)}	3,2544	3,9604	16,23	16,36	16,40	16,43	16,46
USD/TRY ^{b)}	3,5169	2,9177	15,38	15,75	15,60	15,95	15,90

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2016	31.12.2015	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 291	3 268	0,70	10,87	13,25	16,43
PSI 20	4 679	5 313	-11,93	11,45	13,71	17,46
IBEX 35	9 352	9 544	-2,01	13,54	14,99	-
FTSE 100	7 143	6 242	14,43	8,48	11,89	11,82
DAX	11 481	10 743	6,87	11,22	13,32	16,09
S&P 500	2 239	2 044	9,54	7,60	10,23	11,51
BOVESPA	60 227	43 350	38,93	25,02	23,92	23,62

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2016					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 469 259	-	1 469 259	-	1 469 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	370 918	-	370 918	-	370 918
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	55 735	-	-	55 735	55 735
Aplicações em instituições de crédito	724 167	-	724 167	-	724 167
Crédito a clientes	27 522 588	-	-	26 659 358	26 659 358
Ativos financeiros	30 142 667	-	2 564 344	26 715 093	29 279 437
Recursos de bancos centrais	6 410 033	-	6 410 033	-	6 410 033
Recursos de outras instituições de crédito	3 334 092	-	3 110 949	-	3 110 949
Recursos de clientes	25 724 969	-	-	25 724 969	25 724 969
Responsabilidades representadas por títulos	3 627 005	2 426 689	39 145	643 316	3 109 150
Contratos de investimento	2 177 242	-	2 312 918	-	2 312 918
Passivos subordinados	48 100	31 277	45 028	-	76 305
Passivos financeiros	41 321 441	2 457 966	11 918 073	26 368 285	40 744 324

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

	Justo valor				
Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2015					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	775 608	-	-	775 608	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	340 209	-	-	340 209	
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	4 958	-	4 958	4 958	
Aplicações em instituições de crédito	1 690 628	1 690 628	-	1 690 628	
Crédito a clientes	31 223 799	-	30 078 717	30 078 717	
Ativos financeiros	34 035 202	-	30 083 675	32 890 120	
Recursos de bancos centrais	7 632 794	7 632 794	-	7 632 794	
Recursos de outras instituições de crédito	3 735 631	3 666 116	-	3 666 116	
Recursos de clientes	26 543 476	-	26 543 476	26 543 476	
Responsabilidades representadas por títulos	4 011 191	4 135 837	198 675	4 334 534	
Contratos de investimento	2 687 451	-	2 673 452	2 673 452	
Passivos subordinados	56 260	37 913	-	92 859	
Passivos financeiros	44 666 803	4 173 750	29 415 603	44 943 231	

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Caixa e disponibilidades em Bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e contratos de investimento

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

 NOTA 50 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo NOVO BANCO. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do Grupo NOVO BANCO ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	1 096 976	2 034 089
Ativos financeiros detidos para negociação	656 124	760 413
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	576 181	623 333
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 708 026	9 420 564
Crédito a clientes	28 184 426	31 583 759
Derivados para gestão de risco	222 769	318 596
Outros ativos	628 091	391 529
Garantias e avais prestados	4 058 353	4 968 231
Créditos documentários	1 040 679	1 040 307
Compromissos irrevogáveis	1 410 671	1 370 255
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	62 758	42 491
	46 645 054	52 553 567

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

O Grupo calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de *haircuts* iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo NOVO BANCO não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	568 560	73	1 000 757	1 569 390	(472 414)	1 096 976
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	1	-	-	1	-	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1	-	-	1	-	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	576 181	-	-	576 181	-	576 181
Instrumentos de dívida - emissores públicos	78 039	-	-	78 039	-	78 039
Instrumentos de dívida- outros emissores	498 142	-	-	498 142	-	498 142
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 667 341	-	271 357	8 938 698	(230 672)	8 708 026
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 431 640	-	-	6 431 640	-	6 431 640
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 235 701	-	271 357	2 507 058	(230 672)	2 276 386
Crédito a clientes	22 264 723	198 160	11 287 584	33 750 467	(5 566 041)	28 184 426

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	2 063 115	50 086	341 105	2 454 306	(420 217)	2 034 089
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	1 157	-	-	1 157	-	1 157
Instrumentos de dívida - emissores públicos	1 128	-	-	1 128	-	1 128
Instrumentos de dívida- outros emissores	29	-	-	29	-	29
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	623 333	-	-	623 333	-	623 333
Instrumentos de dívida - emissores públicos	124 628	-	-	124 628	-	124 628
Instrumentos de dívida- outros emissores	498 705	-	-	498 705	-	498 705
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 345 455	-	250 721	9 596 176	(175 612)	9 420 564
Instrumentos de dívida - emissores públicos	7 248 553	-	-	7 248 553	-	7 248 553
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 096 902	-	250 721	2 347 623	(175 612)	2 172 011
Crédito a clientes	25 633 529	312 304	11 470 573	37 416 406	(5 832 647)	31 583 759

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	73	-	183 750	142 631
De 3 meses a 1 ano	-	7 648	-	-	8 582	1 310 107
De 1 a 3 anos	-	164 887	-	391 497	1 844	3 544 498
De 3 a 5 anos	-	15 251	-	-	1 316	1 405 114
Mais de 5 anos	-	924	-	-	2 668	853 434
	-	188 710	73	391 497	198 160	7 255 784
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	320 106
De 3 meses a 1 ano	-	29 557	-	-	-	388 354
De 1 a 3 anos	-	16 262	-	-	-	863 253
De 3 a 5 anos	-	28 248	-	-	-	868 161
Mais de 5 anos	-	8 580	-	609 260	-	1 591 926
	-	82 647	-	609 260	-	4 031 800
	-	271 357	73	1 000 757	198 160	11 287 584

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	15 738	-	-	285 264	281 072
De 3 meses a 1 ano	-	149 051	-	-	21 269	1 858 129
De 1 a 3 anos	-	15 398	50 086	341 105	1 331	3 186 711
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1 992	1 437 478
Mais de 5 anos	-	1 108	-	-	2 448	729 677
	-	181 295	50 086	341 105	312 304	7 493 067
Vincendos						
Até 3 meses	-	546	-	-	-	550 446
De 3 meses a 1 ano	-	29 628	-	-	-	359 906
De 1 a 3 anos	-	2 609	-	-	-	425 924
De 3 a 5 anos	-	13 562	-	-	-	1 594 878
Mais de 5 anos	-	23 081	-	-	-	1 046 352
	-	69 426	-	-	-	3 977 506
	-	250 721	50 086	341 105	312 304	11 470 573

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o *rating* atribuído pelas agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os *ratings* foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	64 024	42 573	57 977	403 986	568 560
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	-	1	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	1	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16 182	66 665	203 535	178 237	111 562	576 181
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 804	924	20 224	45 849	4 238	78 039
Instrumentos de dívida- outros emissores	9 378	65 741	183 311	132 388	107 324	498 142
Ativos financeiros disponíveis para venda	24 417	299 593	3 546 752	3 851 506	945 073	8 667 341
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	4 951	2 931 239	3 493 017	2 433	6 431 640
Instrumentos de dívida- outros emissores	24 417	294 642	615 513	358 489	942 640	2 235 701
Crédito a clientes	2 114 951	7 713 223	2 881 883	6 787 761	2 766 905	22 264 723

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	2 539	3 982	64 344	801 899	1 187 099	2 059 863
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	1 128	29	1 157
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	1 128	-	1 128
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	29	29
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	34 477	49 443	183 579	198 675	157 159	623 333
Instrumentos de dívida - emissores públicos	12 121	-	70 048	42 459	-	124 628
Instrumentos de dívida- outros emissores	22 356	49 443	113 531	156 216	157 159	498 705
Ativos financeiros disponíveis para venda	854 617	177 804	3 946 718	2 468 145	1 898 171	9 345 455
Instrumentos de dívida - emissores públicos	796 338	5 116	3 488 734	2 174 180	784 185	7 248 553
Instrumentos de dívida- outros emissores	58 279	172 688	457 984	293 965	1 113 986	2 096 902
Crédito a clientes	1 852 508	7 791 048	2 959 323	7 896 934	5 133 716	25 633 529

Os créditos com sinais de imparidade correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda ("Créditos em default") e aos créditos classificados como "Créditos de Risco Superior". A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de "default", isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os "Créditos de Risco Superior" correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento e Estruturação de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

Os créditos sem sinais de imparidade dizem respeito aos "Créditos de risco baixo". São classificados como "Créditos de risco baixo" todas as exposições que não apresentem qualquer dos indícios de Risco Superior acima referidos e as exposições cuja perda por imparidade apurada é igual ou inferior a 0,05%. Estas situações correspondem a créditos, cuja imparidade apurada é imaterial, devido à existência de garantias/colaterais recebidos, passando assim a ser classificados como "Créditos de risco baixo", independentemente da sua classificação original.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)															
Segmento	31.12.2016						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total		
	Crédito que não está em risco						Dias de atraso						Exposição	Imparidade	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		<= 90 dias ^(b)				>90 dias				Total
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade			
	Empresas	7 520 033	44 447	7 432 436	708 958	14 952 469	753 405	1 354 514	617 839	6 143 596	3 766 310	7 498 110	4 384 149	22 450 579	5 137 554
Crédito à Habitação	7 983 733	10 217	989 729	17 269	8 973 462	27 486	59 631	4 047	692 664	153 534	752 295	157 581	9 725 757	185 067	
Outro Crédito a Particulares	1 037 474	6 565	151 299	28 794	1 188 773	35 359	23 425	6 556	361 933	201 505	385 358	208 061	1 574 131	243 420	
Total	16 541 240	61 229	8 573 464	755 021	25 114 704	816 250	1 437 570	628 442	7 198 193	4 121 349	8 635 763	4 749 791	33 750 467	5 566 041	

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2015													
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)						Crédito Total	
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias ^(b)		>90 dias		Exposição	Imparidade		
Empresas	10 250 607	69 050	8 365 918	1 396 325	18 616 525	1 465 375	1 109 642	550 261	6 181 972	3 346 158	7 291 614	3 896 419	25 908 139	5 361 794
Crédito à Habitação	8 035 520	11 310	1 022 355	21 570	9 057 875	32 880	68 567	4 965	715 563	158 121	784 130	163 086	9 842 005	195 966
Outro Crédito a Particulares	823 096	7 526	371 697	38 464	1 194 793	45 990	57 485	14 059	413 984	214 838	471 469	228 897	1 666 262	274 887
Total	19 109 223	87 886	9 759 970	1 456 359	28 869 193	1 544 245	1 235 694	569 285	7 311 519	3 719 117	8 547 213	4 288 402	37 416 406	5 832 647

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	29 272	1 091 571	441 148	60 844	1 791 487	48 386	177 658	119 285	9 831	267 774	3 002 343	499 365
2005	4 773	315 778	88 286	11 500	574 059	15 120	32 739	50 144	13 968	49 012	939 981	117 374
2006	6 084	782 741	246 652	19 246	1 032 203	24 167	39 405	55 938	9 704	64 735	1 870 882	280 523
2007	12 956	790 689	231 652	30 709	1 545 879	33 660	57 143	70 746	17 635	100 808	2 407 314	282 947
2008	6 876	1 389 858	298 897	20 430	1 139 801	18 688	51 910	73 687	15 271	79 216	2 603 346	332 856
2009	6 601	1 270 508	364 865	13 957	788 440	14 863	39 616	90 390	22 862	60 174	2 149 338	402 590
2010	16 902	1 387 231	388 141	13 019	829 082	12 563	41 621	139 326	29 549	71 542	2 355 639	430 253
2011	9 416	1 245 221	364 260	7 687	390 763	6 635	37 752	135 259	26 209	54 855	1 771 243	397 104
2012	9 481	1 801 753	609 984	4 713	196 106	3 800	43 558	105 425	23 969	57 752	2 103 284	637 753
2013	30 166	2 573 447	701 376	5 350	275 040	3 316	41 195	154 997	43 377	76 711	3 003 484	748 069
2014	16 154	2 571 185	637 838	3 570	229 257	1 693	38 875	144 370	16 806	58 599	2 944 812	656 337
2015	37 310	3 342 373	410 861	4 660	310 387	1 102	45 269	173 316	10 135	87 239	3 826 076	422 098
2016	48 320	3 888 224	353 594	8 535	623 253	1 074	51 956	261 248	4 104	108 811	4 772 725	358 772
Total	234 311	22 450 579	5 137 554	204 220	9 725 757	185 067	698 697	1 574 131	243 420	1 137 228	33 750 467	5 566 041

(milhares de euros)

31.12.2015												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	33 880	1 470 692	549 741	63 980	1 989 284	53 674	188 875	122 718	12 136	286 735	3 582 694	615 551
2005	5 284	437 675	144 002	11 946	621 166	16 169	35 442	49 747	14 778	52 672	1 108 588	174 949
2006	7 335	1 107 926	304 810	20 010	1 107 128	25 456	48 510	65 746	12 665	75 855	2 280 800	342 931
2007	12 253	1 119 636	296 835	31 622	1 652 869	35 364	63 531	97 711	28 190	107 406	2 870 216	360 389
2008	7 727	1 876 266	383 703	21 149	1 218 544	19 458	58 514	104 444	32 494	87 390	3 199 254	435 655
2009	8 589	1 787 743	486 185	14 470	845 062	14 971	45 586	105 768	25 624	68 645	2 738 573	526 780
2010	18 786	1 850 333	443 024	13 549	893 749	14 518	48 219	142 925	33 853	80 554	2 887 007	491 395
2011	11 348	1 738 616	391 842	8 125	425 601	6 613	42 660	168 047	28 628	62 133	2 332 264	427 083
2012	12 406	2 746 078	684 561	5 014	217 633	4 095	48 242	143 878	26 321	65 662	3 107 589	714 977
2013	32 364	3 484 171	662 817	5 644	299 532	3 192	45 992	200 433	30 960	84 000	3 984 136	696 969
2014	16 720	4 129 543	659 361	3 772	243 853	1 444	42 648	220 539	21 973	63 140	4 593 935	682 778
2015	47 995	4 159 460	354 913	4 627	327 584	1 012	46 861	244 306	7 265	99 483	4 731 350	363 190
Total	214 687	25 908 139	5 361 794	203 908	9 842 005	195 966	715 080	1 666 262	274 887	1 133 675	37 416 406	5 832 647

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	9 381 973	4 556 166	13 068 606	581 388	22 450 579	5 137 554
Crédito à Habitação	37 592	9 298	9 688 165	175 769	9 725 757	185 067
Outro Crédito a Particulares	311 378	110 731	1 262 753	132 689	1 574 131	243 420
Total	9 730 943	4 676 195	24 019 524	889 846	33 750 467	5 566 041

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	10 498 213	4 538 333	15 409 926	823 461	25 908 139	5 361 794
Crédito à Habitação	55 594	14 045	9 786 411	181 921	9 842 005	195 966
Outro Crédito a Particulares	375 603	112 960	1 290 659	161 927	1 666 262	274 887
Total	10 929 410	4 665 338	26 486 996	1 167 309	37 416 406	5 832 647

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	7 354 551	3 842 713	18 882 834	696 993	26 237 385	4 539 706
Luxemburgo	281 685	146 049	314 318	5 290	596 003	151 339
Venezuela	-	-	2 754	31	2 754	31
Reino Unido	1 001 409	400 040	700 492	9 768	1 701 901	409 808
Espanha	896 237	214 354	1 464 782	42 494	2 361 019	256 848
Ilhas Caimão	-	-	1 311	-	1 311	-
Irlanda	197 061	73 039	2 653 033	135 270	2 850 094	208 309
Total	9 730 943	4 676 195	24 019 524	889 846	33 750 467	5 566 041

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	7 750 426	4 226 875	20 346 397	1 030 962	28 096 823	5 257 837
Luxemburgo	225 265	77 554	694 959	18 677	920 224	96 231
Venezuela	-	-	6 624	68	6 624	68
Reino Unido	436 352	12 839	1 491 150	436	1 927 502	13 275
Espanha	899 696	191 577	1 543 680	47 900	2 443 376	239 477
Ilhas Caimão	45 941	9 813	841	8	46 782	9 821
França	1 292 249	63 731	-	-	1 292 249	63 731
Irlanda	279 481	82 949	2 340 699	69 258	2 620 180	152 207
Macau	-	-	62 646	-	62 646	-
Total	10 929 410	4 665 338	26 486 996	1 167 309	37 416 406	5 832 647

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	9 418 249	9 381 349	9 577 700	9 537 325
Penhores	64 516	64 201	62 200	62 048
Não colateralizado	242 992	-	202 105	-
	<u>9 725 757</u>	<u>9 445 550</u>	<u>9 842 005</u>	<u>9 599 373</u>
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	297 289	283 428	285 900	285 900
Penhores	425 964	307 650	195 955	106 236
Não colateralizado	850 878	-	1 184 407	-
	<u>1 574 131</u>	<u>591 078</u>	<u>1 666 262</u>	<u>392 136</u>
Crédito a empresas				
Hipotecas	4 433 776	3 961 038	5 010 570	4 346 875
Penhores	6 075 630	3 173 704	4 801 823	3 587 239
Não colateralizado	11 941 173	-	16 095 746	-
	<u>22 450 579</u>	<u>7 134 742</u>	<u>25 908 139</u>	<u>7 934 114</u>
Total	33 750 467	17 171 370	37 416 406	17 925 623

O diferencial entre o Valor do crédito e o Justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	188 977	9 252 160	4 974	229 867	17 623	645 236	211 574	10 127 263
>= 0,5M€ e <1,0M€	167	97 471	59	25 888	2 330	389 733	2 556	513 092
>= 1,0M€ e <5,0M€	34	31 718	96	27 673	5 533	1 095 319	5 663	1 154 710
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	1 478	552 871	1 478	552 871
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	151	553 818	151	553 818
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	1 255	485 664	1 255	485 664
>=50M€	-	-	-	-	1 581	238 397	1 581	238 397
	<u>189 178</u>	<u>9 381 349</u>	<u>5 129</u>	<u>283 428</u>	<u>29 951</u>	<u>3 961 038</u>	<u>224 258</u>	<u>13 625 815</u>

(milhares de euros)

31.12.2015								
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	189 017	9 401 570	4 264	210 532	18 540	725 740	211 821	10 337 842
>= 0,5M€ e <1,0M€	193	102 897	76	27 133	2 424	440 249	2 693	570 279
>= 1,0M€ e <5,0M€	29	32 858	48	42 899	4 501	1 395 841	4 578	1 471 598
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	832	564 566	832	564 566
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	46	405 673	46	405 673
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	70	5 336	2 916	625 904	2 986	631 240
>=50M€	-	-	-	-	1 569	188 902	1 569	188 902
	189 239	9 537 325	4 458	285 900	30 828	4 346 875	224 525	14 170 100

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos pelo Banco de Portugal.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base a metodologia descrito no ponto 2.12.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

31.12.2016								
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	444 421	(59 206)	1 540	-	-	14 185	-	22 354
Indústrias Extractivas	138 042	(12 464)	598	91 604	-	201 066	(2 502)	6 429
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	711 495	(49 945)	2 281	13 706	-	45 390	(566)	59 693
Têxteis e Vestuário	296 001	(40 696)	176	1 685	-	38 860	(2 105)	8 869
Curtumes e Calçado	76 598	(10 256)	46	20	-	499	(499)	1 643
Madeira e Cortiça	124 518	(32 245)	578	-	-	1 251	(1 251)	5 047
Papel e Indústrias Gráficas	260 901	(23 131)	75	13 283	-	57 310	(35 617)	10 026
Refinação de Petróleo	5 027	(148)	52	-	-	-	-	20 693
Produtos Químicos e de Borracha	351 241	(22 979)	3 268	27 010	-	89 867	(11 935)	59 585
Produtos Minerais não Metálicos	196 393	(52 156)	51	860	-	12 145	(4 042)	14 213
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	989 343	(277 753)	235	8 680	-	25 800	(3 218)	43 280
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	188 097	(16 191)	446	5 465	-	66 347	(1 331)	95 459
Fabricação de Material de Transporte	66 605	(3 313)	-	38 409	-	84 809	(40)	15 425
Outras Indústrias Transformadoras	227 549	(31 137)	-	-	-	1 958	(17)	28 986
Eleticidade, Gás e Água	632 629	(10 965)	64 409	68 363	-	475 529	-	119 823
Construção e Obras Públicas	2 166 377	(592 310)	101 497	11 363	-	241 876	(11 743)	1 098 452
Comércio por Grosso e a Retalho	2 037 388	(607 851)	826	16 887	-	94 760	(25 902)	302 405
Turismo	1 128 884	(92 473)	1 876	1 339	-	8 203	(8 018)	80 939
Transportes e Comunicações	1 364 752	(87 862)	127 645	48 912	-	194 731	(9 244)	651 815
Atividades Financeiras	1 354 156	(372 400)	274 092	735 487	222 769	2 325 706	(331 790)	291 539
Atividades Imobiliárias	2 945 248	(715 673)	10 521	9 549	-	228 503	(65 628)	204 621
Serviços Prestados às Empresas	3 675 527	(1 230 466)	30 562	8 554	-	799 218	(497 200)	680 751
Administração e Serviços Públicos	846 544	(33 290)	2 334	96 896	-	6 469 721	-	29 580
Outras atividades de serviços coletivos	2 149 470	(762 301)	18 718	5 735	-	159 031	(68 579)	173 717
Crédito à Habitação	9 725 757	(185 067)	-	-	-	-	-	131
Crédito a Particulares	1 574 131	(243 420)	-	-	-	-	-	5 007
Outros	73 373	(343)	14 896	-	-	11 698	(9 264)	27 871
TOTAL	33 750 467	(5 566 041)	656 722	1 203 807	222 769	11 648 463	(1 090 491)	4 058 353

(milhares de euros)

31.12.2015								
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	468 481	(55 957)	3 071	1 664	-	11 765	-	21 481
Indústrias Extractivas	166 463	(10 350)	-	56 921	-	148 589	-	7 475
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	757 111	(80 434)	3 432	13 917	-	78 324	(473)	62 608
Têxteis e Vestuário	307 835	(59 355)	285	-	-	36 040	(2 105)	10 527
Curtumes e Calçado	72 450	(11 191)	108	-	-	499	(499)	1 350
Madeira e Cortiça	137 144	(38 384)	366	203	-	1 329	(1 329)	4 580
Papel e Indústrias Gráficas	291 513	(45 641)	-	23 791	-	48 731	(15 440)	11 035
Refinação de Petróleo	2 751	(561)	157	-	-	-	-	20 076
Produtos Químicos e de Borracha	412 978	(35 712)	4 392	13 100	-	95 055	(13 968)	73 574
Produtos Minerais não Metálicos	219 622	(51 992)	77	5 657	-	57 919	(9 770)	14 435
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 062 873	(345 083)	181	16 919	-	24 789	(157)	66 082
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	193 520	(26 285)	270	2 457	-	80 406	(7 370)	92 077
Fabricação de Material de Transporte	69 818	(7 721)	-	45 968	-	67 918	(40)	15 854
Outras Indústrias Transformadoras	222 447	(43 833)	-	210	-	13 184	(5 024)	29 857
Eleticidade, Gás e Água	712 589	(12 144)	64 169	34 358	-	477 383	(12 416)	133 596
Construção e Obras Públicas	2 452 635	(728 993)	144 704	14 498	-	300 186	(555)	1 295 336
Comércio por Grosso e a Retalho	2 274 022	(673 655)	1 452	17 195	-	115 083	(28 655)	368 934
Turismo	1 165 042	(126 946)	2 534	2 346	-	11 257	(8 023)	84 975
Transportes e Comunicações	1 257 193	(104 960)	95 980	41 073	-	195 029	(24 272)	663 579
Atividades Financeiras	1 478 799	(304 654)	394 391	887 420	318 596	2 821 394	(212 421)	146 624
Atividades Imobiliárias	3 999 910	(813 206)	8 286	95 892	-	127 405	(15 966)	357 615
Serviços Prestados às Empresas	4 487 857	(1 149 334)	28 200	104 285	-	890 283	(462 825)	910 124
Administração e Serviços Públicos	925 835	(47 974)	1 287	143 266	-	6 897 082	-	41 595
Outras atividades de serviços coletivos	2 727 251	(586 526)	21 675	5 053	-	167 430	(73 567)	152 058
Crédito à Habitação	9 842 005	(195 966)	-	-	-	-	-	294 184
Crédito a Particulares	1 666 262	(274 887)	-	-	-	-	-	88 173
Outros	42 000	(903)	22	-	-	60 646	(22 139)	427
TOTAL	37 416 406	(5 832 647)	775 039	1 526 193	318 596	12 727 726	(917 014)	4 968 231

De acordo com a Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, o Grupo procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como

alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Crédito a empresas	7 319 019	6 066 684
Crédito à habitação	331 201	349 343
Outro Crédito a particulares	356 392	217 741
Total	8 006 612	6 633 768

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	(milhares de euros)								
	31.12.2016								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	24	67 007	3 474	236	306 041	192 786	260	373 048	196 260
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	6	105	4	1	10	2	7	115	6
Capitalização de juros	46	468 953	75 165	214	184 573	125 719	260	653 526	200 884
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	3 235	415 652	47 638	1 287	989 971	611 554	4 522	1 405 623	659 192
Alargamento do prazo de reembolso	1 903	1 734 185	258 621	1 372	839 018	371 762	3 275	2 573 203	630 383
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 677	471 137	48 802	378	372 949	193 190	2 055	844 086	241 992
Redução das taxas de juro	236	325 940	45 110	90	436 747	295 768	326	762 687	340 878
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	246	125 855	5 695	87	40 914	17 154	333	166 769	22 849
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	20	44 188	1 469	36	397 489	138 056	56	441 677	139 525
Outros	7 957	355 043	27 697	7 327	430 835	210 912	15 284	785 878	238 609
Total	15 350	4 008 065	513 675	11 028	3 998 547	2 156 903	26 378	8 006 612	2 670 578

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

(milhares de euros)

Medida	31.12.2015								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	12	73 448	13 455	147	196 351	135 528	159	269 799	148 983
Capitalização de juros	20	506 219	159 596	141	142 367	43 540	161	648 586	203 136
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2 844	883 854	374 291	828	314 615	159 328	3 672	1 198 469	533 619
Alargamento do prazo de reembolso	1 624	891 397	100 264	682	728 027	278 449	2 306	1 619 424	378 713
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 736	441 488	40 127	320	370 864	142 126	2 056	812 352	182 253
Redução das taxas de juro	164	295 780	42 133	94	363 652	248 964	258	659 432	291 097
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	208	102 538	4 478	81	37 457	16 028	289	139 995	20 506
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	15	206 388	87 323	28	197 961	62 940	43	404 349	150 263
Outros	9 957	526 246	53 298	6 407	355 116	137 555	16 364	881 362	190 853
Total	16 580	3 927 358	874 965	8 728	2 706 410	1 224 458	25 308	6 633 768	2 099 423

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

O movimento dos créditos reestruturados durante o exercício de 2016 foi o seguinte:

	31.12.2016		31.12.2015	
	(milhares de euros)		(milhares de euros)	
Saldo inicial	6 633 768		5 891 215	
Créditos reestruturados no período	2 914 994		1 933 682	
Créditos reclassificados para "normal"	(198 396)		(259 789)	
Créditos abatidos	(80 726)		(16 035)	
Outros	(1 263 028)		(915 305)	
Total	8 006 612		6 633 768	

As subsidiárias do Grupo NOVO BANCO apresentam, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição seguidamente apresentada ao Grupo Espírito Santo:

	31.12.2016						31.12.2015					
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias prestadas	Exposição total	Imparidade	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Outros ativos	Garantias prestadas	Exposição total	Imparidade
ES BANK PANAMÁ	341 497	-	-	-	341 497	341 497	341 105	-	-	-	341 105	(341 105)
ES FINANCIAL GROUP	-	-	13 565	-	13 565	13 565	-	-	13 567	-	13 567	(13 553)
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	476	-	-	-	476	476	471	-	-	-	471	(468)
ES HEALTH CARE	-	-	798	-	798	-	-	-	14 562	-	14 562	-
OPWAY	-	356	1 100	-	1 456	-	-	-	1 471	-	1 471	-
RIO FORTE	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	-	43	-	43	-
OUTROS	19 038	172	48	100	19 358	95	18 371	173	62	100	18 706	(33)
TOTAL	361 011	530	15 511	100	377 152	355 633	359 947	175	29 705	100	389 927	(355 159)

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO Capital (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo NOVO BANCO utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2016				31.12.2015			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2 709	9 922	16 314	2 709	14 571	20 947	29 369	14 616
Risco taxa de juro	1 206	790	1 269	525	1 479	2 719	3 890	1 350
Ações e mercadorias	2 611	1 982	3 310	638	1 114	8 943	17 740	2 210
Volatilidade	83	205	399	72	345	1 067	1 757	1 333
Spread de Crédito	475	1 291	2 533	475	1 282	5 389	7 061	795
Efeito da diversificação	(2 967)	(3 573)	(2 360)	(5 262)	(4 217)	(9 393)	(14 785)	(6 908)
Total	4 116	10 618	21 465	(844)	14 574	29 672	45 032	13 396

O Grupo NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de 4 116 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 14 574 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo NOVO BANCO calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2016						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	2 696 622	241 605	1 758 493	12 077	6 968	274 424	403 055
Crédito a clientes	34 778 097	-	18 222 237	6 745 808	2 067 810	6 514 915	1 227 327
Títulos	11 720 560	2 963 823	1 331 797	744 983	1 701 968	2 937 984	2 040 005
Total			21 312 527	7 502 868	3 776 746	9 727 323	3 670 387
Recursos de outras Inst. de Crédito	10 203 900	-	3 134 747	63 865	139 023	6 866 265	-
Recursos de clientes	26 116 823	-	9 098 726	4 433 079	4 885 820	7 473 924	225 274
Títulos emitidos	3 752 001	-	1 007 025	20 932	-	1 508 225	1 215 819
Contratos de investimento	3 392 904	1 231 264	81 599	78 943	490 144	1 374 660	136 294
Provisões Técnicas	1 333 568	49 973	5 460	7 171	680 096	201 866	389 002
Total			13 327 557	4 603 990	6 195 083	17 424 940	1 966 389
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	2 471 892		7 984 970	2 898 878	(2 418 337)	(7 697 617)	1 703 998
Fora de Balanço	(1)		144 005	361 763	67 080	(205 000)	(367 849)
GAP estrutural	2 471 891		8 128 975	3 260 641	(2 351 257)	(7 902 617)	1 336 149
GAP acumulado			8 128 975	11 389 616	9 038 359	1 135 742	2 471 891

(milhares de euros)

	31.12.2015						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	2 825 759	268 222	1 727 556	409 571	14 311	15 853	390 246
Crédito a clientes	37 337 408	-	20 191 448	7 912 949	2 089 022	6 250 147	893 842
Títulos	13 295 752	3 862 387	1 240 531	1 325 681	2 397 289	2 758 528	1 711 336
Total			23 159 535	9 648 201	4 500 622	9 024 528	2 995 424
Recursos de outras Inst. de Crédito	11 780 738	-	8 695 149	38 100	239 760	2 469 729	338 000
Recursos de clientes	27 316 408	-	10 221 452	4 235 668	5 609 477	6 947 055	302 756
Títulos emitidos	4 139 600	-	1 029 597	76 476	4 598	1 633 552	1 395 377
Contratos de investimento	4 038 349	1 370 435	72 482	94 656	916 426	1 034 590	549 760
Provisões Técnicas	1 344 216	62 952	9 521	11 322	669 070	198 715	392 636
Total			20 028 201	4 456 222	7 439 331	12 283 641	2 978 529
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	2 142 386		3 131 334	5 191 979	(2 938 709)	(3 259 113)	16 895
Fora de Balanço	-		(219 394)	(120 619)	-	461 160	(121 147)
GAP estrutural	2 142 386		2 911 940	5 071 360	(2 938 709)	(2 797 953)	(104 252)
GAP acumulado			2 911 940	7 983 300	5 044 591	2 246 638	2 142 386

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)

	31.12.2016				31.12.2015			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Sensibilidade para o risco de taxa de juro	16 732	(16 732)	10 324	(10 324)	61 080	(61 080)	32 878	(32 878)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	2 480 452	57 341	2,31%	2 781 859	38 614	1,39%
Crédito a clientes	34 695 249	931 516	2,68%	38 829 417	1 087 771	2,80%
Aplicações em títulos e outros	9 647 420	177 282	1,84%	7 082 948	263 067	3,71%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros e diferenciais	46 823 121	1 166 139	2,49%	48 694 224	1 389 452	2,85%
Recursos monetários	11 442 470	41 030	0,36%	9 864 233	79 759	0,81%
Recursos de clientes	25 122 638	229 120	0,91%	27 772 864	352 414	1,27%
Recursos titulados e outros	7 413 300	381 505	5,15%	9 818 249	506 627	5,15%
Recursos diferenciais	2 844 713	-	-	1 238 878	-	-
Passivos financeiros e diferenciais	46 823 121	651 655	1,39%	48 694 224	938 800	1,93%
Resultado Financeiro		514 484	1,10%		450 652	0,93%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016				31.12.2015			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(723 092)	687 236	(4 815)	(40 671)	(880 822)	943 149	13 446	75 773
GBP LIBRA ESTERLINA	449 490	(465 513)	(4 656)	(20 679)	412 086	(404 466)	2 235	9 855
BRL REAL DO BRASIL	1 426	(2)	-	1 424	35 104	7	-	35 111
MOP PATAÇA	205 548	(223 508)	-	(17 960)	206 399	(235 402)	-	(29 003)
JPY IENE JAPONÊS	(63)	490	-	427	2 210	(1 790)	-	420
CHF FRANCO SUÍÇO	5 404	(1 415)	-	3 989	40 317	(36 364)	-	3 953
SEK COROA SUECA	(1 905)	2 442	-	537	2 136	(1 197)	6 014	6 953
NOK COROA NORUEGUESA	(13 448)	13 867	-	419	(22 429)	22 993	127	691
CAD DÓLAR CANADIANO	(50 847)	53 108	-	2 261	(11 224)	12 536	-	1 312
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(1 536)	961	(36)	(611)	(536)	(189)	-	(725)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(16 399)	17 128	-	729	(17 458)	18 326	-	868
VEB BOLÍVAR	6 710	-	-	6 710	62 501	-	-	62 501
PLN ZŁOTY	12 047	(17 934)	6 051	164	5 920	(4 997)	66	989
MAD DIRHAM MARROQUINO	20	(9)	-	11	23	102	-	125
MXN PESO MEXICANO	7 814	(341)	-	7 473	(1 432)	1 353	-	(79)
AOA KWANZA	34 143	-	-	34 143	47 351	-	-	47 351
CVE ESCUDO DE CABO VERDE	15 017	-	-	15 017	18 381	-	-	18 381
HKD DOLAR DE HONG-KONG	(28 364)	44 660	-	16 296	19 194	(2 489)	-	16 705
OUTRAS	10 836	(2 925)	67	7 978	19 344	(6 588)	(299)	12 457
	(87 199)	108 245	(3 389)	17 657	(62 935)	304 984	21 589	263 638

Nota: ativo / (passivo)

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	790 340	45 344	5 169	3 493 017	4 333 870
Espanha	44 136	1 073	-	1 042 662	1 087 871
Irlanda	-	-	-	4 951	4 951
Itália	-	23 284	-	1 888 577	1 911 861
	834 476	69 701	5 169	6 429 207	7 338 553

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	953 749	43 401	4 760	2 641 571	3 643 481
Espanha	53 363	24 949	-	1 257 214	1 335 526
Grécia	-	-	-	-	-
Itália	-	45 099	-	2 316 544	2 361 643
	1 007 112	113 449	4 760	6 220 445	7 345 766

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)						
31.12.2016						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	3 384 224	3 467 556	25 461	3 493 017	-	28 319
Maturidade até 1 ano	1 478 558	1 479 671	209	1 479 880	-	409
Maturidade superior 1 ano	1 905 666	1 987 885	25 252	2 013 137	-	27 910
Espanha	951 922	1 027 705	14 957	1 042 662	-	3 294
Maturidade até 1 ano	200 000	200 402	-	200 402	-	(16)
Maturidade superior 1 ano	751 922	827 303	14 957	842 260	-	3 310
Irlanda	4 500	4 910	41	4 951	-	37
Maturidade superior 1 ano	4 500	4 910	41	4 951	-	37
Itália	1 858 550	1 887 034	1 543	1 888 577	-	(13 363)
Maturidade até 1 ano	645 000	645 497	-	645 497	-	485
Maturidade superior 1 ano	1 213 550	1 241 537	1 543	1 243 080	-	(13 848)
	6 199 196	6 387 205	42 002	6 429 207	-	18 287
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	42 263	44 693	651	45 344	-	-
Espanha	934	1 072	1	1 073	-	-
Itália	21 138	23 161	123	23 284	-	-
	64 335	68 926	775	69 701	-	-

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 487 179	2 612 486	29 085	2 641 571	-	3 520
Maturidade até 1 ano	846 240	848 131	3 628	851 759	-	169
Maturidade superior 1 ano	1 640 939	1 764 355	25 457	1 789 812	-	3 351
Espanha	1 228 122	1 252 923	4 291	1 257 214	-	2 633
Maturidade até 1 ano	818 500	819 129	462	819 591	-	(297)
Maturidade superior 1 ano	409 622	433 794	3 829	437 623	-	2 930
Irlanda	4 500	5 075	41	5 116	-	(6)
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	4 500	5 075	41	5 116	-	(6)
Itália	2 304 650	2 315 452	1 092	2 316 544	-	868
Maturidade até 1 ano	1 138 000	1 138 247	-	1 138 247	-	549
Maturidade superior 1 ano	1 166 650	1 177 205	1 092	1 178 297	-	319
	6 024 451	6 185 936	34 509	6 220 445	-	7 015
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	1 050	1 070	58	1 128	-	-
	1 050	1 070	58	1 128	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	37 466	41 478	795	42 273	-	-
Espanha	22 325	24 772	177	24 949	-	-
Itália	40 752	44 886	213	45 099	-	-
	100 543	111 136	1 185	112 321	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (market liquidity risk) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do spread bid/offer ou na aplicação de um haircut ao valor de mercado.
- Financiamento (funding liquidity risk) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

A 31 de dezembro de 2016, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE ascendia a 13,1 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 12,7 mil milhões de euros). Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de

aproximadamente 2,2 mil milhões de euros (dos quais 0,5 mil milhões de euros com maturidade até 1 ano). De referir que estes valores não incluem a GNB Vida.

No Grupo NOVO BANCO a liquidez é gerida de uma forma centralizada na Sede para o perímetro consolidado prudencial, sendo a análise e as tomadas de decisão efetuadas com base nos relatórios abaixo, os quais permitem, não só identificar os gaps negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)							
31.12.2016							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto BC)	242	242	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	2 434	1 616	31	1	102	1	683
Crédito a clientes (1)	25 083	231	298	431	515	759	22 850
Títulos (2)	16 366	57	129	885	316	1 694	13 286
Outros ativos líquidos	739	76	-	-	5	7	651
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	143	4	14	22	42	61	-
Total		2 226	472	1 339	980	2 522	37 470
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	10 203	877	488	781	664	139	7 254
Depósitos de clientes	26 418	553	111	137	358	148	25 112
Títulos Emitidos (3)	3 895	100	40	183	22	-	3 550
Outros passivos exigíveis a curto prazo	920	714	3	2	2	-	199
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 605	60	48	42	94	102	1 259
Total		2 304	690	1 145	1 140	389	37 374
GAP (Ativos - Passivos)		(80)	(218)	194	(159)	2 132	
GAP Acumulado		(80)	(298)	(103)	(262)	1 870	
Buffer de activos liq > 12 meses							3 151

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos Cash Flows para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

(milhões de euros)							
31.12.2015							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto BC)	268	268	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	2 535	918	30	8	410	8	1 162
Crédito a clientes (1)	27 842	325	368	829	787	1 089	24 445
Títulos (2)	16 962	59	151	521	648	2 072	13 511
Outros ativos líquidos	977	11	-	64	18	27	858
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	187	5	34	20	65	64	-
Total		1 586	583	1 442	1 928	3 260	39 976
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	11 781	4 054	1 023	3 029	13	442	3 219
Depósitos de clientes	27 815	751	228	273	248	299	26 017
Títulos Emitidos (3)	4 095	-	-	319	76	5	3 694
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 101	821	2	14	27	41	197
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 523	60	32	68	89	112	1 161
Total		5 686	1 285	3 703	453	899	34 288
GAP (Ativos - Passivos)		(4 100)	(702)	(2 261)	1 474	2 362	
GAP Acumulado		(4 100)	(4 802)	(7 063)	(5 589)	(3 227)	
Buffer de activos liq > 12 meses							7 105

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos Cash Flows para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

O gap de liquidez acumulado a um ano passou de -3 227 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 1 870 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, tendo o buffer de ativos líquidos superior a 12 meses um valor de 3 151 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 7 105 milhões de euros). De referir que estes valores não incluem a GNB Vida.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários

idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco, e que podem também incluir um *downgrade* de rating) e cenários de mercado (similares aos experimentados na crise soberana de 2011).

O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez de Basileia III - LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto que o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano. Estes rácios, foram adotados pela União Europeia, sendo que o LCR tem como limite 80% desde 1 de janeiro de 2017, devendo convergir este valor durante o corrente ano por forma a que se verifique o cumprimento do limite de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018.

Seguidamente apresenta-se a informação sobre ativos onerados e não onerados, de acordo com o definido pela Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal (salientamos que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras apresentadas):

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	14 224 902	n/a	33 573 127	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2 915 380	2 915 380
Títulos de dívida	1 827 010	1 827 010	3 821 236	3 821 236
Outros ativos	12 397 892	n/a	26 836 511	n/a

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	13 735 540	n/a	38 586 688	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	3 399 169	3 399 169
Títulos de dívida	3 362 838	2 835 615	2 818 863	2 818 863
Outros ativos	10 372 703	n/a	32 368 656	n/a

(milhares de euros)

Colateral recebido	31.12.2016		31.12.2015	
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	26 572	-	24 488	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	26 572	-	24 488	-
Outro colateral recebido	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	385 000	-	515 300	-

(milhares de euros)				
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	31.12.2016		31.12.2015	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	9 820 310	14 636 474	11 196 259	14 275 329

Os ativos onerados são representados essencialmente por créditos e por títulos utilizados em operações de financiamento junto do BCE, em operações de *repo*, em emissões de obrigações hipotecárias e em securitizações. Existem igualmente ativos dados em colateral para cobrir o risco de contraparte do Banco em operações de derivados.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Risco específico da atividade seguradora (ramo vida)

O risco específico da atividade seguradora reflete no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros assim como o momento em que ocorrerão. Este risco pode ser decomposto em risco de longevidade, risco de mortalidade, risco de invalidez, risco de descontinuidade e de despesas.

O risco específico dos seguros é gerido através da combinação de políticas de subscrição (*underwriting*), de tarificação, de provisionamento e de resseguro.

Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da

Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

A GNB Seguros Vida dispõe de normas internas, devidamente aprovadas e divulgadas, referem-se ao processo de subscrição e gestão de apólices, segmentando este processo em três grupos de produtos, os produtos financeiros, os produtos de risco associados aos produtos de crédito do distribuidor e os produtos de risco que não estão associados aos produtos de crédito (venda seca).

Tarifação

A GNB Seguros Vida tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Os produtos antes do seu lançamento são analisados e discutidos no Comité de Produtos onde se encontram representadas todas as direções da empresa. Este comité tem por função analisar as vertentes técnicas e operacionais do produto a lançar formulando recomendações para o Administrador Delegado e posterior aprovação, ou não, em sede de Administração. Após aprovação do Comité de Produtos por parte da Administração com gestão corrente, o produto encontra-se aprovado para se iniciar a sua fase construção. Antes de iniciar a comercialização deverá ser submetido ao Comité de Novas Atividades e Produtos, representado pelas Direções de Controlo de Gestão, Risco e Compliance, Técnica, de Investimentos e a de Marketing.

A priori, a adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de cash-flows e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do Market Consistent Embedded Value /Tradicional Embedded Value.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efetuar. O cálculo do Market Consistent Embedded Value, assim como o cálculo do Traditional Embedded value é realizado uma vez por ano pela Companhia e revistos por consultores externos.

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da GNB Vida é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a GNB Vida cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a GNB Vida constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos cash-flows futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Gestão de sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Relativamente a este tipo de risco existem regras claras e formalizadas respeitantes aos procedimentos e controlos na gestão dos processos de sinistros.

A GNB Vida tem implementado um workflow de sinistros, a partir do qual pode monitorizar e identificar as tarefas realizadas, em curso e pendentes, bem como monitorizar o cumprimento dos prazos e os sinistros com resolução morosa.

Resseguro

A GNB Seguros Vida celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros.

O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade (líquidas de imposto) no *Market Consistent Embedded Value* da Companhia, que inclui os Capitais Próprios e os proveitos futuros associados aos contratos existentes (valores em euros):

	(euros)	
	2016	2015
Crescimento de 10% nas despesas	(4 056 515)	(2 961 256)
Crescimento de 10% nos resgates	5 455 831	3 982 756
Decréscimo de 10% nos resgates	(5 514 844)	(4 025 836)
Crescimento de 5% na taxa de mortalidade (vida exceto rendas)	351 477	256 578
Decréscimo de 5% na taxa de mortalidade (vida exceto rendas)	(374 501)	(273 385)

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas. A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projeção realística de cashflows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da GNB Vida. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projeção realística de cash-flows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato em 31 de dezembro de 2016 são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
Planos de poupança reforma e produtos de capitalização		
Até dezembro de 1997	GKM 80	4%
De janeiro de 1998 a junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de julho de 1999 a fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de março de 2003 a dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
Seguros em caso de vida		
<u>Rendas</u>		
Até junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de julho de 2002 a dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de janeiro de 2004 a setembro de 2006	GKF 95	3%
De setembro de 2006 até dezembro 2015	GKF - 3 anos	2%
Após janeiro de 2016	GKF - 3 anos	0%
<u>Outros seguros</u>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Até dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Até setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) No ano de 2016 a taxa técnica foi de 1% para produtos com participação nos resultados e 1,15% para produtos sem participação no resultados

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os cash-flows futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de juro sem risco.

Os pressupostos de mortalidade utilizados em 31 de dezembro de 2016 são como segue:

Tábua de mortalidade	
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, encontrando-se este organismo em estreita cooperação com o Banco de Portugal. Tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, o supervisor estabelece as regras que, a este nível, deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir. O Grupo cumpriu durante os anos de 2016 e 2015 com todos os requisitos de capital impostos pelo BCE.

O Grupo encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA). Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do NOVO BANCO Portugal e do NOVO BANCO sucursal de Londres. As classes de risco ações e as posições sob a forma de titularização são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das entidades do Grupo em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 575/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos

prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Regulamento (EU) nº2016/445 regula o regime transitório previsto no Regulamento (EU) nº 575/2013 em matéria de fundos próprios.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2016 e 2015, com base nas informações disponíveis, o quadro regulamentar europeu em vigor e considerando os períodos transitórios previstos no Regulamento acima mencionado:

		(milhões de euros)	
		31.12.2016	31.12.2015
Capital ordinário realizado		4 900	4 900
Reservas e Resultados transitados		1 289	2 293
Resultado líquido do exercício		(837)	(1 004)
Reservas de reavaliação		(275)	(197)
Interesses que não controlam		55	(3)
A - Capital Próprio contabilístico		5 132	5 989
Reservas de reavaliação		(49)	(79)
Interesses que não controlam		(24)	8
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio		(73)	(71)
Goodwill e outros intangíveis		(62)	(293)
Impostos diferidos		(796)	(473)
Participações em sociedades financeiras		(146)	(49)
Outros		(4)	39
C - Deduções prudenciais		(1 008)	(776)
D - Common Equity Tier I (A+B+C)		4 051	5 142
Instrumentos elegíveis para Tier I		2	-
Deduções a Tier I		(2)	-
E - Tier I		4 051	5 142
Instrumentos elegíveis para Tier II		127	108
Deduções a Tier II		(127)	(108)
F - Tier II		-	-
G - Fundos Próprios Elegíveis		4 051	5 142
H - Ativos de Risco		33 627	38 168
Rácios Prudenciais			
Rácio Common Equity Tier I	(D / H)	12,0%	13,5%
Rácio Tier I	(E / H)	12,0%	13,5%
Rácio de Solvabilidade	(G / H)	12,0%	13,5%

NOTA 51 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Contract Support Annex (CSA)

O NOVO BANCO tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 52 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Banco Originário, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Foram realizadas um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos Bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- ↳ definir o objetivo da entidade;
- ↳ administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos Bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos, o Grupo subscreeveu:

- ↳ instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários Bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- ↳ instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Das referidas subscrições pelo Grupo NOVO BANCO resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo NOVO BANCO, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos e benefícios. Adicionalmente, e considerando que também não tem controlo, procedeu nos termos da IAS 39.20c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 682	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 969	(23 000)	161 969
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até 31 de dezembro de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	73 802	74 240	438	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	5 389	5 389	-	4 078	-	4 078	-	4 078
Fundo Aquarius	108 517	108 481	(36)	104 339	-	104 339	-	104 339
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
Até 31 de dezembro de 2015								
Fundo Aquarius	24 883	24 753	(130)	30 406	-	30 406	-	30 406
Fundo Recuperação, FCR	1 471	1 471	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	5 348	5 774	427	4 855	-	4 855	-	4 855
Até 31 de dezembro de 2016								
Fundo Aquarius	710	602	(108)	600	-	600	-	600
Fundo Vallis Construction Sector	14 156	14 156	-	14 453	-	14 453	-	14 453
	1 360 311	1 356 837	(3 472)	1 292 105	119 515	1 411 620	(106 333)	1 305 287

A 31 de dezembro de 2016, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a 1 405,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 1 375,9 milhões de euros).

O Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante inicial de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 53 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

O detalhe dos Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativos de operações descontinuadas		
Banco Internacional de Cabo Verde	32 553	40 327
BES Vénétie	1 130 161	-
NB Ásia	51 365	-
Quinta dos Cónegos	3 115	-
OBLOG	177	-
	1 217 371	40 327
Passivos de operações descontinuadas		
Banco Internacional de Cabo Verde	83 669	92 893
BES Vénétie	599 040	-
NB Ásia	61 641	-
Quinta dos Cónegos	-	-
OBLOG	4 457	-
	748 807	92 893

Os resultados de operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Resultados de operações descontinuadas		
Banco Internacional de Cabo Verde	-	(1 014)
BESI	-	22 803
BES Vénétie	1 168	-
NB Ásia	104	-
Quinta dos Cónegos	11	-
OBLOG	(626)	-
Ventures II ^{a)}	4 344	-
Ventures III ^{a)}	(7 547)	-
ES Ventures SCR ^{a)}	(3 135)	-
Fundo Inovação e Internacionalização ^{a)}	(4 746)	-
	(10 427)	21 789

a) subsidiárias classificadas para Ativos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas durante 2016, e alienadas ainda durante o exercício de 2016

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, o BICV deixou de ser consolidado pelo método integral a partir de dezembro de 2015, o BES Vénétie, o NB Ásia e a Quinta dos Cónegos a partir do primeiro trimestre de 2016, passando a ser apresentados nas demonstrações financeiras como operações descontinuadas. O Grupo deverá após essa data, e

tendo por base o exposto no IFRS 5, mensurar estes ativos descontinuados ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda.

Com o início do processo de liquidação da OBLOG durante o primeiro semestre de 2016, esta subsidiária passou a ser consolidada como operação descontinuada.

Ainda durante 2016, o Grupo transferiu para Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações descontinuadas as subsidiárias ES Ventures SCR, Fundo Inovação e Internacionalização, FCR Ventures II e FCR Ventures III, e em novembro de 2016 concluiu a venda destas unidades, registando uma menos-valia de 5,9 milhões de euros.

Para efeitos de consolidação dos ativos e passivos de operações descontinuadas, são eliminadas as respetivas operações de balanço com entidades do Grupo.

As demonstrações financeiras sociais a 31 de dezembro de 2016 e 2015 para cada uma destas unidades são apresentadas de seguida:

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015									
	BICV		BES VÉNÉTIE		NB ÁSIA		QUINTADOS CÔNEGOS		OBLOG
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016
(milhares de euros)									
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9 175	7 677	3 361	30 666	1 681	1 252	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 324	7 991	32 591	16 524	2 288	31 467	-	-	1 132
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	19	18	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 985	1 985	39 920	40 215	2 311	5 764	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	63 576	63 777	1 278	2 556	76 687	16 111	-	-	-
Crédito a clientes	18 247	21 555	1 017 269	1 227 749	24 752	62 646	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	520	-	11 518	1 140	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	1 873	2 090	7 580	7 952	874	1 123	3 089	3 130	2
Ativos intangíveis	771	990	2 137	2 196	2 282	2 521	-	-	1
Investimentos em associadas	-	-	-	1 300	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	123	-	-	-	-	-	-	-	86
Ativos por impostos diferidos	-	-	5 918	5 752	-	-	-	-	-
Outros ativos	21	1 801	9 214	9 288	554	305	26	33	211
Total de Ativo	97 615	107 866	1 130 805	1 345 356	111 429	121 189	3 115	3 163	1 347
Passivo									
Recursos de bancos centrais	51	49	92 000	147 000	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	2	-	288	484	-	2	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1	5	456 186	607 272	4 283	19 651	-	-	-
Recursos de clientes	83 057	92 747	336 091	351 613	61 084	46 191	-	-	-
Provisões	446	-	3 908	3 605	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	467	459	38	112	-	-	12
Passivos subordinados	-	-	42 728	43 742	-	-	-	-	-
Outros passivos	112	92	25 681	18 911	529	10 907	1 002	1 064	8 395
Total de Passivo	83 669	92 893	957 349	1 173 086	65 934	76 863	1 002	1 064	8 407
Capital Próprio									
Capital	12 996	12 996	75 117	75 117	23 752	23 013	3 700	3 700	1 500
Prémios de emissão	-	-	27 014	27 014	-	-	-	-	-
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	2 035	2 012	67 442	64 811	21 639	20 840	(1 652)	(1 652)	(7 582)
Resultado líquido do exercício	(1 085)	(35)	1 183	2 780	104	473	41	51	(939)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	13 946	14 973	170 756	169 722	45 495	44 326	2 113	2 099	(7 060)
Interesses que não controlam	-	-	2 700	2 548	-	-	-	-	-
Total de Capital Próprio	13 946	14 973	173 456	172 270	45 495	44 326	2 113	2 099	(7 060)
Total de Passivo e Capital Próprio	97 615	107 866	1 130 805	1 345 356	111 429	121 189	3 115	3 163	1 347

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	BICV	BES VÉNÉTIE	NB ÁSIA	QUINTA DOS CÓNEGOS	OBLOG
Juros e proveitos similares	1 676	38 026	3 713	-	1
Juros e custos similares	(183)	(17 117)	(952)	(34)	(13)
Margem financeira	1 493	20 909	2 761	(34)	(12)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	7	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	365	16 604	752	-	-
Encargos com serviços e comissões	(18)	(2 089)	(62)	-	-
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	-	(810)	(225)	-	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	322	437	-	-
Resultados de reavaliação cambial	18	347	25	-	-
Resultados de alienação de outros ativos	-	(6 167)	-	-	1
Outros resultados de exploração	(392)	497	230	421	1 758
Proveitos operacionais	1 466	29 620	3 918	387	1 747
Custos com pessoal	(895)	(17 090)	(1 772)	(103)	(1 574)
Gastos gerais administrativos	(668)	(8 923)	(1 331)	(180)	(1 074)
Depreciações e amortizações	(453)	(657)	(564)	(56)	(14)
Provisões líquidas de anulações	(446)	736	-	-	-
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(89)	(4 103)	(137)	-	-
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	2 448	-	(7)	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	(11)
Custos operacionais	(2 551)	(27 589)	(3 804)	(346)	(2 673)
Resultados de associadas	-	3	-	-	-
Resultado antes de impostos	(1 085)	2 034	114	41	(926)
Impostos sobre o rendimento					
Correntes	-	(787)	(10)	-	(13)
Diferidos	-	88	-	-	-
	-	(699)	(10)	-	(13)
Resultado líquido do exercício	(1 085)	1 335	104	41	(939)
Atribuível aos acionistas do Banco	(1 085)	1 183	104	41	(939)
Atribuível aos interesses que não controlam	-	152	-	-	-
	(1 085)	1 335	104	41	(939)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

(milhares de euros)

	31.12.2016			
	BICV	BES VÉNÉTIE	QUINTA DOS CÓNEGOS	OBLOG
Fluxos de caixa de actividades operacionais				
Juros e proveitos recebidos	1 996	39 747	-	-
Juros e custos pagos	(202)	(14 501)	(34)	-
Serviços e comissões recebidas	-	10 172	-	2 735
Serviços e comissões pagas	-	(937)	-	-
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	(1 629)	(23 975)	(283)	(2 948)
	165	10 506	(317)	(213)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>				
Disponibilidades em Bancos Centrais	-	(55 000)	-	-
Recursos de Bancos Centrais	(1)	-	-	-
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	-	(9 078)	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	1 278	-	-
Recursos de instituições de crédito	-	(152 441)	-	-
Crédito a clientes	2 855	211 099	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9 682)	(15 520)	-	-
Outros activos e passivos operacionais	1 320	36	317	(30)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	(5 343)	(9 120)	-	(243)
Impostos sobre os lucros pagos	(31)	(787)	-	86
	(5 374)	(9 907)	-	(157)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento				
Compra de imobilizações	(17)	-	-	-
Venda de imobilizações	-	53	-	5
	(17)	53	-	5
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	-	(1 014)	-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	-	(1 014)	-	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	18	-	-	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(5 373)	(10 868)	-	(152)
Caixa e equivalentes no início do exercício	79 448	45 204	-	1 284
Caixa e equivalentes no fim do exercício	74 075	34 336	-	1 132
	(5 373)	(10 868)	-	(152)
Caixa e equivalentes engloba:				
Caixa	719	181	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	73 356	34 155	-	-
Total	74 075	34 336	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	(milhares de euros)
	31.12.2016
	NB Ásia (*)
Atividades operacionais	
Resultado antes de impostos	123
Ajustamentos para:	
Depreciações e amortizações	590
Amortização de prémio de títulos	(19)
Reforço de provisões para crédito a clientes	(138)
Resultados na venda de ações e obrigações	(439)
Resultados cambiais	9
(Aumento)/Diminuição em ativos operacionais	
Variação de crédito a clientes	35 444
Variação de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro com maturidade superior a três meses	(20 358)
Variação de juro corrido e outros ativos	(238)
Aumento/(Diminuição) em passivos operacionais	
Variação em depósitos à ordem	(7 321)
Variação em depósitos a prazo	(6 029)
Variação em recursos de instituições de crédito	-
Variação de outros passivos	139
Variação de outras contas a pagar	30
Fluxo de caixa líquido em operações	1 793
Imposto pago	(62)
Fluxo de caixa líquido em atividades operacionais	1 731
Atividades de investimento	
Aquisição de equipamento e outros ativos tangíveis	(67)
Venda de ações e obrigações	3 794
Fluxo de caixa líquido em atividades de investimento	3 728
Variação líquida de caixa e equivalentes	5 459
Caixa e equivalentes no início do exercício	33 883
Caixa e equivalentes no fim do exercício	39 342
Caixa e equivalentes engloba:	
Caixa	14
Depósitos e saldos com a AMCM com maturidade original	1 667
Depósitos à ordem com instituições de crédito locais	477
Depósitos à ordem com instituições de crédito estrangeiras	1 757
Aplicações em instituições de crédito estrangeiras	35 427
	39 342

(*) O NB Ásia prepara os fluxos de caixa de acordo com o método indireto

NOTA 54 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2016. Nenhuma das normas teve um impacto materialmente relevante nas contas do Grupo e, caso aplicável, as mesmas foram incorporadas nas contas do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2016:

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos'. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.

IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar'. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".

IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2010 - 2012. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24;

Melhorias às normas 2012 - 2014. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34;

As normas abaixo apresentadas já foram publicadas, endossadas pela União Europeia e a sua aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017. Contudo, nenhuma das normas abaixo apresentadas foi adotada antecipadamente pelo Grupo:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e

mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

As normas e interpretações já publicadas que se apresentam de seguida, são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, contudo, a União Europeia ainda não as endossou. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoção destas normas e interpretações:

IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova

norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Alterações à **IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments

Novos requisitos

Em 24 de julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o IASB (International Accounting Standards Board) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9"). Esta nova norma aplica-se a períodos anuais com início após 1 de janeiro de 2018 que substituirá a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração ("IAS 39"). A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3

níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócio do Banco e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada (“ECL” – Expected Credit Loss); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades. O Grupo continua a avaliar o impacto que a IFRS 9 terá nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Na medida em que não existe ainda uma estimativa fiável e robusta do efeito potencial da IFRS 9 e o facto dessa estimativa se puder alterar materialmente até à sua adoção, refletindo alterações na composição das carteiras e/ou diferentes condições económicas, o Grupo irá divulgar o impacto da IFRS9 assim que estiverem reunidas as condições para tal, o que ocorrerá, no limite, aquando da publicação das demonstrações financeiras de 2017.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

O critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio do Banco como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Consequentemente, o ativo poderá ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em que está inserido e das características dos fluxos de caixa contratuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um ativo financeiro ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício.

Atualmente, atendendo a que a principal atividade do Grupo se centra na concessão de crédito, e de acordo com o nosso melhor conhecimento à data, não se prevê que ocorram alterações significativas na mensuração de ativos à luz da IFRS 9, em comparação com a IAS 39:

- 1) é expectativa do Grupo que a maioria dos empréstimos e saldos a receber de bancos e clientes continue a ser mensurada ao custo amortizado;
- 2) os instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda serão na sua generalidade mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral, sendo possível que alguns passem a ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de resultados, dependendo do modelo de negócio que vier a ser definido;
- 3) os instrumentos de capital serão classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, exceto quando o Grupo decida, irrevogavelmente, para ativos que não de negociação, classificar estes ativos ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral. Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse ativo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

A classificação e mensuração de passivos financeiros prevista na IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. Importa, no entanto, salientar que, na maioria das situações, as

variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral).

b) Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de leasing e a garantias financeiras e aos compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade atual do Grupo para cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- “*Stage 1*”: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento durante os 12 meses após a data de reporte;
- “*Stage 2*”: os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial são classificados em *stage 2*. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo; e
- “*Stage 3*”: os ativos classificados neste *stage* apresentam evidência objetiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. Importa, no entanto, referir que a IFRS 9 contém a presunção refutável de que um incumprimento ocorre quando o ativo apresenta mora há mais de 90 dias (*stage*

3), bem como a presunção refutável de que ocorreu um aumento significativo de risco de crédito aquando da existência de mora há mais de 30 dias (*stage 2*).

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospetiva (*forward looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação atual e tendências macroeconómicas futuras, como sejam o PIB, a taxa de desemprego, entre outros.

No que se refere à imparidade de crédito, em comparação com a IAS 39, o Grupo prevê atualmente que o montante global destas provisões venha a aumentar com a adoção inicial da IFRS 9, sendo a maior parte do aumento decorrente tanto do requisito de (i) o reconhecer inicialmente de perdas de crédito esperadas para 12 meses como de (ii) o reconhecer de perdas de crédito para a vida remanescente em ativos de crédito significativamente deteriorados mas que não se encontrem ainda em *default*, nomeadamente em carteiras com maior maturidade.

Para as carteiras mais materiais, o Grupo estima adotar abordagens de modelização de crédito na mensuração de perdas de crédito esperadas, alavancando-se, sempre que possível, nos modelos existentes no Banco. Para as restantes carteiras, e conforme a materialidade de cada uma, o Grupo estima desenvolver novos modelos ou utilizar abordagens simplificadas.

c) Contabilidade de cobertura

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objetivos: (i) a simplificação das atuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. Atualmente, o Grupo espera continuar a aplicar os requisitos contabilísticos de cobertura existentes de acordo com a IAS 39 até que surjam mais esclarecimentos sobre o projeto de *macro hedge* do IASB.

Impactos estimados no capital

A adoção do IFRS 9 também terá um impacto ao nível do capital do Grupo, refletindo quer o facto de atualmente não existirem alterações propostas ao quadro regulamentar em resposta à IFRS 9, quer o aumento antecipado do stock de provisões por imparidade sob o novo modelo de perdas de crédito esperadas em comparação com a atual abordagem de perdas incorridas presente na IAS 39 e consequente redução do capital próprio das instituições, nomeadamente no momento da transição para o novo referencial contabilístico.

Dado o tempo limitado até a entrada em vigor da IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018, o Comité de Basileia anunciou que manterá o atual tratamento regulatório de provisões por um período provisório. Tal deverá resultar em tempo adicional para que seja revisto o tratamento regulatório das provisões por imparidade a longo prazo.

A incorporação da IFRS 9 nos processos internos e externos de *stress testing* do Grupo encontra-se igualmente sob avaliação.

Estratégia de implementação do Grupo

O Grupo Novo Banco definiu uma estrutura global de trabalho com o objetivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9, de modo a que estes sejam, simultaneamente, aplicáveis, uniformemente, a todas as subsidiárias do Grupo e sejam adaptáveis às características individuais de cada uma.

Relativamente à estrutura de *governance* do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projeto mas também de assegurar que estão envolvidos neste projeto todas as áreas relevantes para o sucesso do mesmo. Desta forma, estão envolvidos neste comité o Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade, o Departamento de Tesouraria e Financeiro, o Departamento de Risco Global e o Departamento de Sistemas de Informação. Sempre que necessário, são envolvidos no projeto outros departamentos do Banco.

Durante o exercício de 2016, o Grupo iniciou o projeto de implementação da IFRS 9 e realizou um conjunto de atividades, das quais se destacam:

- Elaboração de *gap assessment* para a IFRS 9;
- Realização de um estudo de impactos preliminares;
- Elaboração de *roadmaps* de implementação; e
- Identificação de requisitos técnicos e funcionais iniciais.

NOTA 55 – EVENTOS SUBSEQUENTES

-  Em 31 de março de 2017 o Banco de Portugal emitiu um comunicado em que informou o mercado sobre a seleção da LONE STAR para a conclusão da operação de venda do NOVO BANCO tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação. A assinatura do contrato permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado português junto da Comissão Europeia. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao NOVO BANCO. Nos termos do acordo, a LONE STAR irá realizar injeções de capital no NOVO BANCO no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no

momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do NOVO BANCO e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do NOVO BANCO e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto. As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado. A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, que irá abranger as obrigações não subordinadas do NOVO BANCO.

- Em 8 de abril o NOVO BANCO informou o mercado que, na sequência de deliberação do seu acionista único Fundo de Resolução, alterou os artigos 1.º, 3.º, 6.º, 7.º, 8.º a 14.º, 16.º, 17.º a 23.º e aditou os artigos 7.º-A, 7.º-B, 14.º-A, 16.º-A e 24.º dos seus Estatutos. O comunicado destaca, em linha com as melhores práticas de Governance, a alteração da estrutura de administração e fiscalização que passa a ser composta por um Conselho de Administração (compreendendo uma Comissão de Auditoria) e um Revisor Oficial de Contas.
- Em 9 de abril o NOVO BANCO informou o mercado sobre a nova estrutura de administração e comissão executiva. A estrutura de administração passou a ser composta por um Conselho de Administração, compreendendo um Chairman, o Dr. Rui Cartaxo, e uma Comissão Executiva, liderada pelo Dr. António Ramalho. A nova Comissão Executiva de sete membros foi nomeada pelo Fundo de Resolução em 21 de dezembro de 2016 tendo já recebido à data deste Relatório a autorização do Banco Central Europeu para a totalidade dos seus membros. Em 8 de maio o Banco tomou conhecimento da autorização pelo Banco Central Europeu para mais um membro do Conselho de Administração, sétimo membro da Comissão Executiva.
- Em 1 de maio de 2017 o NOVO BANCO informou o mercado sobre a celebração, com a BANCAMIGA, Banco Microfinanciero, C.A., da Venezuela, de um contrato promessa de compra e venda dos ativos e passivos da sua Sucursal na Venezuela. A concretização do contrato promessa acima referido encontra-se dependente do cumprimento de certas condições e da obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente junto do Banco de Portugal e da Autoridade Reguladora do Setor Financeiro na Venezuela.
- Com a verificação das condições para a concretização da operação de venda do NB Ásia, nomeadamente a autorização da Autoridade Monetária de Macau de 28 de abril de 2017, foi concluída pelo Novo Banco a venda de 75% do capital social do NB Ásia.

2. ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de dezembro e Carta-Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nº 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e nº97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *FSF* e do *CEBS*.

No presente capítulo procurou dar-se cumprimento às recomendações do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios de 2016 e 2015.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 4 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada do modelo de negócio do Grupo. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo é também apresentada na Nota Explicativa 4¹.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Grupo são divulgados no ponto 4 do Relatório de Gestão. As operações de titularização estão detalhadas na Nota Explicativa 48.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 7 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Grupo.

¹ Para o efeito considerou-se a numeração das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Na Nota Explicativa 50 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado ter uma perceção detalhada sobre os riscos incorridos pelo Grupo e quais os mecanismos de gestão implementados para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Na Nota Explicativa 1 consta a informação sobre a constituição do NOVO BANCO no dia 3 de agosto de 2014 e acontecimentos subsequentes até 31 de dezembro de 2016.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação, dos activos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas Explicativas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos disponíveis para venda constam das Notas Explicativas 23 e 44, estando as posições mais significativas desagregadas na Nota Explicativa 23.

13. Turbulência financeira na cotação das ações

O NOVO BANCO não tem ações cotadas.

14. Risco de perda máxima

No ponto 7 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 50 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 49 apresenta-se o impacto, nos resultados, decorrentes da reavaliação da dívida emitida e os métodos utilizados para a determinação do mesmo.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição à dívida pública portuguesa totalizava 3538 milhões de euros (2015: 2685 milhões de euros), 1044 milhões de euros de dívida pública espanhola (2015: 1282 milhões de euros), 1912 milhões de euros de dívida pública italiana (2015: 2362 milhões de euros) e não tinha exposição à dívida pública grega, tanto em 2016 como em 2015.

As divulgações sobre esta matéria encontram-se referidas na Nota Explicativa 50.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 50 consta informação em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados com referência aos exercícios de 2016 e 2015. Considera-se suficiente a informação aí divulgada dado o detalhe e a quantificação apresentados.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Todas as estruturas relacionadas com operações de securitização originadas pelo Grupo encontram-se descritas na Nota Explicativa 48. Nenhum dos *SPE* foi consolidado por força da turbulência provocada pelos mercados.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Grupo não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas Notas Explicativas 2 e 48.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas Explicativas 2 e 49 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Grupo NOVO BANCO, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, procura dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada ao seu acionista, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se os Relatórios de Gestão Anual e Semestral, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas, a Informação sobre o Governo da Sociedade e as Contas da Sustentabilidade.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, que são objeto de divulgação ao mercado com uma periodicidade semestral, são preparados tendo por base os *IFRS* que conferem um elevado grau de

transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e estrangeiros.

A Informação sobre o Governo da Sociedade, no ponto 9 do Relatório de Gestão, apresenta os aspetos mais relevantes sobre a estrutura governativa do Grupo.

As Contas da Sustentabilidade transmitem a perspetiva do Grupo em termos de responsabilidade social num contexto dos inúmeros desafios que o mundo atual coloca, sejam ambientais, sociais ou do domínio da inovação e do empreendedorismo.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS EXPLICATIVAS

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2016	31.12.2015 ^{a)}
Juros e proveitos similares	4	973 798	1 148 168
Juros e custos similares	4	598 964	900 486
Margem financeira		374 834	247 682
Rendimentos de instrumentos de capital	5	159 838	50 832
Rendimentos de serviços e comissões	6	335 932	392 745
Encargos com serviços e comissões	6	(91 136)	(98 228)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	101 210	(55 961)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	11 593	(13 625)
Resultados de reavaliação cambial	9	5 004	(7 445)
Resultados de alienação de outros ativos	10	(15 558)	10 030
Outros resultados de exploração	11	(43 861)	(60 367)
Produto da actividade		837 856	465 663
Custos com pessoal	12	(267 424)	(333 650)
Gastos gerais administrativos	14	(234 903)	(264 757)
Depreciações e amortizações	25 e 26	(53 958)	(66 404)
Provisões líquidas de anulações	33	(50 902)	18 163
Imparidade do crédito líquida de reversões	22	(555 873)	(529 037)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões	20 e 21	(379 035)	(288 976)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	24, 27 e 28	(246 522)	(119 643)
Custos operacionais		(1 788 617)	(1 584 304)
Resultado antes de impostos		(950 761)	(1 118 641)
Impostos sobre o rendimento			
Correntes	34	(6 888)	(12 179)
Diferidos	34	212 905	66 179
		206 017	54 000
Resultado líquido do exercício		(744 744)	(1 064 641)
Resultados por ação básicos (em euros)	15	(0,15)	(0,22)
Resultados por ação diluídos (em euros)	15	(0,15)	(0,22)

^{a)} Reexpresso (ver Nota 2)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015 ^{a)}
Resultado líquido do exercício		(744 744)	(1 064 641)
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos	13	(79 437)	(48 454)
Impostos sobre remunerações de planos de benefícios definidos	b)	2 933	1 093
		<u>(76 504)</u>	<u>(47 361)</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio	b)	2 643	(104 759)
Efeito fiscal	b)	(773)	21 576
		<u>1 870</u>	<u>(83 183)</u>
Ativos disponíveis para venda			
Ganhos e perdas no exercício	37	(145 601)	(199 779)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	37	117 926	223 445
Impostos sobre o rendimento	37	9 208	(4 997)
Incorporação das reservas de reavaliação da Avistar por fusão (ver Nota 45)	37	-	(13 322)
		<u>(18 467)</u>	<u>5 347</u>
Total de outro rendimento integral do exercício		<u>(93 101)</u>	<u>(125 197)</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>(837 845)</u>	<u>(1 189 838)</u>

^{a)} Reexpresso (ver Nota 2)

^{b)} Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015 ^{a)}	01.01.2015 ^{a)}
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	1 464 402	738 360	2 724 884
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	116 774	132 753	214 258
Ativos financeiros detidos para negociação	18	665 364	787 083	1 295 491
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	4 876	227 393	1 245 882
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	9 970 699	10 594 931	7 564 670
Aplicações em instituições de crédito	21	1 325 623	2 548 148	2 830 785
(dos quais: Operações com acordo de revenda)	21	12 772	13 226	34 941
Crédito a clientes	22	25 905 409	28 005 358	31 017 886
Derivados para gestão de risco	23	223 583	322 055	405 235
Ativos não correntes detidos para venda	24	84 474	1 252 050	1 713 729
Outros ativos tangíveis	25	199 683	229 560	304 889
Ativos intangíveis	26	42 325	68 469	99 918
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	1 167 445	1 415 763	1 382 675
Ativos por impostos correntes	34	10 201	1 528	14 927
Ativos por impostos diferidos	34	2 636 686	2 554 675	2 469 143
Outros ativos	28	3 025 767	2 118 206	2 619 286
Total de Ativo		46 843 311	50 996 332	55 903 658
Passivo				
Recursos de bancos centrais	29	6 410 033	7 485 794	8 471 659
Passivos financeiros detidos para negociação	18	645 359	758 446	1 078 260
Recursos de outras instituições de crédito	30	4 694 253	5 129 860	4 347 939
(dos quais: Operações com acordo de revenda)	30	1 625 020	2 143 636	1 033 647
Recursos de clientes	31	25 599 957	27 237 874	27 838 824
(dos quais: Operações com acordo de revenda)	31	216 625	44 864	111 450
Responsabilidades representadas por títulos	32	3 025 503	3 489 565	7 785 141
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		685 588	168 565	230 555
Derivados para gestão de risco	23	108 263	77 846	104 669
Provisões	33	334 546	422 127	502 046
Passivos por impostos correntes	34	12 852	29 803	25 537
Passivos por impostos diferidos	34	87 979	78 956	77 096
Outros passivos	35	564 272	618 018	687 540
Total de Passivo		42 168 605	45 496 854	51 149 266
Capital Próprio				
Capital	36	4 900 000	4 900 000	4 900 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	37	519 450	1 664 119	(145 608)
Resultado líquido do exercício		(744 744)	(1 064 641)	-
Total de Capital Próprio		4 674 706	5 499 478	4 754 392
Total de Passivo e Capital Próprio		46 843 311	50 996 332	55 903 658

^{a)} Reexpresso (ver Nota 2)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(milhares de euros)

	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral				Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e Outro rendimento integral	Total		
Saldo em 1 de janeiro de 2015 (NCA)	4 900 000	56 206	(138 525)	(82 319)	-	4 817 681
Impacto da reexpressão	-	-	(63 289)	(63 289)	-	(63 289)
Saldo em 1 de janeiro de 2015 (NIC)	4 900 000	56 206	(201 814)	(145 608)	-	4 754 392
Outro rendimento integral						
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	18 669	-	18 669	-	18 669
Reservas de reavaliação da Avistar	-	(13 322)	-	(13 322)	-	(13 322)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(47 361)	(47 361)	-	(47 361)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	(83 183)	(83 183)	-	(83 183)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(1 064 641)	(1 064 641)
Total do rendimento integral do exercício	-	5 347	(130 544)	(125 197)	(1 064 641)	(1 189 838)
Alterações à reserva originária (b)	-	-	1 948 236	1 948 236	-	1 948 236
Reservas de fusão da Avistar	-	-	(13 316)	(13 316)	-	(13 316)
Outros movimentos	-	-	4	4	-	4
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4 900 000	61 553	1 602 566	1 664 119	(1 064 641)	5 499 478
Outro rendimento integral						
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	(18 467)	-	(18 467)	-	(18 467)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	-	-	(76 504)	(76 504)	-	(76 504)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto (a)	-	-	1 870	1 870	-	1 870
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(744 744)	(744 744)
Total do rendimento integral do exercício	-	(18 467)	(74 634)	(93 101)	(744 744)	(837 845)
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do exercício anterior	-	-	(1 064 641)	(1 064 641)	1 064 641	-
Reservas de fusão do BIC International Bank (BIBL)	-	-	1 346	1 346	-	1 346
Outros movimentos	-	-	11 727	11 727	-	11 727
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4 900 000	43 086	476 364	519 450	(744 744)	4 674 706

(a) Inclui as diferenças de conversão cambial de economias hiperinflacionárias

(b) Resulta da decisão do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES (ver Nota 37).

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 019 438	1 208 559
Juros e custos pagos		(666 139)	(1 134 935)
Serviços e comissões recebidas		336 183	392 921
Serviços e comissões pagas		(95 392)	(105 094)
Recuperações de créditos		31 605	17 653
Contribuições para o fundo de pensões		(139 296)	(94 449)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(455 816)	(545 750)
		30 583	(261 095)
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		(1 064 332)	(841 187)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		297 582	1 108 238
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(18 668 176)	(42 904 627)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		19 205 534	39 338 447
Aplicações em outras instituições de crédito		1 164 420	159 370
Recursos de outras instituições de crédito		(362 602)	800 373
Crédito a clientes		1 750 320	2 180 010
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1 588 218)	(580 400)
Derivados para gestão do risco		(2 012)	17 148
Outros ativos e passivos operacionais		518 800	733 139
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		1 281 899	(250 584)
Impostos sobre os lucros pagos		(28 728)	(17 693)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1 253 171	(268 277)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(26 334)	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	42 765	-
Dividendos recebidos		159 838	50 832
Compra de ativos tangíveis		(8 198)	(12 000)
Venda de ativos tangíveis		12 618	113
Compra de ativos intangíveis		(5 684)	(12 387)
Venda de ativos intangíveis		-	7
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		175 005	26 565
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		450 000	4 593
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(1 158 605)	(2 111 181)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(708 605)	(2 106 588)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		719 571	(2 348 300)
Caixa e equivalentes no início do exercício		609 586	2 679 315
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(1 447)	(43 579)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		719 571	(2 026 150)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 327 710	609 586
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	175 575	174 223
Disponibilidades em Bancos Centrais	16	1 288 827	564 137
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(253 466)	(261 527)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	116 774	132 753
Total		1 327 710	609 586

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

NOVO BANCO, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **NOVO BANCO, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro NOVO BANCO, centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do nº 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL nº 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos nºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF.

O Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas) (doravante “Deliberação de 3 de agosto de 2014”) estabeleceu, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 145º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES que foram transferidos para o NOVO BANCO, S.A. de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à Deliberação de 3 de agosto de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2015, em sessão ordinária do Conselho de Administração de Banco de Portugal, foi adotada uma deliberação (doravante “Deliberação de 29 de dezembro de 2015”) relativa ao ponto de agenda “Transferências, retransmissões e alterações e clarificações ao anexo 2 da deliberação de 3 de agosto de 2014 (20.00h)”, da qual resultou a seguinte versão revista e consolidada do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto de 2014:

Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, objeto de transferência para o NOVO BANCO, SA

1. *Ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA (BES), registados na contabilidade, que são objeto da transferência para o NOVO BANCO, SA, de acordo com os seguintes critérios:*

(a) *Todos os ativos, licenças e direitos, incluindo direitos de propriedade do BES são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA com exceção dos seguintes:*

- (i) Ações representativas do capital social do Banco Espírito Santo Angola, S.A.;*
- (ii) Ações representativas do capital social do Espírito Santo Bank (Miami);*

¹ As referências efetuadas ao RGICSF, referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23 – A/2015, de 26 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

- (iii) *Ações representativas do capital social do Aman Bank (Líbia);*
 - (iv) *Ações próprias do Banco Espírito Santo, S.A.;*
 - (v) *Direitos de crédito sobre a Espírito Santo International e seus acionistas, os acionistas da Espírito Santo Control, as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo International e créditos detidos sobre as entidades que estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Espírito Santo Financial Group (doravante designado "Grupo Espírito Santo"), com exceção (A) dos direitos de crédito sobre a Espírito Santo Financial Group, garantidos por penhor financeiro sobre a totalidade das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, (B) dos créditos sobre entidades incluídas no perímetro de supervisão consolidada do BES (doravante designado "Grupo BES"), e (C) dos créditos sobre as seguradoras supervisionadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a saber: Companhia de Seguros Tranquilidade, T-Vida-Companhia de Seguros, Europ Assistance e Seguros Logo;*
 - (vi) *Disponibilidades no montante de dez milhões de euros, para permitir à Administração do BES, proceder às diligências necessárias à recuperação e valorização dos seus ativos e satisfazer os seus encargos de natureza tributária ou administrativa;*
 - (vii) *Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ações representativas da totalidade do capital social do BES Finance, Limited.*
- (b)** *As responsabilidades do BES perante terceiros que constituam responsabilidades ou elementos extrapatrimoniais deste são transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA, com exceção dos seguintes ("Passivos Excluídos"):*
- (i) *Passivos para com (a) os respetivos acionistas, cuja participação seja igual ou superior a 2% do capital social ou por pessoas ou entidades que nos dois anos anteriores à transferência tenham tido participação igual ou superior a 2% do capital social do BES, membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas ou pessoas com estatuto semelhante noutras empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a instituição, (b) as pessoas ou entidades que tenham sido acionistas, exercido as funções ou prestado os serviços referidos na alínea anterior nos quatro anos anteriores à criação do NOVO BANCO, SA, e cuja ação ou omissão tenha estado na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito ou tenha contribuído para o agravamento de tal situação; (c) os cônjuges, parentes ou afins em 1º grau ou terceiros que atuem por conta das pessoas ou entidades referidos nas alíneas anteriores, (d) os responsáveis por factos relacionados com a instituição de crédito, ou que deles tenham tirado benefício, diretamente ou por interposta pessoa, e que estejam na origem das dificuldades financeiras ou tenham contribuído, por ação ou omissão no âmbito das suas responsabilidades, para o agravamento de tal situação, no entender do Banco de Portugal;*
 - (ii) *Obrigações contraídas perante entidades que integram o Grupo Espírito Santo e que constituam créditos subordinados nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Código da Insolvência e da*

Recuperação de Empresas, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas responsabilidades perante o BES foram transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo, quanto a estas entidades, da exclusão prevista na subalínea (v);

- (iii) Obrigações contraídas ou garantias prestadas perante terceiros relativamente a qualquer tipo de responsabilidades de entidades que integram o Grupo Espírito Santo, com exceção das entidades integradas no Grupo BES cujas participações sociais tenham sido transferidas para o NOVO BANCO, SA;*
- (iv) Todas as responsabilidades resultantes da emissão de instrumentos que sejam, ou em algum momento tenham sido, elegíveis para o cômputo dos fundos próprios do BES e cujas condições tenham sido aprovadas pelo Banco de Portugal;*
- (v) Quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulamentares, penais ou contraordenacionais, com exceção das contingências fiscais ativas;*
- (vi) Quaisquer responsabilidades ou contingências do BES relativas a ações, instrumentos ou contratos de que resultem créditos subordinados perante o Banco Espírito Santo, S.A.;*
- (vii) Quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira, processo de contratação e distribuição de instrumentos financeiros emitidos por quaisquer entidades, sem prejuízo de eventuais créditos não subordinados, cuja posição devedora não seja excluída por alguma das subalíneas anteriores, designadamente as subalíneas (iii) e (v), que (a) fossem exigíveis à data da medida de resolução em virtude de o respetivo prazo já se ter vencido ou, sendo os créditos condicionais, em virtude de a condição (desde que apenas desta dependesse o respetivo vencimento) já se ter verificado, e cumulativamente (b) resultassem de estipulações contratuais (negócios jurídicos bilaterais) anteriores a 30 de junho de 2014, que tenham cumprido as regras para a expressão da vontade e vinculação contratual do BES e cuja existência se possa comprovar documentalmente nos arquivos do BES, em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas;*
- (viii) Com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, todos os direitos e responsabilidades do NOVO BANCO, decorrentes dos instrumentos de dívida não subordinada enumerados no Anexo 2B (excluindo os detidos pelo NOVO BANCO), juntamente com todos os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais, na medida em que estejam relacionados com os referidos instrumentos de dívida (incluindo (i) a emissão, comercialização e venda dos mesmos e (ii) decorrentes de documentos contratuais ou outros instrumentos celebrados ou emitidos pelo Banco, e com conexão com esses instrumentos incluindo documentos de programa ou subscrição, ou quaisquer outros atos do Banco realizados em relação a esses instrumentos, em data anterior, simultânea ou posterior à data respetiva de emissão das obrigações);*
- (ix) A Responsabilidade Oak Finance.*

- (c) No que concerne às responsabilidades do BES que não são objeto de transferência, estas permanecem na esfera jurídica do BES;
 - (d) São transferidos na sua totalidade para o NOVO BANCO, SA todos os restantes elementos extrapatrimoniais do BES, com exceção dos relativos ao Banco Espírito Santo Angola, S.A., ao Espírito Santo Bank (Miami) e ao Aman Bank (Líbia) e dos relativos às entidades cujas responsabilidades perante o BES não foram transferidas nos termos da subalínea (v) da alínea (a) do n.º 1 e, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015, ao BES Finance, Limited;
 - (e) Os ativos sob gestão do BES ficam sob gestão do NOVO BANCO, SA;
 - (f) Todos os trabalhadores e prestadores de serviços do BES são transferidos para o NOVO BANCO, SA;
 - (g) Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação transferida para o NOVO BANCO, SA também é transferida para o NOVO BANCO, SA. Qualquer garantia relacionada com qualquer obrigação não transferida para o NOVO BANCO, SA também não será transferida para o NOVO BANCO, SA.
2. Após a transferência prevista nas alíneas anteriores, o Banco de Portugal pode a todo o tempo transferir ou retransmitir, entre o BES e o NOVO BANCO, SA, ativos, passivos, elementos patrimoniais e ativos sob gestão, nos termos do artigo 145.º H, número 5.º.
 3. O BES celebrará com o NOVO BANCO, SA, um contrato confirmatório de transmissão de ativos e passivos regidos por lei estrangeira e/ou situados no estrangeiro, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, que incluirá a obrigação do BES de assegurar que dá cumprimento a quaisquer formalidades e procedimentos necessários para este efeito.
 4. Tendo em consideração que os sistemas de notação incluídos no âmbito de autorização IRB concedida ao BES, em base consolidada, com referência a partir de 31 de março de 2009, transitam na sua plenitude para o NOVO BANCO, SA, o Banco de Portugal considerando que se mantêm satisfeitos os requisitos estabelecidos no Capítulo 3 do Título II da Parte II do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR), e que os sistemas em matéria de gestão e notação das posições em risco de crédito permanecem sólidos e são aplicados com integridade, decide, ao abrigo do n.º 1 do artigo 143.º do mesmo Regulamento autorizar o NOVO BANCO, SA, a calcular os montantes das posições ponderadas pelo risco utilizando o Método IRB, com efeitos imediatos e nos mesmos termos da autorização concedida ao BES.
 5. Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais são transferidos pelo respetivo valor contabilístico, sendo os ativos ajustados em conformidade com os valores constantes do Anexo 2A, por forma a assegurar uma valorização conservadora, a confirmar na auditoria prevista no Ponto Três.
 6. Em função desta valorização, apuram-se necessidades de capital para o NOVO BANCO, SA, de 4900 milhões de euros.

7. *Mantém-se em vigor, para as pessoas que exerceram funções nos órgãos de administração e fiscalização do BES, durante os mandatos iniciados em 2012 e até conclusão das necessárias averiguações, as medidas operacionais e cautelares de execução da presente deliberação, que impedem a transferência para o NOVO BANCO, SA das responsabilidades perante essas pessoas.*
8. *A comprovação de que as pessoas a que se refere o ponto (c) da subalínea (i) da alínea (b) do presente Anexo não atuam por conta das pessoas ou entidades referidos nos pontos anteriores e de que, em consequência, o direito aos fundos depositados pertence ao titular formal das contas deve obedecer às seguintes regras: a) a comprovação compete ao NOVO BANCO, SA; b) a comprovação deve ter em conta, entre outras circunstâncias relevantes, as atividades profissionais das pessoas em causa, o seu grau de dependência em relação às pessoas referidas nos pontos anteriores, o seu nível de rendimentos e o montante depositado; c) a comprovação deve ser documentada e arquivada em termos que permitam o controlo e fiscalização das decisões tomadas. Enquanto estas decisões não forem tomadas mantêm-se em vigor as medidas operacionais de execução da presente deliberação.*
9. *A transferência decretada (e, conforme aplicável, confirmada pela celebração do contrato confirmatório de transferência determinado pelo Banco de Portugal) não pretende conferir a quaisquer contrapartes ou terceiros quaisquer novos direitos nem permitir exercer quaisquer direitos que na ausência dessa transferência não existissem ou não pudessem ser exercidos sobre ou com relação aos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, assim transferidos, incluindo quaisquer direitos de denúncia, resolução ou de decretar o vencimento antecipado ou de compensar (netting / set-off), nem dar lugar a (i) qualquer incumprimento, (ii) alteração de condições, direitos ou obrigações, ou (iii) sujeição a aprovações ou (iv) direito a executar garantias, (v) direito a efetuar retenções ou compensações (netting / set-off) entre quaisquer pagamentos ou créditos ao abrigo de tais ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos.*
10. *Transferem-se ainda para o NOVO BANCO quaisquer créditos já constituídos ou por constituir reportados a factos tributários anteriores a 3 de agosto de 2014, independentemente de estarem ou não registados na contabilidade do BES.*
11. *O disposto nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do presente Anexo devem ser interpretadas à luz das clarificações constantes do Anexo 2C.*

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, “este conjunto de decisões constitui a alteração final e definitiva do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO, que assim se considera definitivamente fixado”.

Nos termos do artigo 3º dos Estatutos, o Novo Banco, S.A., tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. Enquanto manter a atividade como Banco de transição, o Novo Banco, S.A., deve: (a) administrar os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos do Banco Espírito Santo, S.A., para o Novo Banco, S.A., nos termos das decisões da autoridade de resolução e desenvolver as atividades

transferidas, no respeito pelo regime jurídico da resolução e tendo em vista as finalidades nele enunciadas; (b) obedecer a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor dos ativos transferidos.

O Fundo de Resolução é o detentor único do capital social do NOVO BANCO, S.A. que é representado por 4 900 milhões de ações nominativas com valor nominal de um euro por ação num total de 4 900 milhões de euros (ver Nota 47 – Eventos Subsequentes, sobre assinatura do acordo de compra e venda de maioria do capital social do NOVO BANCO).

O NOVO BANCO, enquanto banco de transição, tem uma duração limitada de dois anos, prorrogável por períodos de um ano nos termos do RGICSF. De todo o modo, de acordo com os compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia, a alienação do NOVO BANCO deve ocorrer num prazo máximo de dois anos desde a data da sua constituição, prazo este alargado por decisão da Comissão Europeia comunicada a 21 de dezembro de 2015. A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais de venda do NOVO BANCO em 31 de março de 2017, permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado português junto da Comissão Europeia.

Em junho de 2015, foi realizada a fusão por incorporação da Avistar, SGPS, S.A. e em dezembro de 2016 foi realizada a fusão por incorporação do BIC International Bank (BIBL).

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 195 em Lisboa.

O NOVO BANCO dispõe de uma rede de 515 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2015: 583 balcões), incluindo sucursais em Londres, Espanha, Ilhas Caimão, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 6 escritórios de representação no estrangeiro (31 de dezembro de 2015: 7 escritórios de representação). Durante o exercício de 2015 procedeu-se ao encerramento das sucursais de Nova Iorque, Nassau e Cabo Verde.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do NOVO BANCO, S.A. (Banco ou NOVO BANCO), são preparadas de acordo com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (IFRS), tal como definidas e adotadas pela União Europeia e em vigor à data de 31 de dezembro de 2016.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras individuais, referentes a 31 de dezembro de 2016, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de dezembro de 2015, exceto no que respeita a:

- **Revogação das NCA – Impacto na adoção do Aviso nº5/2015 do Banco de Portugal**

Em conformidade com o artigo nº2 do Aviso nº5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

A alteração resultante da revogação das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e a preparação, a partir de 1 de janeiro de 2016, das demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em conformidade com o previsto no IFRS 1, em 31 de dezembro de 2015, teve impacto nomeadamente ao nível das provisões para riscos gerais de crédito que em NCA se encontravam contabilizadas no passivo na rubrica de Provisões (ver Nota 33) e que foi, em conformidade com as NIC, reclassificada para a rubrica de Imparidade de crédito (ver Nota 22).

Importa salientar que já em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os montantes de imparidade sobre a carteira de crédito do NOVO BANCO, apurados em conformidade com o exigido pela IAS 39, eram superiores ao montante de provisões apuradas tendo por base o previsto no Aviso nº3/95 do Banco de Portugal. Desta forma, e em conformidade com o definido no Aviso nº1/2005, o Banco reconhecia imparidade nas suas demonstrações financeiras individuais, uma vez que o montante global das provisões específicas e genéricas não pode ser inferior ao valor das imparidades estimadas com base no valor recuperável da carteira de crédito, de acordo com a IAS 39.

Para efeitos de comparabilidade, procedeu-se ao apuramento e reclassificação dos valores registados como provisões de riscos gerais de crédito para a rubrica de imparidade, nas respetivas linhas de balanço e demonstração dos resultados, conforme abaixo apresentado. As referidas reclassificações não originaram qualquer impacto ao nível do Capital Próprio em 1 de janeiro de 2015. Também ao nível da Demonstração dos fluxos de caixa não houve quaisquer impactos.

- **Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais, incluindo impacto resultante do Decreto Regulamentar nº 5/2016**

Conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.17, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco quanto à sua recuperabilidade futura.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015 foi efetuada tendo por base o plano de negócios para o período de 2016-2020, sendo que, após essa, data foi assumido um crescimento constante da atividade até à data de caducidade dos ativos por impostos diferidos gerados em 2014 e 2015 (12 anos). A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros pelo Banco encontrava-se suportada, fundamentalmente, na evolução favorável da margem financeira, na redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições dos números de colaboradores e de balcões; nas dotações para imparidades de crédito, em linha com a evolução da atividade do Banco e no crescimento do ganho líquido com comissões.

Em linha com o acima referido, também no decurso do exercício de 2016, a Administração do Banco voltou a efetuar uma revisão detalhada aos pressupostos utilizados no plano de negócios de exercícios anteriores, tendo nomeadamente presente a atividade gerada pelo NOVO BANCO desde a medida de resolução, bem como outras informações relevantes que se encontravam disponíveis a essa data sobre o mercado e o conhecimento do sistema financeiro em Portugal. Esta revisão não resultou de qualquer facto novo relevante, com impacto nas estimativas utilizadas no plano de negócios preparado em exercícios anteriores, mas sim num maior grau de conservadorismo e robustez nos principais pressupostos, mais alinhados com o desempenho histórico acumulado do Banco nos últimos dois anos, sem que para a mesma tenha contribuído a ocorrência de qualquer evento relevante durante o exercício de 2016.

Decorrente desta revisão do plano de negócios realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 concluiu-se que o montante de ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais nos exercícios de 2014 e de 2015 seria recuperável em 907 milhões de euros. Decorrente do mesmo exercício, concluiu-se igualmente que o mesmo montante corresponderia igualmente ao montante que seria apurado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 caso nesses exercícios se tivessem utilizado os pressupostos acima mencionados.

Nestas circunstâncias, o NOVO BANCO considerou que os ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reconhecidos em exercício anteriores se encontravam sobreavaliados, pelo que em 31 de dezembro de 2016 procedeu à correção retrospectiva deste erro, em conformidade com o disposto na IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (IAS 8), corrigindo os mesmos para o montante máximo recuperável acima mencionado de 908 milhões de euros.

Em resultado da publicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar), o qual veio estabelecer o regime fiscal das imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016 (incluindo uma norma para efeitos da transição), foram apurados impactos fiscais com efeitos a 1 de janeiro de 2016 que devem ser igualmente considerados, para efeitos comparativos, a 1 de janeiro de 2015. Os referidos impactos fiscais devem-se, essencialmente, à interpretação dada pelo Banco

ao Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de acordo com a qual, o tratamento fiscal da imparidade de crédito deverá basear-se numa análise individual (entenda-se, crédito a crédito) e não numa análise global, a qual vigorou até 31 de dezembro de 2015. Desta forma, o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2015 incorpora os feitos dos ajustamentos que resultam da aplicação do Decreto Regulamentar acima referido.

Em função do referido acima, o balanço em 1 de janeiro de 2015 e as demonstrações consolidadas do resultado, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para efeitos comparativos, foram reexpressas em conformidade com a IAS 8. Estas situações não provocaram qualquer alteração na demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

Os efeitos, no balanço em 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 das situações acima referidas, assim como na demonstração consolidada dos resultados do exercício de 2015, podem apresentar-se da seguinte forma:

milhares de euros						
Balanço	Notas	Saldo em 01.01.2015 publicado	Aviso nº5/2015 do Banco de Portugal	Revisão do plano de negócios	Decreto Regulamentar n.º 5/2016	Saldo em 01.01.2015 reexpresso
Ativo						
Crédito a clientes	22	31 341 787	(323 901)	-	-	31 017 886
Ativos por impostos diferidos	34	2 532 431	-	(85 000)	21 712	2 469 143
<i>Imparidade de crédito a clientes</i>		974 541	-	-	78 704	1 053 245
<i>Prejuízos fiscais reportáveis</i>		1 064 894	-	(85 000)	(72 907)	906 987
<i>Outros</i>		492 996	-	-	15 915	508 911
Passivo						
Provisões	33	825 947	(323 901)	-	-	502 046
Capital Próprio						
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	37	(82 319)	-	(85 000)	21 712	(145 608)

milhares de euros						
Balanço	Notas	Saldo em 31.12.2015 publicado	Aviso nº5/2015 do Banco de Portugal	Revisão do plano de negócios	Decreto Regulamentar n.º 5/2016	Saldo em 31.12.2015 reexpresso
Ativo						
Crédito a clientes	22	28 272 583	(267 225)	-	-	28 005 358
Ativos por impostos diferidos	34	2 566 944	-	(85 000)	72 731	2 554 675
<i>Imparidade de crédito a clientes</i>		853 914	-	-	263 647	1 117 561
<i>Prejuízos fiscais reportáveis</i>		1 182 903	-	(85 000)	(190 916)	906 987
<i>Outros</i>		530 127	-	-	-	530 127
Passivo						
Provisões	33	689 352	(267 225)	-	-	422 127
Capital Próprio						
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	37	1 727 408	-	(85 000)	21 712	1 664 119
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		(1 115 660)	-	-	51 019	(1 064 641)

Demonstração dos resultados	Notas	Saldo em 31.12.2015 publicado	Aviso nº5/2015 do Banco de Portugal	Revisão do plano de negócios	Decreto Regulamentar n.º 5/2016	Saldo em 31.12.2015 reexpresso
Provisões líquidas de anulações	33	(41 264)	59 427	-	-	18 163
Imparidade do crédito líquida de reversões	22	(469 610)	(59 427)	-	-	(529 037)
Impostos diferidos	34	15 159	-	-	51 020	66 179
<i>Imparidade de crédito a clientes</i>		(120 627)	-	-	184 944	64 317
<i>Prejuízos fiscais reportáveis</i>		118 009	-	-	(118 009)	-
<i>Outros</i>		17 777	-	-	(15 915)	1 862

Tal como descrito na Nota 46, o Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2016, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 46.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras e o Relatório de gestão de 31 de dezembro de 2016 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 22 de maio de 2017, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral anual, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio

em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes a relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

↳ Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

↳ Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

↳ Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente do instrumento principal (hospedeiro ou acolhimento) quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento e o contrato agregado (derivado embutido e contrato hospedeiro ou contrato de acolhimento) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos

de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Se num período subsequente, o montante de perdas por imparidade diminuir e essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados.

Até 31 de dezembro de 2015 e de acordo com as NCA, o valor dos créditos devia ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que refletisse a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não podia ser inferior ao que fosse determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelecia o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas. Em 7 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu o Aviso nº 5/2015 com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2016 que estabelece a adoção dos critérios definidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), revogando o Aviso n.º 3/95.

A política de *write-off* de créditos seguida pelo Banco rege-se pelos princípios definidos pelo Banco de Portugal na sua comunicação de 2009/01/28 (Referência: 15/09/DSBDR). Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

Cumpridos estes pressupostos, existem regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo que são:

- Os créditos não podem ter garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade, sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo;

- A provisão constituída para imparidade tem de ser no mínimo 95%, excetuando os créditos hipotecários quando a recuperação é efetuada por via da adjudicação do imóvel, em que o valor remanescente do crédito é, também, abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- ↳ tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- ↳ são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- ↳ tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 19 contém um sumário dos ativos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, são classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, adquiridos com a intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos disponíveis para venda e ficará, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os ativos sejam desreconhecidos, ou seja, identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de resultados de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinada com base na cotação de fecho (*bid-price*) no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objetivo) pode, em situações excecionais, ser reclassificado da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do ativo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados em resultados.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas (outro rendimento integral), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as perdas por imparidade não podem ser revertidas e as mais-valias subsequentes, são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidas em resultados.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor –, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do NOVO BANCO, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.9. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11. Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo para alienação) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim apuradas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Banco tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

2.12. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados para o futuro com base no que se espera vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.13. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 13, foram constituídos fundos de pensões e outros

mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades com pensões de reforma foram calculadas a 31 de dezembro de 2016 e 2015, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, e serão sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) os custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm que ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho nº 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passarão a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade e Prémio de Carreira

No âmbito do anterior Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, que vigorou até julho de 2016, o NOVO BANCO assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tinha direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade eram contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios de antiguidade era estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseavam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo era determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, era reconhecido em resultados.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016 o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT.

Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco com este prémio de carreira é estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Planos de participação nos lucros e de bónus

O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

2.16. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento serão reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que devam ser reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida de reservas por impostos diferidos (outro rendimento integral). Os impostos a reconhecer nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa serão posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efectiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro e o Banco não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do NOVO BANCO.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis.

2.17. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Serão reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos será reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão será mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em

consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Os juros de crédito a clientes inclui o juro de crédito a clientes para os quais foi reconhecida imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco será reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- ↳ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, serão reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.
- ↳ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados serão reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- ↳ Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O NOVO BANCO é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros através da venda de contratos de seguro dos ramos vida e não vida. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões que estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros revestem as seguintes modalidades:

- ↳ comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa predeterminada sobre o valor das subscrições efetuadas através do Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios preestabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- ↳ outras comissões variáveis, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento

diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, são considerados os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao valor de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 20.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em

condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Nota 41 e 42.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 22.

3.4. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 34.

As declarações de autoliquidação do IRC do NOVO BANCO ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 13 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do NOVO BANCO para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. A análise de sensibilidade aos pressupostos acima é apresentada na Nota 13.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.6. Provisões

O Banco reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais, aprovadas em sede de Conselho de Administração do Banco, e na sequência da não oposição do Banco de Portugal e da CMVM. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa do NOVO BANCO em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (a) por variação dos pressupostos utilizados (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 33.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2016			31.12.2015		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	766 977	16 507	783 484	872 177	12 956	885 133
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	89	89	-	7 359	7 359
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	62 399	-	62 399	54 585	207	54 792
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	87 314	-	87 314	90 016	-	90 016
Juros de derivados para gestão de risco	-	34 382	34 382	-	85 079	85 079
Outros juros e proveitos similares	6 130	-	6 130	25 789	-	25 789
	922 820	50 978	973 798	1 042 567	105 601	1 148 168
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	270 975	1 841	272 816	390 338	5 337	395 675
Juros de recursos de clientes	216 324	2 200	218 524	299 545	44 492	344 037
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	56 897	14 811	71 708	88 995	14 688	103 683
Juros de derivados para gestão de risco	-	24 180	24 180	-	52 186	52 186
Outros juros e custos similares	11 736	-	11 736	4 905	-	4 905
	555 932	43 032	598 964	783 783	116 703	900 486
	366 888	7 946	374 834	258 784	(11 102)	247 682

Os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, de recursos de clientes e de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito incluem a 31 de dezembro de 2016, respetivamente, o valor de 533 milhares de euros, 6 milhares de euros e 18 415 milhares de euros de operações com acordo de recompra (31 de dezembro de 2015: 700 milhares de euros de juros de crédito, 418 milhares de euros de

juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e 18 623 milhares de euros de juros de recursos de Bancos centrais e instituições de crédito).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	139 932	44 562
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	19 906	6 270
	159 838	50 832

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui dividendos recebidos da GNB Gestão de Ativos no valor de 100 000 milhares de euros, da Unicre de 14 442 milhares de euros e da ES Health Care de 9 400 milhares de euros.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	212 458	223 035
Por garantias prestadas	72 991	103 531
Por operações realizadas com títulos	5 453	5 101
Por compromissos perante terceiros	12 255	18 274
Outros rendimentos de serviços e comissões	32 775	42 804
	335 932	392 745
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	46 721	49 957
Por garantias recebidas	33 374	34 847
Por operações realizadas com títulos	5 748	7 977
Outros encargos com serviços e comissões	5 293	5 447
	91 136	98 228
	244 796	294 517

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 32,9 milhões de euros e 34,4 milhões de euros, respetivamente, relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 32).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	2	(2)	2 874	1 477	1 397
De outros emissores	373	221	152	2 461	18 231	(15 770)
Ações	212	175	37	471	19 682	(19 211)
Outros títulos de rendimento variável	27	-	27	-	53	(53)
	612	398	214	5 806	39 443	(33 637)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	56 827	51 601	5 226	216 409	173 686	42 723
Contratos sobre taxas de juro	1 370 670	1 471 948	(101 278)	2 516 088	2 588 090	(72 002)
Contratos sobre ações/índices	52 595	19 673	32 922	379 851	400 698	(20 847)
Contratos sobre créditos	107 091	121 002	(13 911)	122 515	123 648	(1 133)
Outros	24 668	9 791	14 877	73 100	53 355	19 745
	1 611 851	1 674 015	(62 164)	3 307 963	3 339 477	(31 514)
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	-	69	(69)
De outros emissores	38 214	517	37 697	8 345	655	7 690
Ações	-	3 119	(3 119)	19	-	19
Outros títulos de rendimento variável	8	2 277	(2 269)	25 331	54 891	(29 560)
	38 222	5 913	32 309	33 695	55 615	(21 920)
Outros ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	35 972	5 656	30 316	14 114	15 442	(1 328)
	35 972	5 656	30 316	14 114	15 442	(1 328)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	78 506	-	78 506	9 622	1 215	8 407
Recursos de clientes	21 381	37	21 344	26 756	6 795	19 961
Débitos representados por títulos	685	-	685	4 963	893	4 070
	100 572	37	100 535	41 341	8 903	32 438
	174 766	11 606	163 160	89 150	79 960	9 190
	1 787 229	1 686 019	101 210	3 402 919	3 458 880	(55 961)

(1) inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*, conforme apresentado na Nota 23

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui um efeito positivo de 24,2 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco (31 de dezembro de 2015: efeito positivo de 23,9 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do reconhecimento

inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 31 de dezembro de 2016, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 6 597 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 9 610 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	26 598	20 367	6 231	57 235	49 772	7 463
De outros emissores	273	88	185	5 989	11 681	(5 692)
Ações	45 595	2 054	43 541	8 544	4 710	3 834
Outros títulos de rendimento variável	4 948	43 312	(38 364)	10 386	29 616	(19 230)
	77 414	65 821	11 593	82 154	95 779	(13 625)

Durante o ano de 2016, no âmbito da operação de aquisição da Visa Europe por parte da Visa Internacional, foi registado um ganho de 26 583 milhares de euros.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	956 000	950 996	5 004	1 620 902	1 628 347	(7 445)
	956 000	950 996	5 004	1 620 902	1 628 347	(7 445)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Créditos a clientes	(215)	(2 239)
Imóveis	(19 774)	11 092
Equipamento	(2 325)	(4 139)
Outros	6 756	5 316
	(15 558)	10 030

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Outros proveitos de exploração		
Serviços informáticos	251	176
Resultados de recuperação de operações de crédito	31 605	17 653
Serviços não recorrentes de consultoria	1 605	3 192
Renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho	28 189	-
Outros proveitos	19 823	26 945
	81 473	47 966
Outros custos de exploração		
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 32)	-	(9 570)
Impostos diretos e indiretos	(8 638)	(8 803)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(78)	(1 310)
Contribuição para o fundo de resolução	(6 599)	(6 591)
Contribuição para o fundo único de resolução	(25 030)	(25 190)
Contribuição sobre o setor bancário	(36 342)	(31 159)
Quotizações e donativos	(2 066)	(2 247)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 615)	(1 519)
Indemnizações contratuais (SPE)	(11 838)	(506)
Outros custos	(33 128)	(21 438)
	(125 334)	(108 333)
Outros proveitos/ (custos) de exploração	(43 861)	(60 367)

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Vencimentos e salários	196 765	233 010
Remunerações	196 765	231 532
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	-	1 478
Encargos sociais obrigatórios	64 129	68 490
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 13)	1 246	18 065
Outros custos	5 284	14 085
	267 424	333 650

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do NOVO BANCO são apresentados na Nota 39.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2016	31.12.2015
Funções diretivas	452	548
Funções de chefia	658	717
Funções específicas	2 172	2 558
Funções administrativas e outras	1 976	2 227
	5 258	6 050

As provisões e custos relacionados com o processo de reestruturação efetuado durante o exercício de 2016 encontram-se apresentados na Nota 33.

NOTA 13 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho nº 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passarão a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço

prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o NOVO BANCO respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o NOVO BANCO, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram partidas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o NOVO BANCO as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o NOVO BANCO, procedeu-se à separação do

património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (NOVO BANCO e BES).

O método de separação de responsabilidades e dos ativos do Fundo de Pensões entre o NOVO BANCO e o BES, descrito no parágrafo anterior, resulta da recomendação da ASF transmitida à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões. Contudo, até à presente data, ainda não foi formalizada a separação efetiva das responsabilidades/ativos do BES e do NB, continuando formalmente ambos associados ao mesmo Fundo de Pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	2,10%	-0,89%	2,50%	-1,34%
Taxa de desconto	2,10%	-	2,50%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,25% (1)	0,50%	0,00% (3)	0,11%
Taxa de crescimento salarial	0,50% (2)	1,87%	0,50% (4)	1,47%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 73/77-2 anos		TV 73/77 - 2 anos	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-2 anos		TV 88/90 - 2 anos	

(1) 0,75% em 2017; em 2018 e 2019 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,00% e a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,25%

(2) 0,75% em 2017; a partir de 2018 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

(3) até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 0,50%

(4) até 2019, a partir de 2020 considerou-se uma taxa de crescimento de 1,00%

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Ativos	4 629	4 953
Reformados e sobreviventes	6 326	6 083
TOTAL	10 955	11 036

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 542 016)	(1 513 154)
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(891 720)	(712 715)
Ativos	(650 296)	(800 439)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 523 694	1 481 484
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 35)	(18 322)	(31 670)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	383 704	304 267

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

	(milhares de euros)	
Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(58 752)	58 751
Taxa de crescimento dos salários	16 571	(15 065)
Taxa de crescimento das pensões	21 090	(21 091)
	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(48 207)	46 700

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Responsabilidades no início do exercício	1 513 154	1 470 481
Custo do serviço corrente	1 036	3 738
Custo dos juros	36 888	36 350
Contribuições dos participantes	2 808	2 871
Contribuições de outras entidades	287	302
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos demográficos	-	(76 107)
- Alteração de pressupostos financeiros	25 700	109 667
- (Ganhos) e perdas de experiência	11 667	(2 835)
Pensões pagas pelo fundo/ transferências e prémios únicos	(68 013)	(40 324)
Reformas antecipadas	38 473	12 791
Diferenças cambiais e outros	(19 984)	(3 780)
Responsabilidades no final do exercício	1 542 016	1 513 154

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo dos fundos no início do exercício	1 481 484	1 410 335
Rendimento líquido do fundo	(5 381)	19 553
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	36 737	35 714
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	(42 118)	(16 161)
Contribuições do Banco	116 871	94 449
Contribuições dos empregados	2 808	2 871
Pensões pagas pelo fundo	(68 013)	(40 324)
Diferenças cambiais e outros	(4 075)	(5 400)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 523 694	1 481 484

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	61 225	58 532	119 757	141 565	45 930	187 495
Instrumentos de dívida	600 908	-	600 908	487 005	-	487 005
Fundos de investimento	451 606	64 858	516 464	417 451	71 890	489 341
Dívida estruturada	-	5 803	5 803	-	-	-
Instrumentos derivados	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	129 806	129 806	-	138 871	138 871
Caixa e equivalentes de caixa	-	150 956	150 956	-	178 772	178 772
Total	1 113 739	409 955	1 523 694	1 046 021	435 463	1 481 484

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Imóveis	85 067	83 212
Total	85 067	83 212

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	304 267	256 906
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	25 700	33 560
- (Ganhos) e perdas de experiência	53 785	13 326
Outros	(48)	475
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	383 704	304 267

Os custos de 2016 e 2015 com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Custo do serviço corrente	1 036	3 738
Custo/(proveito) de juros	2 294	2 208
Reformas antecipadas	-	12 791
Outros	210	1 536
Custos com benefícios pós emprego	3 540	20 273

No ano de 2016, o custo com reformas antecipadas de 35,1 milhões de euros enquadra-se no processo de reestruturação do Banco e, como tal, foi reconhecido por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 33).

No exercício de 2016, o valor de reformas antecipadas foi de 38,5 milhões de euros, dos quais 36,5 milhões de euros enquadram-se no processo de reestruturação do Grupo e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 39), e os restantes 2,0 milhões de euros foram registados como custos em 2015.

A evolução dos ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
No início do exercício	(31 670)	(60 146)
Custo do exercício	(3 540)	(20 273)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(79 485)	(46 886)
Contribuições efetuadas no exercício	116 871	94 449
Outros	(20 498)	1 186
No final do exercício	(18 322)	(31 670)

O resumo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(1 542 016)	(1 513 154)	(1 470 481)
Saldo dos fundos	1 523 694	1 481 484	1 410 335
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(18 322)	(31 670)	(60 146)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	11 667	(2 835)	13 005
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	42 118	16 161	118 921

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 17 anos (2015: aproximadamente 17 anos). O quadro seguinte apresenta o detalhe temporal dos benefícios estimados a pagar.

(milhares de euros)

	Até um ano	De um a dois anos	De dois a cinco anos	Mais de cinco anos
Valor estimado dos benefícios a pagar	46 785	96 328	153 538	1 741 593

A 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades em balanço encontram-se totalmente financiadas para o plano base e complementar (ver Nota 28). Não foi efetuada a contribuição para o Plano complementar CE, estando a mesma condicionada à formalização da separação das responsabilidades e ativos entre o NB e o BES decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 11/02/2015. O montante não financiado ascende a 18 322 milhares de euros. Não estando previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Prémio de antiguidade e Prémio de carreira

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 5 056 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 28 396 milhares de euros), correspondente às responsabilidades por

serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 2.15 – Benefícios aos colaboradores - Prémios de antiguidade e prémio de carreira (ver Nota 35).

No ano de 2016, não se registaram custos com o prémio por antiguidade/prémio de carreira, decorrente do facto das responsabilidades apuradas para o Prémio de carreira, acrescido dos proporcionais a pagar do prémio de antiguidade, decorrentes da alteração do ACT, serem inferiores às responsabilidades relativas ao Prémio de antiguidade apuradas e registadas em 31 de dezembro de 2015 (ver Nota 12).

NOTA 14 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Rendas e alugueres	36 740	43 549
Publicidade e publicações	10 850	11 539
Comunicações e expedição	14 837	18 617
Conservação e reparação	9 160	10 318
Deslocações e representação	3 433	5 148
Transporte de valores	3 988	4 975
Seguros	3 739	4 633
Serviços de informática	51 370	53 628
Trabalho independente	4 795	5 728
Mão de obra eventual	1 477	3 414
Sistema eletrónico de pagamentos	9 543	9 265
Serviços judiciais, contencioso e notariado	22 500	21 271
Consultoria e auditoria	16 488	17 127
Água, energia e combustíveis	7 637	7 610
Material de consumo corrente	2 131	2 620
Limpeza	4 216	4 856
Segurança e vigilância	2 042	3 125
Outros custos	29 957	37 334
	234 903	264 757

A rubrica Rendas e alugueres inclui 5 781 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 6 997 milhares de euros) relativos a custos com locações operacionais de viaturas, havendo a possibilidade de, a qualquer momento, o Banco proceder ao cancelamento no que se refere a pagamentos futuros.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, formação e custos com serviços prestados pelos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) em que o NOVO BANCO participa.

Os honorários faturados durante o ano de 2016 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

31.12.2016

Revisão legal das contas anuais	3 235
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 335
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	522
Valor total dos serviços faturados	5 092

Os honorários relativos aos Serviços de revisão legal e revisão limitada incluem honorários de anos anteriores mas que apenas foram faturados em 2016.

NOTA 15 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no período/exercício pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	(744 744)	(1 064 641)
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas e em circulação (milhares)	4 900 000	4 900 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	(0,15)	(0,22)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 16 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	175 575	174 223
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 234 082	544 814
Outros bancos centrais	54 745	19 323
	1 288 827	564 137
	1 464 402	738 360

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 198,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 228,6 milhões de euros), que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2016 a taxa de remuneração destes depósitos era de 0,01% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2016 foi incluído no período de observação de 14 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.

NOTA 17 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	60 034	87 875
Depósitos à ordem	13 035	12 274
	73 069	100 149
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	43 705	32 604
	43 705	32 604
	116 774	132 753

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 18 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	1 128
De outros emissores	1	30
Ações	215	14 550
Outros títulos de rendimento variável	-	76
	216	15 784
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	665 148	771 299
	665 364	787 083
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	645 359	758 446
	645 359	758 446

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de maturidade residual é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	1	1 096
Mais de cinco anos	-	62
Duração indeterminada	215	14 626
	216	15 784

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	1 128	-	1 128
De outros emissores	-	1	1	-	30	30
Ações	139	76	215	299	14 251	14 550
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	76	-	76
	139	77	216	1 503	14 281	15 784

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 42 – Gestão dos riscos de atividade.

Os Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 são analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2016			31.12.2015		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	483 958	8 730	7 572	604 212	8 576	13 926
- vendas	482 707			609 382		
Currency Swaps						
- compras	1 088 802	903	548	850 591	393	204
- vendas	1 082 763			845 685		
Currency Futures (a)						
- compras	-	-	-	1 998	-	-
- vendas	-			-		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	25 935	23 017	23 273	28 946	23 927	23 900
- vendas	25 913			28 931		
Currency Options						
- compras	320 846	8 289	7 713	410 392	7 246	5 969
- vendas	270 183			229 544		
		40 939	39 106		40 142	43 999
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	7 146 548	600 965	577 654	8 915 266	706 128	684 712
- vendas	7 175 625			8 939 736		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	45 616	1 078	1 035	35 314	1 563	1 597
- vendas	60 100			38 556		
		602 043	578 689		707 691	686 309
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	16 702	740	251	14 283	386	54
- vendas	16 702			14 283		
Equity / Index Options						
- compras	312 664	2 499	13 698	191 097	1 683	11 519
- vendas	405 119			232 021		
Equity / Index Futures (a)						
- compras	10 735	-	-	21 527	-	-
- vendas	59 218			462		
Future Options (a)						
- compras	550 232	-	-	325 160	-	-
- vendas	-			-		
		3 239	13 949		2 069	11 573
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	108 888	18 927	13 615	327 429	21 397	16 565
- vendas	108 888			327 429		
		18 927	13 615		21 397	16 565
Total		665 148	645 359		771 299	758 446

(a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente em resultados por contrapartida da conta margem (ver Nota 28)

O Banco procede ao cálculo do “Credit Value Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação. Durante o ano de 2016 o Banco reconheceu uma perda de 8,1 milhões de euros relacionada com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2015: perda de 45,9 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento residual, é como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2016			31.12.2015		
	Nocional		Justo valor líquido	Nocional		Justo valor líquido
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	1 666 901	1 635 672	(23 243)	1 892 243	1 599 155	(41 257)
De 3 meses a um ano	1 387 394	885 899	(11 686)	774 329	494 107	3 643
De um a cinco anos	1 818 555	1 873 335	(14 171)	2 662 353	2 727 178	(1 311)
Mais de cinco anos	5 238 076	5 292 312	68 889	6 397 290	6 445 589	51 778
	10 110 926	9 687 218	19 789	11 726 215	11 266 029	12 853

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)		
	31.12.2016	31.12.2015
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	1 414	1 785
Ações e outros títulos de rendimento variável	3 462	225 608
	4 876	227 393

A opção do Banco para designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento residual, é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	-	62
Mais de cinco anos	1 414	1 552
Duração indeterminada	3 462	225 779
	4 876	227 393

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	1 414	-	1 414	1 615	170	1 785
Ações e outros títulos de rendimento variável	2 936	526	3 462	6 053	219 555	225 608
	4 350	526	4 876	7 668	219 725	227 393

O detalhe dos títulos detidos ao justo valor através de resultados por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 693 978	51 348	(7 329)	-	4 737 997
Residentes	2 164 428	41 349	(1 525)	-	2 204 252
Não residentes	2 529 550	9 999	(5 804)	-	2 533 745
De outros emissores	2 566 658	42 554	(97 042)	(209 232)	2 302 938
Residentes	1 339 877	42 494	(18 078)	(179 742)	1 184 551
Não residentes	1 226 781	60	(78 964)	(29 490)	1 118 387
Ações	1 481 077	62 653	(18 044)	(646 547)	879 139
Residentes	691 670	9 970	(1)	(486 861)	214 778
Não residentes	789 407	52 683	(18 043)	(159 686)	664 361
Outros títulos de rendimento variável	2 677 160	29 436	(2 798)	(653 173)	2 050 625
Residentes	2 598 297	27 193	(2 798)	(616 221)	2 006 471
Não residentes	78 863	2 243	-	(36 952)	44 154
Saldo a 31 de dezembro de 2016	11 418 873	185 991	(125 213)	(1 508 952)	9 970 699
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 161 091	6 943	(5 639)	-	5 162 395
Residentes	2 206 472	4 066	(2 801)	-	2 207 737
Não residentes	2 954 619	2 877	(2 838)	-	2 954 658
De outros emissores	2 441 964	9 736	(40 934)	(159 417)	2 251 349
Residentes	1 160 555	7 856	(22 527)	(131 183)	1 014 701
Não residentes	1 281 409	1 880	(18 407)	(28 234)	1 236 648
Ações	1 389 910	61 302	(12 498)	(534 786)	903 928
Residentes	602 995	2 275	(12 498)	(420 461)	172 311
Não residentes	786 915	59 027	-	(114 325)	731 617
Outros títulos de rendimento variável	2 840 242	72 360	(2 676)	(632 667)	2 277 259
Residentes	2 768 268	71 213	(2 562)	(608 777)	2 228 142
Não residentes	71 974	1 147	(114)	(23 890)	49 117
Saldo a 31 de dezembro de 2015	11 833 207	150 341	(61 747)	(1 326 870)	10 594 931

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica inclui ativos no valor de 16 601 milhares de euros mensurados ao custo de aquisição líquidos de imparidade (31 de dezembro de 2015: 2 918 milhares de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 42 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)						
31.12.2016						
	Obrigações		Ações	Outros títulos de rendimento	Total	31.12.2015
	Emissores Públicos	Outros Emissores				
Saldo inicial	-	159 417	534 786	632 667	1 326 870	824 748
Dotações	-	68 367	207 708	69 209	345 284	238 692
Utilizações	-	(417)	(114 788)	(48 703)	(163 908)	(57 045)
Reversões	-	(17 307)	(1 423)	-	(18 730)	(28 872)
Diferenças de câmbio e outras ⁽¹⁾	-	(828)	20 264	-	19 436	349 347
Saldo final	-	209 232	646 547	653 173	1 508 952	1 326 870

⁽¹⁾ - Inclui, no primeiro semestre de 2015, 360 842 milhares de euros de imparidades de títulos transferidos no âmbito da fusão da Avistar no NOVO BANCO

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o escalonamento dos títulos disponíveis para venda por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	1 098 669	800 925
De 3 meses a um ano	1 763 058	2 570 338
De um a cinco anos	1 718 836	1 796 545
Mais de cinco anos	2 460 372	2 214 628
Duração indeterminada	2 929 764	3 212 495
	9 970 699	10 594 931

A desagregação dos ativos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	4 255 874	482 123	4 737 997	4 719 553	442 842	5 162 395
De outros emissores	158 730	2 144 208	2 302 938	129 485	2 121 864	2 251 349
Ações	56 066	823 073	879 139	83 141	820 787	903 928
Outros títulos de rendimento variável	-	2 050 625	2 050 625	-	2 277 259	2 277 259
	4 470 670	5 500 029	9 970 699	4 932 179	5 662 752	10 594 931

O detalhe dos títulos disponíveis para venda por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 41.

NOTA 21 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos em outras instituições de crédito	244 825	1 102 676
Empréstimos	24 850	29 339
Aplicações de muito curto prazo	12 808	-
Operações com acordo de revenda	12 772	13 226
Outras aplicações	6	10
	295 261	1 145 251
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	91 279	137 703
Aplicações de muito curto prazo	41 722	71 495
Empréstimos	538 196	1 273 194
Outras aplicações	440 073	57 405
	1 111 270	1 539 797
Aplicações Vencidas	391 506	50 000
	1 798 037	2 735 048
Perdas por imparidade	(472 414)	(186 900)
	1 325 623	2 548 148

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas por imparidade incluem 341,5 milhões de euros para a exposição ao ES Bank Panamá, que se encontra totalmente provisionada, proveniente da fusão por incorporação do BIBL.

As operações com acordo de revenda, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, referem-se a operações com maturidade de um a cinco anos.

As contas anuais relativas ao exercício de 2015 refletiam já o conjunto das medidas de saneamento financeiro aplicadas em 2014 pelo Banco Nacional de Angola ao BES Angola (atualmente Banco Económico) com impacto no empréstimo do NOVO BANCO. Em 31 de dezembro de 2016, a exposição bruta ao Banco Económico era de 647 207 milhares de euros incluindo juros corridos (31 dezembro 2015: 838 088 milhares de euros), a qual incluía (i) um empréstimo sénior no valor de 202 735 milhares de euros com maturidade em agosto de 2018, (ii) um empréstimo subordinado de 406 526 milhares de euros com maturidade em 30 de outubro de 2024 e (iii) 9,7% do capital no Banco Económico (37 946 milhares de euros).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	460 529	947 030
De 3 meses a um ano	221 019	424 521
De um a cinco anos	275 809	880 218
Mais de cinco anos	449 174	433 279
Duração indeterminada (crédito vencido)	391 506	50 000
	1 798 037	2 735 048

Os movimentos ocorridos em 2016 e 2015 com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	31.12.2016		
	Empréstimos	Aplicações vencidas	Total
	31.12.2015		
Saldo inicial	186 900	-	186 900
Dotações	2 482	50 000	52 482
Reversões	-	(1)	(1)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	(108 464)	341 497	233 033
Saldo final	80 918	391 496	472 414

a) inclui em Empréstimos 110 678 milhares de euros relativos à imparidade que o Banco tinha para a exposição ao BIBL à data da respetiva fusão e em Aplicações vencidas 341 497 milhares de euros relativa à imparidade para a aplicação junto do ES Bank Panamá, proveniente da fusão do BIBL (ver Nota 45)

NOTA 22 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 685 362	2 303 912
Empréstimos	9 358 615	10 216 410
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	95 888	127 387
<i>Factoring</i>	811 974	787 999
Descobertos	13 961	21 388
Locação financeira	1 561 954	1 653 040
Outros créditos	54 983	30 598
A particulares		
Habitação	6 554 510	6 556 856
Consumo e outros	793 951	849 304
	20 931 198	22 546 894
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	2 783 886	3 346 951
Créditos em conta corrente	396 674	632 859
Descobertos	65 415	88 953
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	288 439	549 775
Locação financeira	48 118	50 232
<i>Factoring</i>	90 045	82 385
Outros créditos	5 274	8 336
A particulares		
Habitação	759 513	741 422
Consumo e outros	334 361	311 145
	4 771 725	5 812 058
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	71 416	261 941
De 3 meses a 1 ano	937 544	1 280 658
De 1 a 3 anos	2 847 499	2 050 641
Há mais de 3 anos	1 854 160	1 758 184
	5 710 619	5 351 424
	31 413 542	33 710 376
Perdas por imparidade	(5 508 133)	(5 705 018)
	25 905 409	28 005 358

Em 31 de dezembro de 2016 o valor de crédito a clientes inclui 4 621,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 4 233,6 milhões de euros) de créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 32).

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2016, 657 093 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 430 560 milhares de euros) registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 41).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativos a operações de crédito ascende a 33 025 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 367 milhares de euros).

A rubrica de crédito à habitação inclui 102 849 milhares de euros de justo valor negativo relativa à correção de justo valor de itens cobertos (ver Nota 23).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	3 676 722	3 570 552
De 3 meses a um ano	2 117 294	2 928 249
De um a cinco anos	5 310 284	6 905 157
Mais de cinco anos	14 598 623	14 954 994
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 710 619	5 351 424
	31 413 542	33 710 376

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2016				31.12.2015
	Crédito a Empresas	Crédito a particulares - Habitação	Crédito a particulares - Outro	Total	
Saldo inicial	5 285 706	150 831	268 481	5 705 018	5 250 636
Dotações / (reversões)	469 583	13 381	72 909	555 873	410 183
Utilizações	(571 492)	(27 330)	(44 259)	(643 081)	(163 363)
Transferências	(126 492)	-	-	(126 492)	-
Diferenças de câmbio e outras	72 706	3 571	(59 462)	16 815	207 562
Saldo final	5 130 011	140 453	237 669	5 508 133	5 705 018

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Taxa fixa	3 282 970	3 512 286
Taxa variável	28 130 572	30 198 090
	31 413 542	33 710 376

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	262 839	282 384
De um a cinco anos	792 953	845 363
Mais de cinco anos	806 072	855 776
	<u>1 861 864</u>	<u>1 983 523</u>
Juros vincendos		
Até um ano	42 329	47 881
De um a cinco anos	112 432	127 548
Mais de cinco anos	59 029	66 621
	<u>213 790</u>	<u>242 050</u>
Capital vincendo		
Até um ano	220 511	234 503
De um a cinco anos	680 521	717 815
Mais de cinco anos	747 043	789 155
	<u>1 648 075</u>	<u>1 741 473</u>
Imparidade	(265 578)	(287 191)
	<u>1 382 497</u>	<u>1 454 282</u>

NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	31.12.2016			31.12.2015		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Ativo	7 106	216 477	223 583	90 648	231 407	322 055
Derivados para gestão de risco - Passivo	(106 478)	(1 785)	(108 263)	(75 806)	(2 040)	(77 846)
	<u>(99 372)</u>	<u>214 692</u>	<u>115 320</u>	<u>14 842</u>	<u>229 367</u>	<u>244 209</u>
Componente de justo valor dos Ativos e Passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	102 849	-	102 849	72 533	-	72 533
	<u>102 849</u>	<u>-</u>	<u>102 849</u>	<u>72 533</u>	<u>-</u>	<u>72 533</u>
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	(2 394)	-	(2 394)	(80 949)	-	(80 949)
Recursos de clientes	-	(2 067)	(2 067)	-	(22 017)	(22 017)
Débitos representados por títulos	(82)	-	(82)	(767)	(1 395)	(2 162)
	<u>(2 476)</u>	<u>(2 067)</u>	<u>(4 543)</u>	<u>(81 716)</u>	<u>(23 412)</u>	<u>(105 128)</u>
	<u>100 373</u>	<u>(2 067)</u>	<u>98 306</u>	<u>(9 183)</u>	<u>(23 412)</u>	<u>(32 595)</u>

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura – justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2016							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	1 160 962	(105 001)	(31 092)	102 849	30 316
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	196 000	3 948	(81 169)	(2 394)	78 506
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	80 000	1 681	(726)	(82)	685
			1 436 962	(99 372)	(112 987)	100 373	109 507
(milhares de euros)							
31.12.2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	619 572	(72 217)	9 116	72 533	(4 266)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	348 000	86 206	(10 205)	(80 949)	8 407
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	80 000	853	(4 396)	(767)	4 070
			1 047 572	14 842	(5 485)	(9 183)	8 211

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2016, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 3,5 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (em 31 de dezembro de 2015: proveito de 2,7 milhões de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de dezembro de 2016 a 185,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 161,0 milhões de euros). O Banco reconheceu em resultados em 31 de dezembro de 2016 um efeito positivo de 24,2 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2015: 23,9 milhões de euros) (ver Nota 7).

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7, e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)								
31.12.2016								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
<i>Credit default swaps</i>	Ativo Crédito a clientes	398 370	105 570	-	-	-	-	199 185
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Instituições de Crédito	468 494	101 582	1 043	-	-	143 428	234 168
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	730 000	4 666	(16 761)	(2 067)	21 344	264 723	262 656
<i>Interest Rate Swap/FX Forward/Index Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	8 160	2 874	(15 303)	-	-	-	-
		1 605 024	214 692	(31 021)	(2 067)	21 344	408 151	696 009
(milhares de euros)								
31.12.2015								
Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
<i>Credit default swaps</i>	Ativo Crédito a clientes	532 458	102 797	-	-	-	-	266 230
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Instituições de Crédito	468 494	99 613	6 195	-	-	166 552	234 168
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	1 120 000	21 965	5 055	(22 017)	19 961	1 038 486	1 016 470
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	173 353	4 992	869	(1 395)	2 938	73 605	74 999
		2 294 305	229 367	12 119	(23 412)	22 899	1 278 643	1 591 867

Os *credit default swaps* associados a crédito a clientes respeitam a operações de securitização sintéticas conforme referido na Nota 40.

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por maturidades residuais, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2016			31.12.2015		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	165 000	165 000	2 628	215 621	215 714	875
De 3 meses a um ano	307 080	307 080	8 796	12 736	12 962	83
De um a cinco anos	208 000	208 000	(16 182)	491 160	491 160	16 777
Mais de cinco anos	840 913	840 913	120 078	951 262	951 262	226 474
	1 520 993	1 520 993	115 320	1 670 779	1 671 098	244 209

NOTA 24 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	-	1 642 904
Equipamento	-	25 490
	-	1 668 394
Outros ativos não correntes detidos para venda	94 868	12 875
Perdas por imparidade	(10 394)	(429 219)
	84 474	1 252 050

Os valores apresentados em ativos tangíveis não correntes detidos para venda referem-se a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata.

Os outros ativos não correntes detidos para venda incluem, em dezembro de 2015, a participação no Banco Internacional de Cabo Verde, SA que foi transferida, nos termos do IFRS 5, para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 27). Durante o ano de 2016, as participações no BES Vénétie, NB Ásia e Quinta dos Cónegos, e respetivos suprimentos, foram também transferidos para ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 27).

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, decorrente do processo de atualização dos registos de propriedade destes ativos não estar ainda concluído e, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Banco continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Ativos tangíveis não correntes detidos para venda	Outros ativos não correntes detidos para venda	Ativos tangíveis não correntes detidos para venda	Outros ativos não correntes detidos para venda
Saldo inicial	1 668 394	12 875	2 165 560	7 365
Transferências para outros ativos (ver Nota 28)	(1 473 791)	-	-	-
Transferências ^{a)}	-	81 182	-	1
Entradas	206 550	-	269 911	5 509
Vendas	(401 155)	(384)	(767 078)	-
Outros movimentos	2	1 195	1	-
Saldo final	-	94 868	1 668 394	12 875

(a) transferência das participações e suprimentos do BES Vénétie, NB Ásia e Quinta dos Cónegos para ativos não correntes detidos para venda, de acordo com o IFRS 5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	429 219	459 196
Dotações / (Reversões)	56 509	67 473
Utilizações	(112 489)	(97 452)
Transferências (a)	(362 845)	-
Diferenças de câmbio e outras	-	2
Saldo final	10 394	429 219

a) Inclui 366 297 milhares de euros de perdas por imparidade relativas aos ativos transferidos para outros ativos (ver Nota 28) e a transferência de 3 452 milhares de euros relativos à imparidade da participação na Quinta dos Cónegos que foi transferida de Investimentos em associadas e subsidiárias (ver Nota 27)

Em 31 de dezembro de 2015 o detalhe dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2015				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	1 751	316 557	76 076	240 481	291 469
Rural	521	207 401	59 113	148 288	175 753
	2 272	523 958	135 189	388 769	467 222
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	188	19 902	6 653	13 249	17 468
Habitação	812	107 996	26 588	81 408	95 457
Outros	61	56 013	20 194	35 819	45 690
	1 061	183 911	53 435	130 476	158 615
Edifícios construídos					
Comerciais	1 252	256 536	77 675	178 861	210 502
Habitação	5 222	488 414	79 979	408 435	392 826
Outros	632	177 488	45 320	132 168	160 990
	7 106	922 438	202 974	719 464	764 318
Outros ^(a)	-	12 597	27 822	(15 225)	(14 160)
	10 439	1 642 904	419 420	1 223 484	1 375 995

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.11

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	25 329	73 971	119 058	22 123	240 481
Rural	9 547	90 575	37 410	10 756	148 288
	34 876	164 546	156 468	32 879	388 769
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	1 293	1 994	6 204	3 758	13 249
Habitação	10 836	8 235	48 130	14 207	81 408
Outros	7 951	13 066	10 354	4 448	35 819
	20 080	23 295	64 688	22 413	130 476
Edifícios construídos					
Comerciais	42 126	42 516	62 488	31 731	178 861
Habitação	68 166	123 239	162 551	54 479	408 435
Outros	31 111	38 861	41 741	20 455	132 168
	141 403	204 616	266 780	106 665	719 464
Outros ^(a)	(15 225)	-	-	-	(15 225)
	181 134	392 457	487 936	161 957	1 223 484

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

NOTA 25 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Imóveis		
De serviço próprio	243 436	268 443
Beneficiações em edifícios arrendados	168 011	178 684
	411 447	447 127
Equipamento		
Equipamento informático	213 118	213 360
Instalações interiores	119 983	124 119
Mobiliário e material	105 050	111 226
Equipamento de segurança	33 876	33 954
Máquinas e ferramentas	27 618	27 657
Material de transporte	804	870
Outros	629	573
	501 078	511 759
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	16	177
Imóveis	7	61
Equipamento	396	199
Outros	427	-
	846	437
	913 371	959 323
Depreciação acumulada	(713 688)	(729 763)
	199 683	229 560

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2014	503 809	562 758	24	1 861	1 068 452
Adições	2 190	6 695	-	3 115	12 000
Abates / vendas	(5 504)	(43 204)	-	-	(48 708)
Transferências (a)	(6 096)	3 163	-	(4 539)	(7 472)
Variação cambial e outros movimentos	(47 272)	(17 677)	-	-	(64 949)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	447 127	511 735	24	437	959 323
Adições	124	6 116	-	1 958	8 198
Abates / vendas	(36 825)	(17 475)	-	-	(54 300)
Transferências (b)	(670)	193	-	(1 549)	(2 026)
Variação cambial e outros movimentos	1 691	485	-	-	2 176
Saldo a 31 de dezembro de 2016	411 447	501 054	24	846	913 371
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2014	268 973	494 590	-	-	763 563
Amortizações do exercício	11 800	18 087	-	-	29 887
Abates / vendas	(5 504)	(43 739)	-	-	(49 243)
Transferências (a)	(2 468)	(197)	-	-	(2 665)
Variação cambial e outros movimentos	(3 690)	(8 089)	-	-	(11 779)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	269 111	460 652	-	-	729 763
Amortizações do exercício	9 705	14 844	-	-	24 549
Abates / vendas	(29 296)	(13 413)	-	-	(42 709)
Transferências (b)	(729)	(213)	-	-	(942)
Variação cambial e outros movimentos	1 536	1 491	-	-	3 027
Saldo a 31 de dezembro de 2016	250 327	463 361	-	-	713 688
Saldo a 31 de dezembro de 2016	161 120	37 693	24	846	199 683
Saldo a 31 de dezembro de 2015	178 016	51 083	24	437	229 560

(a) Inclui 7 472 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 2 665 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 1 997 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 914 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

NOTA 26 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	79 690	76 610
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	642 153	638 319
Imobilizações em curso	6 798	12 207
	728 641	727 136
Amortização acumulada	(686 316)	(658 667)
	42 325	68 469

Nos ativos intangíveis gerados internamente, incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizações em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2014	713 988	19 165	733 153
Adições:			
Geradas internamente	26	6 840	6 866
Adquiridas a terceiros	5 132	7 255	12 387
Abates / vendas	(175)	-	(175)
Transferências (a)	16 933	(21 053)	(4 120)
Variação cambial e outros movimentos	(20 975)	-	(20 975)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	714 929	12 207	727 136
Adições:			
Geradas internamente	(1)	4 257	4 256
Adquiridas a terceiros	2 334	3 350	5 684
Abates / vendas	(22)	-	(22)
Transferências (b)	5 955	(13 016)	(7 061)
Variação cambial e outros movimentos	(1 352)	-	(1 352)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	721 843	6 798	728 641
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2014	633 235	-	633 235
Amortizações do período	36 517	-	36 517
Abates / vendas	(168)	-	(168)
Variação cambial e outros movimentos	(10 917)	-	(10 917)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	658 667	-	658 667
Amortizações do período	29 409	-	29 409
Abates / vendas	(22)	-	(22)
Variação cambial e outros movimentos	(1 738)	-	(1 738)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	686 316	-	686 316
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2016	35 527	6 798	42 325
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2015	56 262	12 207	68 469

(a) Inclui 4 120 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

(b) Inclui 7 074 milhares de euros de projectos de investimento descontinuados que foram imputados a custos

NOTA 27 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)								
	31.12.2016				31.12.2015			
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
NB AÇORES	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	2 144 191	57,52%	5,00	10 308
NB ÁSIA ⁽¹⁾	-	-	-	-	200 000	100,00%	115,06	21 341
GNB Vida	50 000 000	100,00%	1,00	620 472	50 000 000	100,00%	1,00	620 472
NB FINANCE	100 000	100,00%	1,00	1 700	100 000	100,00%	17	1 700
BEST	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	62 999 700	100,00%	1,00	100 418
BES VÉNÉTIE ⁽¹⁾	-	0,00%	0,00	-	2 244 082	44,81%	15,00	55 070
BIBL	-	0,00%	0,00	-	10 200 000	100,00%	1,00	224 197
ES Plc	30 000	100,00%	5,00	38	29 994	99,98%	5,00	38
GNB SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
ES TECH VENTURES	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	71 500 000	100,00%	1,00	71 500
GNB GA	2 350 000	100,00%	5,00	86 722	2 114 700	89,99%	5,00	60 388
GNB CONCESSÕES	682 306	71,66%	5,00	20 602	682 306	71,66%	5,00	20 602
ESEGUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,29	14	49 995	99,99%	0,23	14
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967
QUINTA DOS CONEGOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	599 400	81,00%	5,00	4 893
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,57%	152,45	2 401	15 750	22,57%	152,45	2 401
BES GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	365 025
NOVO BANCO SERVICIOS	2 634 739	100,00%	0,40	1 057	2 634 739	100,00%	0,40	1 057
NOVO ACTIVOS FINANCIEROS	-	-	-	-	975 000	50,00%	10,00	42 765
NOVO VANGUARDA	500 000	100,00%	1,00	500	500 000	100,00%	1,00	500
PRAÇA DO MARQUES	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG	199 900	66,63%	5,00	-	199 900	66,63%	5,00	-
NB ÁFRICA	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	13 300 000	100,00%	5,00	66 500
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA	8 926	20,00%	1 000,00	8 926	8 926	20,00%	1 000,00	8 926
UNICRE	350 029	17,50%	5,00	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497
IJAR LEASING ALGERIE	122 499	35,00%	85,93	12 362	122 499	35,00%	85,76	12 362
EDENRED PORTUGAL	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	101 477 601	50,00%	0,01	4 984
NANIUM	6 158 777	41,06%	1,00	1 481	6 158 777	41,06%	6 158,78	1 481
MULTIPESSOAL	20 000	22,52%	5,00	100	20 000	22,52%	5,00	100
				1 430 681				1 752 613
Perdas por imparidade				(263 236)				(336 850)
				1 167 445				1 415 763

(1) Participações transferidas para ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)

Em maio de 2016, o NOVO BANCO adquiriu à Companhia de Seguros Tranquilidade 235 100 ações da GNB GA, representativas de 10% do capital social desta sociedade, por 26 330 milhares de euros. Posteriormente, o NOVO BANCO adquiriu 200 ações da GNB GA ao Novo Banco dos Açores e ao BEST, tendo cada lote de 100 ações sido adquirido por 2 milhares de euros.

Em junho de 2016, o NOVO BANCO alienou à GNB GA a totalidade da participação de 50% que detinha na Novo Ativos Financieros (NOVO AF), tendo registado uma mais-valia de 5 237 milhares de euros, considerando dividendos atribuídos aos acionistas da NOVO AF de 19 761 milhares de euros.

Em dezembro de 2016, o BIBL foi incorporado no NOVO BANCO, tendo gerado uma reserva de fusão positiva no valor de 1 346 milhares de euros (ver Nota 45).

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	336 850	642 863
Dotações / (Reversões)	171 239	(7 497)
Utilizações ⁽¹⁾	(17 205)	-
Transferências ⁽²⁾	(3 452)	-
Outros ⁽³⁾	(224 196)	(298 516)
Saldo final	263 236	336 850

(1) Em 2016 refere-se à venda da Novo AF à GNB GA

(2) Em 2016 refere-se à imparidade para a Quinta dos Cónegos, que foi transferida juntamente com a respetiva participação para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)

(3) Em 2015 inclui a imparidade de 300 000 milhares de euros para a participação financeira na Avistar que, por via da fusão desta entidade no Banco em junho de 2015, foi anulada, e em 2016 inclui 224 197 milhares de euros no âmbito da fusão do BIBL

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Contas caução	707 317	948 293
<i>Produtos Derivados</i>	441 372	617 850
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	27 187	40 835
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	238 758	289 608
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	1 741	10 806
Setor público administrativo	328 664	165 732
Outros devedores	741 263	739 377
Proveitos a receber	25 204	37 134
Despesas com custo diferido	74 250	97 755
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 226	9 423
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	35 660	10 334
Outras operações a regularizar	32 912	95 457
Imóveis ^{a)}	1 406 570	-
Equipamento ^{a)}	23 204	-
Outros ativos	185 158	200 037
	3 571 169	2 314 348
Perdas por imparidade		
<i>Imóveis ^{a)}</i>	(343 424)	-
<i>Equipamento ^{a)}</i>	(11 694)	-
<i>Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares</i>	(125 197)	(125 887)
<i>Outros Ativos</i>	(65 087)	(70 255)
	(545 402)	(196 142)
	3 025 767	2 118 206

a) Imóveis em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Banco a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Contract Support Annex – CSA*).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 112,3 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 112,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 112,9 milhões de euros; provisões de 112,9 milhões de euros); e
- 100,0 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A (31 de dezembro de 2015: 100 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 54 168 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 70 790 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Setor Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida ativa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	196 142	300 305
Dotações	26 492	60 264
Utilizações	(35 802)	(27 425)
Reversões	(7 718)	(597)
Transferências ^(a)	366 297	-
Diferenças de câmbio e outras ^(b)	(9)	(136 405)
Saldo final	545 402	196 142

a) relativos a ativos que foram transferidos de Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 24)

b) em 31 de dezembro de 2015 inclui 156 977 milhares de euros referente à provisão para as prestações acessórias à Avistar, que por via da fusão desta entidade no Banco, foi anulada (ver Nota 45)

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	-	-
Transferências de ANCDV	1 451 519	-
Entradas	101 620	-
Vendas	(146 569)	-
Saldo final	1 406 570	-

Em 31 de dezembro de 2016, o detalhe dos imóveis por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	1 733	301 340	71 467	229 873	240 023
Rural	538	221 768	65 306	156 462	162 690
	2 271	523 108	136 773	386 335	402 713
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	14	957	67	890	1 595
Habitação	32	13 056	7 047	6 009	7 948
Outros	8	16 180	11 309	4 871	5 450
	54	30 193	18 423	11 770	14 993
Edifícios construídos					
Comerciais	1 425	212 331	48 789	163 542	178 143
Habitação	4 413	445 559	71 089	374 470	389 712
Outros	662	194 762	45 137	149 625	165 683
	6 500	852 652	165 015	687 637	733 538
Outros ^(a)	1	617	23 213	(22 596)	(22 330)
	8 826	1 406 570	343 424	1 063 146	1 128 914

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística 2.11

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade dos imóveis:

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	47 609	36 783	108 359	37 122	229 873
Rural	18 854	44 477	76 197	16 934	156 462
	66 463	81 260	184 556	54 056	386 335
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	373	452	65	890
Habitação	434	-	879	4 696	6 009
Outros	-	1 447	-	3 424	4 871
	434	1 820	1 331	8 185	11 770
Edifícios construídos					
Comerciais	43 211	27 237	55 243	37 851	163 542
Habitação	90 142	92 135	124 456	67 737	374 470
Outros	33 333	32 013	58 835	25 444	149 625
	166 686	151 385	238 534	131 032	687 637
Outros ^(a)	(22 810)	-	214	-	(22 596)
	210 773	234 465	424 635	193 273	1 063 146

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2016 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 13 132 milhares de euros, tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 5 643 milhares de euros.

NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica de Recursos de Bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	-	145 794
Outros recursos	6 410 033	7 340 000
	6 410 033	7 485 794

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 6 410 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco (31 de dezembro de 2015: 7 340 milhões de euros) (ver Nota 38).

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	33	5 342 613
De 3 meses a um ano	-	500 010
De um a cinco anos	6 410 000	1 643 171
	6 410 033	7 485 794

Os Recursos de Bancos centrais são renováveis após a data de maturidade.

NOTA 30 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
No país		
Depósitos	710 885	753 738
Recursos a muito curto prazo	18 975	27 785
Operações com acordo de recompra	-	39 977
Outros recursos	3 697	4 177
	733 557	825 677
No estrangeiro		
Depósitos	1 416 962	830 658
Empréstimos	862 978	1 164 434
Recursos a muito curto prazo	1	75 801
Operações com acordo de recompra	1 625 020	2 103 659
Outros recursos	55 735	129 631
	3 960 696	4 304 183
	4 694 253	5 129 860

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui recursos no valor de 243 822 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2015: 421 501 milhares de euros) (ver Nota 41).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	2 302 016	2 339 555
De 3 meses a um ano	1 134 548	586 897
De um a cinco anos	500 405	1 058 664
Mais de cinco anos	757 284	1 144 744
	4 694 253	5 129 860

As maturidades de operações com acordo de recompra são as seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
No país		
Até 3 meses	-	39 977
No estrangeiro		
Até 3 meses	937 236	1 409 937
De 3 meses a um ano	600 739	-
De um a cinco anos	87 044	693 722
	1 625 020	2 143 636

NOTA 31 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	7 999 379	7 882 099
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	14 049 714	16 245 677
Outros	355	719
	14 050 069	16 246 396
Depósitos de poupança		
Reformados	303 307	436 478
Outros	2 847 800	2 465 137
	3 151 107	2 901 615
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	216 625	44 864
Outros recursos	182 777	162 900
	399 402	207 764
	25 599 957	27 237 874

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Recursos de clientes – Depósitos a prazo inclui recursos no valor de 264 723 milhares de euros registados em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2015: 1 038 486 milhares de euros) (ver Nota 41).

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Em 31 de dezembro de 2016, do total das operações de venda com acordo de recompra, cerca de 29,1 milhões de euros maturam no prazo até três meses e o restante no prazo de três meses a um ano (31 de dezembro de 2015: 43,7 milhões de euros maturaram no prazo até três meses e 1,2 milhões de euros no prazo de 3 meses a um ano).

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Exigível à vista	7 999 379	7 882 099
Exigível a prazo		
Até 3 meses	7 594 918	9 223 020
De 3 meses a um ano	7 013 729	7 702 959
De um a cinco anos	2 646 455	2 052 611
Mais de cinco anos	345 476	377 185
	17 600 578	19 355 775
	25 599 957	27 237 874

NOTA 32 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	2 700 185	3 272 563
Certificados de depósitos	-	4 615
Obrigações	283 308	93 351
Obrigações hipotecárias	42 010	119 036
	3 025 503	3 489 565

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 1 800 milhões de euros, das quais 1 517 milhões de euros encontravam-se retidas pelo Banco à data do Balanço (31 de dezembro de 2015: valor nominal de 3 500 milhões de euros, das quais 3 407 milhões de euros encontravam-se adquiridas pelo Banco à data do Balanço). Em 2015, o Banco procedeu à extensão do prazo destas obrigações garantidas pelo Estado Português no montante de 3 500 milhões de euros.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões das quais 4 190 milhões de euros permanecem em carteira a 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 3 815 milhões de euros). As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

31.12.2016									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 010	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Ba1	-	BBB
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.5	450 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
	4 190 000	42 010							

31.12.2015									
Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating		
							Moody's	Fitch	DBRS
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	40 855	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	-	AL
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2018	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2019	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	Baa1	-	A
Cédulas Hipotecárias	75 000	78 181	09-06-2006	09-06-2016	Anual	Taxa fixa 4,25%	A3	BB	-
	3 815 000	119 036							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2016 a 4 621,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 4 233,6 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2015	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos a)	Saldo em 31.12.2016
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	3 272 563	-	(239 702)	(393 914)	61 238	2 700 185
Certificados de depósitos	4 615	-	(4 615)	-	-	-
Obrigações	93 351	-	-	(14)	189 971	283 308
Obrigações hipotecárias	119 036	450 000	(75 000)	(449 975)	(2 051)	42 010
	3 489 565	450 000	(319 317)	(843 903)	249 158	3 025 503

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

	(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2014	Emissões	Retransmissão para o BES	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2015
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	6 751 845	-	(1 923 496)	(1 596 160)	245 259	(204 885)	3 272 563
Certificados de depósitos	9 903	4 593 ^{b)}	-	-	-	(9 881)	4 615
Obrigações	57 545	-	-	(46 000)	93 000	(11 194)	93 351
Obrigações hipotecárias	965 848	3 700 000	-	(4 516 850) ^{c)}	-	(29 962)	119 036
	7 785 141	3 704 593	(1 923 496)	(6 159 010)	338 259	(255 922)	3 489 565

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de capital próprio, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

^{c)} Inclui 3 700,0 milhões de euros referente a reembolsos antecipados

Decorrente da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, tal como referido na nota 1, foram retransmitidos para o BES instrumentos de dívida não subordinada, juntamente com os passivos, contingências e elementos extrapatrimoniais relacionados com esses instrumentos de dívida. O impacto desta deliberação foi uma redução de 1 923 milhões de euros na carteira de dívida emitida no NOVO BANCO (ver Nota 37).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante 2015, o Banco reconheceu um ganho de 9 570 milhares de euros (Ver Nota 11).

No âmbito da operação de compra de dívida própria lançada no final do mês de junho de 2016, o Banco registou um ganho de 33,3 milhões de euros,

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Até 3 meses	325 317	419 040
De 3 meses a um ano	20 942	82 796
De um a cinco anos	1 525 484	1 682 663
Mais de cinco anos	1 153 760	1 305 066
	3 025 503	3 489 565

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016								
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações								
Novo Banco	BES GUAR FEB 16	EUR	2012	183 163	2017	Euribor 3m + 0,9%	XLIS	
Novo Banco	PTBENHOM0017	EUR	2012	100 145	2017	Euribor 3m + 0,9%	XLIS	
Euro Medium Term Notes								
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	111 800	2022	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	78 572	2022	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	164 238	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	548 201	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	351 653	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	236 937	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	224 455	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	20 942	2017	Taxa fixa 5,75%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	59 573	2022	Taxa fixa 3%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	55 034	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	107 377	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 783	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	58 644	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	41 499	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	32 496	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	44 621	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	38 292	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	49 310	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	48 655	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	39 893	2051	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	41 456	2051	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	35 630	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	41 304	2050	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	50 320	2047	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	45 113	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	41 276	2052	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	50 111	2046	Cupão Zero	XLUX	

Obrigações hipotecárias								
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a)	EUR	2010	42 010	2018	Taxa fixa 4,6%	XLIS
3 025 503								

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

31.12.2015								
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações								
Novo Banco	BES GUAR FEB 16	EUR	2012	93 351	2017	Euribor 3m + 1,5%	XLIS	
Euro Medium Term Notes								
Novo Banco	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	142 627	2016	Taxa fixa 7%	XLIS	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	136 037	2016	Taxa fixa 7%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	118 196	2022	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	47 025	2016	Taxa fixa 7%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	174 840	2022	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	178 990	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	580 775	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	363 844	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	257 340	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	241 091	2019	Taxa fixa 5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5.75% 28/06/17	EUR	2012	19 768	2017	Taxa fixa 5,75%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	133 761	2022	Taxa fixa 3%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	54 526	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	106 628	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	82 057	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	58 127	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	39 412	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	32 036	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	42 635	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	42 617	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	46 448	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	45 778	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	39 266	2051	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	39 170	2051	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	33 676	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	39 465	2050	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	48 322	2047	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	42 161	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	38 996	2052	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	46 949	2046	Cupão Zero	XLUX	

Certificados de depósito								
NB (Sucursal Londres)	Certificados de depósito		USD	2015	4 615	2016	Taxa fixa 1,10%	-
Obrigações hipotecárias								
Novo Banco	BES DUE 4,6%	a)	EUR	2010	40 855	2018	Taxa fixa 4,6%	XLIS
NB (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a)	EUR	2006	78 181	2016	Taxa fixa 4,25%	AIAF

3 489 565

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

Esta rubrica inclui 42 010 milhares de euros de responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados (31 de dezembro de 2015: 42 635 milhares de euros).

NOTA 33 – PROVISÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015 a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)				
	Provisão para reestruturação	Provisão para Garantias	Ofertas Comerciais	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2014	-	-	454 873	47 173	502 046
Dotações / (reposições)	-	-	18 000	82 690	100 690
Utilizações	-	-	(177 064)	(3 784)	(180 848)
Diferenças de câmbio e outras	-	-	(29)	268	239
Saldo a 31 de dezembro de 2015	-	-	295 780	126 347	422 127
Dotações / (reposições)	94 480	5 805	2 500	(51 883)	50 902
Utilizações	(85 043)	-	(145 025)	(13 982)	(244 050)
Transferências a)	-	106 492	-	-	106 492
Diferenças de câmbio e outras	-	293	-	(1 218)	(925)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	9 437	112 590	153 255	59 264	334 546

a) provisões para garantias que em 2016 foram transferidas de Crédito a clientes

No final do ano de 2015, o Conselho de Administração do NOVO BANCO apresentou à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação, que foi elaborado em estreita colaboração com o Banco de Portugal e envolveu um conjunto de medidas, com destaque para a concentração nas atividades bancárias e de retalho e empresas em Portugal e Espanha, desinvestimento em ativos não estratégicos e redução em 2016 de 150 milhões de euros de custos operacionais recorrentes (excluindo custos de reestruturação), associados a uma diminuição de 1000 colaboradores e a um redimensionamento da rede de distribuição para 550 balcões (valores definidos apenas em termos do Grupo). No âmbito do IAS 37, durante o ano de 2016 o Banco constituiu uma provisão para esta reestruturação no valor de 94,5 milhões de euros, para fazer face a custos com encerramento de instalações e redução de colaboradores.

O plano de reestruturação foi executado durante o ano de 2016, sendo que em 31 de dezembro de 2016 o objetivo de redução de postos de trabalho estava cumprido, e os custos operativos registaram uma redução superior ao objetivo. Até 31 de dezembro de 2016 foram utilizados cerca de 85,0 milhões de euros da provisão constituída; o saldo de 9,4 milhões de euros existente a esta data destina-se a fazer face a custos a incorrer ainda relativos a este processo de reestruturação.

As provisões para ofertas comerciais no valor de 153,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 295,8 milhões de euros) respeitam à cobertura de custos resultantes de ofertas comerciais aprovadas pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO, destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do NOVO BANCO. O Conselho de Administração considera adequado o valor desta provisão tendo por base a experiência já obtida nas negociações realizadas e a expectativa de preços na venda das obrigações e instrumentos financeiros subscritos por clientes;

As Outras provisões, cujo valor ascende a 59,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 126,3 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- ✦ Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Banco mantém provisões de 8,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 7,1 milhões de euros);
- ✦ O valor remanescente, de cerca de 50,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 119,2 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 38.

✦ **NOTA 34 – IMPOSTOS**

O NOVO BANCO está sujeito, em termos individuais, ao regime fiscal previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De igual modo, o NOVO BANCO está sujeito ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual aderiu, e em legislação avulsa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o NOVO BANCO esteve sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa geral de 21%, a qual se manteve inalterada face ao ano anterior.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido ativo a 31 de dezembro de 2016, tal como nos períodos que se seguiram a 3 de agosto de 2014, foram tomados em consideração os seguintes aspetos:

- ✦ A operação de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, efetuada nos termos da deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014, constitui uma operação de entrada de ativos, nos termos do artigo 73.º do Código do IRC, sendo-lhe portanto aplicável o regime especial de neutralidade fiscal previsto no referido artigo 73.º e seguintes deste Código para estas operações. Este enquadramento jurídico-tributário teve a concordância expressa da Administração Tributária portuguesa e encontra-se previsto no artigo 145º-AU do RGICSF.
- ✦ Em conformidade com o referido no parágrafo anterior, os impostos diferidos ativos e passivos relativos a diferenças temporárias de ativos e passivos abrangidos pela transferência efetuada nos termos da referida deliberação foram também transferidos para o NOVO BANCO.

- Nos termos do disposto no número 2 do artigo 145º-AU do RGICSF e das deliberações do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 e de 27 de abril de 2015, o direito à dedução dos prejuízos fiscais declarados pelo BES para efeitos de IRC foi também transferido para o NOVO BANCO. Em conformidade, os correspondentes ativos por impostos diferidos foram também transferidos para o NOVO BANCO. Foi apresentado ao Ministério das Finanças um requerimento ao abrigo do número 4 do artigo 145º-AU do RGICSF para confirmação de que os prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte podiam ser transmitidos para o NOVO BANCO, o qual veio a ser diferido. No exercício de 2015, e na medida em que não havia ainda sido recebida qualquer resposta ao requerimento apresentado, foram anulados os ativos por impostos diferidos correspondentes àqueles prejuízos fiscais, no valor de 159 756 milhares de euros. Conforme adiante explicitado, em função da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, e não obstante o deferimento do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais gerados pelo BES e passíveis de reporte, os correspondentes ativos por impostos diferidos não foram novamente reconhecidos.
- O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regulou a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

 - O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012).
 - O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios do IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, durante 16 anos (contados a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012), em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas.
- O Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, ao qual o NOVO BANCO aderiu, prevê que o referido regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais relacionados com responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas não seja aplicado num determinado exercício em caso de apuramento de prejuízo fiscal.
- Em conformidade com o referido nos parágrafos anteriores:

 - Por referência a 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais, no valor de 25 022 milhares de euros e de 159 188 milhares de euros respetivamente, são assim recuperáveis nos prazos mínimos de 12 e 6 anos, sendo também elegíveis para efeitos da conversão em créditos tributários prevista no Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto.

- Por referência a 31 de dezembro de 2016, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, parte dos impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades para a Segurança Social e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais foi convertida em créditos tributários, no valor de 160 866 milhares de euros.
- ✦ A fusão por incorporação da Avistar SGPS, com efeitos contabilísticos a 30 de junho de 2015, está sujeita ao regime especial de neutralidade fiscal previsto no artigo 73.º e seguintes do Código do IRC.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

- ✦ o imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi apurado com base na taxa geral de IRC de 21%.
- ✦ o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 6,5%.

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A Contribuição sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal e o respetivo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, pela Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei nº 159-C/2015, de 30 de dezembro. A 31 de dezembro de 2015, o NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 31 159 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2016, o NOVO BANCO reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 36 342 milhares de euros. O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2016 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria nº 165-A/2016, de 14 de junho.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Instrumentos financeiros	297 260	182 266	(70 447)	(58 970)	226 813	123 296
Crédito a clientes	1 256 637	1 117 561	-	-	1 256 637	1 117 561
Outros ativos tangíveis	17 340	17 340	(16 283)	(15 807)	1 057	1 533
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	5 535	(989)	(989)	(989)	4 546
Provisões	86 261	109 897	-	-	86 261	109 897
Pensões	65 049	203 737	-	-	65 049	203 737
Prémios de antiguidade	5 109	8 248	-	-	5 109	8 248
Outros	-	3 104	(260)	(3 190)	(260)	(86)
Prejuízos fiscais reportáveis	909 030	906 987	-	-	909 030	906 987
Ativo/(passivo) por imposto diferido	2 636 686	2 554 675	(87 979)	(78 956)	2 548 707	2 475 719

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativas de lucros futuros tributáveis até 2028.

A 31 de dezembro de 2016, os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue (em milhares de euros):

(milhares de euros)	
Ano de caducidade	valor
2026	667 573
2027	148 574
2028	92 883

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócio para o período de 2017-2021.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal está suportada, fundamentalmente, no seguinte:

- Evolução favorável da margem financeira, traduzindo o impacto positivo da descida prevista do custo dos depósitos a prazo e a redução do custo de *funding* do Banco;
- Aumento, no longo prazo, dos referenciais de taxa de juro;
- Redução dos custos operacionais, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Banco e suportada nas projeções macroeconómicas.

As projeções efetuadas pela Gestão para o período 2017-2021 e que suportam os lucros tributáveis futuros estimados pelo NOVO BANCO incorporam informação provisória resultante do acordo de venda do NOVO BANCO celebrado a 31 de março de 2017 entre o Fundo de Resolução e a LONE STAR. As referidas projeções foram realizadas numa base de continuidade da atividade, tendo por base a informação histórica e previsional considerada adequada para o efeito à presente data, mas que deverá ser alvo de revisão após a conclusão do processo de venda do NOVO BANCO, nomeadamente tendo em conta quer os eventuais novos compromissos que venham a ser assumidos pelo Banco perante a Direcção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, quer, por outro lado, as opções estratégicas de desenvolvimento da atividade que o futuro acionista do Banco decida adotar.

Em resultado da referida avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, não se encontram registados em balanço os seguintes montantes:

- 105 071 milhares de euros, com caducidade em 2018;
- 170 795 milhares de euros, com caducidade em 2026;
- 18 674 milhares de euros, com caducidade em 2027.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	2 475 719	2 392 046
Reconhecido em resultados	212 905	66 179
Reconhecido em reservas de justo valor	9 208	(5 401)
Reconhecido em reservas	11 710	21 576
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	(160 866)	-
Variação cambial e outros	31	1 319
Saldo no final (Ativo/(Passivo))	2 548 707	2 475 719

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Ativo		
IRC a recuperar	-	19
outros	10 201	1 509
	10 201	1 528
Passivo		
IRC a liquidar	7 243	26 371
outros	5 609	3 432
	12 852	29 803

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios de 2016 e 2015 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros	(94 286)	(9 208)	(36 639)	5 401
Crédito a clientes	(120 385)	(18 691)	(64 317)	-
Outros ativos tangíveis	(297)	773	(854)	(21 576)
Ativos intangíveis	-	-	-	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	5 535	-	(8 649)	-
Provisões	20 787	2 849	17 251	-
Pensões	(19 245)	(2 933)	8 214	-
Prémios de antiguidade	3 139	-	179	-
Outros	184	-	18 636	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(8 337)	6 292	-	-
Impostos Diferidos	(212 905)	(20 918)	(66 179)	(16 175)
Impostos Correntes	6 888	-	12 179	-
Total de imposto reconhecido	(206 017)	(20 918)	(54 000)	(16 175)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(950 761)		(1 118 641)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		36 342		31 159
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(914 419)		(1 087 482)
Taxa de imposto	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(192 028)		(228 371)
Dividendos excluídos de tributação	2,9	(26 750)	0,6	(6 540)
Imparidades em participações financeiras não sujeitas a "Participation exemption"	7,0	(64 280)	1,2	(12 697)
Imparidades em participações financeiras sujeitas a "Participation exemption"	(6,1)	55 522	(3,8)	41 325
Custos não dedutíveis	(8,1)	74 432	(1,5)	16 803
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	(1,1)	10 121	(0,9)	9 560
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	6,2	(56 622)	(0,1)	1 607
Eliminação de AID associados a prejuízos fiscais de 2013 não transferidos do BES	-	-	(14,7)	159 756
Outros	0,7	(6 412)	3,3	(35 443)
Imposto do exercício	22,5	(206 017)	5,0	(54 000)

Durante o exercício de 2015 procedeu-se à anulação dos prejuízos fiscais reportáveis relativos ao ano de 2013 no valor de 159 756 milhares de euros.

NOTA 35 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Setor público administrativo	38 938	46 683
Contas caução	132 489	122 589
Credores diversos por fornecimento de bens	199 196	218 610
Prémios por antiguidade (ver nota 13)	5 056	28 396
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver nota 13)	18 322	31 670
Outros custos a pagar	77 541	75 521
Receitas com proveito diferido	6 706	10 971
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	14 500	36 412
Outras operações a regularizar	71 524	47 166
	564 272	618 018

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 36 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social do Banco, no valor de 4 900 000 000 euros, é representado por 4 900 000 000 ações nominativas com valor nominal de um euro por ação, estando integralmente subscrito e realizado pelo Fundo de Resolução.

O NOVO BANCO aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2016 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, alterou o âmbito temporal deste Regime Especial, determinando que o mesmo não era aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas elegíveis contabilizados nos períodos de tributação que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016 e da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implicou em 2016 a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários foi efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário ascendeu a, aproximadamente, 161 milhões de euros.

A reserva especial foi constituída no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado em 10%, ascendendo a 177 milhões de euros. Esta reserva especial foi constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

A constituição de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado, que, deveria ter sido efetuada em simultâneo com a conversão de ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário e com a constituição da reserva especial, acima referidas, ficou pendente da regulamentação específica relativa ao direito potestativo dos acionistas ao tempo da emissão dos direitos de conversão de adquirir os direitos de conversão do Estado, tendo tal regulamentação apenas sido publicada em 17 de novembro de 2016 (Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro). A constituição dos direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado, relacionada com o apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015, ocorrerá já no decurso do exercício de 2017.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2015 o direito a exigir ao NOVO BANCO o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. O Fundo de Resolução, enquanto acionista único do NOVO BANCO, tem o direito potestativo de adquirir os direitos de conversão ao Estado.

Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado lhe confirmam uma participação até cerca de 3,2% do capital social do NOVO BANCO.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão têm ainda de ser certificados por revisor oficial de contas, processo que se encontra em curso.

Nos termos da Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, o montante dos ativos por impostos diferidos convertido em crédito tributário está também dependente de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, através de procedimento de inspeção tributária. Relativamente ao período de tributação de 2015, foi já iniciado o referido procedimento de inspeção tributária.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2016, e após a aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais, a aplicação do referido Regime Especial implicará novamente, em 2017, a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis num crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor dos capitais próprios, a constituição simultânea de uma reserva especial e a constituição de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado. O montante dos ativos por impostos diferidos que se estima converter em função do resultado líquido negativo no exercício de 2016 ascende a, aproximadamente, 121 milhões de euros.

NOTA 37 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Reserva originária

A reserva originária, no valor de 2 704 737 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 2 704 737 milhares de euros), resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o NOVO BANCO nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal (e posteriores alterações) e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente nomeado pelo Banco de Portugal.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, sendo de valor nulo no balanço de abertura.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados			(milhares de euros)
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (valor líquido de impostos)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015 *	78 109	(21 903)	56 206	(256 906)	55 092	(201 814)	(145 608)
Desvios atuariais	-	-	-	(47 361)	-	(47 361)	(47 361)
Alterações de justo valor	23 666	(4 997)	18 669	-	-	-	18 669
Reservas de reavaliação da Avistar	(13 322)	-	(13 322)	-	-	-	(13 322)
Reserva de fusão da Avistar	-	-	-	-	(13 316)	(13 316)	(13 316)
Alterações à reserva originária (a)	-	-	-	-	1 948 236	1 948 236	1 948 236
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(83 183)	(83 183)	(83 183)
Outras variações	-	-	-	-	4	4	4
Saldo em 31 de dezembro de 2015	88 453	(26 900)	61 553	(304 267)	1 906 833	1 602 566	1 664 119
Desvios atuariais	-	-	-	(76 504)	-	(76 504)	(76 504)
Alterações de justo valor	(27 675)	9 208	(18 467)	-	-	-	(18 467)
Incorporação em resultados transitados do RL anterior	-	-	-	-	(1 064 641)	(1 064 641)	(1 064 641)
Reserva de fusão do BIC International Bank (BIBL)	-	-	-	-	1 346	1 346	1 346
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	1 870	1 870	1 870
Outras variações	-	-	-	-	11 727	11 727	11 727
Saldo em 31 de dezembro de 2016	60 778	(17 692)	43 086	(380 771)	857 135	476 364	519 450

(a) Resulta da deliberação do Banco de Portugal publicada em 29 de dezembro de 2015 sobre a medida de resolução aplicada ao BES

* Reexpresso

Tendo em consideração o estipulado no parágrafo 26 da IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio – “quando estão disponíveis várias taxas de câmbio, a taxa usada é aquela pela qual os futuros fluxos de caixa representados pela transação ou saldo poderiam ter sido liquidados se esses fluxos de caixa tivessem ocorrido na data da mensuração”, o NOVO BANCO, em 31 de dezembro de 2015, passou a utilizar na conversão das demonstrações financeiras da Sucursal da Venezuela, o câmbio SIMADI publicado pelo Banco Central da Venezuela.

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	11 418 873	11 990 140
Imparidade acumulada reconhecida	(1 508 952)	(1 326 870)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	9 909 921	10 663 270
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	9 970 699	10 751 864
Ganhos/ (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	60 778	88 453
Impostos diferidos	(17 692)	(26 900)
	43 086	61 553

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo no início do exercício	61 553	56 206
Variação de justo valor	(145 601)	(81 786)
Alienações do exercício	7 674	(13 908)
Imparidade reconhecida no exercício	110 252	106 038
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver Nota 34)	9 208	(4 997)
Saldo no final do exercício	43 086	61 553

NOTA 38 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	4 485 029	5 101 998
Ativos financeiros dados em garantia	13 580 555	15 408 961
Créditos documentários abertos	1 040 679	1 035 580
Outros	2 985	11 631
	19 109 248	21 558 170
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 844 537	5 854 980
Compromissos irrevogáveis	1 618 561	1 435 670
	7 463 098	7 290 650

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- ✎ O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu e/ou Banco de Portugal, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 12,8 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 14,5 mil milhões de euros);
- ✎ Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 12,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 13,2 milhões de euros);
- ✎ Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 75,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 78,9 milhões de euros); e
- ✎ Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 446,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 740,4 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Depósito e guarda de valores	33 224 939	41 835 867
Valores recebidos para cobrança	207 336	178 939
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	4 103 320	4 444 600
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 494 880	2 199 566
	40 030 475	48 658 972

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o NOVO BANCO *“quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”*.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- Clarificar o tratamento das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências

decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem, ou não, registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e

- b) Em particular, clarificou-se não terem sido transferidos do BES para o NOVO BANCO os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o NOVO BANCO;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- c) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o NOVO BANCO quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do NOVO BANCO para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais de 2015, o NOVO BANCO incorporou as determinações resultantes da referida medida de resolução no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como da deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o NOVO BANCO das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea b) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do NOVO BANCO, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do NOVO BANCO e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o NOVO BANCO, conforme definido pelo Banco de

Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes (sobretudo, atendendo ao número de processos existentes), embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES e relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Conselho de Administração refletiu a Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015, quer a relativa à clarificação das contingências, quer a relativa à neutralização dos riscos relacionados com a medida de resolução relativamente a responsabilidades e contingências não transferidas para o NOVO BANCO, mas que possam vir a materializar-se na sua esfera jurídica. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências legais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o NOVO BANCO, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do NOVO BANCO são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o NOVO BANCO e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia.

- (ii) Ação judicial apresentada pelo NOVO BANCO, S.A. de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução da quantia recebida a título de preço (EUR 25.000.000,00, suscetível de ajustamento positivo) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O NOVO BANCO impugnou judicialmente, em 19 de dezembro de 2015, o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.

No final de janeiro de 2016, o NOVO BANCO tomou conhecimento de duas ações judiciais apresentadas, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e o NOVO BANCO, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas. Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES pelo Banco de Portugal, estas responsabilidades não foram transferidas para o NOVO BANCO; não obstante, no primeiro semestre de 2016, foram decretadas medidas cautelares de arresto dos bens do BES e do NOVO BANCO, aguardando-se a execução das mesmas e a decisão do Tribunal às oposições apresentadas pelo NOVO BANCO.

Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (NOVO BANCO), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do NOVO BANCO foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do NOVO BANCO, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros. Desse montante 365 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do NOVO BANCO serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 000 milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o NOVO BANCO.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir

integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

À data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispõe de informação que lhe permitia estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do NOVO BANCO, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, poderá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nestas circunstâncias, não é possível avaliar se estas situações podem, e em que medida, vir a ter algum impacto nas demonstrações financeiras futuras do Banco.

NOTA 39 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo NOVO BANCO, de acordo com as definições do IAS 24, são as empresas por um lado, que o Banco controla, direta ou indiretamente ou em que tem um interesse que lhe confere influência significativa na gestão, as empresas controladas conjuntamente e as empresas subsidiárias e associadas e por outro, as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco, a saber os acionistas e os membros do pessoal chave da gestão e seus familiares próximos.

O valor das transações do Banco com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2016 e 2015, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016					31.12.2015				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
FUNDO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	6 599	-	-	-	-	6 591
Empresas subsidiárias										
GNB RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	298	-	109	3 937	-	417	-	176	4 495
GNB CONCESSÕES	105 821	433	9 422	1 364	-	105 196	821	9 422	1 375	-
NB ACE	-	627	-	156	4 364	-	954	-	889	5 397
ESAF SGPS	2 782	37 749	4 026	4 924	19	1 348	108 922	4 020	5 831	179
NOVO ACTIVOS FINANCIEROS	-	-	-	2 230	185	-	47 556	-	5 929	397
NOVO BANCO SERVICIOS	60 413	22	-	988	2 626	64 799	45	-	1 907	1 785
BES GMBH	-	4 481	-	-	-	-	5 082	-	-	-
BESIL	-	95 015	-	123	127	-	24	-	145	-
NB Ásia	4 293	60 064	531	18	381	10 387	3 864	341	2	106
ES Pic	585 659	1 177	28 460	105 087	82 884	694 855	2 786	27 556	325 763	248 875
ES TECH VENTURES	46 732	31 845	-	-	55	46 732	28 051	-	-	208
BEST	780	328 532	-	476	3 953	4 053	240 768	-	388	2 441
NB AÇORES	254 291	224 738	1 456	3 942	4 467	352 901	313 989	1 456	2 435	2 590
QUINTA DOS CONEGOS	1 002	-	-	35	-	1 048	-	-	36	-
BIBL	-	-	-	5 828	6 022	131 378	98 347	-	6 006	5 527
FCR PME	-	2 579	-	-	-	-	3 522	-	-	1
FCR VENTURES II	-	-	-	-	-	16 519	280	-	905	1
GNB SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	680	-	152	5 241	-	724	-	210	9 003
FT LPF1	10 770	6 370	-	1 134	-	17 056	10 783	-	1 534	-
SPE-LM6	245 337	8 123	-	472	-	249 512	6 837	-	1 514	-
SPE-LM7	979 978	12 477	-	141	-	1 079 492	20	-	1 702	-
PRAÇA DO MARQUES	-	1 811	-	-	681	-	865	-	-	1 771
SPE-SME1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVISTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	700	405
FCR BES GROWTH	15 414	872	-	-	-	15 414	158	-	-	-
FCR VENTURES III	-	-	-	-	-	11 604	8	-	618	-
OBLOG	-	1 170	-	12	1	-	1 419	-	26	1
NB ÁFRICA	-	10 650	-	-	12	-	10 697	-	-	2
BANCO INTERNACIONAL DE CABO VERDE	-	64 866	-	-	414	-	66 316	-	-	-
GNB Vida	21 224	351 749	-	21 744	7 392	112 387	302 212	-	22 235	10 840
NOVO VANGUARDA	467	1	-	-	2 077	-	117	-	-	1 989
FLITPIREL VIII	15 149	46	-	-	-	15 149	118	-	-	-
FUNGEPI	-	21 270	2 217	46	76	-	47 622	853	21	112
FUNGEPI II	-	26 745	96	50	60	-	15 825	41	39	2
FUNGERE	-	10 067	60	33	26	-	31 254	185	26	73
IMOINVESTIMENTO	-	1 702	-	62	-	-	2 387	-	84	3
PREDILOC	-	240	-	-	-	-	333	-	-	3
IMOGESTÃO	-	-	883	15	-	-	1 127	883	17	-
ARRABIDA	-	866	-	-	3	-	1 521	-	-	21
INVESFUNDO VII	-	345	-	16	-	-	178	-	10	-
BES VENÉTIE	358 309	720	325 506	15 457	334	510 538	2 414	225 133	13 788	1 541
NB LOGÍSTICA	-	3 878	-	-	-	-	3 004	-	-	23
NB PATRIMÓNIO	20 926	-	648	1 209	7 130	39 417	-	387	3 054	6 051
FUNDES	-	5 324	-	-	58	-	27 782	-	-	-
AMOREIRAS	-	1 819	15 671	-	-	-	1 245	884	-	-
FIMES ORIENTE	219	74	114	64	-	60	462	114	-	-
NB ARRENDAMENTO	-	1 187	-	-	6	-	6 533	-	-	5
NB FINANCE	94 862	391 767	483 125	32 855	25 813	91 905	442 162	480 867	56 923	25 930
SOLID	-	-	-	-	-	-	573	-	-	-
ASAS INVEST	18	3	-	-	-	-	-	-	-	-
FEBAGRI	-	356	-	-	-	-	-	-	-	-
AUTODRIL	-	98	-	-	-	-	-	-	-	-
JCN	17 938	114	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTUCALE	-	80	1 127	-	-	-	-	-	-	-
GREENWOODS	-	26	4 797	-	-	-	-	-	-	-
QUINTA D. MANUEL I	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
QUINTA DA AREIA	-	56	-	-	-	-	-	-	-	-
VÁRZEA DA LAGOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOTUR	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-
HERDADE DA BOINA	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
RIBAGOLFE	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-
BENAGIL	-	225	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOASCAY	-	661	-	-	-	-	-	-	-	-
PALEXPO	142	30	-	-	-	-	-	-	-	-
	2 842 526	1 714 075	878 139	198 742	164 943	3 572 906	1 839 552	752 142	454 288	336 368
Empresas associadas										
ASCENDI GROUP SGPS	272 326	899	3 844	13 694	10	574 072	20 265	3 844	32 744	48
LOCARENT	100 898	678	-	2 960	5 713	100 549	506	-	2 198	7 618
NANIUM	26 244	1 411	150	338	-	31 018	5 602	188	143	12
ASCENDI PINHAL INTERIOR	150 884	35 661	7 639	15 142	17 545	155 810	23 748	7 639	15 530	29 978
PALEXPO	-	-	-	-	-	-	2 897	-	-	-
GNB SEGUROS	-	14 290	-	3	5	-	6 598	-	2 047	22
ESEGURO	5 985	1 363	928	1	1	6 871	-	941	4	1
ES CONTACT CENTER	-	-	-	-	-	-	227	-	1	-
UNICRE	-	74	-	-	1	8	13 882	-	1 197	1
MULTIPESSOAL	8 023	13	258	187	-	10 154	17	798	362	-
OUTRAS	171 965	54 511	1 609	5 003	410	63 646	77 184	9 973	1 111	446
	736 325	108 900	14 428	37 328	23 685	945 025	148 029	23 383	55 337	38 126
Outras^(*)	3	1 695	-	-	-	2	694	-	-	-

(*) Sociedades dominadas direta ou indiretamente pelos membros dos órgãos sociais.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 10,4% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Em 31 de dezembro de 2016 (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO e seus familiares diretos era de 96 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 269 milhares de euros); o Conselho Fiscal do NOVO BANCO e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito; e o valor do crédito sobre o Outro Pessoal Chave da Gestão ascendia a 858 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1 556 milhares de euros). Considera-se “Outro Pessoal Chave da Gestão” os Diretores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do NOVO BANCO.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do Banco são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de dezembro de 2016				
Benefícios de empregados de curto prazo	1 696	255	1 741	3 692
Benefícios pós emprego	2	-	15	17
Outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-
	1 698	255	1 756	3 709
31 de dezembro de 2015				
Benefícios de empregados de curto prazo	2 124	294	2 856	5 274
Benefícios pós emprego	1	-	37	38
Outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-
	2 125	294	2 893	5 312

NOTA 40 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo NOVO BANCO:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2016	31.12.2015	
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	240 096	270 081	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	242 285	271 697	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	370 284	409 651	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	437 689	478 582	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	623 232	675 212	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	95 276	118 038	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	612 683	649 914	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	56 266	88 359	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 482 197	1 575 737	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	82 661	124 115	Crédito a particulares
Lusitano SME No.3	Novembro de 2016	630 385	558 478	-	Crédito a pequenas e médias empresas

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização sintéticas:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial do Crédito Securitizado	Montante atual do Crédito Securitizado		Ativo securitizado
			31.12.2016	31.12.2015	
Lusitano Synthetic Limited	Dezembro de 2012	1 000 000	719 219	889 397	Financiamento M/L Prazo (PME's)
Lusitano Synthetic II Ltd.	Dezembro de 2013	2 000 000	1 592 605	1 736 459	Contas correntes

No exercício de 2016 realizou-se uma operação de securitização de crédito a pequenas e médias empresas (Lusitano SME No. 3).

Os créditos abrangidos pelas operações de securitização Lusitano Finance No. 3 e Lusitano SME No. 3 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. As restantes operações de securitização foram desreconhecidas uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Lusitano Syntethic Limited e o Lusitano Syntethic II Limited são operações de titularização de créditos sintéticas, que se traduzem na contratação por parte do Banco, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfolio continuam a ser reconhecidos no balanço do Banco na rubrica de crédito concedido. A 31 de dezembro de 2016, o justo valor dos CDS destas operações é positivo em 105 570 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: justo valor positivo de 102 796 milhares de euros).

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	143 629	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	A1	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A+	Ba2	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	A	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	156 202	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	A-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A2	B+	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	321 423	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A-	A2	A-	-
	Classe B	27 000	12 613	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	B+	-
	Classe C	18 600	8 689	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	6 727	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 290	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	345 890	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa3	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	B2	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	522 040	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	Baa1	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB-	B3	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	-	-	-	-
	Classe B	40 974	2 917	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	16 235	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	BBB+	-
	Classe D	28 035	13 358	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	418 516	90 053	79 031	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	41 630	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	23 488	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 824	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 804	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	87 740	15 103	15 414	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	979 978	979 973	857 143	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	78 683	78 683	68 327	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 079	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.3	Classe A	385 600	335 018	-	-	Dezembro de 2037	-	A3	-	AA	-	A3	-	AA
	Classe B	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	Baa3	-	BBB	-	Baa3	-	BBB
	Classe C	62 700	62 700	62 700	62 700	Dezembro de 2037	-	B1	-	B	-	B1	-	B
	Classe D	116 000	116 000	116 000	116 000	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	9 500	9 500	9 500	9 500	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe S	88 771	56 766	56 766	56 766	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	664 581	664 581	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	8 074	6 459	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 365 888	1 365 888	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	85 007	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	-	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

31.12.2015														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações atual			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	173 402	-	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	32 500	32 500	-	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe C	25 000	25 000	-	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A+	Baa2	BB-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	A	B1	B+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BBB	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	178 722	-	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A+	A1	BBB+	-
	Classe B	30 000	30 000	-	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A+	A1	BB+	-
	Classe C	28 000	28 000	-	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	Baa1	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Ba2	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	348 548	-	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	BBB+	A2	BBB+	-
	Classe B	27 000	13 677	-	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	BBB	Ba2	BB+	-
	Classe C	18 600	9 422	-	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	B1	B	-
	Classe D	14 400	7 294	-	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	B	B3	B-	-
	Classe E	10 800	6 821	-	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	387 861	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	A1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB+	Ba1	BB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	B+	B3	B	-
	Classe D	24 000	22 687	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	563 470	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB+	Baa3	BB+	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	B+	Caa1	B	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	CCC	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	-	-	-	Dezembro de 2028	A+	-	A-	-	PIF	-	-	-
	Classe B	40 974	15 602	-	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	22 046	-	-	Dezembro de 2028	CCC	-	B	-	B-	-	B-	-
	Classe D	28 035	18 139	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	461 224	99 140	89 038	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	BBB	A1	BBB+	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	43 188	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BB-	Baa3	BB+	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	24 745	Março de 2060	A	A3	A	-	B-	B3	B	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	8 114	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	10 186	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	104 497	30 009	15 398	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 075 646	1 075 647	968 340	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	-	-	-	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	156 943	125 697	113 278	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	8 436	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic Limited	Senior	900 000	849 390	777 341	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	80 000	80 000	-	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 827	9 570	-	Abril de 2034	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Synthetic II Ltd.	Senior	1 800 000	1 694 842	1 575 080	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mezzanine	180 000	180 000	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-
	Junior	20 000	15 767	-	-	Novembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 41 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

De acordo com a metodologia de valorização dos ativos e passivos ao justo valor seguida, os mesmos são classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa; e
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão;

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*;
- v) *Private equities*;
- vi) Fundos de Reestruturação; e
- vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os

seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade ('book value'), ou mantém-se ao valor de aquisição com a respetiva análise de imparidade.

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora. No caso de existirem chamadas de capitais posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capitais realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda.

- Credit Default Swaps: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado.
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2016				
Ativos financeiros detidos para negociação	139	663 051	2 174	665 364
Títulos				
Obrigações de outros emissores	-	-	1	1
Ações	139	-	76	215
Derivados				
Taxas de câmbio	-	40 939	-	40 939
Taxas de juro	-	599 946	2 097	602 043
Crédito	-	18 927	-	18 927
Outros	-	3 239	-	3 239
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4 350	-	526	4 876
Obrigações de outros emissores	1 414	-	-	1 414
Ações e outros títulos de rendimento variável	2 936	-	526	3 462
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 483 129	627 670	4 806 148	9 916 947
Obrigações de emissores públicos	4 255 874	479 690	2 433	4 737 997
Obrigações de outros emissores	164 174	147 980	1 990 784	2 302 938
Ações	63 081	-	762 376	825 457
Outros títulos de rendimento variável	-	-	2 050 555	2 050 555
Crédito a clientes	-	657 093	-	657 093
Derivados para gestão do risco	-	118 014	105 569	223 583
Taxas de câmbio	-	118 014	-	118 014
Crédito	-	-	105 569	105 569
Ativos ao justo valor	4 487 618	2 065 828	4 914 417	11 467 863
Passivos financeiros detidos para negociação	-	642 943	2 416	645 359
Derivados				
Taxas de câmbio	-	39 106	-	39 106
Taxas de juro	-	576 273	2 416	578 689
Crédito	-	13 615	-	13 615
Outros	-	13 949	-	13 949
Recursos de outras instituições de crédito	-	243 822	-	243 822
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	264 723	-	264 723
Responsabilidades representadas por títulos	-	42 010	-	42 010
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	685 588	-	685 588
Derivados para gestão do risco	-	108 263	-	108 263
Taxas de juro	-	108 263	-	108 263
Passivos ao justo valor	-	1 987 349	2 416	1 989 765

(milhares de euros)

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2016 e 2015, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016

	Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Total
Saldo no início do exercício	-	14 281	219 725	5 069 801	-	5 303 807
Aquisições	-	(3)	309 143	6 225 629	-	6 534 769
Saídas por maturidade	-	-	(142)	(4 480 755)	-	(4 480 897)
Saídas por liquidação	-	(15 209)	(422 846)	(1 804 177)	-	(2 242 232)
Transferências por entrada	2 341	-	-	625	102 796	105 762
Transferências por saída	-	-	-	(2 758)	-	(2 758)
Variação de valor	(244)	1 008	(105 354)	(202 217)	2 773	(304 034)
Saldo no fim do exercício	2 097	77	526	4 806 148	105 569	4 914 417

(milhares de euros)

31.12.2015

	Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados para gestão de risco	Total
Saldo no início do exercício	-	32 884	1 180 261	3 249 393	-	4 462 538
Aquisições	-	-	-	1 018 338	-	1 018 338
Saídas por maturidade	-	-	-	(1 025 239)	-	(1 025 239)
Saídas por liquidação	-	(18 603)	(960 548)	516 821	-	(462 330)
Transferências por entrada	-	-	-	1 449 593	-	1 449 593
Variação de valor	-	-	12	(139 105)	-	(139 093)
Saldo no fim do exercício	-	14 281	219 725	5 069 801	-	5 303 807

As transferências por entrada ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015, dizem principalmente respeito ao término de parâmetros observáveis de mercado. As transferências por saída de ativos financeiros disponíveis para venda foram para ativos valorizados ao custo histórico, sujeitos a testes de imparidade.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados no exercício de 2016 são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2016	
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados
Ativos financeiros detidos para negociação - derivados	-	(244)
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	1 008
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(105 354)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(165 066)	-
Derivados para gestão do risco	-	2 773
	(165 066)	(101 817)
		(266 883)

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

31.12.2016							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			2,2		-		-
Ações	Outros	(a)	0,1		-		-
Derivados	Outros	(a)	2,1		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			0,5		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			0,5		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	0,2		-		-
	(a)	(a)	0,3		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			4 806,1		(155,1)		191,9
Obrigações de emissores públicos	Modelo de desconto de cash flows - Taxa de desconto	Taxa de desconto	2,4	(-) 100 bps	(0,1)	(+) 100 bps	0,1
Obrigações de outros emissores			1 990,8		(92,9)		110,5
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	1 506,4	(-) 100 bps	(74,7)	(+) 100 bps	104,4
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	10,0	-50%	(1,6)	+50%	0,8
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	463,4	2 níveis	(18,8)	2 níveis	7,4
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	11,0	-25%	(2,2)	+25%	2,2
Ações			762,4		(62,1)		81,3
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	158,9	-50%	(62,0)	+50%	81,3
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	578,3		-		-
	Múltiplos de mercado		0,3	(-) outliers	(0,0)	(+) outliers	0,0
	Outros	(a)	24,9		-		-
Outros títulos de rendimento variável			2 050,6		-		-
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	2 050,6		-		-
Total			4 808,8		(155,1)		191,9

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem títulos de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(milhões de euros)

31.12.2015							
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros detidos para negociação			14,3		-		-
Ações	(a)	(a)	14,3		-		-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			219,7		(47,1)		23,5
Obrigações de outros emissores	(a)	(a)	0,2		-		-
Ações e outros títulos de rendimento variável			219,6		(47,1)		23,5
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	157,3	-50%	(47,1)	+50%	23,5
	(a)	(a)	62,3		-		-
Ativos financeiros disponíveis para venda			5 069,8		(15,8)		2,8
Obrigações de emissores públicos	(a)	(a)	4,0		-		-
Obrigações de outros emissores			1 970,7		(33,8)		9,5
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	1 269,9	(-) 100 bps	(0,0)	(+) 100 bps	0,0
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	695,5	-50%	(32,7)	+50%	9,4
	Modelo de desconto de cash flows	Probabilidade de default	5,3	2 níveis	(1,0)	2 níveis	0,1
Ações			817,9		18,1		(6,7)
	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	96,0	-50%	18,1	+50%	(6,7)
	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	624,3		-		-
	Múltiplos de mercado		0,5	(-) outliers	(0,0)	(+) outliers	0,0
	Transações relevantes	(a)	-		-		-
	Outros		97,1		-		-
Outros títulos de rendimento variável	Valorização da sociedade gestora	Net assets value (b)	2 277,3		-		-
Total			5 303,8		(62,8)		26,4

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem títulos de valor individual imaterial.

(b) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

Os principais parâmetros utilizados, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2016						(%)
	31.12.2016			31.12.2015			
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP	
<i>Overnight</i>	-0,4000	0,6100	0,1500	-0,3500	0,4100	0,3200	
1 mês	-0,3680	0,7750	0,2900	-0,2050	0,6050	0,5750	
3 meses	-0,3190	1,0500	0,4300	-0,1310	0,7550	0,6700	
6 meses	-0,2210	1,2500	0,5500	-0,0400	0,9400	0,8250	
9 meses	-0,1390	1,4500	0,6800	-0,0480	1,1200	0,9750	
1 ano	-0,2040	1,1810	0,4064	-0,0569	0,8470	0,7261	
3 anos	-0,1005	1,6640	0,6881	0,0590	1,3849	1,3026	
5 anos	0,0750	1,9450	0,8657	0,3280	1,7010	1,5920	
7 anos	0,3150	2,1350	1,0347	0,6210	1,9310	1,7990	
10 anos	0,6680	2,3160	1,2325	1,0000	2,1615	1,9931	
15 anos	1,0340	2,4750	1,4147	1,3990	2,3930	2,1606	
20 anos	1,1810	2,5380	1,4607	1,5670	2,5020	2,2010	
25 anos	1,2230	2,5600	1,4498	1,6040	2,6320	2,1800	
30 anos	1,2410	2,5650	1,4297	1,6100	2,5900	2,1550	

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações de entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

					(pontos de base)	
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2016						
CDX USD Main	24	-	35,25	67,77	94,99	112,67
iTraxx Eur Main	23	-	43,65	72,13	94,18	110,47
iTraxx Eur Senior Financial	23	-	-	93,43	-	124,98
31 de dezembro de 2015						
CDX USD Main	25	-	59,38	88,41	109,54	126,65
iTraxx Eur Main	24	-	51,43	77,26	96,54	114,04
iTraxx Eur Senior Financial	24	-	-	76,87	-	107,11

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	31.12.2016			31.12.2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	14,14	24,43	80,81	31,65	50,93	44,44
3 anos	31,24	37,50	-	58,65	46,06	53,36
5 anos	47,41	40,88	97,10	78,45	46,29	54,11
7 anos	58,53	39,98	90,36	83,60	43,95	51,72
10 anos	66,68	37,66	-	84,47	39,50	47,70
15 anos	69,39	-	-	80,90	-	42,18

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2016	31.12.2015	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0541	1,0887	10,45	10,58	10,83	10,65	10,55
EUR/GBP	0,8562	0,7340	9,91	10,35	10,93	10,80	10,80
EUR/CHF	1,0739	1,0835	5,30	6,15	7,30	7,43	7,59
EUR/NOK	9,0863	9,6030	7,30	7,91	8,39	8,48	8,60
EUR/PLN	4,4103	4,2639	6,78	7,10	7,55	7,60	7,75
EUR/RUB	64,3000	80,6736	15,20	16,20	17,25	17,22	18,15
USD/BRL ^{a)}	3,2544	3,9604	16,23	16,36	16,40	16,43	16,46
USD/TRY ^{b)}	3,5169	2,9177	15,38	15,75	15,60	15,95	15,90

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2016	31.12.2015	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 291	3 268	0,70	10,87	13,25	16,43
PSI 20	4 679	5 313	-11,93	11,45	13,71	17,46
IBEX 35	9 352	9 544	-2,01	13,54	14,99	-
FTSE 100	7 143	6 242	14,43	8,48	11,89	11,82
DAX	11 481	10 743	6,87	11,22	13,32	16,09
S&P 500	2 239	2 044	9,54	7,60	10,23	11,51
BOVESPA	60 227	43 350	38,93	25,02	23,92	23,62

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)					
		Justo valor			
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2016					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 464 402	-	1 464 402	-	1 464 402
Disponibilidades em outras instituições de crédito	116 774	-	116 774	-	116 774
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	53 752	-	-	53 752	53 752
Aplicações em instituições de crédito	1 325 623	-	1 325 623	-	1 325 623
Crédito a clientes	25 248 316	-	-	24 617 238	24 617 238
Ativos financeiros	28 208 867	-	2 906 799	24 670 990	27 577 789
Recursos de bancos centrais	6 410 033	-	6 410 033	-	6 410 033
Recursos de outras instituições de crédito	4 450 431	-	4 227 288	-	4 227 288
Recursos de clientes	25 335 234	-	-	25 335 234	25 335 234
Responsabilidades representadas por títulos	2 983 493	2 447 464	100 750	-	2 548 214
Passivos financeiros	39 179 191	2 447 464	10 738 071	25 335 234	38 520 769

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

		Justo valor			
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2015					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	738 360	-	738 360	-	738 360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	132 753	-	132 753	-	132 753
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	2 922	-	-	2 922	2 922
Aplicações em instituições de crédito	2 548 148	-	2 548 148	-	2 548 148
Crédito a clientes	27 574 798	-	-	26 735 015	26 735 015
Ativos financeiros	30 996 981	-	3 419 261	26 737 937	30 157 198
Recursos de bancos centrais	7 485 794	-	7 485 794	-	7 485 794
Recursos de outras instituições de crédito	4 708 359	-	4 638 844	-	4 638 844
Recursos de clientes	26 199 388	-	-	26 199 388	26 199 388
Responsabilidades representadas por títulos	3 446 930	3 601 160	22	93 687	3 694 869
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	41 840 471	3 601 160	12 124 660	26 293 075	42 018 895

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Caixa e disponibilidades em Bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 42 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

-  Risco de crédito;
-  Risco de mercado;
-  Risco de liquidez;
-  Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do NOVO BANCO ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	1 444 287	2 682 909
Ativos financeiros detidos para negociação	665 149	772 457
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 414	1 785
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 040 935	7 413 744
Crédito a clientes	25 905 409	28 005 358
Derivados para gestão de risco	223 583	322 055
Outros ativos	577 924	591 175
Garantias e avales prestados	4 485 029	5 101 998
Créditos documentários	1 040 679	1 035 580
Compromissos irrevogáveis	1 618 561	1 435 670
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	62 758	-
	43 065 728	47 362 731

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

O Banco calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais, líquido de *haircuts*, iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Que não está vencido nem em imparidade	Vencido sem Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	915 871	73	1 000 757	1 916 701	(472 414)	1 444 287
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	1	-	-	1	-	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1	-	-	1	-	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 414	-	-	1 414	-	1 414
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1 414	-	-	1 414	-	1 414
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 996 853	-	253 314	7 250 167	(209 232)	7 040 935
Instrumentos de dívida - emissores públicos	4 737 997	-	-	4 737 997	-	4 737 997
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 258 856	-	253 314	2 512 170	(209 232)	2 302 938
Crédito a clientes	20 361 006	174 577	10 877 959	31 413 542	(5 508 133)	25 905 409

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	2 819 723	50 086	-	2 869 809	(186 900)	2 682 909
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	1 158	-	-	1 158	-	1 158
Instrumentos de dívida - emissores públicos	1 128	-	-	1 128	-	1 128
Instrumentos de dívida- outros emissores	30	-	-	30	-	30
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 785	-	-	1 785	-	1 785
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	1 785	-	-	1 785	-	1 785
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 330 327	-	242 834	7 573 161	(159 417)	7 413 744
Instrumentos de dívida - emissores públicos	5 162 395	-	-	5 162 395	-	5 162 395
Instrumentos de dívida- outros emissores	2 167 932	-	242 834	2 410 766	(159 417)	2 251 349
Crédito a clientes	22 620 308	288 056	10 802 012	33 710 376	(5 705 018)	28 005 358

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	73	-	161 851	141 019
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	6 933	1 162 147
De 1 a 3 anos	-	164 887	-	391 497	1 834	3 458 495
De 3 a 5 anos	-	15 251	-	-	1 309	1 340 351
Mais de 5 anos	-	924	-	-	2 650	774 887
	-	181 062	73	391 497	174 577	6 876 899
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	319 699
De 3 meses a 1 ano	-	29 557	-	-	-	388 257
De 1 a 3 anos	-	2 702	-	-	-	862 066
De 3 a 5 anos	-	15 417	-	-	-	866 846
Mais de 5 anos	-	24 576	-	609 260	-	1 564 192
	-	72 252	-	609 260	-	4 001 060
	-	253 314	73	1 000 757	174 577	10 877 959

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Ativos financeiros disponíveis para venda - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	15 738	-	-	262 737	240 729
De 3 meses a 1 ano	-	149 051	-	-	19 656	1 773 246
De 1 a 3 anos	-	15 398	50 086	-	1 316	2 885 109
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1 985	1 349 277
Mais de 5 anos	-	924	-	-	2 362	642 770
	-	181 111	50 086	-	288 056	6 891 131
Vincendos						
Até 3 meses	-	546	-	-	-	549 874
De 3 meses a 1 ano	-	29 628	-	-	-	354 456
De 1 a 3 anos	-	2 609	-	-	-	425 698
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	1 593 785
Mais de 5 anos	-	28 940	-	-	-	987 068
	-	61 723	-	-	-	3 910 881
	-	242 834	50 086	-	288 056	10 802 012

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o *rating* atribuído pelas agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os ratings foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

31.12.2016						
	<i>Prime +High grade</i>	<i>Upper Medium Grade</i>	<i>Lower Medium grade</i>	<i>Non Investment Grade Speculative + Highly speculative</i>	<i>Outros</i>	<i>Total</i>
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	64 024	42 569	50 418	758 860	915 871
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	-	1	1
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	1	1
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 414	-	1 414
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	1 414	-	1 414
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	7 443	2 562 946	2 228 688	2 197 776	6 996 853
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	2 531 312	2 204 252	2 433	4 737 997
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	7 443	31 634	24 436	2 195 343	2 258 856
Crédito a clientes	1 853 545	6 022 180	2 733 062	6 518 027	3 234 192	20 361 006

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	3 982	64 340	805 357	1 946 044	2 819 723
Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	-	-	-	1 128	30	1 158
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	1 128	-	1 128
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	30	30
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 615	170	1 785
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	1 615	170	1 785
Ativos financeiros disponíveis para venda	49 969	120	2 835 896	1 750 776	2 693 566	7 330 327
Instrumentos de dívida - emissores públicos	49 969	-	2 815 713	1 740 346	556 367	5 162 395
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	120	20 183	10 430	2 137 199	2 167 932
Crédito a clientes	1 621 118	6 001 422	2 747 030	7 588 538	4 662 200	22 620 308

Os créditos com sinais de imparidade correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda ("Créditos em default") e aos créditos classificados como "Créditos de Risco Superior". A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de "default", isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os "Créditos de Risco Superior" correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento e Estruturação de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

Os créditos sem sinais de imparidade dizem respeito aos "Créditos de risco baixo". São classificados como "Créditos de risco baixo" todas as exposições que não apresentem qualquer dos indícios de Risco Superior acima referidos e as exposições cuja perda por imparidade apurada é igual ou inferior a 0,05%. Estas situações correspondem a créditos, cuja imparidade apurada é imaterial, devido à existência de garantias/colaterais recebidos, passando assim a ser classificados como "Créditos de risco baixo", independentemente da sua classificação original.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

31.12.2016												
Segmento	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)					
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total	
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	7 367 001	42 873	7 905 990	806 025	15 272 991	848 898	1 344 680	613 687	5 941 147	3 667 426	4 281 113	22 558 818
Crédito à Habitação	6 152 862	7 528	691 509	11 418	6 844 371	18 946	45 642	3 307	521 782	118 200	567 424	121 507
Outro Crédito a Particulares	928 212	6 168	135 654	28 392	1 063 866	34 560	22 755	6 312	356 308	196 797	379 063	203 109
Total	14 448 075	56 569	8 733 153	845 835	23 181 228	902 404	1 413 077	623 306	6 819 237	3 982 423	8 232 314	4 605 729

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor, entre outros

(milhares de euros)

(milhares de euros)														
Segmento							31.12.2015						Crédito Total	
	Crédito que não está em risco						Crédito em risco ^(a)							
	Sem indícios de imparidade		Com indícios de imparidade		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
							<= 90 dias ^(b)		>90 dias					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	9 047 914	68 145	8 893 232	1 462 570	17 941 146	1 530 715	1 095 800	544 564	5 756 637	3 210 427	6 852 437	3 754 991	24 793 583	5 285 706
Crédito à Habitação	6 112 941	8 043	686 652	14 140	6 799 593	22 183	53 816	4 037	545 555	124 611	599 371	128 648	7 398 964	150 831
Outro Crédito a Particulares	699 594	7 094	356 515	38 643	1 056 109	45 737	57 221	13 983	404 499	208 761	461 720	222 744	1 517 829	268 481
Total	15 860 449	83 282	9 936 399	1 515 353	25 796 848	1 598 635	1 206 837	562 584	6 706 691	3 543 799	7 913 528	4 106 383	33 710 376	5 705 018

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

^(b) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, a falência ou liquidação do devedor entre outros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	28 926	1 104 476	446 626	52 394	1 452 062	43 936	173 484	116 997	9 619	254 804	2 673 535	500 181
2005	4 658	308 515	82 116	6 888	329 483	9 886	31 540	49 320	13 840	43 086	687 318	105 842
2006	5 899	777 645	234 468	10 017	515 719	11 074	38 145	54 919	9 387	54 061	1 348 283	254 929
2007	12 683	786 225	222 796	17 023	768 187	18 257	55 453	68 382	16 866	85 159	1 622 794	257 919
2008	6 705	1 385 755	289 938	15 765	859 242	13 829	49 947	71 041	14 306	72 417	2 316 038	318 073
2009	6 449	1 259 643	365 123	13 030	726 403	14 164	37 968	86 176	22 123	57 447	2 072 222	401 410
2010	16 775	1 408 734	394 813	12 314	778 420	11 982	39 426	134 787	28 901	68 515	2 321 941	435 696
2011	9 262	1 271 877	371 297	7 468	377 501	6 499	34 904	124 662	25 657	51 634	1 774 040	403 453
2012	9 254	1 828 360	621 367	4 616	191 134	3 699	40 856	90 900	23 485	54 726	2 110 394	648 551
2013	29 795	2 507 611	680 860	5 255	270 645	3 302	38 376	139 966	43 172	73 426	2 918 222	727 334
2014	15 694	2 587 595	646 018	3 487	224 838	1 685	36 494	121 522	16 476	55 675	2 933 955	664 179
2015	36 969	3 378 501	414 935	4 537	306 651	1 086	43 121	150 686	9 985	84 627	3 835 838	426 006
2016	47 714	3 953 881	359 654	8 377	611 510	1 054	50 270	233 571	3 852	106 361	4 798 962	364 560
Total	230 783	22 558 818	5 130 011	161 171	7 411 795	140 453	669 984	1 442 929	237 669	1 061 938	31 413 542	5 508 133

(milhares de euros)

31.12.2015												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	33 513	1 418 371	550 834	55 269	1 619 496	49 257	184 526	119 928	11 938	273 308	3 157 795	612 029
2005	5 163	410 680	137 374	7 240	361 744	10 933	34 154	48 826	14 641	46 557	821 250	162 948
2006	7 100	961 525	272 253	10 577	562 600	12 130	47 032	64 397	12 331	64 709	1 588 522	296 714
2007	11 964	1 062 538	285 736	17 679	832 479	19 677	61 686	94 588	27 349	91 329	1 989 605	332 762
2008	7 522	1 785 618	372 681	16 380	921 644	14 578	56 360	100 772	31 358	80 262	2 808 034	418 617
2009	8 423	1 731 790	484 576	13 522	779 292	14 245	43 776	100 110	24 873	65 721	2 611 192	523 694
2010	18 645	1 807 516	448 902	12 820	838 972	13 935	45 812	136 196	33 110	77 277	2 782 684	495 947
2011	11 142	1 661 961	394 693	7 899	411 598	6 486	39 640	152 589	27 406	58 681	2 226 148	428 585
2012	12 129	2 658 163	689 429	4 910	212 064	3 988	45 387	125 482	26 021	62 426	2 995 709	719 438
2013	31 921	3 321 047	634 596	5 543	294 718	3 176	42 935	180 375	30 750	80 399	3 796 140	668 522
2014	16 205	3 971 832	661 316	3 691	239 356	1 437	39 996	183 702	21 655	59 892	4 394 890	684 408
2015	47 425	4 002 542	353 316	4 508	325 001	989	44 469	210 864	7 049	96 402	4 538 407	361 354
Total	211 152	24 793 583	5 285 706	160 038	7 398 964	150 831	685 773	1 517 829	268 481	1 056 963	33 710 376	5 705 018

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2016					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	9 161 163	4 469 781	13 397 655	660 230	22 558 818	5 130 011
Crédito à Habitação	37 370	9 213	7 374 425	131 240	7 411 795	140 453
Outro Crédito a Particulares	310 306	109 770	1 132 623	127 899	1 442 929	237 669
Total	9 508 839	4 588 764	21 904 703	919 369	31 413 542	5 508 133

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2015					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	8 919 384	4 379 289	15 874 199	906 417	24 793 583	5 285 706
Crédito à Habitação	55 594	14 045	7 343 370	136 786	7 398 964	150 831
Outro Crédito a Particulares	371 656	111 451	1 146 173	157 030	1 517 829	268 481
Total	9 346 634	4 504 785	24 363 742	1 200 233	33 710 376	5 705 018

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

Os créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(milhares de euros)

	31.12.2016		31.12.2015	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	7 155 397	7 130 817	7 181 457	7 155 457
Penhores	60 021	59 707	57 571	57 418
Não colateralizado	196 377	-	159 936	-
	7 411 795	7 190 524	7 398 964	7 212 875
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	290 582	276 925	279 591	279 591
Penhores	372 659	255 813	184 549	101 061
Não colateralizado	779 688	-	1 053 689	-
	1 442 929	532 738	1 517 829	380 652
Crédito a empresas				
Hipotecas	4 356 955	3 898 137	4 511 814	3 916 028
Penhores	6 031 551	3 137 647	4 765 686	3 556 957
Não colateralizado	12 170 312	-	15 516 083	-
	22 558 818	7 035 784	24 793 583	7 472 985
Total	31 413 542	14 759 046	33 710 376	15 066 512

O diferencial entre o Valor do crédito e o Justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2016							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	147 850	7 003 232	4 796	223 364	17 052	617 428	169 698	7 844 024
>= 0,5M€ e <1,0M€	164	95 867	59	25 888	2 287	381 377	2 510	503 132
>= 1,0M€ e <5,0M€	34	31 718	96	27 673	5 458	1 068 582	5 588	1 127 973
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	1 478	552 871	1 478	552 871
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	151	553 818	151	553 818
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	1 255	485 664	1 255	485 664
>=50M€	-	-	-	-	1 581	238 397	1 581	238 397
	148 048	7 130 817	4 951	276 925	29 262	3 898 137	182 261	11 305 879

31.12.2015

	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	146 899	7 022 918	4 110	204 223	17 687	676 885	168 696	7 904 026
>= 0,5M€ e <1,0M€	187	99 681	76	27 133	2 366	411 169	2 629	537 983
>= 1,0M€ e <5,0M€	29	32 858	48	42 899	4 290	1 208 527	4 367	1 284 284
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	830	535 594	830	535 594
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	43	350 917	43	350 917
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	70	5 336	2 898	544 034	2 968	549 370
>=50M€	-	-	-	-	1 569	188 902	1 569	188 902
	147 115	7 155 457	4 304	279 591	29 683	3 916 028	181 102	11 351 076

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos pelo Banco de Portugal.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base a metodologia descrito no ponto 2.11.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

31.12.2016								
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	389 199	(58 654)	1 540	-	-	10 870	-	22 339
Indústrias Extrativas	136 919	(12 060)	598	-	-	2 641	(2 502)	6 269
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	704 833	(48 007)	2 281	-	-	23 913	(566)	59 689
Têxteis e Vestuário	291 554	(40 371)	176	-	-	35 946	(2 105)	8 869
Curtumes e Calçado	76 499	(10 193)	46	-	-	499	(499)	1 643
Madeira e Cortiça	122 467	(30 884)	578	-	-	1 251	(1 251)	5 047
Papel e Indústrias Gráficas	259 328	(22 906)	75	-	-	28 617	(25 617)	10 026
Refinação de Petróleo	5 027	(148)	52	-	-	-	-	20 693
Produtos Químicos e de Borracha	348 482	(20 717)	3 268	-	-	18 746	(10 759)	59 585
Produtos Minerais não Metálicos	194 301	(52 012)	51	-	-	3 952	(3 952)	14 158
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	987 233	(276 733)	235	-	-	3 864	(3 218)	43 280
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	186 226	(15 890)	446	-	-	596	(596)	95 433
Fabricação de Material de Transporte	66 157	(3 258)	-	-	-	31	(31)	15 425
Outras Indústrias Transformadoras	225 495	(30 546)	-	-	-	1 520	(52)	28 986
Eleticidade, Gás e Água	574 171	(10 621)	56 144	-	-	161 533	-	119 353
Construção e Obras Públicas	2 005 446	(547 931)	73 216	-	-	195 310	(555)	1 091 583
Comércio por Grosso e a Retalho	1 954 255	(577 917)	823	-	-	58 036	(19 103)	299 962
Turismo	1 103 282	(89 488)	1 876	-	-	8 203	(8 018)	80 444
Transportes e Comunicações	1 326 061	(76 409)	127 645	-	-	30 634	(344)	651 459
Atividades Financeiras	1 882 312	(474 685)	332 501	1 939	223 583	5 058 573	(796 183)	711 320
Atividades Imobiliárias	2 940 723	(710 748)	10 521	2 937	-	198 572	(61 455)	209 981
Serviços Prestados às Empresas	3 747 603	(1 226 879)	30 448	-	-	755 745	(494 307)	693 925
Administração e Serviços Públicos	818 172	(32 343)	2 334	-	-	4 735 564	-	29 416
Outras atividades de serviços coletivos	2 139 834	(760 406)	5 612	-	-	133 338	(68 579)	173 496
Crédito à Habitação	7 411 795	(140 453)	-	-	-	-	-	131
Crédito a Particulares	1 442 929	(237 669)	-	-	-	-	-	5 007
Outros	73 239	(205)	14 898	-	-	11 697	(9 260)	27 510
TOTAL	31 413 542	(5 508 133)	665 364	4 876	223 583	11 479 651	(1 508 952)	4 485 029

(milhares de euros)

31.12.2015								
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	413 904	(54 817)	3 071	-	-	-	-	21 463
Indústrias Extrativas	165 143	(10 155)	-	-	-	-	-	7 340
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	724 646	(78 441)	3 432	-	-	28 450	(473)	61 328
Têxteis e Vestuário	298 742	(59 031)	285	-	-	36 040	(2 105)	10 527
Curtumes e Calçado	72 351	(11 129)	108	-	-	499	(499)	1 350
Madeira e Cortiça	134 760	(37 036)	366	-	-	1 329	(1 329)	4 580
Papel e Indústrias Gráficas	287 730	(45 405)	-	-	-	8 539	(5 440)	11 027
Refinação de Petróleo	2 685	(561)	157	-	-	-	-	14 125
Produtos Químicos e de Borracha	396 248	(33 018)	4 392	-	-	11 741	(11 741)	66 544
Produtos Minerais não Metálicos	208 106	(51 671)	77	-	-	41 881	(5 376)	14 380
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 051 810	(343 412)	181	-	-	3 912	(157)	66 082
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	172 242	(19 365)	270	-	-	1 244	(596)	87 707
Fabricação de Material de Transporte	69 285	(7 665)	-	-	-	31	(31)	15 852
Outras Indústrias Transformadoras	215 928	(42 281)	-	-	-	1 520	-	23 845
Eleticidade, Gás e Água	647 446	(11 798)	54 163	-	-	147 696	-	104 613
Construção e Obras Públicas	2 156 266	(663 792)	76 991	-	-	251 863	(555)	1 224 698
Comércio por Grosso e a Retalho	2 102 102	(635 782)	1 450	-	-	53 257	(20 542)	325 386
Turismo	1 101 677	(123 528)	2 526	-	-	8 213	(8 023)	62 639
Transportes e Comunicações	1 394 376	(112 130)	95 980	-	-	52 944	(20 677)	643 582
Atividades Financeiras	2 098 830	(392 930)	497 610	70 460	322 055	5 454 319	(686 533)	636 910
Atividades Imobiliárias	3 093 997	(788 566)	8 286	68 658	-	117 058	(11 793)	218 285
Serviços Prestados às Empresas	4 559 216	(1 145 356)	28 141	88 275	-	746 057	(459 524)	920 884
Administração e Serviços Públicos	887 153	(47 359)	1 287	-	-	4 799 469	-	35 418
Outras atividades de serviços coletivos	2 496 967	(569 579)	8 290	-	-	143 298	(73 567)	141 533
Crédito à Habitação	7 398 964	(150 831)	-	-	-	-	-	294 184
Crédito a Particulares	1 517 829	(268 481)	-	-	-	-	-	87 669
Outros	41 973	(899)	20	-	-	12 441	(17 909)	47
TOTAL	33 710 376	(5 705 018)	787 083	227 393	322 055	11 921 801	(1 326 870)	5 101 998

De acordo com a Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal, o Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

OS valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2016	31.12.2015
Crédito a empresas	7 234 369	6 107 452
Crédito à habitação	250 190	265 114
Outro Crédito a particulares	350 357	212 882
Total	7 834 916	6 585 448

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	(milhares de euros)								
	31.12.2016								
Medida	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	23	66 864	3 469	231	299 585	189 668	254	366 449	193 137
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	2	28	1	1	10	2			
Capitalização de juros	46	468 953	75 165	214	184 573	125 719	260	653 526	200 884
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	3 174	414 105	47 522	1 262	987 110	610 354	4 436	1 401 215	657 876
Alargamento do prazo de reembolso	1 817	1 716 494	254 192	1 340	837 146	371 480	3 157	2 553 640	625 672
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 275	479 744	49 394	327	366 442	191 271	1 602	846 186	240 665
Redução das taxas de juro	225	322 580	44 974	90	436 747	295 768	315	759 327	340 742
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	230	123 359	5 633	83	40 688	17 126	313	164 047	22 759
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	19	13 227	413	35	395 288	136 403	54	408 515	136 816
Outros	7 037	268 051	25 328	7 037	413 960	206 970	14 074	682 011	232 298
Total	13 848	3 873 405	506 091	10 620	3 961 549	2 144 761	24 468	7 834 916	2 650 849

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

(milhares de euros)

Medida	31.12.2015								
	Crédito que não está em risco			Crédito em risco ^(a)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	11	74 541	13 477	143	189 861	132 382	154	264 402	145 859
Capitalização de juros	20	514 919	159 930	141	142 367	43 540	161	657 286	203 470
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	2 798	897 965	374 948	814	307 861	156 227	3 612	1 205 826	531 175
Alargamento do prazo de reembolso	1 569	980 696	123 444	675	692 793	263 087	2 244	1 673 489	386 531
Introdução de período de carência de capital ou juro	1 312	431 438	39 518	292	366 178	140 915	1 604	797 616	180 433
Redução das taxas de juro	156	297 709	41 518	94	363 652	248 964	250	661 361	290 482
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	196	103 615	4 473	79	35 768	15 125	275	139 383	19 598
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	15	209 934	87 506	27	195 801	61 517	42	405 735	149 023
Outros	8 923	437 507	49 886	6 218	342 843	135 395	15 141	780 350	185 281
Total	15 000	3 948 324	894 700	8 483	2 637 124	1 197 152	23 483	6 585 448	2 091 852

^(a) O crédito em risco corresponde à definição constante da instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2016				31.12.2015			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	1 070	5 776	15 184	1 070	8 594	15 924	21 792	8 594
Risco taxa de juro	1 222	785	1 273	519	1 473	12 376	12 983	1 473
Ações e mercadorias	2 611	1 989	3 309	721	1 114	8 895	17 986	1 114
Volatilidade	83	195	399	72	345	1 038	1 552	345
Spread de Crédito	475	1 176	2 533	475	1 282	44 100	87 043	1 282
Efeito da diversificação	(2 028)	(3 181)	(2 067)	(5 166)	(4 042)	(26 932)	(42 207)	(4 042)
Total	3 433	6 741	20 631	(2 309)	8 765	55 400	99 148	8 765

O NOVO BANCO apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 3 433 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8 765 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

31.12.2016							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	2 979 384	235 609	1 808 599	12 077	211 968	273 155	437 976
Crédito a clientes	31 385 720	-	15 951 376	5 891 702	2 182 169	6 159 781	1 200 692
Títulos	11 114 465	4 100 883	2 437 886	716 935	1 636 654	1 738 442	483 665
Total			20 197 861	6 620 714	4 030 791	8 171 378	2 122 333
Recursos de outras ICs	11 082 664	-	3 456 801	325 697	206 023	6 885 565	208 578
Recursos de clientes	25 336 504	-	9 027 266	4 261 605	4 714 123	7 108 278	225 232
Títulos Emitidos	2 912 016	-	323 120	20 932	-	1 471 222	1 096 742
Total			12 807 187	4 608 234	4 920 146	15 465 065	1 530 552
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	1 811 893		7 390 674	2 012 480	(889 355)	(7 293 687)	591 781
Fora de Balanço	-		139 374	358 763	67 080	(202 000)	(363 217)
GAP estrutural	1 811 893		7 530 048	2 371 243	(822 275)	(7 495 687)	228 564
GAP acumulado			7 530 048	9 901 291	9 079 016	1 583 329	1 811 893

(milhares de euros)

31.12.2015							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	3 542 200	262 099	2 341 267	403 886	8 968	100 814	425 166
Crédito a clientes	33 684 409	-	17 780 879	6 939 878	2 148 766	5 946 096	868 790
Títulos	12 225 939	4 838 336	2 039 545	967 562	2 198 155	1 829 246	353 095
Total			22 161 691	8 311 326	4 355 889	7 876 156	1 647 051
Recursos de outras ICs	12 596 211	-	9 147 932	170 786	227 633	2 467 257	582 603
Recursos de clientes	26 984 499	-	10 310 891	4 145 629	5 491 428	6 733 862	302 689
Títulos Emitidos	3 357 788	-	412 027	76 494	4 599	1 624 385	1 240 283
Total			19 870 850	4 392 909	5 723 660	10 825 504	2 125 575
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	1 413 615		2 290 841	3 918 417	(1 367 771)	(2 949 348)	(478 524)
Fora de Balanço	-		(223 722)	(120 619)	209	461 160	(117 028)
GAP estrutural	1 413 615		2 067 119	3 797 798	(1 367 562)	(2 488 188)	(595 552)
GAP acumulado			2 067 119	5 864 917	4 497 355	2 009 167	1 413 615

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)

	31.12.2016				31.12.2015			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Sensibilidade para o risco de taxa de juro	61 659	(61 659)	36 484	(36 484)	77 545	(77 545)	43 952	(43 952)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, até 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)						
	31.12.2016			31.12.2015		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	2 241 427	76 762	3,37%	2 958 774	112 904	3,76%
Crédito a clientes	32 023 499	769 673	2,36%	33 689 309	875 960	2,56%
Aplicações em títulos	7 228 597	87 404	1,19%	8 509 268	97 375	1,13%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	41 493 523	933 839	2,21%	45 157 351	1 086 239	2,37%
Recursos monetários	12 930 641	71 247	0,54%	12 806 594	103 684	0,80%
Recursos de clientes	27 596 748	487 758	1,74%	32 087 445	734 873	2,26%
Recursos diferenciais	966 134	-	-	263 312	-	-
Passivos financeiros	41 493 523	559 005	1,33%	45 157 351	838 557	1,83%
Resultado Financeiro		374 834	0,89%		247 682	0,54%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)								
	31.12.2016				31.12.2015			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DÓLAR DOS E.U.A.	(530 081)	486 850	(4 815)	(48 046)	(723 446)	731 290	13 446	21 290
GBP LIBRA ESTERLINA	449 089	(465 513)	(4 656)	(21 080)	411 507	(404 466)	2 235	9 276
BRL REAL DO BRASIL	1 438	(2)	-	1 436	8 264	7	-	8 271
DKK COROA DINAMARQUESA	2 586	(2 609)	-	(23)	7 107	(7 182)	-	(75)
JPY IENE JAPONÊS	(494)	490	-	(4)	1 888	(1 790)	-	98
CHF FRANCO SUÍÇO	5 196	(1 415)	-	3 781	40 132	(36 364)	-	3 768
SEK COROA SUECA	(2 013)	2 442	-	429	1 931	(1 197)	6 014	6 748
NOK COROA NORUEGUESA	(13 572)	13 867	-	295	(22 581)	22 993	127	539
CAD DÓLAR CANADIANO	(51 714)	53 108	-	1 394	(11 916)	12 536	-	620
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(1 540)	961	(36)	(615)	(542)	(189)	-	(731)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(16 461)	17 128	-	667	(17 368)	18 326	-	958
VEB BOLÍVAR	39 886	-	-	39 886	62 501	-	-	62 501
MOP PATACA	23 411	(23 538)	-	(127)	33 086	(22 817)	-	10 269
MAD DIRHAM MARROQUINO	20	(9)	-	11	23	102	-	125
MXN PESO MEXICANO	7 813	(341)	-	7 472	(1 433)	1 353	-	(80)
AOA KWANZA	34 151	-	-	34 151	47 351	-	-	47 351
OUTRAS	(15 873)	26 776	6 118	17 021	28 103	(4 403)	(233)	23 467
	(68 158)	108 195	(3 389)	36 648	(135 393)	308 199	21 589	194 395

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição do Banco à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	762 940	-	5 169	2 204 252	2 972 361
Espanha	44 136	-	-	1 015 464	1 059 600
Itália	-	-	-	1 515 848	1 515 848
	807 076	-	5 169	4 735 564	5 547 809

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2015					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	925 835	1 128	4 760	2 207 737	3 139 460
Espanha	53 363	-	-	936 679	990 042
Itália	-	-	-	1 964 058	1 964 058
	979 198	1 128	4 760	5 108 474	6 093 560

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e de Ativos Financeiros Detidos para Negociação é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2016						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 135 348	2 195 636	8 616	2 204 252	-	39 824
Maturidade até 1 ano	1 417 558	1 418 665	209	1 418 874	-	409
Maturidade superior 1 ano	717 790	776 971	8 407	785 378	-	39 415
Espanha	925 122	1 000 583	14 881	1 015 464	-	3 394
Maturidade até 1 ano	200 000	200 402	-	200 402	-	(16)
Maturidade superior 1 ano	725 122	800 181	14 881	815 062	-	3 410
Itália	1 495 000	1 514 753	1 095	1 515 848	-	323
Maturidade até 1 ano	645 000	645 497	-	645 497	-	485
Maturidade superior 1 ano	850 000	869 256	1 095	870 351	-	(162)
	4 555 470	4 710 972	24 592	4 735 564	-	43 541

(milhares de euros)

31.12.2015						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 093 213	2 185 365	22 372	2 207 737	-	1 265
Maturidade até 1 ano	724 200	726 022	3 610	729 632	-	58
Maturidade superior 1 ano	1 369 013	1 459 343	18 762	1 478 105	-	1 207
Espanha	918 622	934 260	2 419	936 679	-	(178)
Maturidade até 1 ano	818 500	819 129	462	819 591	-	(297)
Maturidade superior 1 ano	100 122	115 131	1 957	117 088	-	119
Itália	1 963 000	1 964 018	40	1 964 058	-	1 610
Maturidade até 1 ano	1 138 000	1 138 247	-	1 138 247	-	549
Maturidade superior 1 ano	825 000	825 771	40	825 811	-	1 061
	4 974 835	5 083 643	24 831	5 108 474	-	2 697
Ativos Financeiros de Negociação e ao Justo Valor						
Portugal	1 050	1 070	58	1 128	-	-
	1 050	1 070	58	1 128	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (market liquidity risk) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do spread bid/offer ou na aplicação de um haircut ao valor de mercado.
- Financiamento (funding liquidity risk) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinanciar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

31.12.2016							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto BC)	236	236	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	2 744	1 413	31	364	12	206	717
Crédito a clientes (1)	22 175	75	421	392	442	745	20 100
Títulos (2)	17 952	57	129	747	316	1 692	15 011
Outros ativos líquidos	746	54	-	-	5	7	680
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	144	4	14	22	42	62	-
Total		1 839	595	1 525	817	2 712	36 508
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	11 083	988	469	868	926	206	7 625
Depósitos de clientes	25 337	512	106	126	349	141	24 102
Títulos Emitidos (3)	2 913	100	40	183	22	-	2 568
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 631	826	3	2	2	-	798
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 762	35	62	51	116	105	1 392
Total		2 461	680	1 230	1 415	452	36 485
GAP (Ativos - Passivos)		(624)	(85)	296	(597)	2 259	
GAP Acumulado		(624)	(709)	(414)	(1 011)	1 248	
Buffer de ativos liq > 12 meses							3 059

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos *cash flows* para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

(milhões de euros)

31.12.2015							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades (exceto BC)	262	262	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	3 280	714	29	829	404	3	1 302
Crédito a clientes (1)	24 673	152	418	794	710	1 022	21 578
Títulos (2)	18 514	59	151	521	641	2 071	15 071
Outros ativos líquidos	979	12	-	64	18	27	858
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	176	5	22	20	65	65	-
Total		1 204	620	2 228	1 838	3 188	38 809
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	12 596	3 954	1 043	3 328	146	428	3 698
Depósitos de clientes	26 984	664	218	250	243	295	25 315
Títulos Emitidos (3)	3 359	-	-	319	76	5	2 958
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 209	928	2	14	27	41	197
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados) (4)	1 593	40	42	75	99	113	1 224
Total		5 586	1 305	3 986	591	882	33 392
GAP (Ativos - Passivos)		(4 382)	(684)	(1 759)	1 247	2 306	
GAP Acumulado		(4 382)	(5 066)	(6 826)	(5 578)	(3 273)	
Buffer de ativos liq > 12 meses							6 904

(1) Esta rubrica não inclui os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(2) Esta rubrica inclui os títulos e os créditos passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez. Os títulos passíveis de utilização junto do BCE encontram-se inseridos após *haircuts*

(3) Os montantes estão ao valor de nominal até um ano e ao valor de balanço nos prazos superiores

(4) Os derivados são considerados pelos respetivos *cash flows* para produtos lineares e pelo NPV para produtos não lineares

O *gap* acumulado a um ano passou de -3 273 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 para 1 248 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, sendo o *buffer* de ativos líquidos maior que 12 meses de 3 059 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 6 904 milhões de euros). De referir que estes valores incluem a GNB Vida.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco, e que podem também incluir um *downgrade* de *rating*) e cenários de mercado (similares aos experimentados na crise soberana de 2011).

O Banco continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez de Basileia III - LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto que o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano. Estes rácios, foram adotados pela União Europeia, sendo que o LCR tem como limite 80% desde 1 de janeiro de 2017, devendo convergir este valor durante o corrente ano por forma a que se verifique o cumprimento do limite de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Banco consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, encontrando-se este organismo em estreita cooperação com o Banco de Portugal. Tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, o supervisor estabelece as regras que, a este nível, deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir. O Banco cumpriu durante o ano de 2016 com todos os requisitos de capital impostos pelo BCE.

O Banco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA). Especificamente, o método IRB para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito pode ser aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do NOVO BANCO Portugal e do NOVO BANCO sucursal de Londres. As classes de risco ações e as posições sob a forma de titularização são sempre tratadas pelo método IRB independentemente das entidades do Banco em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 575/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Regulamento (EU) nº 2016/445 regula o regime transitório previsto no Regulamento (EU) nº 575/2013 em matéria de fundos próprios.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do NOVO BANCO para 31 de dezembro de 2016 e 2015, com base nas informações disponíveis, o quadro regulamentar europeu em vigor e considerando os períodos transitórios previstos no Regulamento acima mencionado:

(milhões de euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Capital ordinário realizado	4 900	4 900
Reservas e Resultados transitados	860	1 970
Resultado líquido do período	(745)	(1 115)
Reservas de reavaliação	(341)	(243)
A - Capital Próprio contabilístico	4 674	5 512
Reservas de reavaliação	(17)	(41)
B - Ajustamentos prudenciais ao Capital Próprio	(17)	(41)
Goodwill e outros intangíveis	(42)	(68)
Impostos diferidos	(874)	(487)
Participações em sociedades financeiras	(125)	(76)
Outros	(148)	(42)
C - Deduções prudenciais	(1 189)	(673)
D - Common Equity Tier I (A+B+C)	3 468	4 798
Instrumentos elegíveis para Tier I	-	-
Deduções a Tier I	-	-
E - Tier I	3 468	4 798
Instrumentos elegíveis para Tier II	150	112
Deduções a Tier II	(150)	(112)
F - Tier II	-	-
G - Fundos Próprios Elegíveis	3 468	4 798
H - Ativos de Risco	36 570	37 906
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier I	(D / H)	9,5% 12,7%
Rácio Tier I	(E / H)	9,5% 12,7%
Rácio de Solvabilidade	(G / H)	9,5% 12,7%

NOTA 43 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Ramo Vida		
Unit Link	139	4 303
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	662	349
Produtos tradicionais	12 313	11 344
	13 115	15 996
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	6 356	6 045
Seguros a empresas	607	992
Seguros Proteção ao Crédito (parte não vida)	819	441
	7 782	7 478
	20 896	23 474

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 44 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Contract Support Annex (CSA)

O NOVO BANCO tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 45 – FUSÃO DA AVISTAR, SGPS, SA E DO BIC INTERNATIONAL BANK

Em 30 de dezembro de 2016, foi realizada a fusão por incorporação do BIC International Bank (BIBL) no NOVO BANCO, S.A..

As rubricas relativas a outras reservas e resultados transitados do BIBL foram adicionados às respetivas rubricas de capital próprio do NOVO BANCO, tendo o resultado líquido do período findo em 30 de dezembro de 2016 sido adicionado à rubrica de resultados transitados. A diferença entre o valor do envolvimento do NOVO BANCO e o capital próprio do BIBL, no montante de 1,3 milhões de euros, foi refletida como reserva de fusão e adicionada aos capitais próprios do NOVO BANCO.

O balanço do BIBL à data da fusão pode ser analisado como segue:

BIBL

BALANÇO À DATA DA FUSÃO

	(milhares de euros)
	30.12.2016
Ativo	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 346
Total de Ativo	1 346
Passivo	
Recursos de outras instituições de crédito	90 527
Passivos subordinados	20 151
Total de Passivo	110 678
Capital Próprio	
Capital	10 200
Prémios de emissão	209 800
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	(328 232)
Resultado líquido do período	(1 100)
Total de Capital Próprio	(109 332)
Total de Passivo e Capital Próprio	1 346

Em 30 de junho de 2015, foi realizada a fusão por incorporação da Avistar, SGPS, S.A. no NOVO BANCO, S.A..

As rubricas relativas à reserva de justo valor e a outras reservas e resultados transitados da Avistar foram adicionados às respetivas rubricas de capital próprio do NOVO BANCO, tendo o resultado líquido do período findo em 30 de junho de 2015 sido adicionado à rubrica de resultados transitados. A diferença entre o valor do envolvimento do NOVO BANCO e o capital próprio da Avistar, no montante de -13,3 Milhões de euros, foi refletida como reserva de fusão e abatida aos capitais próprios do NOVO BANCO.

O balanço da Avistar à data da fusão pode ser analisado como segue:

AVISTAR
BALANÇO À DATA DA FUSÃO

(milhares de euros)

30.06.2015**Ativo**

Disponibilidades em outras instituições de crédito	81 353
Ativos financeiros disponíveis para venda	86 438
Ativos por impostos correntes	233

Total de Ativo**168 024****Passivo**

Outros passivos	14

Total de Passivo**14****Capital Próprio**

Capital	300 000
Outros instrumentos de capital	325 000
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	(404 706)
Resultado líquido do período	(52 284)

Total de Capital Próprio**168 010****Total de Passivo e Capital Próprio****168 024**

NOTA 46 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2016. Nenhuma das normas teve um impacto materialmente relevante nas contas do Banco e, caso aplicável, as mesmas foram incorporadas nas contas do Banco com referência a 31 de dezembro de 2016:

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.

IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar'. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".

IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2010 - 2012. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24;

Melhorias às normas 2012 - 2014. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34;

As normas abaixo apresentadas já foram publicadas, endossadas pela União Europeia e a sua aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017. Contudo, nenhuma das normas abaixo apresentadas foi adotada antecipadamente pelo Banco:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

As normas e interpretações já publicadas que se apresentam de seguida, são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, contudo, a União Europeia ainda não as endossou. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoção destas normas e interpretações:

IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

Alterações à **IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments

Novos requisitos

Em 24 de julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o IASB (*International Accounting Standards Board*) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9"). Esta nova norma aplica-se a períodos anuais com início após 1 de janeiro de 2018 que substituirá a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração ("IAS 39"). A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3 níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócio do Banco e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada ("ECL" – *Expected Credit Loss*); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades. O Grupo continua a avaliar o impacto que a IFRS 9 terá nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Na medida em que não existe ainda uma estimativa fiável e robusta do efeito potencial da IFRS 9 e o facto dessa estimativa se puder alterar materialmente até à sua adoção, refletindo alterações na composição das carteiras e/ou diferentes condições económicas, o Grupo irá divulgar o impacto da IFRS9 assim que estiverem reunidas as condições para tal, o que ocorrerá, no limite, aquando da publicação das demonstrações financeiras de 2017.

- a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

O critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio do Banco como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Consequentemente, o ativo poderá ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em que está inserido e das características dos fluxos de caixa contratuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um ativo financeiro ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício.

Atualmente, atendendo a que a principal atividade do Grupo se centra na concessão de crédito, e de acordo com o nosso melhor conhecimento à data, não se prevê que ocorram alterações significativas na mensuração de ativos à luz da IFRS 9, em comparação com a IAS 39:

- 1) é expectativa do Grupo que a maioria dos empréstimos e saldos a receber de bancos e clientes continue a ser mensurada ao custo amortizado;
- 2) os instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda serão na sua generalidade mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral, sendo possível que alguns passem a ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de resultados, dependendo do modelo de negócio que vier a ser definido;
- 3) os instrumentos de capital serão classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, exceto quando o Grupo decida, irrevogavelmente, para ativos que não de negociação, classificar estes ativos ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral. Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse ativo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

A classificação e mensuração de passivos financeiros prevista na IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. Importa, no entanto, salientar que, na maioria das situações, as variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral).

a) Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de leasing e a garantias financeiras e aos compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade atual do Grupo para

cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- “*Stage 1*”: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento durante os 12 meses após a data de reporte;
- “*Stage 2*”: os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial são classificados em *stage 2*. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo; e
- “*Stage 3*”: os ativos classificados neste *stage* apresentam evidência objetiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. Importa, no entanto, referir que a IFRS 9 contém a presunção refutável de que um incumprimento ocorre quando o ativo apresenta mora há mais de 90 dias (*stage 3*), bem como a presunção refutável de que ocorreu um aumento significativo de risco de crédito aquando da existência de mora há mais de 30 dias (*stage 2*).

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospetiva (*forward looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação atual e tendências macroeconómicas futuras, como sejam o PIB, a taxa de desemprego, entre outros.

No que se refere à imparidade de crédito, em comparação com a IAS 39, o Grupo prevê atualmente que o montante global destas provisões venha a aumentar com a adoção inicial da IFRS 9, sendo a maior parte do aumento decorrente tanto do requisito de (i) o reconhecer inicialmente de perdas de crédito esperadas para 12 meses como de (ii) o reconhecer de perdas de crédito para a vida remanescente em ativos de crédito significativamente deteriorados mas que não se encontrem ainda em *default*, nomeadamente em carteiras com maior maturidade.

Para as carteiras mais materiais, o Grupo estima adotar abordagens de modelização de crédito na mensuração de perdas de crédito esperadas, alavancando-se, sempre que possível, nos modelos existentes no Banco. Para as restantes carteiras, e conforme a materialidade de cada uma, o Grupo estima desenvolver novos modelos ou utilizar abordagens simplificadas.

b) Contabilidade de cobertura

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objetivos: (i) a simplificação das atuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. Atualmente, o Grupo espera continuar a aplicar os requisitos contabilísticos de cobertura existentes de acordo com a IAS 39 até que surjam mais esclarecimentos sobre o projeto de macro *hedge* do IASB.

Impactos estimados no capital

A adoção do IFRS 9 também terá um impacto ao nível do capital do Grupo, refletindo quer o facto de atualmente não existirem alterações propostas ao quadro regulamentar em resposta à IFRS 9, quer o aumento antecipado do *stock* de provisões por imparidade sob o novo modelo de perdas de crédito esperadas em comparação com a atual abordagem de perdas incorridas presente na IAS 39 e consequente redução do capital próprio das instituições, nomeadamente no momento da transição para o novo referencial contabilístico.

Dado o tempo limitado até a entrada em vigor da IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018, o Comité de Basileia anunciou que manterá o atual tratamento regulatório de provisões por um período provisório. Tal deverá resultar em tempo adicional para que seja revisto o tratamento regulatório das provisões por imparidade a longo prazo.

A incorporação da IFRS 9 nos processos internos e externos de *stress testing* do Grupo encontra-se igualmente sob avaliação.

Estratégia de implementação do Grupo

O Grupo Novo Banco definiu uma estrutura global de trabalho com o objetivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9, de modo a que estes sejam, simultaneamente, aplicáveis, uniformemente, a todas as subsidiárias do Grupo e sejam adaptáveis às características individuais de cada uma.

Relativamente à estrutura de *governance* do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projeto mas também de assegurar que estão envolvidos neste

projeto todas as áreas relevantes para o sucesso do mesmo. Desta forma, estão envolvidos neste comité o Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade, o Departamento de Tesouraria e Financeiro, o Departamento de Risco Global e o Departamento de Sistemas de Informação. Sempre que necessário, são envolvidos no projeto outros departamentos do Banco.

Durante o exercício de 2016, o Grupo iniciou o projeto de implementação da IFRS 9 e realizou um conjunto de atividades, das quais se destacam:

- Elaboração de *gap assessment* para a IFRS 9;
- Realização de um estudo de impactos preliminares;
- Elaboração de *roadmaps* de implementação; e
- Identificação de requisitos técnicos e funcionais iniciais.

NOTA 47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em 31 de março de 2017 o Banco de Portugal emitiu um comunicado em que informou o mercado sobre a seleção da LONE STAR para a conclusão da operação de venda do NOVO BANCO tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação. A assinatura do contrato permitiu que fosse cumprido o prazo de venda fixado nos compromissos assumidos pelo Estado português junto da Comissão Europeia. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao NOVO BANCO. Nos termos do acordo, a LONE STAR irá realizar injeções de capital no NOVO BANCO no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do NOVO BANCO e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do NOVO BANCO e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto. As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado. A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, que irá abranger as obrigações não subordinadas do NOVO BANCO.
- Em 8 de abril o NOVO BANCO informou o mercado que, na sequência de deliberação do seu acionista único Fundo de Resolução, alterou os artigos 1.º, 3.º, 6.º, 7.º, 8.º a 14.º, 16.º, 17.º a 23.º e aditou os

artigos 7.º-A, 7.º-B, 14.º-A, 16.º-A e 24.º dos seus Estatutos. O comunicado destaca, em linha com as melhores práticas de Governance, a alteração da estrutura de administração e fiscalização que passa a ser composta por um Conselho de Administração (compreendendo uma Comissão de Auditoria) e um Revisor Oficial de Contas.

- Em 9 de abril o NOVO BANCO informou o mercado sobre a nova estrutura de administração e comissão executiva. A estrutura de administração passou a ser composta por um Conselho de Administração, compreendendo um Chairman, o Dr. Rui Cartaxo, e uma Comissão Executiva, liderada pelo Dr. António Ramalho. A nova Comissão Executiva de sete membros foi nomeada pelo Fundo de Resolução em 21 de dezembro de 2016 tendo já recebido à data deste Relatório a autorização do Banco Central Europeu para a totalidade dos seus membros. Em 8 de maio o Banco tomou conhecimento da autorização pelo Banco Central Europeu para mais um membro do Conselho de Administração, sétimo membro da Comissão Executiva.
- Em 1 de maio de 2017 o NOVO BANCO informou o mercado sobre a celebração, com a BANCAMIGA, Banco Microfinanciero, C.A., da Venezuela, de um contrato promessa de compra e venda dos ativos e passivos da sua Sucursal na Venezuela. A concretização do contrato promessa acima referido encontra-se dependente do cumprimento de certas condições e da obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente junto do Banco de Portugal e da Autoridade Reguladora do Setor Financeiro na Venezuela.
- Com a verificação das condições para a concretização da operação de venda do NB Ásia, nomeadamente a autorização da Autoridade Monetária de Macau de 28 de abril de 2017, foi concluída pelo Novo Banco a venda de 75% do capital social do NB Ásia.

Página deixada intencionalmente em branco



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco" ou "Banco"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 52.332.672 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.147.953 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 81.337 milhares de euros e um resultado líquido negativo de 788.330 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido na Nota 55 das demonstrações financeiras consolidadas, em março de 2017 foram estabelecidos acordos entre a Lone Star e o Fundo de Resolução, acionista único do Novo Banco, tendentes à alienação da maioria do seu capital social no curto prazo, cumprindo-se assim com os compromissos estabelecidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, que previam que tal ocorresse até agosto de 2017. A conclusão desta transação, prevista para o final de 2017, está dependente da verificação de um conjunto de condições precedentes, incluindo de entre outras a obtenção das necessárias autorizações regulatórias, de onde se salientam as do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia, e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito à adesão dos obrigacionistas não subordinados do Novo Banco.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas tendo em conta o princípio da continuidade das operações.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

uma vez que, com base no plano de negócios preparado pelo Banco e na informação prospetiva de que dispõe sobre a rentabilidade, fluxos de caixa e níveis de capital, é entendimento do Conselho de Administração que o Banco dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, ainda que a concretização do mencionado plano se encontre substancialmente dependente do sucesso do processo de venda em curso. Neste contexto, salientamos ainda que a recuperação dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais, referidos abaixo na secção “Matérias relevantes de auditoria”, está necessariamente condicionada pela estratégia do futuro acionista e pela concretização da sua capacidade de gerar negócio relevante para o Novo Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Perdas por imparidade de crédito a clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas anexas 2.5, 25 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor bruto do crédito concedido a clientes ascende a 33.750.467 milhares de euros (2015: 37.416.406 milhares de euros) e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 5.566.041 milhares de euros (2015: 5.832.647 milhares de euros).

As perdas por imparidade de crédito a clientes são

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito instituídos pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade, nomeadamente os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos

Matérias relevantes de auditoria

apuradas pelo Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para o remanescente da carteira a imparidade é apurada em análise coletiva.

Esse apuramento é efetuado nos termos seguintes:

- O Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentam exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades e da existência de indícios de incumprimento. O montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.
- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, bem como aquelas para as quais não foi identificada uma evidência objetiva de imparidade, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais. Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (*"Incurred but not reported - IBNR"*), são reconhecidas perdas por imparidade

Síntese da abordagem de auditoria

sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pelo Conselho de Administração como tendo indícios de imparidade ou em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2016, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pela Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada



Matérias relevantes de auditoria

apuradas por recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência de 12 meses entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise individual ou coletiva.

Síntese da abordagem de auditoria

através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de *inputs* do modelo definido pelo Banco e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração do Banco contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, bem como ao nosso conhecimento das atuais práticas no setor.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciámos a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2016 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) revimos e testámos a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) revimos e testámos os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisámos por amostragem os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco; (v) revimos e testámos as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) analisámos a adequação dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e respetivas imparidades, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Provisões e passivos contingentes***Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas anexas 1, 2.18, 39 e 45 das demonstrações financeiras consolidadas***

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e a avaliação dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a



Matérias relevantes de auditoria

Provisões do passivo ascende a 364.615 milhares de euros (2015: 465.114 milhares de euros), e destina-se a fazer face a responsabilidades associadas a: (i) planos de reestruturação em curso; (ii) propostas comerciais destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do Novo Banco; (iii) contingências associadas a matérias fiscais e a processos judiciais em curso; (iv) provisões para garantias e compromissos e (v) outros riscos específicos decorrentes da atividade normal do Banco.

Tendo em conta que a criação do Novo Banco resultou da aplicação de uma medida de resolução ao BES, que originou impactos relevantes em terceiros, é significativo o número de reclamações existentes e o risco de contencioso envolvendo o Novo Banco.

Nestas circunstâncias, Administração é forçada a fazer julgamentos complexos na análise da probabilidade de materialização e na quantificação dos montantes de eventuais responsabilidades decorrentes de tais reclamações, pelo que esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração na avaliação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave destinados a assegurar a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração, examinámos em detalhe os litígios e as provisões mais significativos e, quando necessário, procurámos obter prova de auditoria adicional.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos judiciais em curso e correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos e com a Administração do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos a informação recolhida junto do Banco com os advogados externos que acompanham cada um dos processos e para os processos que decorreram da medida de resolução aplicada ao BES, procedemos à confirmação de que os mesmos se encontravam abrangidos pela Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Mensuração de responsabilidades e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores, apresentadas nas notas anexas 2.16 e 16 das demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades do Novo Banco com o plano de benefícios pós-emprego dos colaboradores ascendem a 1.577.750 milhares de euros (2015: 1.545.996 milhares de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a análise dos controlos instituídos pelo Banco no âmbito da determinação das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pelo Banco para assegurar a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo e dos pressupostos atuariais



Matérias relevantes de auditoria

euros), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, de entre outros, definidos pelo Conselho de Administração tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar no futuro ao nível dos pressupostos financeiros e atuariais seguidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Imóveis recebidos por recuperação de crédito

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito apresentadas nas notas anexas 2.12, 27, 28 e 33 das demonstrações financeiras consolidadas

Dada a significativa expressão dos imóveis recebidos por recuperação de crédito no balanço

Síntese da abordagem de auditoria

utilizados.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com o Conselho de Administração a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que de forma independente nos foi possível obter.

Procedemos também à revisão da conformidade (i) da informação relativa aos colaboradores, utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos detidos.

Verificámos também o registo do atuário responsável junto da ASF e confirmámos a existência da sua declaração de independência relativa ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre benefícios pós-emprego dos colaboradores constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para assegurar que o registo dos movimentos na carteira de imóveis é efetuado de forma correta e tempestiva e que o processo de valorização de imóveis instituído é adequado.



Matérias relevantes de auditoria

consolidado do Banco, os quais se encontram refletidos nas rubricas de Outros ativos e Propriedades de investimento, estes constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, por requererem a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do Conselho de Administração no que respeita à sua valorização e à determinação, quer do momento do reconhecimento quer do montante, das correspondentes perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor bruto destes imóveis registados nas rubricas de Outros ativos e Propriedades de investimento ascende a 2.163.991 milhares de euros e 1.206.355 milhares de euros, respetivamente, e o montante de perdas por imparidade afetas aos imóveis incluídos na rubrica de Outros ativos ascende a 680.055 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, os imóveis recebidos por recuperação de crédito, no valor bruto de 3.567.364 milhares de euros, encontravam-se evidenciados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, tendo sido reclassificados durante 2016 para as rubricas de Outros ativos e Propriedades de investimento, por terem deixado de cumprir com os requisitos para reconhecimento naquela categoria previstos na IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos registados na CMVM. Sempre que o valor determinado por tais avaliações é inferior ao valor contabilístico dos imóveis analisados, são registadas perdas por imparidade ou menos valias, consoante se tratem de imóveis reconhecidos em Outros ativos ou em Propriedades de investimento.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas anexas 2.6, 2.8 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas

Síntese da abordagem de auditoria

Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua mensuração e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, com base nas avaliações de peritos avaliadores, tendo para isso analisado se a abordagem seguida pelo avaliador era adequada para a determinação do valor contabilístico a registar nas demonstrações financeiras. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão e entendimento dos julgamentos e pressupostos adotados na valorização atribuída aos imóveis em análise.

As qualificações dos peritos avaliadores foram devidamente analisadas, incluindo a confirmação do seu registo na CMVM.

Por fim, para uma amostra de imóveis vendidos durante 2016, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações obtidas pelo Banco.

No caso de imóveis detidos indiretamente pelo Banco através de Fundos de Investimento Imobiliário, enviámos instruções de auditoria aos auditores dos Fundos considerados significativos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e revimos, e quando necessário debatemos, as conclusões apresentadas. Procedemos igualmente à apreciação dos Relatórios de Auditoria referentes às demonstrações financeiras desses Fundos com referência a 31 de dezembro de 2016, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos por recuperação de crédito constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para permitir identificar, medir e monitorizar o

Matérias relevantes de auditoria

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados e disponíveis para venda; derivados classificados como instrumentos de cobertura e de negociação; contratos de investimento e ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente para a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos.

Em 31 de dezembro de 2016 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor correspondentes aos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor constante da IFRS 13 – Justo valor, ascendem a 5.879.754 milhares de euros no ativo (2015: 5.002.105 milhares de euros) e a 2.659.647 milhares de euros no passivo (2015: 3.851.377 milhares de euros), respetivamente.

Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor, tendo por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira, constitui um exercício objetivo (nível 1 da hierarquia de justo valor). Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor) nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

O Banco valoriza os instrumentos financeiros

Síntese da abordagem de auditoria

risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros em análise. Neste âmbito, os procedimentos e controlos testados incluíram a validação: (i) dos interfaces de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; e (ii) da própria calculatória dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos do Conselho de Administração bem como as práticas de governo interno instituídas no processo de apuramento e aprovação do justo valor.

Testámos a mensuração dos instrumentos financeiros classificados no nível 1 comparando o justo valor apurado pelo Banco com a informação disponível no mercado. Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Banco, avaliámos a adequação dos mesmos e dos dados utilizados. Para o efeito, comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliámos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas. Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de contraparte registados para as operações de derivados não colateralizados e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado tendo em conta a nossa experiência com entidades similares.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre instrumentos financeiros e em particular sobre a aplicação da hierarquia do justo valor, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.



classificados no nível 2 com recurso a preços indicativos fornecidos por contrapartes externas quando disponíveis ou, na sua ausência, com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de mensuração internas que se baseiam no desconto de fluxos de caixa e no modelo *Black-Scholes*. Por sua vez, para a mensuração de instrumentos financeiros classificados no nível 3, essencialmente representados por títulos não transacionados em mercados ativos, são utilizados preços indicativos fornecidos por contrapartes, determinados com base em parâmetros não observáveis no mercado, bem como extrapolações de dados de mercado.

O Banco procede igualmente ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de contraparte na mensuração de derivados não colateralizados (*CVA – Credit Value Adjustments*), os quais são estimados com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes, a qual é estimada pelo Banco através do seu modelo de imparidade de crédito.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Recuperabilidade do goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias***Mensuração e divulgações relacionadas com o valor recuperável do goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias apresentadas nas notas 2.2 e 30 das demonstrações financeiras consolidadas***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do valor recuperável do goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e revisão dos procedimentos instituídos pelo Banco no que se refere ao acompanhamento dos investimentos em subsidiárias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento do valor recuperável desses investimentos e eventuais perdas por imparidade reconhecidas no goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias.



Matérias relevantes de auditoria

auditoria. Em 31 de dezembro de 2016 o valor bruto em balanço do goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias ascende a 251.006 milhares de euros (2015: 259.622 milhares de euros) e as perdas por imparidade registadas sobre o referido saldo ascendem a 250.560 milhares de euros (2015: 113.553 milhares de euros).

De acordo com a IAS 36 - Imparidade de ativos, a Administração deverá efetuar uma revisão anual de imparidade e avaliar se existem indicadores de imparidade relativamente ao valor contabilístico do goodwill. O valor contabilístico do goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o maior de entre o valor em uso e o justo valor menos os custos de venda. De forma a poder avaliar a recuperabilidade do goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias, a Administração, de acordo com a IAS 36, utilizou a abordagem do justo valor menos custos de venda, que foi calculado através de fluxos de caixa descontados.

O maior contributo para o valor do goodwill registado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tem origem na seguradora GNB Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“Companhia”), com um valor bruto de 234.575 milhares de euros em ambas as datas e perdas por imparidade de 234.575 milhares de euros e 100.027 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente.

A avaliação da recuperabilidade do goodwill envolve uma série de julgamentos complexos a efetuar pela Administração, tais como a evolução futura da atividade das subsidiárias, as taxas de desconto e outros pressupostos a utilizar. Eventuais alterações nos pressupostos adotados na estimativa de resultados futuros podem ter impactos relevantes na recuperabilidade do goodwill.

Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais

Mensuração e divulgações relacionadas com os impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais apresentadas nas notas anexas 2.1, 2.17 e 40 das demonstrações

Síntese da abordagem de auditoria

No contexto específico da análise ao valor recuperável do goodwill da Companhia em 31 de dezembro de 2016, analisámos e debatemos a visão dos responsáveis do Novo Banco quanto à situação económico-financeira da Companhia e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios.

Procedemos igualmente à revisão (i) do relatório de avaliação do *Tradicional Embedded Value* da Companhia, preparado por uma entidade independente com referência à mesma data, e (ii) do seu plano de negócios, utilizado para determinar o valor atribuível ao novo negócio a desenvolver, elementos esses que consubstanciam o seu valor recuperável.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre o goodwill gerado com a aquisição de subsidiárias e respetiva imparidade constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria realizados consistiram na análise detalhada do plano de negócios do Banco, nomeadamente os principais

Matérias relevantes de auditoria

financeiras consolidadas

No balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos ativos totalizam 2.603.979 milhares de euros, dos quais 928.632 milhares de euros foram originados por prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016 e cuja recuperabilidade depende da futura obtenção de lucros tributáveis.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

A estimativa de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos efetuada pela Administração foi baseada num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2017 a 2028, que assume uma estabilidade de resultados a partir de 2021. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte da Administração, tendo em conta as incertezas existentes no que respeita à estratégia futura do Banco e dos mercados em que opera, bem como o potencial impacto decorrente da projetada entrada de um novo acionista. Os principais julgamentos assumidos pela Administração incluem a estimativa de lucros tributáveis futuros, as taxas de crescimento de longo prazo, as taxas de retorno de investimentos e as taxas de desconto.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais. Desta forma, atendendo à sua materialidade nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco, ao facto do relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 ter incluído uma reserva por desacordo não quantificada sobre a sua eventual recuperabilidade e a necessidade de estabelecer projeções para determinar se essa recuperabilidade pode ocorrer dentro do prazo de reporte definido, esta foi considerada uma

Síntese da abordagem de auditoria

pressupostos considerados na sua elaboração e que permitem ao Conselho de Administração estimar a geração futura de lucros tributáveis suscetíveis de absorver os prejuízos fiscais apurados.

Reunimos com o Conselho de Administração para discussão e avaliação de todos os pressupostos considerados relevantes para a elaboração do plano de negócios e, adicionalmente, realizámos análises de sensibilidade aos que considerámos críticos, de forma a avaliar a extensão do risco de desvio significativo nos resultados estimados e na consequente recuperabilidade dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais.

A razoabilidade das projeções foi analisada tendo por base, nomeadamente, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios recentes, as perspetivas futuras comunicadas pelo Conselho de Administração, bem como o desempenho registado pelo sector bancário verificado nos últimos anos.

Procedemos à revisão dos ajustamentos e das divulgações associadas à reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados na nota anexa 2.1 das demonstrações financeiras consolidadas, na medida em o Banco procedeu à correção retrospectiva de um erro, em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (“IAS 8”).

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os impostos diferidos, constantes nas Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Imparidade sobre a exposição ao Banco Económico***Mensuração e divulgações relacionadas com a imparidade sobre a exposição ao Banco Económico apresentadas nas notas anexas 23 e 24 das demonstrações financeiras consolidadas***

O Banco possui em 31 de dezembro de 2016 uma exposição total de cerca de 647.207 milhares de euros (2015: 838.088 milhares de euros) ao Banco Económico, S.A. ("Banco Económico"), consubstanciada numa participação no seu capital social de cerca de 37.946 milhares de euros (2015: 47.351 milhares de euros), registada na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda, e por dois empréstimos, senior e subordinado, de respetivamente 202.735 milhares de euros e 406.526 milhares de euros (2015: 397.077 milhares de euros e 393.660 milhares de euros, respetivamente), incluindo juros corridos, registados na rubrica de Aplicações em instituições de crédito.

A análise do risco de crédito de instituições financeiras é sempre uma análise sujeita a julgamentos complexos, tais como, avaliações de planos de negócio, capacidade futura de geração de fluxos de caixa e apreciação de indicadores financeiros. No caso específico do Banco Económico, a estimativa de imparidade torna-se particularmente complexa tendo em consideração os desenvolvimentos da atual conjuntura económica angolana.

Tendo presente a atual conjuntura económica menos favorável em Angola e a relevância e complexidade dos pressupostos e julgamentos efetuados pela Administração, no sentido de aferir sobre a recuperabilidade da exposição ao Banco Económico, bem como o facto de o nosso relatório de auditoria sobre as contas consolidadas do Novo Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que emitimos em 12 de abril de 2016, conter uma reserva por limitação de âmbito a respeito deste assunto, devido à (i) inexistência de informação financeira

No decorrer de 2016 mantivemos diversas interações com o Conselho de Administração no sentido de conhecer e debater os resultados das ações desenvolvidas por este para mensurar a imparidade associada à exposição ao Banco Económico.

Obtivemos e analisámos as demonstrações financeiras do Banco Económico de 2014 e 2015 aprovadas pela sua assembleia geral, bem como o relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, emitido por auditor independente sem reservas, bem como o plano de negócios apresentado pela Administração do Banco Económico abrangendo as atividades até 2019.

Obtivemos igualmente informação financeira preliminar não auditada do Banco Económico com referência a 31 de dezembro de 2016, com o objetivo de corroborar as projeções apresentadas no plano de negócios referido acima.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

auditada para os exercícios de 2014 e 2015 e à (ii) indisponibilidade de um plano de negócios aprovado que nos permitisse aferir a capacidade de no futuro gerar fluxos de caixa suficientes ao cumprimento do serviço da dívida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas nos contratos de seguro do ramo vida***Divulgações relacionadas com o risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas nos contratos de seguros do ramo vida apresentadas nas notas anexas 2.25 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas***

A rubrica de Provisões técnicas de contratos de seguros – Ramo vida constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua expressão no balanço consolidado, mas também por esta rubrica requerer, no que respeita à sua determinação, a aplicação de todo um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da Administração da Companhia GNB – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“Companhia”).

As provisões matemáticas do ramo vida apresentadas no balanço consolidado ascendem a 1.288.949 milhares de euros (2015: 1.295.974 milhares de euros), a provisão para compromissos de taxa ascende a 2.030 milhares de euros (2015: 3.633 milhares de euros) e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ascendem a 3.261.980 milhares de euros (2015: 3.954.936 milhares de euros), representando, no total, 92% do passivo consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

A avaliação da adequação das responsabilidades de seguros é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato. Estes fluxos incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações e despesas.

A PwC, integrando especialistas atuariais, desenvolveu os seguintes principais procedimentos de auditoria: (i) identificação e compreensão do processo e dos principais controlos existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades de seguros, nomeadamente, no respeitante a produtos de seguros com garantias financeiras assumidas; (ii) verificação da efetividade dos controlos associados ao reconhecimento das provisões matemáticas, da provisão para compromissos de taxa e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento; (iii) identificação e avaliação dos pressupostos utilizados pelos Serviços da Companhia na avaliação da adequação das responsabilidades de seguros; e (iv) desenvolvimento de testes independentes, para as carteiras de contratos de seguro e de contratos de investimento e comparação dos respetivos resultados com aqueles obtidos pelos Serviços da Companhia.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre contratos de seguro do ramo vida e inerentes provisões destinadas a cobrir as responsabilidades que lhes estão associadas constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários *Market Consistent*. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. A curva utilizada para desconto das responsabilidades é a respeitante a obrigações do tesouro do Estado Português.

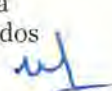
Esta avaliação envolve julgamento relativamente à seleção dos pressupostos que estão na base do cálculo, tais como taxas de desconto e taxas de resgates. O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Companhia para os contratos comercializados, pelo facto de não existir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da maturidade dos mesmos.

Os Serviços da Companhia executam periodicamente testes de aferição de compromisso de taxa de juro e *Asset Liability Management* (ALM), no respeitante às várias carteiras de contratos de seguro e carteiras de contratos de investimento.

Outras matérias

Tal como descrito na matéria relevante de auditoria acima “Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais”, a Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que emitimos em 12 de abril de 2016, continha uma reserva por desacordo não quantificada sobre a eventual recuperabilidade dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais. Esta matéria foi entretanto ultrapassada no exercício de 2016, tendo o Banco procedido à correção retrospectiva do erro em conformidade com as disposições da IAS 8.

Tal como descrito na matéria relevante de auditoria acima “Imparidade sobre a exposição ao Banco Económico”, a Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, referida no parágrafo anterior, continha uma reserva por limitação de âmbito a respeito da recuperabilidade do crédito obrigacionista concedido e do investimento realizado no Banco Económico. Tendo em conta a informação entretanto recebida durante o exercício de 2016, concluiu-se que a estimativa de imparidade dos mencionados ativos efetuada pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 era adequada, tendo esta matéria sido ultrapassada sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

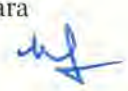
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;



- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Banco para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Banco e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras



consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

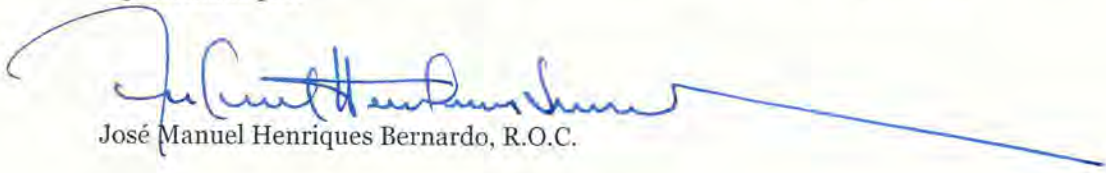
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Novo Banco, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de setembro de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2015, mantendo-nos em funções até ao presente exercício. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas, por deliberação unânime por escrito realizada em 21 de dezembro de 2016 para o mandato compreendido entre 2016 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 23 de maio de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

23 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:


José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Página deixada intencionalmente em branco



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco" ou "Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 46.843.311 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.674.706 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 744.744 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido na Nota 47 das demonstrações financeiras, em março de 2017 foram estabelecidos acordos entre a Lone Star e o Fundo de Resolução, acionista único do Novo Banco, tendentes à alienação da maioria do seu capital social no curto prazo, cumprindo-se assim com os compromissos estabelecidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, que previam que tal ocorresse até agosto de 2017. A conclusão desta transação, prevista para o final de 2017, está dependente da verificação de um conjunto de condições precedentes, incluindo de entre outras a obtenção das necessárias autorizações regulatórias, de onde se salientam as do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia, e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito à adesão dos obrigacionistas não subordinados do Novo Banco.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras do Banco, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas tendo em conta o princípio da continuidade das operações, uma vez que, com base no plano de negócios preparado pelo Banco e na informação prospetiva de que dispõe sobre

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

a rentabilidade, fluxos de caixa e níveis de capital, é entendimento do Conselho de Administração que o Banco dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, ainda que a concretização do mencionado plano se encontre substancialmente dependente do sucesso do processo de venda em curso. Neste contexto, salientamos ainda que a recuperação dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais, referidos abaixo na secção “Matérias relevantes de auditoria”, está necessariamente condicionada pela estratégia do futuro acionista e pela concretização da sua capacidade de gerar negócio relevante para o Novo Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Perdas por imparidade de crédito a clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas anexas 2.4, 22 e 42 das demonstrações financeiras

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor bruto do crédito concedido a clientes ascende a 31.413.542 milhares de euros (2015: 33.710.376 milhares de euros) e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 5.508.133 milhares de euros (2015: 5.705.018 milhares de euros).

As perdas por imparidade de crédito a clientes são

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito instituídos pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade, nomeadamente os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos

Matérias relevantes de auditoria

apuradas pelo Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para o remanescente da carteira a imparidade é apurada em análise coletiva.

Esse apuramento é efetuado nos termos seguintes:

- O Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentam exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades e da existência de indícios de incumprimento. O montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.
- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, bem como aquelas para as quais não foi identificada uma evidência objetiva de imparidade, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais. Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco ("Incurred but not reported - IBNR"), são reconhecidas perdas por imparidade

Síntese da abordagem de auditoria

sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pelo Conselho de Administração como tendo indícios de imparidade ou em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2016, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pela Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos

Matérias relevantes de auditoria

apuradas por recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência de 12 meses entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise individual ou coletiva.

Síntese da abordagem de auditoria

uma amostra de inputs do modelo definido pelo Banco e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração do Banco contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, bem como ao nosso conhecimento das atuais práticas no setor.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciamos a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2016 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) revimos e testámos a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) revimos e testámos os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisámos por amostragem os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco; (v) revimos e testámos as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) analisámos a adequação dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e respetivas imparidades, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Provisões e passivos contingentes***Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas anexas 1, 2.17, 33 e 38 das demonstrações financeiras***

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica Provisões do passivo ascende a 334.546 milhares de euros (2015: 422.127 milhares de euros), e

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e a avaliação dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de



Matérias relevantes de auditoria

destina-se a fazer face a responsabilidades associadas a: (i) planos de reestruturação em curso; (ii) propostas comerciais destinadas aos clientes de retalho que detêm obrigações não subordinadas do Novo Banco; (iii) contingências associadas a matérias fiscais e a processos judiciais em curso; (iv) provisões para garantias e compromissos e (v) outros riscos específicos decorrentes da atividade normal do Banco.

Tendo em conta que a criação do Novo Banco resultou da aplicação de uma medida de resolução ao BES, que originou impactos relevantes em terceiros, é significativo o número de reclamações existentes e o risco de contencioso envolvendo o Novo Banco.

Nestas circunstâncias, Administração é forçada a fazer julgamentos complexos na análise da probabilidade de materialização e na quantificação dos montantes de eventuais responsabilidades decorrentes de tais reclamações, pelo que esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Administração na avaliação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave destinados a assegurar a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração, examinámos em detalhe os litígios e as provisões mais significativos e, quando necessário, procurámos obter prova de auditoria adicional.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos judiciais em curso e correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos e com a Administração do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos a informação recolhida junto do Banco com os advogados externos que acompanham cada um dos processos e para os processos que decorreram da medida de resolução aplicada ao BES, procedemos à confirmação de que os mesmos se encontravam abrangidos pela Deliberação de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores***Mensuração de responsabilidades e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores, apresentadas nas notas anexas 2.15 e 13 das demonstrações financeiras***

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades do Novo Banco com o plano de benefícios pós-emprego dos colaboradores ascendem a 1.542.016 milhares de euros (2015: 1.513.154 milhares de euros), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice, invalidez,

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a análise dos controlos instituídos pelo Banco no âmbito da determinação das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pelo Banco para assegurar a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo e dos pressupostos atuariais utilizados.

Matérias relevantes de auditoria

sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, de entre outros, definidos pelo Conselho de Administração tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar no futuro ao nível dos pressupostos financeiros e atuariais seguidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Imóveis recebidos por recuperação de crédito

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito apresentadas nas notas anexas 2.11, 24 e 28 das demonstrações financeiras

Dada a significativa expressão dos imóveis recebidos por recuperação de crédito no balanço do Banco, os quais se encontram refletidos nas rubricas de Outros ativos, estes constituíram uma

Síntese da abordagem de auditoria

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com o Conselho de Administração a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Administração, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que de forma independente nos foi possível obter.

Procedemos também à revisão da conformidade (i) da informação relativa aos colaboradores, utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos detidos.

Verificámos também o registo do atuário responsável junto da ASF e confirmámos a existência da sua declaração de independência relativa ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre benefícios pós-emprego dos colaboradores constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para assegurar que o registo dos movimentos na carteira de imóveis é efetuado de forma correta e tempestiva e que o processo de valorização de imóveis instituído é adequado.

Para uma amostra de imóveis, foi analisada a

Matérias relevantes de auditoria

matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, por requererem a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do Conselho de Administração no que respeita à sua valorização e à determinação, quer do momento do reconhecimento quer do montante, das correspondentes perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor bruto destes imóveis registados nas rubricas de Outros ativos ascende a 1.406.570 milhares de euros e o montante de perdas por imparidade afetas aos imóveis incluídos na rubrica de Outros ativos ascende a 343.424 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, os imóveis recebidos por recuperação de crédito, no valor bruto de 1.642.904 milhares de euros, encontravam-se evidenciados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, tendo sido reclassificados durante 2016 para as rubricas de Outros ativos, por terem deixado de cumprir com os requisitos para reconhecimento naquela categoria previstos na IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos registados na CMVM. Sempre que o valor determinado por tais avaliações é inferior ao valor contabilístico dos imóveis analisados, são registadas perdas por imparidade.

Síntese da abordagem de auditoria

sua mensuração e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, com base nas avaliações de peritos avaliadores, tendo para isso analisado se a abordagem seguida pelo avaliador era adequada para a determinação do valor contabilístico a registar nas demonstrações financeiras. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão e entendimento dos julgamentos e pressupostos adotados na valorização atribuída aos imóveis em análise.

As qualificações dos peritos avaliadores foram devidamente analisadas, incluindo a confirmação do seu registo na CMVM.

Por fim, para uma amostra de imóveis vendidos durante 2016, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações obtidas pelo Banco.

No caso de imóveis detidos indiretamente pelo Banco através de Fundos de Investimento Imobiliário, enviámos instruções de auditoria aos auditores dos Fundos considerados significativos no contexto das demonstrações financeiras do Banco e revimos, e quando necessário debatemos, as conclusões apresentadas. Procedemos igualmente à apreciação dos Relatórios de Auditoria referentes às demonstrações financeiras desses Fundos com referência a 31 de dezembro de 2016, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos por recuperação de crédito constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas anexas 2.5, 2.7 e 41 das demonstrações financeiras

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos controlos instituídos pelo Banco para permitir identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das

Matérias relevantes de auditoria

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados e disponíveis para venda; derivados classificados como instrumentos de cobertura e de negociação e ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente para a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos.

Em 31 de dezembro de 2016 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor correspondentes aos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor constante da IFRS 13 – Justo valor, ascendem a 7.017.396 milhares de euros no ativo (2015: 7.417.750 milhares de euros) e a 1.989.765 milhares de euros no passivo (2015: 2.507.479 milhares de euros), respetivamente.

Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor, tendo por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira, constitui um exercício objetivo (nível 1 da hierarquia de justo valor). Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor) nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

O Banco valoriza os instrumentos financeiros classificados no nível 2 com recurso a preços indicativos fornecidos por contrapartes externas quando disponíveis ou, na sua ausência, com base em dados observáveis de mercado e com recurso a

Síntese da abordagem de auditoria

metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros em análise. Neste âmbito, os procedimentos e controlos testados incluíram a validação: (i) dos interfaces de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; e (ii) da própria calculatória dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos do Conselho de Administração bem como as práticas de governo interno instituídas no processo de apuramento e aprovação do justo valor.

Testámos a mensuração dos instrumentos financeiros classificados no nível 1 comparando o justo valor apurado pelo Banco com a informação disponível no mercado. Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Banco, avaliamos a adequação dos mesmos e dos dados utilizados. Para o efeito, comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliamos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas. Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de contraparte registados para as operações de derivados não colateralizados e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado tendo em conta a nossa experiência com entidades similares.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre instrumentos financeiros e em particular sobre a aplicação da hierarquia do justo valor, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

metodologias de mensuração internas que se baseiam no desconto de fluxos de caixa e no modelo *Black-Scholes*. Por sua vez, para a mensuração de instrumentos financeiros classificados no nível 3, essencialmente representados por títulos não transacionados em mercados ativos, são utilizados preços indicativos fornecidos por contrapartes, determinados com base em parâmetros não observáveis no mercado, bem como extrapolações de dados de mercado.

O Banco procede igualmente ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de contraparte na mensuração de derivados não colateralizados (*CVA – Credit Value Adjustments*), os quais são estimados com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes, a qual é estimada pelo Banco através do seu modelo de imparidade de crédito.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais***Mensuração e divulgações relacionadas com os impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais apresentadas nas notas anexas 2.1, 2.16 e 34 das demonstrações financeiras***

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos ativos totalizam 2.636.686 milhares de euros, dos quais 909.030 milhares de euros foram originados por prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016 e cuja recuperabilidade depende da futura obtenção de lucros tributáveis.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por

Os procedimentos de auditoria realizados consistiram na análise detalhada do plano de negócios do Banco, nomeadamente os principais pressupostos considerados na sua elaboração e que permitem ao Conselho de Administração estimar a geração futura de lucros tributáveis suscetíveis de absorver os prejuízos fiscais apurados.

Reunimos com o Conselho de Administração para discussão e avaliação de todos os pressupostos considerados relevantes para a elaboração do plano de negócios e, adicionalmente, realizámos análises de sensibilidade aos que considerámos críticos, de

Matérias relevantes de auditoria

impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

A estimativa de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos efetuada pela Administração foi baseada num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2017 a 2028, que assume uma estabilidade de resultados a partir de 2021. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte da Administração, tendo em conta as incertezas existentes no que respeita à estratégia futura do Banco e dos mercados em que opera, bem como o potencial impacto decorrente da projetada entrada de um novo acionista. Os principais julgamentos assumidos pela Administração incluem a estimativa de lucros tributáveis futuros, as taxas de crescimento de longo prazo, as taxas de retorno de investimentos e as taxas de desconto.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais. Desta forma, atendendo à sua materialidade nas demonstrações financeiras do Banco, ao facto do relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 ter incluído uma reserva por desacordo não quantificada sobre a sua eventual recuperabilidade e a necessidade de estabelecer projeções para determinar se essa recuperabilidade pode ocorrer dentro do prazo de reporte definido, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Imparidade sobre a exposição ao Banco Económico**Mensuração e divulgações relacionadas com a imparidade sobre a exposição ao Banco Económico apresentadas nas notas anexas 20 e 21 das demonstrações financeiras**

O Banco possui em 31 de dezembro de 2016 uma exposição total de cerca de 647.207 milhares de

Síntese da abordagem de auditoria

forma a avaliar a extensão do risco de desvio significativo nos resultados estimados e na consequente recuperabilidade dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais.

A razoabilidade das projeções foi analisada tendo por base, nomeadamente, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios recentes, as perspetivas futuras comunicadas pelo Conselho de Administração, bem como o desempenho registado pelo sector bancário verificado nos últimos anos.

Procedemos à revisão dos ajustamentos e das divulgações associadas à reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados na nota anexa 2.1 das demonstrações financeiras, na medida em o Banco procedeu à correção retrospectiva de um erro, em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (“IAS 8”).

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os impostos diferidos, constantes nas Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

No decorrer de 2016 mantivemos diversas interações com o Conselho de Administração no sentido de conhecer e debater os resultados das ações desenvolvidas por este para mensurar a imparidade associada à exposição ao Banco Económico.



Matérias relevantes de auditoria

euros (2015: 838.088 milhares de euros) ao Banco Económico, S.A. ("Banco Económico"), consubstanciada numa participação no seu capital social de cerca de 37.946 milhares de euros (2015: 47.351 milhares de euros), registada na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda, e por dois empréstimos, senior e subordinado, de respetivamente 202.735 milhares de euros e 406.526 milhares de euros (2015: 397.077 milhares de euros e 393.660 milhares de euros, respetivamente), incluindo juros corridos, registados na rubrica de Aplicações em instituições de crédito.

A análise do risco de crédito de instituições financeiras é sempre uma análise sujeita a julgamentos complexos, tais como, avaliações de planos de negócio, capacidade futura de geração de fluxos de caixa e apreciação de indicadores financeiros. No caso específico do Banco Económico, a estimativa de imparidade torna-se particularmente complexa tendo em consideração os desenvolvimentos da atual conjuntura económica angolana.

Tendo presente a atual conjuntura económica menos favorável em Angola e a relevância e complexidade dos pressupostos e julgamentos efetuados pela Administração, no sentido de aferir sobre a recuperabilidade da exposição ao Banco Económico, bem como o facto de o nosso relatório de auditoria sobre as contas do Novo Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que emitimos em 12 de abril de 2016, conter uma reserva por limitação de âmbito a respeito deste assunto, devido: à (i) inexistência de informação financeira auditada para os exercícios de 2014 e 2015; e à (ii) indisponibilidade de um plano de negócios aprovado que nos permitisse aferir a capacidade de no futuro gerar fluxos de caixa suficientes ao cumprimento do serviço da dívida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Obtivemos e analisámos as demonstrações financeiras do Banco Económico de 2014 e 2015 aprovadas pela sua assembleia geral, bem como o relatório de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, emitido por auditor independente sem reservas, bem como o plano de negócios apresentado pela Administração do Banco Económico abarcando as atividades até 2019.

Obtivemos igualmente informação financeira preliminar não auditada do Banco Económico com referência a 31 de dezembro de 2016, com o objetivo de corroborar as projeções apresentadas no plano de negócios referido acima.

Outras matérias

Tal como descrito na matéria relevante de auditoria acima "Impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais", a Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que emitimos em 12 de abril de 2016, continha uma

reserva por desacordo não quantificada sobre a eventual recuperabilidade dos impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais. Esta matéria foi entretanto ultrapassada no exercício de 2016, tendo o Banco procedido à correção retrospectiva do erro em conformidade com as disposições da IAS 8.

Tal como descrito na matéria relevante de auditoria acima “Imparidade sobre a exposição ao Banco Económico”, a Certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, referida no parágrafo anterior, continha uma reserva por limitação de âmbito a respeito da recuperabilidade do crédito obrigacionista concedido e do investimento realizado no Banco Económico. Tendo em conta a informação entretanto recebida durante o exercício de 2016, concluiu-se que a estimativa de imparidade dos mencionados ativos efetuada pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 era adequada, tendo esta matéria sido ultrapassada sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

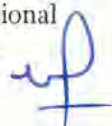
Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

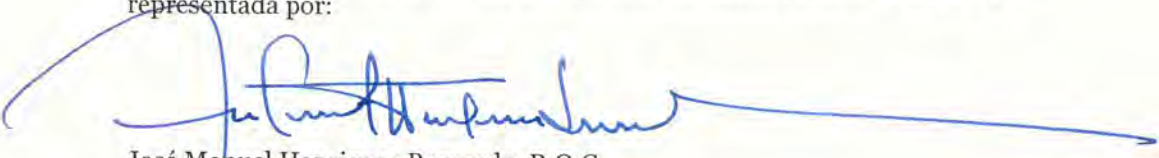
- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 09 de setembro de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2015, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas, por deliberação unânime por escrito, realizada em 21 de dezembro de 2016 para o mandato compreendido entre 2016 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 23 de maio de 2017.



- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

23 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Henriques Bernardo', with a long horizontal stroke extending to the right.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Página deixada intencionalmente em branco

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Novo Banco, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

Exmo. Accionista,

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, dos Estatutos da Sociedade e das Deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal referentes ao processo de resolução aplicado ao Banco Espírito Santo, SA., cumpre-nos emitir o Relatório Anual e o Parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Novo Banco, SA., as quais compreendem a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, o Balanço individual e consolidado, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Novo Banco, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Durante o exercício acompanhamos a actividade do Banco e das suas filiais mais significativas, tendo desenvolvido, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, nomeadamente, as seguintes actividades:

- Averiguámos a observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Acompanhamos a evolução dos aspetos legais e de regulação específica do setor financeiro, nomeadamente o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), os regulamentos da União Europeia e os Avisos e demais instruções do Banco de Portugal;
- Acompanhamos os trabalhos de encerramento das contas mensais, trimestrais, semestrais e anuais;
- Acompanhamos a discussão e aprovação dos relatórios exigidos pelas autoridades de supervisão, nomeadamente sobre o ICAAP, ILAAP, Recovery Plan, e da Imparidade da carteira de crédito;
- Acompanhamos a evolução dos principais rácios prudenciais analisados no Conselho de Administração e a apresentação das medidas de gestão decorrentes da regulamentação bancária europeia e das exigências específicas definidas pelo Banco Central Europeu (SREP);
- Acompanhamos regularmente a posição de liquidez e respetivos rácios regulamentares do Banco, através de informação apresentada semanalmente ao Conselho de Administração;
- Acompanhamos ainda os relatórios emitidos periodicamente pelos Departamentos de Auditoria Interna, Compliance, Controlo Interno e de Risco Global, bem como os relatórios sobre a exposição ao Grupo Espírito Santo, a posição dos Fundos de Reestruturação, dos Fundos Revitalizar e da Carteira de *Repos*;



- Apreciámos o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo emitido em 2016, sobre o qual emitimos parecer em 30 de Junho de 2016;
- Apreciámos os relatórios sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Banco (individual e consolidado) e das subsidiárias mais relevantes, tendo emitido os respetivos pareceres em 30 de Junho de 2016;
- Procedemos à apresentação mensal de relatórios de actividade ao Fundo de Resolução e ao Banco de Portugal.

Para o exercício das suas funções, este Conselho Fiscal participou nas reuniões semanais do Conselho de Administração para acompanhamento dos atos da administração, da atividade e dos negócios do Banco.

Realizámos reuniões mensais com os departamentos de Auditoria Interna, Risco e Compliance, para acompanhamento dos aspetos mais relevantes decorrentes da atividade destes departamentos e da eficácia do respetivo sistema de controlo interno.

Participámos em todas as reuniões do Comité de Sistema de Controlo Interno organizadas pelo Departamento de Controlo Interno, tendo como objectivo a coordenação e monitorização das deficiências de controlo interno identificadas no decorrer das actividades dos departamentos de Auditoria Interna, Compliance e Risco, bem como as que foram identificadas pelos auditores externos e consultores.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efectuadas, o Conselho Fiscal solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

No que se refere ao acompanhamento das actividades do departamento de auditoria interna, merece especial destaque:

- A participação do Conselho Fiscal no acompanhamento do plano de auditoria para 2016, tendo também participado ativamente na sua discussão; e
- O acompanhamento regular dos relatórios emitidos e a discussão dos principais aspectos, especialmente as deficiências mais significativas e as que, tendo sido geradas em exercícios anteriores, ainda não se encontravam resolvidas.

No exercício de 2016 o Conselho Fiscal emitiu 71 pareceres decorrentes de pedidos efetuados pelo Conselho de Administração e pelas Direções, relacionados, nomeadamente, com as situações que seguidamente se tipificam:

- A independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no que diz respeito à prestação de serviços adicionais para além da auditoria/revisão legal;
- A avaliação da incidência do regime de conflitos de interesses estabelecido no artigo 85º do RGICSF, no âmbito de operações de crédito, face ao facto de alguns membros do conselho de administração do Novo Banco serem também membros dos órgãos de gestão de entidades participadas pelo Banco.



Este Conselho Fiscal efetuou reuniões de trabalho ao longo do ano com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda., tanto no âmbito da revisão limitada às demonstrações financeiras do período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2016, como no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, e ainda no acompanhamento regular e discussão dos aspetos de maior relevância decorrentes da avaliação do controlo interno. Neste domínio, o Conselho Fiscal participou activamente nas reuniões de planeamento dos trabalhos daquela sociedade bem como nas reuniões de acompanhamento das suas atividades e discussão das conclusões obtidas.

No âmbito da articulação existente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Conselho Fiscal obteve os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas no âmbito das suas funções e, em particular:

- A conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- A existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; e
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada representação do património e dos resultados da sociedade.

O Conselho Fiscal analisou todos os assuntos contidos nas Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo obtido desta Sociedade todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão.

A este respeito, salientamos a importância dos aspectos contidos no parágrafo "Incerteza material relacionada com a continuidade".

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, tendo procedido às verificações e obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis.

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCopers, SROC, Lda., a qual emitiu as respectivas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada em 23 de Maio de 2017, sem reservas, mas nas quais são salientados diversos aspetos da maior relevância, sobre os quais o Conselho Fiscal expressa a sua concordância.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo discutido o seu conteúdo, o qual corresponde no essencial às questões que foram discutidas com esta Sociedade ao longo do exercício, e para as quais obtivemos todos os esclarecimentos necessários.

O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial e financeira do Banco, evidenciando os aspetos mais significativos, bem como a descrição dos principais riscos e incertezas com que o Banco se defronta.



A informação sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

A proposta de aplicação dos resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Face ao exposto, somos do parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

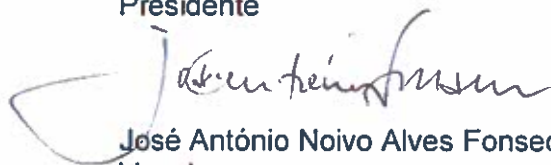
Finalmente o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis pela diversas Direções do Banco e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 30 de Maio de 2017

O Conselho Fiscal



José Manuel de Oliveira Vitorino
Presidente



José António Noivo Alves Fonseca
Vogal



José Francisco Claro
Vogal

Ata

Registada sob o número quinze

No dia 30 de Maio de 2017, pelas 17h30 na Avenida da Liberdade, n.º 195, 15º, em Lisboa, na sede do “NOVO BANCO, S.A.”, pessoa colectiva com o número 513 204 016, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o capital social integralmente realizado de €4.900.000.000,00, reuniu o acionista único, Fundo de Resolução, representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. Luís Máximo dos Santos, com a presença dos membros do Conselho de Administração, em exercício, Senhores Drs. Rui Manuel Janes Cartaxo, António Manuel Palma Ramalho, Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Vítor Manuel Lopes Fernandes, Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão, Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos, Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes e José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt, e dos membros do Conselho Fiscal em exercício, Senhores Drs. José Manuel de Oliveira Vitorino, José António Noivo Alves da Fonseca e José Francisco Claro, estando também representada a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pelo Senhor Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues.

Encontravam-se ainda presentes, respectivamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Vice-Presidente, Senhores Dr. José Gabriel Queiró e Dr. João Alexandre Marques, sendo a Mesa secretariada pelo Secretário da Sociedade, Senhor Dr. Pedro Queiroz de Barros.

O representante do acionista único manifestou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a vontade de reunir em Assembleia Geral sem observância das formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, e de que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade (incluindo no anterior), e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2016;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2016;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do Novo Banco.

O Senhor Presidente da Mesa declarou a reunião validamente constituída e em condições de deliberar sobre os assuntos supra mencionados e deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Rui Cartaxo, o qual cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do representante do accionista e de todos os membros dos órgãos sociais e, recordando a sua recente entrada em funções, passou a palavra ao Presidente da Comissão Executiva, Senhor Dr. António Ramalho, o qual, após umas breves palavras introdutórias e a



propósito do Ponto Um da ordem de trabalhos, destacou, nomeadamente, (i) o aumento do resultado operacional do Novo Banco para 386,6 milhões de EUR, ou seja, mais 209% do que o valor alcançado em 2015, (ii) a redução do resultado líquido negativo, o qual, apesar de se cifrar em 788,3 milhões de EUR representava uma melhoria de 15% face ao resultado de 2015, e, por fim, (iii) o cumprimento dos objectivos da reestruturação para 2016, ou seja, a redução do número de Balcões para 537, a redução do número de colaboradores em 1312 por referência a 2015 e, finalmente, a redução dos custos operacionais em 204 milhões de EUR.

Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão Executiva deu ainda nota de que os limites regulatórios tinham sido assegurados, sendo o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) no final do exercício de 2016 de 107%, apesar do reembolso antecipado das emissões de obrigações garantidas pelo Estado no montante de 3,5 mil milhões de EUR, e o Rácio de Capital *Common Equity Tier 1* (CET 1) estimado de 12%, valor em linha com os principais bancos portugueses. Seguidamente, fez uma breve menção ao processo de desalavancagem iniciado em 2014, informando que, por referência a 31 de Dezembro de 2016, a carteira de crédito se tinha reduzido para 33,8 mil milhões de EUR, data em que os depósitos totais ascendiam a 25,6 mil milhões de EUR.

Concluindo, destacou o facto de as contas de 2016 serem as primeiras que não apresentavam reservas e manifestou o seu apreço pela colaboração prestada pelos Senhores Administradores, fazendo uma menção especial ao trabalho desempenhado no primeiro Semestre de 2016 pelo seu antecessor, Senhor Dr. Eduardo Stock da Cunha, aos membros do Conselho Fiscal, aos Auditores, e aos colaboradores e clientes do Novo Banco em geral, reservando uma última palavra para o espírito de colaboração manifestado pelo Fundo de Resolução que tinha permitido, na sua qualidade de accionista único, superar as dificuldades inerentes à aplicação da medida de resolução e ao processo de venda do Novo Banco.

Terminada a intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Dr. José de Oliveira Vitorino, o qual, de forma sintética, referiu que o trabalho desenvolvido pelo órgão de fiscalização se encontrava reflectido nos Relatórios e Pareceres emitidos ao longo do exercício e manifestou igualmente o seu apreço pela forma como a actividade tinha sido desenvolvida, em especial, a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e pelos diferentes departamentos do Banco, no que foi secundado pelo representante da PricewaterhouseCoopers & Associados, Senhor Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues.

O Senhor Presidente da Mesa deu então a palavra ao representante do accionista único, Senhor Dr. Luís Máximo dos Santos, o qual se congratulou pelo trabalho desenvolvido pelo

na
2-7

Conselho de Administração do Novo Banco e reiterou o empenho do Fundo de Resolução na conclusão do processo de venda do Novo Banco.

Terminadas as intervenções e como mais ninguém tivesse querido usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu a votação os sucessivos pontos da ordem de trabalhos, tendo ficado deliberado, respectivamente:

Relativamente ao Ponto Um:

Aprovar o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade (incluindo no anterior) e os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração do Novo Banco relativos ao exercício de 2016.

Relativamente ao Ponto Dois:

Aprovar a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração do Novo Banco S.A., com o seguinte teor: *"O Conselho de Administração do Novo Banco, S.A. propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11º dos Estatutos do Novo Banco, S.A. e de acordo com o Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de - 744 743 998,37 Euros, tenha a seguinte aplicação:*

Outras reservas e resultados transitados: -744 743 998,37 Euros".

Relativamente ao Ponto Três:

Aprovar a proposta do acionista único, Fundo de Resolução, de atribuição de um *"voto de louvor ao órgão de administração, em reconhecimento da forma competente e dedicada com que desempenhou as respectivas funções ao longo do exercício de 2016, primeiro sob a presidência do Senhor Dr. Eduardo Stock da Cunha e, a partir do mês de Agosto, do Senhor Dr. António Ramalho" ... "extensível ao órgão de fiscalização pela forma como acompanhou a gestão da instituição".*

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a reunião pelas 18h00, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

O Secretário da Sociedade:

NOVO BANCO 